



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 219

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.		SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	34		Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		54	
Casa Civil.....	11	34		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		54	74
Secretaria de Estado de Governo.....	11	34	57	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	26	54	78
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		35	57	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		55	119
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	37	64	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			124
Secretaria de Estado de Educação.....	12	39	68	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	26		124
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	44	68	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	30	55	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	23	49		Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	31	56	124
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	23	49	71	Secretaria de Estado de Turismo.....		56	125
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		50		Secretaria de Estado de Trabalho.....			126
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	24			Procuradoria-Geral.....		56	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	25	53	72	Tribunal de Contas.....	33		126
Secretaria de Estado da Mulher.....			73	Ineditorial.....			126
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		53	74				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.177, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.918.549,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito suplementar, no valor de R\$ 3.918.549,00 (três milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 370 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos e 371 – Recursos Próprios dos Fundos, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2022

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								3918549
ATIVIDADES									
10 302	8204 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF							3.918.549
10 302	8204 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	370	136.164
				S	3	90	0	371	3.782.385
TOTAL - SEGURIDADE									3.918.549
TOTAL - GERAL									3.918.549

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 7.178, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 31.151.769,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito suplementar, no valor de R\$ 31.151.769,00 (trinta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 161 – recursos de dividendos, e 171 – recursos próprios dos fundos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2022
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		R\$ 1,00		
ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
14	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT			
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL			
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	10000000 Multas Previstas em Legislação Específica - Princi			26.245
		FISCAL		26.245
	19000000 Multas Previstas em Legislação Específica - Princi		26.245	
		FISCAL	26.245	
	19100000 Multas Previstas em Legislação Específica - Princi			
	19110101 Multas Previstas em Legislação Específica - Princi		26.245	
		FISCAL	26.245	
			TOTAL	26.245
			FISCAL	26.245
ANEXO I		R\$ 1,00		

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL			
99999	DISTRITO FEDERAL			
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	10000000 Dividendos - Principal			30.000.000
		FISCAL		30.000.000
	13000000 Dividendos - Principal		30.000.000	
		FISCAL	30.000.000	
	13200000 Dividendos - Principal			
	13220101 Dividendos - Principal		30.000.000	
		FISCAL	30.000.000	
			TOTAL	30.000.000
			FISCAL	30.000.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I		R\$ 1,00		
ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
45	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
45901	FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE
				CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi			208.379
		FISCAL		208.379
19000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi			208.379
		FISCAL		208.379
19100000	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi			
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi		208.379	
		FISCAL	208.379	
			TOTAL	208.379
			FISCAL	208.379

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								917145	
PROJETOS										
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							917.145	
26 782	6216 5745 0043	ASFALTAMENTO DE TODA AVENIDA PRINCIPAL DO MORRO DA CRUZ - SÃO SEBASTIÃO	14							
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0		F	4	90	0	100	917.145	
TOTAL - FISCAL										917.145
TOTAL - GERAL										917.145
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14903 FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								26245
ATIVIDADES									
20 605	6201 2772	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL							26.245
20 605	6201 2772 0001	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL—DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	171	26.245
TOTAL - FISCAL									26.245
TOTAL - GERAL									26.245

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								24000000	
ATIVIDADES										
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							17.000.000	
15 452	6209 8508 0001	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	161	17.000.000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							7.000.000	
15 451	6209 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO–DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	161	7.000.000	
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								6000000	
ATIVIDADES										
15 122	8209 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							6.000.000	
15 122	8209 2396 5316	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS–DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	161	6.000.000	
TOTAL - FISCAL										30.000.000
TOTAL - GERAL										30.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 45901 FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS									208379
ATIVIDADES										
04 122	6203 4066	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO								114.608
04 122	6203 4066 0001	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO POR MEIO DE FOMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS OU COLETIVOS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	171		72.932
04 122	6203 4066 0002	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-REPARAÇÃO DE DANOS IMATERIAIS COLETIVOS E O FOMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE À CORRUPÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	171		41.676
04 122	6203 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS								83.352
04 122	6203 4220 0014	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA CGDF e PGDF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	171		41.676
04 122	6203 4220 0015	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA PCDF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	171		41.676
04 128	6203 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								10.419
04 128	6203 4088 0095	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FDCC-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	171		10.419
TOTAL - FISCAL										208.379
TOTAL - GERAL										208.379
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								917145

PROJETOS

26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							917.145
26 782	6216 1968 0013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100	917.145

TOTAL - FISCAL

917.145

TOTAL - GERAL

917.145

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 7.179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 27.127.143,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito suplementar, no valor de R\$ 27.127.143,00 (vinte e sete milhões, cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 161 – recursos de dividendos, e 178 – recursos decorrentes de juros sobre o capital, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar por meio de ato próprio os saldos constantes dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares, após manifestação favorável do autor da emenda, como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares para reforço de despesas obrigatórias, prioritárias ou de caráter continuado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2022
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		R\$ 1,00			
ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Juros sobre o Capital Próprio - Principal				12.635.092
		FISCAL			3.200.000
13000000	Juros sobre o Capital Próprio - Principal			12.635.092	
		FISCAL		3.200.000	
13200000	Juros sobre o Capital Próprio - Principal				
13210601	Juros sobre o Capital Próprio - Principal		3.200.000		
		FISCAL	3.200.000		
13220101	Dividendos - Principal		9.435.092		
		FISCAL	9.435.092		
				TOTAL	12.635.092
				FISCAL	12.635.092

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								3881051
ATIVIDADES									
08 122	6228 2411	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS							7.200
08 122	6228 2411 0002	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS--DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	7.200
08 128	6228 4182	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS							7.200
08 128	6228 4182 0003	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS--DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	7.200
08 243	6228 2914	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							2.263.890
08 243	6228 2914 0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 350		S	3	90	0	100	2.262.370
				S	4	90	0	100	1.520
08 243	6228 2943	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							10.000
08 243	6228 2943 0003	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 4		S	3	90	0	100	10.000
08 243	6228 2944	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							205.011
08 243	6228 2944 0005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 50		S	3	90	0	100	203.514
				S	4	90	0	100	1.497
08 244	6228 2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							14.400
08 244	6228 2579 0036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	99						
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1		S	3	90	0	100	7.200

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 244	6228 4159	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		S	4	90	0	100	7.200
08 244	6228 4159 0003	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL--DISTRITO FEDERAL	99						1.115,350
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1000							
				S	3	90	0	100	1.043,350
				S	4	90	0	100	72.000
08 244	6228 4161	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA							28.800
08 244	6228 4161 0003	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
				S	4	90	0	100	28.800
08 244	6228 4181	VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS							36.000
08 244	6228 4181 0003	VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	36.000

08 244	6228 4183	DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS								21.600
08 244	6228 4183 0003	DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS-DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1								
				S	3	90	0	100		14.400
				S	4	90	0	100		7.200
08 244	6228 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								14.400
08 244	6228 4188 0010	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100		14.400

PROJETOS

08 122	6228 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								7.200
08 122	6228 3678 0166	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100		7.200

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

OPERAÇÕES ESPECIAIS

08 243	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							30.000
08 243	6228 9071 0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 4300							
				S	4	90	0	100	30.000
08 243	6228 9072	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							120.000
08 243	6228 9072 0003	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 300							
				S	3	90	0	100	120.000

TOTAL - SEGURIDADE

3.881.051

TOTAL - GERAL

3.881.051

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								10611000
ATIVIDADES									
08 244	6228 4162	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	99						10.611.000
08 244	6228 4162 0007	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TEMPORÁRIA AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL							
		FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 1200		S	3	90	0	100	10.611.000
TOTAL - SEGURIDADE 10.611.000									
TOTAL - GERAL 10.611.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO III									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								12635092
ATIVIDADES									
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99						4.839.092
26 782	6216 4195 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL							
		RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0		F	3	90	0	161	4.839.092
PROJETOS									
26 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	99						1.823.000
26 782	6216 3005 0004	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL							
		RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 0		F	4	90	0	161	823.000
26 782	6216 3005 0015	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS--DISTRITO FEDERAL	99						
		RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 0		F	4	90	0	161	1.000.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							1.000.000
26 782	6216 5745 0042	ASFALTAMENTO DA DF 440, QUE LIGA O RK A DF 249	99						
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0		F	4	90	0	161	1.000.000
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							3.973.000
26 782	6216 5902 0011	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL	99						
		VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0		F	4	90	0	161	773.000
				F	4	90	0	178	3.200.000
28 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	99						1.000.000
28 782	6216 3005 0012	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140- SÃO SEBASTIÃO							
		RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 0		F	4	90	0	161	1.000.000
TOTAL - FISCAL 12.635.092									

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								14492051
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 243	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							3.881.051
08 243	6228 9073 0006	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 250		S	3	50	0	100	3.881.051
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							10.611.000
08 244	6228 9073 0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 4500		S	3	50	0	100	10.611.000
TOTAL - SEGURIDADE									14.492.051
TOTAL - GERAL									14.492.051

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 7.180, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.611.802,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 13.611.802,00 (treze milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e dois reais), com a seguinte composição:

I - Crédito suplementar, no valor de R\$ 13.111.802,00 (treze milhões, cento e onze mil, oitocentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V; e

II - Crédito especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 178 – recursos decorrentes de juros sobre capital próprio, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, das Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2022
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I				R\$ 1,00								
RECEITA				RECURSO DE TODAS AS FONTES								
ANEXO À LEI Nº												
99 DISTRITO FEDERAL												
99999 DISTRITO FEDERAL												
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA							
10000000 Juros sobre o Capital Próprio - Principal					12.000.000							
		FISCAL			12.000.000							
13000000 Juros sobre o Capital Próprio - Principal				12.000.000								
		FISCAL		12.000.000								
13200000 Juros sobre o Capital Próprio - Principal												
13210601 Juros sobre o Capital Próprio - Principal			12.000.000									
		FISCAL	12.000.000									
				TOTAL	12.000.000							
				FISCAL	12.000.000							
ANEXO II				R\$ 1,00								
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO				CANCELAMENTO								
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA										1111802	
PROJETOS												
26 451	6216 3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS									1.111.802	
26 451	6216 3090 0008	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL			99							
		CICLOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 0				F	4	90	0	161	1.111.802	
TOTAL - FISCAL											1.111.802	
TOTAL - GERAL											1.111.802	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO III												R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF												
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS										500000	
PROJETOS												
04 128	6203 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									500.000	
04 128	6203 3678 0173	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL			99							
						F	3	90	0	183	500.000	
TOTAL - FISCAL											500.000	
TOTAL - GERAL											500.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO IV												R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO												SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS												
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS										12000000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									12.000.000	
28 846	0001 9001 0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL			99							
		SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0				F	3	90	0	178	12.000.000	
TOTAL - FISCAL											12.000.000	
TOTAL - GERAL											12.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												

ANEXO V													R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO																
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA															1111802
PROJETOS																
15 451	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO														1.111.802
15 451	6216 5902 0010	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DO RECANTO DAS EMAS-DISTRITO FEDERAL VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0								99						
											F	4	90	0	161	1.111.802
TOTAL - FISCAL																1.111.802
TOTAL - GERAL																1.111.802

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI												R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF															
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO														500000
ATIVIDADES															
04 122	8203 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF													500.000
04 122	8203 2990 0011	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-- Região Administrativa- TAGUATINGA							3						
										F	3	90	0	183	500.000
TOTAL - FISCAL															500.000
TOTAL - GERAL															500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 100, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 23 de novembro de 2022.

CÁSSIA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo nº 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c com disposto no Art. nº 21, inciso II da Lei nº 6.956, de 29 setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, Art. nº 24, parágrafo 1º, resolve:

Art. 1º As Feiras Permanentes, poderão funcionar de segunda a segunda no período de 1º de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2022, no horário de 07h às 20h, objetivando atender aos interesses dos frequentadores e dos feirantes da Região Administrativa de Planaltina-DF, considerando a proximidade das festividades de Natal e Ano Novo, onde, estará fomentando a economia e o desenvolvimento local.

Art. 2º Quando for necessária a execução de atividades de manutenção e/ou reforma nos dias de funcionamento da Feira, essas atividades deverão ocorrer em horários pré-fixados pela Gerência de Gestão de Território e Desenvolvimento Econômico-GETEDE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado conforme Ordem de Serviço nº 46/2022, publicada no DODF de 13/03/2022 e alterada pela Ordem de Serviço nº 157/2022, DODF de 18/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo nº 04011-00000933/2022-33, nos termos nos termos do Art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Acolher o relatório conclusivo do servidor responsável pela Investigação determinando o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do §2º do Artigo 3º da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal. nos termos do §2º do artigo 244 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, uma vez que ficou devidamente demonstrado pelo réu a não existência do ilícito administrativo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão do Processo de Investigação Preliminar - PIP, instaurado conforme Ordem de Serviço nº 129/2022, publicada no DODF de 19/07/2022 e alterada pela Ordem de Serviço nº 158/2022, DODF de 18/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo nº 04011-00000933/2022-33, nos termos da Instrução Normativa nº 04 de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Art. 2º Acolher o relatório conclusivo do servidor responsável pela Investigação determinando o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do §2º do Artigo 3º da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, uma vez que não restou devidamente comprovada a configuração de ilícito administrativo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público a decisão do Administrador Regional de Samambaia (Julgamento - Documento nº 100061564), que acolheu o Relatório nº 06/2019 - RA-XII/GAB/CPSPAD-OS212019 (26403520), que trata da apresentação do Relatório Final da apuração realizada pela Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Ordem de Serviço nº 30, de 23 de março de 2019, publicado no DODF nº 58, de 27 de março de 2019. Onde os autos, tem como objetivo, apurar atos praticados e possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 0142-000095/2017.

Art. 2º Ressalto cumprimento das recomendações relatadas no Relatório nº 06/2019 - RA-XII/GAB/CPSPAD-OS212019 (26403520), que trata da apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público a decisão do Administrador Regional de Samambaia (Julgamento - Documento nº 100067333), que acolheu o Relatório nº 01/2022 - RA-SAM/GAB/CPAD-OS142-2020 (89235860), que trata da apresentação do Relatório Final da apuração realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO nº 142, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicado no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020. Onde os autos, tem como objetivo apurar responsabilidade de Servidores Públicos por supostas irregularidades administrativas, conforme relatadas no Processo nº 00142-00001707/2020-43.

Art. 2º Ressalto cumprimento das recomendações relatadas no Relatório nº 1/2022 - RA-SAM/GAB/CPAD-OS142-2020 (89235860), que trata da apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 710, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 53/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 75837465 do processo nº 00060-00296566/2020-65, para DETERMINAR o arquivamento do PAR nº 19/2020 SES/DF, com fulcro no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, art. 7º inciso III, c/c art. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 738, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2019, ofertado pela 26ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 97758218 do processo SEI nº 00060-00028324/2019-15, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no artigo 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 739, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2020, ofertado pela 8ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 87147309 do processo SEI nº 00060-00232085/2018-15, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 213, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 740, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2020, ofertado pela 41ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 96422427, processo nº 00060-00127693/2018-09, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na DECISÃO DE JULGAMENTO ID 99833979 e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no artigo 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.124, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 211/2022-CEDF, de 8 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00107326/2018-14, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de julho de 2018 até 31 de julho de 2023, o Educandário Espírita Sementinha de Luz, situado na QS 109, Conjunto 6, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz, com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.717.776/0001-90, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.125, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 214/2022-CEDF, de 8 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00161464/2021-36, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, como instituição educacional bilíngue, o Colégio Everest Brasília II, situado no SHIS, QI 17/19, Área Especial S/N, Lago Sul, Brasília - DF, mantido pelo Instituto Everest Medalha Milagrosa, situado no SHIS QI 19, Chácaras 13 a 18, Lago Sul, Brasília - DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.119.925/0001-56.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, Anos Finais.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Cessar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer, os efeitos da Ordem de Serviço nº 6/2022 - SEE/SUPLAV.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.126, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 213/2022-CEDF, de 8 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00187958/2018-45, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, na Tindolelê Escola de Educação, situada na AR 9, Conjunto 2, Casa 25, Setor Oeste, Sobradinho II - Distrito Federal, mantida por Tindolelê Escola de Educação Ltda., situada no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.236.901/0001-40.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição, referente à implantação do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de 20 de dezembro de 2021 até a data de publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.127, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprovar o Catálogo de Cursos de Qualificação Profissional da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos VII e XVI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Catálogo de Cursos de Qualificação Profissional da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a organização curricular dos cursos de Qualificação Profissional, ofertados pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, deve ter como base o Catálogo descrito no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Determinar à Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, setor próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que dê amplo conhecimento do presente Catálogo à Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e o mantenha atualizado, observado o Guia Nacional de Cursos FIC do Ministério da Educação, a Classificação Brasileira de Ocupações e a dinâmica do mundo do trabalho, de modo a orientar a organização dos cursos e dar visibilidade às ofertas em Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.128, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 145/2022-CEDF, de 23 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080.00202288/2019-85, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Médio no Centro Educacional Renascença, situado no SGAN Quadra 914, Conjunto B, Parte A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela União Missionária Norte Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia - Movimento Reforma, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob nº 40.031.126/0001-48.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I, II, III e IV do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 22 de fevereiro de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.129, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 146/2022-CEDF, de 23 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00210203/2020-76, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, situada no SGAS 906, Conjunto "F", Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis ZN, inscrita no CNPJ sob o nº 95.606.380/0001-19, com sede na Avenida Medianeira nº 1267, Santa Maria - Rio Grande do Sul, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I, II, III e IV do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação do CENTRO EDUCACIONAL 123 de Samambaia, situado na QR 123 AE Setor Sul, Samambaia - Distrito Federal, para CENTRO DE

ENSINO MÉDIO 123 de Samambaia, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, conforme Processo SEI 00080-00170195/2021-07.

Art. 2º Fica sob responsabilidade da direção da Unidade Escolar a emissão e a assinatura dos documentos escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF nº 00080-00107326/2018-14. INTERESSADO: Educandário Espírita Sementinha de Luz

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00107326/2018-14, HOMOLOGO o PARECER Nº 211/2022-CEDF, de 08 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de julho de 2018 até 31 de julho de 2023, o Educandário Espírita Sementinha de Luz, situado na QS 109, Conjunto 6, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz, com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.717.776/0001-90, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e d) advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF nº 00080-00161464/2021-36. INTERESSADO: Colégio Everest Brasília II

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00161464/2021-36, HOMOLOGO o PARECER Nº 214/2022-CEDF, de 08 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, como instituição educacional bilíngue, o Colégio Everest Brasília II, situado no SHIS, QI 17/19, Área Especial S/N, Lago Sul, Brasília - DF, mantido pelo Instituto Everest Medalha Milagrosa, situado no SHIS QI 19, Chácara 13 a 18, Lago Sul, Brasília - DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.119.925/0001-56; b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, Anos Finais; c) autorizar a oferta do Ensino Médio; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e f) cessar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer, os efeitos da Ordem de Serviço nº 06/2022 - SEE/SUPLAV.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF nº 00080-00187958/2018-45. INTERESSADO: Tindolelê Escola de Educação

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00187958/2018-45, HOMOLOGO o PARECER Nº 213/2022-CEDF, de 08 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, na Tindolelê Escola de Educação, situada na AR 9, Conjunto 2, Casa 25, Setor Oeste, Sobradinho II - Distrito Federal, mantida por Tindolelê Escola de Educação Ltda., situada no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.236.901/0001-40; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e d) validar os atos escolares praticados pela instituição, referente à implantação do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de 20 de dezembro de 2021 até a data de publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00080-00190164/2022-45. INTERESSADO: Fábio Henrique da Silva Carvalho

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00190164/2022-45, HOMOLOGO o PARECER Nº 215/2022-CEDF, de 08 de novembro de 2022, do Conselho de Educação

do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) retificar o Parecer nº 170/2022-CEDF, que validou, em caráter excepcional, o percurso escolar de Fábio Henrique da Silva Carvalho, relativo à conclusão do curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, concluído no ano de 2015, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço e inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10; e b) manter íntegras as demais determinações do parecer retificado.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00080-00202288/2019-85. INTERESSADO: Centro Educacional Renascença

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00202288/2019-85, HOMOLOGO o PARECER Nº 145/2022-CEDF, de 23 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a oferta do Ensino Médio no Centro Educacional Renascença, situado no SGAN Quadra 914, Conjunto B, Parte A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela União Missionária Norte Brasileira dos Adventista do Sétimo Dia - Movimento Reforma, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob nº 40.031.126/0001-48; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I, II, III e IV do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 22 de fevereiro de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00080-00210203/2020-76. INTERESSADO: Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00210203/2020-76, HOMOLOGO o PARECER Nº 146/2022-CEDF, de 23 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, situada no SGAS 906, Conjunto "F", Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis ZN, inscrita no CNPJ sob o nº 95.606.380/0001-19, com sede na Avenida Medianeira nº 1267, Santa Maria - Rio Grande do Sul, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I, II, III e IV do presente parecer; e b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00080-00224022/2022-99. INTERESSADO: Mariana Dumont Galdino

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00224022/2022-99, HOMOLOGO o PARECER Nº 216/2022-CEDF, de 08 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos realizados por Mariana Dumont Galdino, concluídos em 2021, na instituição educacional Lycée Français François Mitterrand, localizada em Brasília - Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive, para fins, de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00080-00224624/2022-46. INTERESSADO: Isaac Indum Fonta

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00224624/2022-46, HOMOLOGO o PARECER Nº 218/2022-CEDF, de 08 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Isaac Indum Fonta, no ano 2016, na Escola do Ensino Básico Unificado de Quelelé, localizada na Cidade de Quelelé, em Bissau, República da Guiné-Bissau, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00080-00224654/2022-52. INTERESSADO: Manuela Paulino Nhaga Fonta

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00224654/2022-52, HOMOLOGO o PARECER Nº 217/2022-CEDF, de 08 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Manuela Paulino Nhaga Fonta, no ano 2017, na Unidade Escolar Dr. José Ramos Horta, localizada em Bissau, República da Guiné-Bissau, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264, 265 e 266 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00243247/2021-63, resolve:

Art. 1º Indeferir a suspensão temporária das atividades do Instituto de Formação Integral - IFI Educação, situado na QS 408, Conjunto B, Lote 2, Salas 105, 207, 208 e 209, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Formação Integral - EIRELI, CNPJ nº 27.548.084/0001-59, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Advertir a Instituição Educacional pela mudança do seu endereço, bem como de sua mantenedora, sem autorização desta Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Determinar que a Instituição Educacional autue processo próprio com pleito de mudança de seu endereço e de mudança de endereço de sua mantenedora.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Parecer nº 62/2018 - CEDF, Parecer nº 119/2018 - CEDF e Parecer nº 222/2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 04, Ronaldo Teles Ferreira, 1994, 166; Cristiane de Almeida Lustosa, 1995, 166; Carla Bezerra de Sousa, 1996, 166; Brenda Alves do Nascimento Jesus, 1997, 167; Elaine Ribeiro dos Santos Costa, 1998, 167; Elenita Nascimento de Araujo, 1999, 167; Eliane de Macedo Pereira, 2000, 168; Elinéviton Santos Silva, 2001, 168; Iara Moura de Sousa, 2002, 168; Laiane Alvares Leite, 2003, 169; Marileide Juvilino Gomes, 2004, 169; Tiago Augusto de Souza Andrade, 2005, 169; Luzia Barbosa de Andrade, 2006, 170; Wyara dos Santos Gomes Severino, 2007, 170; Sammy de Sousa Silva, 2008, 170; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Fabíola Macedo de Carvalho, Reg. nº 3808 - Instituto Monte Horebe, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Parecer nº 62/2018 - CEDF, Parecer nº 119/2018 - CEDF e Parecer nº 222/2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 04, Maria Linhares de Brito Oliveira, 2009, 171; Diomar de Moraes Pereira, 2010, 171; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Fabíola Macedo de Carvalho, Reg. nº 3808 - Instituto Monte Horebe, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de

24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Ailton Dias da Costa, 2011, 171; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Fabíola Macedo de Carvalho, Reg. nº 3808 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Cauã Lisboa da Mota, 2012, 172; Adalberto Ramos Costa, 2013, 172; Alexandre Ferreira de Souza, 2014, 172; Aline dos Santos Araújo, 2015, 173; Amanda Souza de Oliveira, 2016, 173; Ana Luiza Alves Zarattini, 2017, 173; Aurinda Ribeiro Antunes, 2018, 174; Bárbara Antonia Lima Sá, 2019, 174; Benilda de Souza Lima, 2020, 174; Carlos Eduardo Rodrigues Rocha, 2021, 175; Carlos Henrique Ricardo Gonçalves, 2022, 175; Daniel Victor Alves Barbosa Farias de Souza, 2023, 175; Daniela Modesto da Silva, 2024, 176; Denise de Araujo Fonseca, 2025, 176; Divania Nunes dos Santos, 2026, 176; Eduardo Braz de Melo, 2027, 177; Eduardo Ferreira de Sousa, 2028, 177; Elisa Maria da Silva, 2029, 177; Érica Santos Novais, 2030, 178; Ivonete Rodrigues Gonçalves, 2031, 178; Felipe Maurício Chicherchio Launé, 2032, 178; Gabriel Bernardes, 2033, 179; Gabriel Lênin Manfredini Mota, 2034, 179; Gabriela da Silva Gonçalves, 2035, 179; Gabrielle Bezerra da Silva, 2036, 180; Geovana Alves Batista, 2037, 180; Héllen Beatriz Melo dos Santos, 2038, 180; Ian Tomáz do Espírito Santo, 2039, 181; Ícaro Gabriel Santos de Sousa, 2040, 181; Isa Tálita Silva, 2041, 181; Isadora Geovana Santos Martins, 2042, 182; Jair de Almeida Bento, 2043, 182; Jhulia Fernandes de Jesus, 2044, 182; João Victor Gomes Deodato Rodrigues, 2045, 183; Joel Almeida de Souza, 2046, 183; Jordana Silva de Meira, 2047, 183; Josué da Silva de Oliveira, 2048, 184; Katiane Lopes dos Santos, 2049, 184; Kauã de Souza Rodrigues, 2050, 184; Letícia de Jesus Andrade, 2051, 185; Lucas de Jesus Fragoso Rodrigues, 2052, 185; Maria Aparecida Souza de Jesus, 2053, 185; Maria da Conceição de Aguiar, 2054, 186; Maria do Carmo Alves da Silva, 2055, 186; Mariana Campos de Oliveira, 2056, 186; Mauro Sérgio de Araújo Alves, 2057, 187; Maykon Douglas Marques de Moraes, 2058, 187; Mayra Mirelli Alves de Jesus Penha, 2059, 187; Mirella Banks Vorreia, 2060, 188; Nicolly Nascimento de Santana, 2061, 188; Paloma Santos Sousa, 2062, 188; Paulo Vítor Ribeiro Jacinto, 2063, 189; Pedro Igor de Castro Vilasboas, 2064, 189; Priscila Alves Barbosa, 2065, 189; Rafael Disessa de Azevedo, 2066, 190; Raissa Suellen Santos de Oliveira, 2067, 190; Ramon Vicente Soares de Souza, 2068, 190; Rayssa dos Santos Brito, 2069, 191; Renato Coelho Machado, 2070, 191; Renato Correia da Silva, 2071, 191; Rosileide de Sousa Silva, 2072, 192; Shiefany Basilio de Almeida Teles, 2073, 192; Tania Beatriz Alves Soares, 2074, 192; Terezinha de Jesus do Vale Barbosa, 2075, 193; Thyffanne Ketlen Barbosa Fernandes, 2076, 193; Valcira de Sousa Matos, 2077, 193; Valéria Gonçalves de Sousa, 2078, 194; Victor Pereira de Sousa, 2079, 194; Victor Rodrigues Santos, 2080, 194; Yasmin Victória de Mississipi Rodrigues Rocha, 2081, 195; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Fabíola Macedo de Carvalho, Reg. nº 3808 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Parecer nº 62/2018 - CEDF, Parecer nº 119/2018 - CEDF e Parecer nº 222/2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 04, Bruna Ribeiro Dourado Magalhães, 2082, 195; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Fabíola Macedo de Carvalho, Reg. nº 3808 - Instituto Monte Horebe, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Adriana Venâncio Apolinário, 2083, 195; Alexandre Mello Dias Magalhães Castro, 2084, 196; Ana Caroline Siqueira Teixeira, 2085, 196; Ana Clara de Amorim, 2086, 196; Ana Lídia Miguel, 2087, 197; André Pinheiro da Silva, 2088, 197; Anny Beatriz Silva Costa, 2089, 197; Antonio Edson Silva de Oliveira Filho, 2090, 198; Byatriz Ferreira Godoy, 2091, 198; Camila Alexandre Nogueira, 2092, 198; Camila Ferreira do Nascimento, 2093, 199; Candido Carlos Moreira Filho, 2094, 199; Cássia Patricia Ferreira, 2095, 199; Danilo Alves dos Santos Barbosa, 2096, 200; Danieli Gouveia Pardim, 2097, 200; Derick Alex Brito Ribeiro, 2098, 200; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Fabíola Macedo de Carvalho, Reg. nº 3808 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 56/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 12, Alessandro Branco de Farias Junior, 6699, 06; Anderson Alves de Oliveira, 6700, 06; Beatriz Gomes de Oliveira, 6701, 07; Carolina de Paiva Cardoso, 6702, 07; Eva Eugênio Santana, 6703, 07; Francisleyde Souza da Costa, 6704, 08; Íris dos Santos Pereira, 6705, 08; Lucas Guedes da Silva, 6706, 08; Nadja Pereira de Oliveira, 6707, 09; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 264/2020 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - EAD, Livro 12, Camille Amorim Costa Santos, 6708, 09; Guilherme Santos da Silva, 6709, 09; Jucirene de Sales, 6710, 10; Marcia Danyelle Ribeiro Bernardes, 6711, 10; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de

02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 328/2001 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 12, Alex Guedes de Mendonça, 6712, 10; Addressa Caroline Costa dos Santos, 6713, 11; Carla Alves Amorim, 6714, 11; Gabriel de Abreu Silva, 6715, 11; Graziela Aloté Ferreira Vieira, 6716, 12; Iara Juscelene das Chagas Martins, 6717, 12; Isabela Pereira dos Santos Jardim, 6718, 12; Maria Eduarda Martins Lopes Hott, 6719, 13; Mariana dos Santos Silva, 6720, 13; Misalene de Sousa Santos, 6721, 13; Nathália Ribeiro de Sá, 6722, 14; Raquel Rodrigues Gonçalves Santos, 6723, 14; Selma Pereira Ruela, 6724, 14; Valeria Viana Pereira Cavalcante, 6725, 15; Vanice Gonçalves Corrêa, 6726, 15; Vitor Hugo Abreu das Neves, 6727, 15; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EVENTOS, Livro 12, Carmem Paes Macêdo, 6728, 16; Danielle Maria dos Santos, 6729, 16; Gabriela Borges de Oliveira, 6730, 16; Liandra Gomes Martins, 6731, 17; Thamires Regina Silva Brito, 6732, 17; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 248/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EAD, Livro 12, Clarice Oliveira Cortes Machado do Nascimento, 6733, 17; Daiara Sousa dos Santos, 6734, 18; Fábio William Xavier de Sousa, 6735, 18; Luiz Cosme Marques Batista, 6736, 18; Raquel de Jesus Barbosa, 6737, 19; Wilson Rosa de Jesus, 6738, 19; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 38/2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 12, Andreia Rodrigues, 6739, 19; Beatriz Martins de Araujo, 6740, 20; Carla Monique Lourenço Portela, 6741, 20; Cintia Alves Ramos da Silva, 6742, 20; Darcinan Felix Vital, 6743, 21; Debora Kelly da Costa, 6744, 21; Elizabete Ferreira Chaves, 6745, 21; Glória Estefany Moreira dos Santos, 6746, 22; José Ribamar Ribeiro da Silva, 6747, 22; Jovita de Oliveira Ferraz, 6748, 22; Kaira Malaquias da Silva, 6749, 23; Kelly Freire Guimarães, 6750, 23; Letícia Oliveira Mulinari, 6751, 23; Luciana Pereira de Matos, 6752, 24; Maria Gilmar dos Santos Araujo, 6753, 24; Patricia de Carvalho Souza dos Anjos, 6754, 24; Rayane Alves Ponciano, 6755, 25; Tainara de Barros Santos, 6756, 25; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE - EAD, Livro 12, Bruna dos Anjos Monteiro, 6757, 25; Claudia Torres de Brito Lacerda, 6758, 26; Daniella Aparecida Gonçalves da Silva, 6759, 26; Deusia Bispo Borges Pacheco, 6760, 26; Isabella Matos Neres, 6761, 27; Jéssica Carvalho de Souza, 6762, 27; Lidiana da Silva Trajano, 6763, 27; Marina Rafaela Leonel Lemos, 6764, 28; Michelle Ribeiro Pinto, 6765, 28; Mislene Mendes de Almeida, 6766, 28; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 107/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 12, Edylhayne Karla de Farias Santana, 6767, 29; Givanilde Ferreira dos Anjos, 6768, 29; Gracilene Alves da Silva, 6769, 29; Ieuda Silva de Souza, 6770, 30; Isabella Cristina Aquino Santos, 6771, 30; Jéssica Carvalho de Souza, 6772, 30; Jéssica Enes dos Santos, 6773, 31; Karelaney Beatriz Sousa da Costa, 6774, 31; Ketly Lorfes da Silva Costa, 6775, 31; Leide Sara Vieira Carvalho, 6776, 32; Maria Domingas Barbosa dos Santos, 6777, 32; Milena Carvalho Mamédio, 6778, 32; Neurivânia de Sousa Ferreira, 6779, 33; Paulo Vinícius França de Lima, 6780, 33; Vanusa de Sousa Silva, 6781, 33; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 01/02/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 12, Adailton Pereira Almeida, 6782, 34; Ana Paula de Jesus Miranda, 6783, 34; Bárbara Danielly Alves Gomes, 6784, 34; Carolina dos Santos Lopes Lázio, 6785, 35; Cássio Nóbrega de Brito, 6786, 35; Debora Lohany Soares de Barros, 6787, 35; Edileuza Lopes Souza, 6788, 36; Eliete Guedes Ornelas, 6789, 36; Emile de Carvalho Lima, 6790, 36; Erica Moreira Souza, 6791, 37; Érica Nery de Souza, 6792, 37; Erisvalda de Sousa Martins, 6793, 37; Fátima de Oliveira

Santos, 6794, 38; Fernanda dos Santos Ferreira, 6795, 38; Fernanda Lopes Canuto, 6796, 38; Giulia Kathe Rocha Araújo, 6797, 39; Helena Carine Mello Nepumuceno, 6798, 39; Ígor Nathan Silva Mártires, 6799, 39; Jacira de Oliveira Rumão, 6800, 40; Laís Francielle Lopes Moreira, 6801, 40; Lazara Pereira da Rocha, 6802, 40; Mateus Santos Silva, 6803, 41; Mirian Alves Lins, 6804, 41; Patrícia Gomes Pereira dos Santos, 6805, 41; Rosiane Gomes da Rocha, 6806, 42; Sheila Eveni Pereira Rocha, 6807, 42; Silvana Rodrigues Vidal, 6808, 42; Eliane Teles da Silva, 6809, 43; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 114/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Livro 12, Elizabeth Soares da Rocha, 6810, 43; Lígia Cardoso dos Reis, 6811, 43; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Daniela Felix Lopes, 18245, 97; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. nº 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Eduarda dos Santos Soares, 5630, 79; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Cristiane Arruda Barros Leal, 5631, 79; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Sara Pereira da Costa, 5632, 79; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Íris dos Santos Pereira, 14648, 158; Patrícia Saraiva de Sousa, 14649, 158; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Bethânia Ribeiro de Castro Fraga, Reg. nº 843 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 14, Marlene Pinto de Sousa, 8203, 135; ENSINO MÉDIO, Renan Santos Silva, 8204, 135; Diretora Helen Matsunaga, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Geanne Veloso de Oliveira Costa, Reg. nº 764 - CED 06 de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Gonçallo Vale de Paiva Neto, 10410, 71; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Ailton dos Santos Amaral, 5440, 75; Aldenira Pereira de Castro, 5441, 76; Beatriz Araújo Nunes, 5442, 76; Cauane Santos Souza, 5443, 76; Cleonice Rodrigues Gavião, 5444, 77; Daniel Araújo Magalhães Tavares, 5445, 77; Daniel Nascimento Santos, 5446, 77; Daniel de Souza Neves, 5447, 78; Débora Lopes Nunes, 5448, 78; Denilson de Assis Santos, 5449, 78; Edinalva Mendes da Silva, 5450, 79; Gabriel Lima Messias, 5451, 79; Marcelo Alves de Oliveira, 5452, 79; Nathália Alicia Bastos de Moura, 5453, 80; Rafael Fagundes dos Santos, 5454, 80; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noleto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, João Victor Pereira da Silva Pinheiro, 5455, 80; Larissa Nayra Solano Guerra, 5456, 81; Lucas Rocha de Almeida, 5457, 81; Ricardo Leite, 5458, 81; Rodrigo Kailani Pinho Agostini, 5459, 82; Stephanie Victória Messias da Silva, 5460, 82; Wenia Coelho Teixeira, 5461, 82; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noleto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, João Paulo da Silva Ribeiro, 5462, 83; Juliana Cosme Santana, 5463, 83; Samara Raquel Sarmiento Marcelino, 5464, 83; Sonia Cristina Jardim Moretto, 5465, 84; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noleto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Luan Monteiro da Costa Reis, 5466, 84; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noleto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Alberto Wagner de Sousa, 5467, 84; Aline Veronica Rocha Rodrigues Guerreiro, 5468, 85; Ana Camila Azevedo Silveira, 5469, 85; Ana Luiza da Silva Leite, 5470, 85; Bianca de Jesus Braga Campos, 5471, 86; Bruna Stéfany Araújo Brito, 5472, 86; Caroline Reis dos Santos, 5473, 86; Cleiton Silva Cruz, 5474, 87; Daiane Alice Sousa França, 5475, 87; David Palhares Lopes, 5476, 87; Diogo Gomes do Nascimento, 5477, 88; Eliene Araújo Dourado, 5478, 88; Francisco Antonio de Sousa, 5479, 88; Isabel Cristina Santana Silva, 5480, 89; Johnny Reis dos Santos, 5481, 89; José Luis Lopes da Costa, 5482, 89; Levi Pereira da Silva, 5483, 90; Lucilene Sousa de Carvalho, 5484, 90; Marcos Henrique Costa Guimarães, 5485, 90; Maria Clara Sabino da Costa, 5486, 91; Maria Rita dos Anjos Galvao, 5487, 91; Natércia Ferreira Valentim, 5488, 91; Tande Geovani Moreira, 5489, 92; Waldenita Maria da Silva Sousa, 5490, 92; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noleto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 108, de 11 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Fany da Silva Costa, 2715, 105; Diretor Sebastião Ancelmo Bezerra Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. nº 237 - SUBIP SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Abraão Teodoro Rodrigues da Costa, 4391, 87; Adriel Marques dos Santos, 4392, 87; Amanda Lopes Pereira, 4393, 88; David Matheus Gonçalves da Silva Oliveira, 4394, 88; Felipe Gomes Costa, 4395, 88; João Vitor de Campos Widal Sanchez, 4396, 89; Joyce Thayane da Silva Santos, 4397, 89; Thiago Costa Mota, 4398, 89; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Erik Matos Pereira, 4399, 90; Marcos de Oliveira Sobrinho, 4400, 90; Marivane Lopes Guajajara Sousa, 4401, 90; Samira dos Anjos Souza, 4402, 91; Thaígra Braz dos Santos, 4403, 91; Vandernilsa Lopes Rocha, 4404, 91; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Yasmin Alves Araujo de Sá, 4405, 92; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Domingos Lima Silva, 4406, 92; João Vidal Luz, 4407, 92; Manoel de Oliveira Lima Filho, 4408, 93; Pablo Mateus Santiago Ramos, 4409, 93; William Alves da Silva, 4410, 93; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Armando Quirino Passos, 4411, 94; Bruno de Mesquita da Silva Santos, 4412, 94; Izabella Rayssa Dias Ferreira, 4413, 94; João Paulo Marques Barbosa Maciel, 4414, 95; Juciene Alves de Lima, 4415, 95; Patrícia Ferreira dos Santos Siqueira Lima, 4416, 95; Vinícius Dutra de Oliveira, 4417, 96; Vinícius Machado da Silva, 4418, 96; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Arthur Stuckert Florentino, 4419, 96; Beatriz Moura Landim, 4420, 97; Bernardo Rodrigues Costa, 4421, 97; Erica Barbosa de Queiroz Silva, 4422, 97; Igor Miranda Xavier Pereira, 4423, 98; Lara Stefany Alves Cardoso, 4424, 98; Leonardo de Lima Guedes, 4425, 98; Luis Daniel Infante Pena, 4426, 99; Manuela Maia Brito, 4427, 99; Marta Vieira Sandes, 4428, 99; Rafaela Vieira de Jesus Nunes, 4429, 100; Samantha de Souza Marques, 4430, 100; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Elke Levy Vieira, 4431, 100; Diretora Denize Francisco Constâncio de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg. nº 1482 - DIE/SEDF.

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28/08/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Amanda Faria da Silva, 172, 47; Camila Melo da Silva, 173, 47; Deyse Rodrigues Fernandes, 174, 47; Diego Soares dos Santos, 175, 48; Francinete Rodrigues de Oliveira, 176, 48; Ilzamar dos Santos Araújo, 177, 48; Luana de Jesus Dias, 178, 48; Maria do Carmo Xavier da Silva Neta, 179, 49; Patrícia Moreira dos Santos, 180, 49; Shirley Melo de Araújo, 181, 49; Viviane Gomes Lima, 182, 49; Amanda Carvalho Rodrigues Leandro de Melo, 183, 50; Francinêia da Silva Queiroz Cardoso, 184, 50; Renata Amorim da Silva, 185, 50; Vanessa Rangel Sousa Oliveira de Santana, 186, 50; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ALUB - SEDE III, credenciado pela Portaria nº 284, de 05/12/2013 - SEDF, extinto pela Ordem de Serviço nº 140, de 18/08/2020 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Maria Gabriela Rezende Araujo, 1925, 03; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Interino, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 82, Breno Garcia de Almeida, 42368, 120; Augusto Fonseca Sales Dantas, 42369, 120; Amanda de Oliveira Jimenez, 42370, 120; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Cleudimar Rodrigues Bezerra, 42371, 121; Eli Carlos Silva Barbosa, 42372, 121; Elias Gomes da Silva, 42373, 121; Erick Marques dos Santos, 42374, 122; Fabiano Dantas Ramalho, 42375, 122; Fabio Dias Sales, 42376, 122; Filipe de Lima Vigorito, 42377, 123; Francisco Martins de Almeida, 42378, 123; Harley de França Galvão, 42379, 123; Herica Vanessa Neves de Sa, 42380, 124; Milton Gomes, 42381, 124; Tiago Santos de Oliveira, 42382, 124; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Silvania Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355 - Instituto Monte Horebe.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Alessandra de Fátima Rodrigues da Silva, 1924, 03; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Interino, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processos SEI nº 00080-00167847/2022-07 e Parecer nº 182/2022 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Henrique Cardoso Mourão, 1926, 04; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Interino, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processos SEI nº 00080-00130009/2022-70 e Parecer nº 185/2022 - CEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria nº 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 23, Adelmá Gomes da Costa Oliveira, 14216, 71; Ademilson Jardiel Silva Monteiro, 14217, 71; Adriana Cândida Amaral, 14218, 72; Adriana Laslo Freitas, 14219, 72; Alessandro de Sousa Ferreira Santana Vieira, 14220, 72; Alessandro Miguel da Silva, 14221, 73; Altair Alves da Cruz, 14222, 73; Álvaro Humberto de Alkimim Souza, 14223, 73; Amanda Lima Duarte, 14224, 74; Amanda Viveiros Ferreira, 14225, 74; Ana Carolina Grilli Maiolo, 14226, 74; Ana Lucia Viana, 14227, 75; Ana Paula da Silva, 14228, 75; Anderson dos Santos Monteiro, 14229, 75; Anderson Zocolotte, 14230, 76; André Matheus Pereira Moraes, 14231, 76; Andréia do Nascimento Souza, 14232, 76; Andressa Aparecida de Freitas, 14233, 77; Anielle Aparecida dos Santos, 14234, 77; Antonio Carlos dos Santos, 14235, 77; Antonio Francisco dos Santos Júnior, 14236, 78; Arlindo Vieira de Alvarenga, 14237, 78; Axel Rodrigues de Arruda, 14238, 78; Ayrton Carneiro Cruz Júnior, 14239, 79; Beatriz Eliza Mendes da Silva, 14240, 79; Bruna Jonas Kreuch, 14241, 79; Bruna Soares Rodrigues, 14242, 80; Brunna Marsella Pereira Camargos, 14243, 80; Bruno Neves Oliveira, 14244, 80; Camila Franca Silva, 14245, 81; Camila Jesus da Silva, 14246, 81; Carla Clair Borba, 14247, 81; Carlos Henrique Dias dos Santos, 14248, 82; Cicero Pedro da Silva, 14249, 82; Cláudio Messias de Sousa, 14250, 82; Cleiton Dockhorn de Almeida, 14251, 83; Cleomarcio Lopes da Silva, 14252, 83; Cleverson Marcelo Ramos Lucas, 14253, 83; Cristiano Carvalho de Souza, 14254, 84; Cristiano Henrique da Silva, 14255, 84; Davi Matos Ribeiro, 14256, 84; Denilda Silva Fernandes, 14257, 85; Densel Almeida Lopes, 14258, 85; Diego Lipes Fagundes, 14259, 85; Diego Ritter, 14260, 86; Diogo Moreira de Resende, 13261, 86; Ederson de Souza, 14262, 86; Edileuza Moreira Dias Rodrigues, 14263, 87; Edilson Rodrigues Viana, 14264, 87; Edimilson Martins dos Santos, 14265, 87; Edmilson Lima Santos, 14266, 88; Edson Izaías de Souza, 14267, 88; Eduardo Tanous Belo, 14268, 88; Elaine Albuquerque de Melo, 14269, 89; Elbia Prima de Sousa, 14270, 89; Elivelton Francisco Nascimento Souza, 14271, 89; Elizandra Aparecida Oliveira dos Santos, 14272, 90; Elizangela Ribeiro Gripp, 14273, 90; Eloisa Candida Bizzera, 14274, 90; Emerson dos Santos da Silva, 14275, 91; Emily Barcelos Miranda, 14276, 91; Erick de Faria Ferreira, 14277, 91; Emilton Rodrigues de Holanda, 14278, 92; Evelyn de Oliveira Moreira, 14279, 92; Everton da Silva Novaes, 14280, 92; Fabricia Bezerra da Silva, 14281, 93; Felipe Araujo, 14282, 93; Fernando Simpson de Jesus Ribeiro, 14283, 93; Francisca da Cruz Silva, 14284, 94; Francisco das Chagas Sousa Costa, 14285, 94; Francisco Matêus Carvalho de Brito, 14286, 94; Gabriel Amorim da Costa, 14287, 95; Gabriel de Araújo de Freitas, 14288, 95; Gabriel Pereira de Oliveira, 14289, 95; Gabriela Antonia Silva Dias, 14290, 96; Gabrielly Garcia Santos, 14291, 96; Gelsimar das Neves Bezerra, 14292, 96; Genilda Aparecida Viana Santos, 14293, 97; Geovana Carolina Ferreira Teixeira, 14294, 97; Geovana Evelin Rodrigues de Lima, 14295, 97; Geremias Expedito Soares de Oliveira, 14296, 98; Gerson Carlos Dias, 14297, 98; Gesiel Gonçalves Silveira, 14298, 98; Gêssica dos Santos de Oliveira, 14299, 99; Gilberto Cruz, 14300, 99; Gilmar Santana dos Santos, 14301, 99; Gilvan Cardin Araujo, 14302, 100; Gilvane Gonçalves Miranda, 14303, 100; Giovana Isabella de Lima Aristides, 14304, 100; Gisele Aparecida Viana da Silva, 14305, 101; Gisele Pereira da Silva, 14306, 101; Gláucia de Oliveira Souza, 14307, 101; Guilherme Almeida Duarte, 14308, 102; Guilherme dos Santos Vieira, 14309, 102; Gustavo Henrique Ramos da Silva, 14310, 102; Iago de Quadros Pereira, 14311, 103; Iaguy Soares da Silva, 14312, 103; Iariane Alves da Silva Rodrigues, 14313, 103; Ícaro Martins Tomimato, 14314, 104; Ioni Sousa da Silva, 14315, 104; Iron Aparecido Jacinto, 14316, 104; Isabela Ingrid de

Lacerda dos Santos, 14317, 105; Israel Mendes Rolim Ferreira, 14318, 105; Jacira Carvalho dos Santos, 14319, 105; Janaina Lima Melo, 14320, 106; Jaqueline Batista dos Santos, 14321, 106; Jeniffer Suéllen Moreira Barboza, 14322, 106; Jhonatan Martins dos Santos, 14323, 107; João Bosco da Silva Júnior, 14324, 107; Joao Evaristo Rodrigues, 14325, 107; João Fernandes dos Santos, 14326, 108; João Ricardo Ramos, 14327, 108; Jorge Luiz Lopes, 14328, 108; José Carlos da Silva, 14329, 109; José Cláudio de Sousa Júnior, 14330, 109; José da Paz Bezarrías Silva, 14331, 109; José Francisco de Sousa Santana, 14332, 110; Jose Orlando da Silva Rufino, 14333, 110; Jose Robson Nogueira Moura, 14334, 110; Jose Thauan Souza de Oliveira, 14335, 111; José Walter Dresch, 14336, 111; Josiene Magalhaes de Jesus Ferreira, 14337, 111; Jucilany Pereira Lima, 14338, 112; Juliana Lopes da Silva, 14339, 112; Kate Laís de Oliveira Silva, 14340, 112; Kelly Mariana dos Santos, 14341, 113; Leandro Costa da Silva, 14342, 113; Leandro Pereira Mendes, 14343, 113; Leonardo Vinícius Henz, 14344, 114; Lidiana Rodrigues Bispo Marques, 14345, 114; Luciano Felício Pereira, 14346, 114; Luiz Fernando Rubik Pereira, 14347, 115; Marcelo Nogueira Donatti, 14348, 115; Marcia Maria Ferreira, 14349, 115; Marcilene Araújo da Silva Albuquerque, 14350, 116; Marcio Grego de Sousa Oliveira, 14351, 116; Marcio Marino, 14352, 116; Marcos Lopes dos Santos, 14353, 117; Maria Eduarda de Sousa Nogueira, 14354, 117; Maria Nêlma de Lima Gomes, 14355, 117; Maria Sousa Santos, 14356, 118; Maria Thaís Rodrigues da Costa, 14357, 118; Marilete de Souza Hahn, 14358, 118; Mario Luis de Souza Dias, 14359, 119; Mario Luiz de Oliveira Gonçalves Junior, 14360, 119; Marlene Tereza de Moraes Silva, 14361, 119; Marlos Thiago Mendonça de Freitas, 14362, 120; Mauricio de Souza, 14363, 120; Mauricio Rodrigues Pontes, 14364, 120; Nagila Maciel de Oliveira, 14365, 121; Nathalia Lima do Carmo, 14366, 121; Nely Prado Masuko, 14367, 121; Nerisvaldo Américo Dias, 14368, 122; Newton Araújo Coutinho, 14369, 122; Nicolas Brayan Camara da Costa, 14370, 122; Nicole Valim Martins, 14371, 123; Nilson Balieiro da Costa, 14372, 123; Nilva Souza Xavier Amorim, 14373, 123; Olívia Aparecida dos Santos, 14374, 124; Pablo Cabral Câmara, 14375, 124; Palloma Roberta Marcolino Prado, 14376, 124; Paloma Tatiane Marques Ferreira, 14377, 125; Patricia Dias Sobrinho de Freitas, 14378, 125; Patricia Suzete Piovezana, 14379, 125; Paulo Cezar Batista Sobrinho, 14380, 126; Paulo Getúlio Souza Muniz, 14381, 126; Paulo Roberto Correa de Brito, 14382, 126; Pedro Paulino Coimbra, 14383, 127; Pedro Paulo Martins Sousa, 14384, 127; Péterson Heinzen, 14385, 127; Rafael de Souza Santos, 14386, 128; Rafael Felipe Silva dos Santos, 14387, 128; Rafael Lopes da Silva Andrade, 14388, 128; Rafael Quintino dos Santos Faxina, 14389, 129; Rafael Salomao Araujo, 14390, 129; Raiane Sousa Santana, 14391, 129; Raimundo Carlos Paulino de Sousa, 14392, 130; Raimundo Nonato Dias Gomes, 14393, 130; Ramon Ragner de Carvalho Moraes, 14394, 130; Ramonique Barbosa Lopes, 14395, 131; Raniele Barbosa de Lima, 14396, 131; Raniella Sousa Duarte, 14397, 131; Raony Guimaraes Carvalho, 14398, 132; Raquel da Cunha Sales, 14399, 132; Rebeca Eduarda Nascimento, 14400, 132; Reginaldo Felício Pereira, 14401, 133; Regis Fabricio Alves, 14402, 133; Reisvaldo de Sousa Batista, 14403, 133; Ricardo Campos de Araujo, 14404, 134; Ricardo Luis de Faria, 14405, 134; Robert Junio dos Santos Silva, 14406, 134; Robson Santos Souza, 14407, 135; Rodrigo Freire Santos Junior, 14408, 135; Rodrigo Lira de Andrade, 14409, 135; Rodrigo Luiz de Lourdes, 14410, 136; Rodrigo Silva Correia, 14411, 136; Roger Maia de Azevedo, 14412, 136; Rogerio Henrique Pereira, 14413, 137; Rogerio Veriano Lopes de Oliveira, 14414, 137; Romário de Souza Oliveira, 14415, 137; Ronaldo de Souza, 14416, 138; Ronaldo Mendes da Silva, 14417, 138; Rosely Dias Parreira de Abreu, 14418, 138; Rosilene Soares de Medeiros, 14419, 139; Samara Ketley Marques Xavier, 14420, 139; Sandra Valeria Pereira Antunes, 14421, 139; Sandro Roberto de Jesus Barbosa, 14422, 140; Sergio Azevedo de Medeiros, 14423, 140; Sergio Rink de Mello, 14424, 140; Sidnei Osni da Luz, 14425, 141; Sidney Alves de Castro, 14426, 141; Silviane da Costa Mar, 14427, 141; Simone da Silva Souza, 14428, 142; Stefanio Aparecido Barbosa Ponciano, 14429, 142; Steisi Gabrielly de Souza, 14430, 142; Sulem Soraia Gomes Campinas, 14431, 143; Sulamita Kethany Dias Pereira Abreu, 14432, 143; Taiane Ferreira da Costa Resende, 14433, 143; Thaís Afonso Rodrigues Soares, 14434, 144; Thales Caique da Silva Almeida, 14435, 144; Thamires Oliveira da Silva, 14436, 144; Thamyres Sousa Vaz, 14437, 145; Thayane Marcelly Pacheco Couto, 14438, 145; Thiago Bichofre de Lima, 14439, 145; Thomas Alexandre de Souza Mendes, 14440, 146; Tiago de Almeida Costa, 14441, 146; Valdeci Machado, 14442, 146; Valdelice Benvindo Silva, 14443, 147; Valdenei Aparecido Lopes, 14444, 147; Valmir Manoel Silva, 14445, 147; Valter Pires Barbosa, 14446, 148; Van Edson de Jesus Santos, 14447, 148; Vani dos Santos Sousa, 14448, 148; Vanuci Carvalho da Silva, 14449, 149; Vanuse dos Santos Souza, 14450, 149; Victor Alves dos Santos, 14451, 149; Vinicius Sampaio dos Santos, 14452, 150; Vinicius Simoes do Espirito Santo, 14453, 150; Vitor de Oliveira Teles, 14454, 150; Vitor Ferreira Martins, 14455, 151; Viviane Pelegrini Pereira e Murad, 14456, 151; Viviane Pereira da Silva, 14457, 151; Waldir Rosa de Oliveira Souza, 14458, 152; Wanderson Lima Santana, 14459, 152; Wanderson Raimundo de Leles, 14460, 152; Wellington Gomes Silva, 14461, 153; Wellington Santana de Oliveira, 14462, 153; Wellington Gabriel Fernandes do Nascimento Souza, 14463, 153; Wesley Alves Borges, 14464, 154; Wesley da Silva Martins, 14465, 154; William Avila de Matos, 14466, 154; William Cassemiro Teixeira, 14467, 155; William de Jesus Freitas, 14468, 155; Willian Eduardo Guedes, 14469, 155; Willian Souza Furtado, 14470, 156; Wilson Aparecido Zuanetti, 14471, 156; Diretor Fernando Horita, Reg. nº 724 - Famatep; Secretária Escolar Wanderléa Cristina de Araújo Carnaúba, Reg. nº 1658 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília. UNYLEYA ESCOLA TÉCNICA - UNYTECH, credenciado pela Portaria nº 382, de 26/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EAD, Livro 01, Ana Cléa Carvalho Gomes, 389, 98; Daniel Lima da

Mendonça Borges, 390, 98; Erica Taveiros Mendes, 391, 98; Estefany Alves Ribeiro, 392, 98; Francisca das Chagas Lima Barbosa, 393, 99; Jullia Eliza Pereira da Costa, 394, 99; Natália Santos de Souza, 395, 99; Paulo Cezar de Mello, 396, 99; Tauane Barbosa Alves, 397, 100; Valdirene Alves da Silva, 398, 100; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA- EAD, Jucileide Firmino dos Santos, 399, 100; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - EAD, Ana Cristina da Cruz Araújo, 400, 100; Livro 02, Ana Paula Gonçalves Antonio, 401, 01; Gabriel Alves de Sousa, 402, 01; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ESTÉTICA - EAD, Jessica Pinheiro Veloso, 403, 01; Diretora Iranir de Castro Lima Bento, Reg. nº 286 - UCB; Secretária Escolar Cybele Rocha Coelho Ferraz Pontes, Reg. nº 40300 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Joyce Yhayane da Silva Santos, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio e o nome de João Paulo Marques Maciel constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio - ENCCEJA, publicados no DODF nº 94, página 22, de 20/05/2022, do CENTRO EDUCACIONAL GISNO, indevidamente.

Cancelar o nome de Francisca Patrícia Feitosa da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, publicada no DODF nº 90, página 16, de 11/05/2007, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Amarintia Rezende Araujo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB SEDE III, publicado no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 09, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Irismar dos Santos Pereira, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises clínicas, do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, publicada no DODF nº 65, página 05, de 05/04/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Francisca de Fátima da Silva Costa, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, publicada no DODF nº 77, página 81, de 25/04/2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Alexander Cardial Grance, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, publicado no DODF nº 12, página 08, de 18/01/2022, indevidamente.

Cancelar o nome de Irismar dos Santos Pereira da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, publicada no DODF nº 176, página 11, de 13/09/2002, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª a 4ª Série - Via Complementação de Estudos, do COLÉGIO RUI BARBOSA, publicada no DODF nº 250, de 29/1/1997, página 10920, ONDE SE LÊ: "...Flávio Paiva Neto...", LEIA-SE: "...Flávio Paiva Melo..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nos artigos 211 e 217, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00000294/2021-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Disciplina atuante no Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00000294/2021-26), instaurado pela Portaria nº 32, de 11 de fevereiro de 2021 (55940254), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 19 de fevereiro de 2021 (56294632), e, prorrogado pela última vez por meio da Portaria nº 154, de 28 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2022, pag. 13) - vide protocolo nº (96686564).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de novembro de 2022

Processo SEI nº 00054-00071372/2019-40. Assunto: Processo administrativo apura responsabilidade contratual empresa decorrente de duplicidade de pagamento de Notas Fiscais. Referência: Portaria nº 155, de 12 de agosto de 2019 (26658787). Interessado: AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA e Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP.

1. Concorde com a manifestação da ATJ/DSAP, constante no Despacho PMDF/DSAP/ATJ/NPA nº (68748670).
2. Considerando que não houve quebra contratual por parte da empresa AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, decido pelo ARQUIVAMENTO do presente processo;
3. Restituam-se os autos à NPA/ATJ/DSAP para providenciar a publicação da presente decisão em DODF e notificação à empresa acerca da decisão.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de outubro de 2022

Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00017995/2022-72 e Processo TCDF nº 00600-00009629/2022-61. Assunto: Chamamento público da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF para a contratação de banca examinadora processos seletivos e concursos de interesse da Corporação. Interessado(s): Polícia Militar do Distrito Federal. Os processos SEI de nº 00054-00017995/2022-72, que trata da contratação de Instituição para realização do concurso público para o Curso de Formação de Praças, foi suspensa por força de medida imperativa, datada de 17 de agosto de 2022, contida no DESPACHO SINGULAR Nº 159/22-GCAC, oriunda do Processo TCDF nº 00600-00009629/2022-61 após denúncia impetrada naquela Corte de Contas. Após passar por instrução processual perante a Corte de Contas, foi emitida, a Decisão nº 250/2022 (98413539) em 19 de outubro de 2022, que traz: "TV - autorizar: a) o prosseguimento dos certames objeto dos Avisos de Contratação de Banca Examinadora publicados no DODF nº 127, de 08.07.2022, e republicados no DODF nº 128, de 11.07.2022" Dessa forma, torno público que a Comissão instituída para Contratação de Instituições para realização de processos seletivos e concursos pela PMDF, deu continuidade ao chamamento público no dia 04 de novembro de 2022 com a abertura das propostas referentes aos 3 (três) chamamentos, e demais providências cabíveis para dar prosseguimento nos certames objeto dos Avisos de Contratação de Banca Examinadora publicados no DODF nº 127, de 08.07.2022, e republicados no DODF nº 128, de 11.07.2022.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de outubro de 2022

Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00005527/2022-55 e Processo TCDF nº 00600-00009629/2022-61. Assunto: Chamamento público da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF para a contratação de banca examinadora processos seletivos e concursos de interesse da Corporação. Interessado(s): Polícia Militar do Distrito Federal. O processo SEI de nº 00054-00005527/2022-55, que trata da contratação de Instituição para realização do concurso público para o Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães - CHOSC, foi suspensa por força de medida imperativa, datada de 17 de agosto de 2022, contida no DESPACHO SINGULAR Nº 159/22-GCAC, oriunda do Processo TCDF nº 00600-00009629/2022-61 após denúncia impetrada naquela Corte de Contas. Após passar por instrução processual perante a Corte de Contas, foi emitida, a Decisão nº 250/2022 (98413539) em 19 de outubro de 2022, que traz: "IV - autorizar: a) o prosseguimento dos certames objeto dos Avisos de Contratação de Banca Examinadora publicados no DODF nº 127, de 08.07.2022, e republicados no DODF nº 128, de 11.07.2022" Dessa forma, torno público que a Comissão instituída para Contratação de Instituições para realização de processos seletivos e concursos pela PMDF, deu continuidade ao chamamento público no dia 04 de novembro de 2022 com a abertura das propostas referentes aos 3 (três) chamamentos, e demais providências cabíveis para dar prosseguimento nos certames objeto dos Avisos de Contratação de Banca Examinadora publicados no DODF nº 127, de 08.07.2022, e republicados no DODF nº 128, de 11.07.2022.

ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO

Em exercício

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022, às 17h00, na sala de Reuniões da Diretoria de Infraestrutura do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, reuniram-se os integrantes da Comissão, abaixo assinados, para avaliação das propostas das Instituições candidatas à realização do concurso público para o Curso de Formação de Praças, prevista no Termo de Referência nº 04 (79890290) constante do processo SEI nº 00054-00017995/2022-72. Conforme propostas apresentadas de acordo com a ata de abertura de propostas (98819588), e análise conforme item 8.1 do Termo de Referência citado, foi contabilizado o seguinte resultado, de acordo com os CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS constantes da Tabela 5 - Lista de Referência para qualificação técnica:

1ª Exigência	Pontuação mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Suporte Operacional - Ter realizado, no mínimo, 05 (cinco) concursos públicos e/ou seleção interna em órgão público para preenchimento de cargo de nível superior, com mais de 5.000 (cinco mil) candidatos cada um. *A pontuação mínima exigida é para a realização de 05 (cinco) concursos públicos de nível superior, caso a empresa não cumpra o critério de qualificação será desclassificada. A partir da pontuação mínima, será atribuído 1,00 (um ponto) para cada concurso adicional, até o limite de 15 (quinze) pontos.	5,00	15,00 (caso comprove ter realizado QUINZE ou mais concursos)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento: 15 (quinze) pontos, conforme Atestados de Capacitação Técnica referentes aos seguintes certames realizados:

Nº de Ordem	Certame Realizado	Nº de Candidatos total
1	Conselho Federal de Química	10960
2	BRB - Analista de Tecnologia da Informação	6125
3	Instituto Rio Branco	6411
4	Secretaria de Estado de Administração do Estado de Goiás - Agente Prisional	54563
5	BRB - Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro e Médico	5003
6	Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região	5639
7	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	8800
8	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	11467
9	Polícia Militar do Distrito Federal – CFP	50448
10	Conselho Federal Medicina	16220
11	Correios	5411
12	Polícia Militar do Distrito Federal – CFO	13720
13	Polícia Civil do Distrito Federal – Perito	10116
14	Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal	58348
15	Conab	50443

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2. CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos: 15 (quinze) pontos, conforme Atestados de Capacitação Técnica referentes aos seguintes certames realizados:

Nº de Ordem	Certame Realizado	Nº de Candidatos total
1	Defensoria Pública da União	75882
2	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	55695
3	Superior Tribunal de Justiça	36725
4	Polícia Civil do Estado de Goiás	31329
5	Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco	23104
6	Superior Tribunal Militar	32736
7	Ministério Público da União	73879
8	Polícia Rodoviária Federal	129153
9	Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	32507
10	Polícia Federal	147744
11	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Pará	39379
12	Polícia Federal	321615
13	Polícia Rodoviária Federal	304330
14	Secretaria de Estado de Educação do Estado de Alagoas	29372
15	Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Alagoas	21405

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. AOCF - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público: 15 (quinze) pontos, conforme Atestados de Capacitação Técnica referentes aos seguintes certames realizados:

Nº de Ordem	Certame Realizado	Nº de Candidatos total
1	Polícia Civil do Estado do Pará	135209
2	MEC – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – hospital Universitário – Universidade Estadual do Espírito Santo	42283
3	MEC - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	22441
4	MEC - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Unidades Hospitalares em âmbito nacional	10644
5	MEC - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário – Universidade Federal do Pará	47753
6	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – Rio Grande do Norte	21405
7	Prefeitura do Município de Betim - MG	35181
8	Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	43106
9	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia	5660
10	MEC – Universidade Federal da Paraíba	74967
11	Secretaria Estadual de Saúde – Estado de Pernambuco	88233
12	Prefeitura do Município de João Pessoa - PB	28885
13	Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região	118632
14	Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – Unidades de Saúde do Estado do Maranhão	44394
15	Universidade Federal da Bahia	72350

4. CONSULPLAN - Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social: 15 (quinze) pontos, conforme Atestados de Capacitação Técnica referentes aos seguintes certames realizados:

Nº de Ordem	Certame Realizado	Nº de Candidatos total
1	Companhia Hidrelétrica do São Francisco	856.509
2	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	412.118
3	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	204.454
4	Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	114.560
5	Tribunal Superior Eleitoral	102.633
6	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – Rio Grande do Norte	21405
7	Prefeitura do Município de Natal - RN	100.083
8	Prefeitura do Município de Nova Iguaçu - RJ	91.941
9	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	91.749
10	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	69.848
11	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – Estado do Paraná	65.288
12	Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - Estado do Rio Grande do Norte	55.321
13	Prefeitura do Município de Suzano - SP	37.906
14	Centrais de Abastecimento do Distrito Federal	37.887
15	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	141.488

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2ª Exigência	Pontuação Mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Experiência no Objeto - Ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência em realização de provas para provimento de cargos de nível superior. *A pontuação mínima exigida é para a comprovação de 05 (cinco) anos de experiência, caso a empresa não cumpra o critério de qualificação será desclassificada. Acima disso, será acrescido 1,00 (um) ponto a cada ano adicional, até o limite de 15 (quinze) pontos.	5,00	15,00(nos casos em que comprovar QUINZE ou mais anos)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição vem realizando Concursos Públicos para provimento de cargos de Nível Superior desde o ano de 2011 (Procuradoria Geral do Distrito Federal)	11 (onze) pontos

2. CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição vem realizando Concursos Públicos para provimento de cargos de Nível Superior desde o ano de 2014 (Agência Nacional de Transportes Aquaviários)	08 (oito) pontos.

3. AOCF - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição vem realizando Concursos Públicos para provimento de cargos de Nível Superior desde o ano de 2007 (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais)	15 (quinze) pontos

4. CONSULPLAN - Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição vem realizando Concursos Públicos para provimento de cargos de Nível Superior desde o ano de 2005 (Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal)	15 (quinze) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3ª Exigência	Pontuação Mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Assessoria Jurídica – Possuir corpo jurídico próprio e que será disponibilizado para assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato. A pontuação mínima exigida é para a comprovação de no mínimo 04 (quatro) profissionais com formação jurídica (bacharéis em direito), sendo 02 (dois) destes possuidores de registro na Ordem dos Advogados do Brasil, e, caso a empresa não cumpra o critério de qualificação será desclassificada. Além deste quantitativo, será acrescido 01 (um) ponto para cada integrante do corpo jurídico próprio, com formação jurídica (bacharel em direito) até o limite de 6 (seis) pontos.	4,00 Caso afirmativo	6,00

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição apresentou 02 (dois) profissionais possuidores de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e 04 (quatro) profissionais com formação jurídica (bacharel em direito), atingindo pontuação máxima.	06 (seis) pontos

2. CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição apresentou 02 (dois) profissionais possuidores de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e 04 (quatro) profissionais com formação jurídica (bacharel em direito), atingindo pontuação máxima.	06 (seis) pontos

3. AOCF - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição apresentou 02 (dois) profissionais possuidores de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e 04 (quatro) profissionais com formação jurídica (bacharel em direito), atingindo pontuação máxima.	06 (seis) pontos

4. CONSULPLAN - Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição apresentou 02 (dois) profissionais possuidores de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e 04 (quatro) profissionais com formação jurídica (bacharel em direito), atingindo pontuação máxima.	06 (seis) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4ª Exigência	Pontuação Mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Sede – Possuir, no momento da contratação, sede, filial ou representação no Distrito Federal, visando a assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato. * A não pontuação neste item desclassifica a Banca.	2,00Caso afirmativo	2,00(valor único)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição comprovou possuir sede, filial ou representação no Distrito Federal, atingindo pontuação máxima.	02 (dois) pontos

2. CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição comprovou possuir sede, filial ou representação no Distrito Federal, atingindo pontuação máxima.	02 (dois) pontos

3. AOCF - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição comprovou possuir sede, filial ou representação no Distrito Federal, atingindo pontuação máxima.	02 (dois) pontos

4. CONSULPLAN - Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição não comprovou possuir sede, filial ou representação no Distrito Federal, porém informou que apresentará no momento da contratação, atingindo pontuação máxima	02 (dois) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5ª Exigência	Pontuação mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Parque Gráfico – Parque Gráfico capaz de imprimir, empacotar e acondicionar as provas, bem como outros materiais, e que, seja ainda, dotado de sistema de monitoramento eletrônico, bem como de controle eletrônico de acesso.* A não pontuação neste item desclassifica a Banca.	4,00Caso afirmativo	4,00 (valor único)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição demonstrou possuir, parque Gráfico capaz de imprimir, empacotar e acondicionar as provas, bem como outros materiais, e que, seja ainda, dotado de sistema de monitoramento eletrônico, bem como de controle eletrônico de acesso, atingindo pontuação máxima.	04 (quatro) pontos

2. CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição demonstrou possuir, parque Gráfico capaz de imprimir, empacotar e acondicionar as provas, bem como outros materiais, e que, seja ainda, dotado de sistema de monitoramento eletrônico, bem como de controle eletrônico de acesso, atingindo pontuação máxima.	04 (quatro) pontos

3. AOCF - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição demonstrou possuir, parque Gráfico capaz de imprimir, empacotar e acondicionar as provas, bem como outros materiais, e que, seja ainda, dotado de sistema de monitoramento eletrônico, bem como de controle eletrônico de acesso, atingindo pontuação máxima.	04 (quatro) pontos

4. CONSULPLAN - Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição demonstrou possuir, parque Gráfico capaz de imprimir, empacotar e acondicionar as provas, bem como outros materiais, e que, seja ainda, dotado de sistema de monitoramento eletrônico, bem como de controle eletrônico de acesso, atingindo pontuação máxima.	04 (quatro) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6ª Exigência	Pontuação mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Proposta com o menor preço de taxa de inscrição: atender a todos os requisitos e prestação dos serviços descritos no presente Termo de Referência, dentre outros bilateralmente convencionados oportunos, propondo o menor valor para a taxa de inscrição dos concursos.	0,00	2,00 (pontuação para a proposta com menor preço)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação, a proposta de taxa de inscrição apresentada corresponde ao valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)	00 (zero) pontos

2. CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos:	Pontuação
Conforme documentação, a proposta de taxa de inscrição apresentada corresponde ao valor de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)	00 (dois) pontos

3. AOCF - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação, a proposta de taxa de inscrição apresentada corresponde ao valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)	02 (dois) pontos

4. CONSULPLAN - Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social:	Pontuação
Conforme documentação, a proposta de taxa de inscrição apresentada corresponde ao valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)	00 (zero) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

7ª Exigência	Pontuação mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Equipe Técnica – Possuir equipe técnica composta por profissionais, possuidores dos títulos pontuados (Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação), visando assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato, sendo obrigatório que a Instituição contratada possua em seu quadro pelo menos 1 (um) Doutor, 1 (um) Mestre e 2 (dois) Pós-graduados, não cumulativos, e, caso a empresa não cumpra o critério de qualificação será desclassificada * Doutorado: 1,00 (um ponto)Mestrado: 0,50 (zero ponto vírgula cinco)Pós-graduação: 0,25 (zero ponto vírgula vinte e cinco)	2,00	6,00 Doutorado (para cada profissional adicional será atribuída a pontuação equivalente, limitado a 2 pontos)Mestrado (para cada profissional adicional será atribuída a pontuação equivalente, limitado a 1 ponto)Pós-graduação (para cada profissional adicional será atribuída a pontuação equivalente, limitado a 1 ponto)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação verificou-se que a instituição apresentou 03 (três) profissionais possuidores de Doutorado, 03 (três) profissionais possuidores de Mestrado e 06 (seis) profissionais possuidores de Pós-Graduação, atingindo a pontuação máxima	06 (seis) pontos

2. CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos:	Pontuação
Conforme documentação verificou-se que a instituição apresentou 03 (três) profissionais possuidores de Doutorado, 03 (três) profissionais possuidores de Mestrado e 06 (seis) profissionais possuidores de Pós-Graduação, atingindo a pontuação máxima	06 (seis) pontos

3. AACP - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação verificou-se que a instituição apresentou 03 (três) profissionais possuidores de Doutorado, 03 (três) profissionais possuidores de Mestrado e 06 (seis) profissionais possuidores de Pós-Graduação, atingindo a pontuação máxima	06 (seis) pontos

4. CONSULPLAN - Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social:	Pontuação
Conforme documentação verificou-se que a instituição apresentou 03 (três) profissionais possuidores de Doutorado, 03 (três) profissionais possuidores de Mestrado e 06 (seis) profissionais possuidores de Pós-Graduação, atingindo a pontuação máxima	06 (seis) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Após análise da documentação apresentada e atribuição das pontuações às Instituições candidatas, obteve-se o seguinte resultado, conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
1ª Colocada	AACP - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público	50 (cinquenta) pontos
2ª Colocada	CONSULPLAN - Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social	48 (quarenta e oito) pontos
3ª Colocada	IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento	44 (quarenta e quatro) pontos
4ª Colocada	CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos	41 (quarenta e um) pontos

Conforme resultado da avaliação realizada, a Comissão de Avaliação declara como vencedora a Instituição AACP - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público para a realização do concurso público para o Curso de Formação de Praças, prevista no Termo de Referência nº 04 (79890290) e seus anexos, constantes do processo SEI nº 00054-00017995/2022-72. Deixou de participar da presente avaliação o CAP QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, em virtude de gozo de férias. E nada mais havendo, o presidente da Comissão de Avaliação dá por encerrada a presente reunião, às 18h00, nesta data. ROBERTO LOBATO MARQUES - TC QOPM, Presidente; MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA - MAJ QOPM, 1º Membro.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022, às 18h00, na sala de Reuniões da Diretoria de Infraestrutura do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, reuniram-se os integrantes da Comissão, abaixo assinados, para avaliação das propostas das Instituições candidatas à realização do concurso público para o Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), prevista no Termo de Referência nº 02 (78368162) constante do processo SEI nº 00054-00005527/2022-55. Conforme propostas apresentadas de acordo com a ata de abertura de propostas (98820115), e análise conforme item 8.1 do Termo de Referência citado, foi contabilizado o seguinte resultado, de acordo com os CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS constantes da Tabela 5 - Lista de Referência para qualificação técnica:

1ª Exigência	Pontuação mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Suporte Operacional - Ter realizado, no mínimo, 05 (cinco) concursos públicos e/ou seleção interna em órgão público para preenchimento de cargo de nível superior, com mais de 5.000 (cinco mil) candidatos cada um. *A pontuação mínima exigida é para a realização de 05 (cinco) concursos públicos de nível superior, caso a empresa não cumpra o critério de qualificação será desclassificada. A partir da pontuação mínima, será atribuído 1,00 (um ponto) para cada concurso adicional, até o limite de 15 (quinze) pontos.	5,00	15,00(caso comprove ter realizado QUINZE ou mais concursos)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento: 15 (quinze) pontos, conforme Atestados de Capacitação Técnica referentes aos seguintes certames realizados:

Nº de Ordem	Certame Realizado	Nº de Candidatos total
1	Conselho Federal de Química	10960
2	BRB - Analista de Tecnologia da Informação	6125
3	Instituto Rio Branco	6411
4	Secretaria de Estado de Administração do Estado de Goiás - Agente Prisional	54563
5	BRB - Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro e Médico	5003
6	Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região	5639
7	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	8800
8	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	11467
9	Polícia Militar do Distrito Federal – CFP	50448
10	Conselho Federal Medicina	16220
11	Correios	5411
12	Polícia Militar do Distrito Federal – CFO	13720
13	Polícia Civil do Distrito Federal – Perito	10116
14	Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal	58348
15	Conab	50443

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2. AACP - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público: 15 (quinze) pontos, conforme Atestados de Capacitação Técnica referentes aos seguintes certames realizados:

Nº de Ordem	Certame Realizado	Nº de Candidatos total
1	Polícia Civil do Estado do Pará	135209
2	MEC – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – hospital Universitário – Universidade Estadual do Espírito Santo	42283
3	MEC - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	22441
4	MEC - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Unidades Hospitalares em âmbito nacional	10644
5	MEC - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário – Universidade Federal do Pará	47753
6	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – Rio Grande do Norte	21405
7	Prefeitura do Município de Betim - MG	35181
8	Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	43106
9	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia	5660
10	MEC – Universidade Federal da Paraíba	74967
11	Secretaria Estadual de Saúde – Estado de Pernambuco	88233
12	Prefeitura do Município de João Pessoa - PB	28885
13	Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região	118632
14	Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – Unidades de Saúde do Estado do Maranhão	44394
15	Universidade Federal da Bahia	72350

2ª Exigência	Pontuação Mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Experiência no Objeto - Ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência em realização de provas para provimento de cargos de nível superior. *A pontuação mínima exigida é para a comprovação de 05 (cinco) anos de experiência, caso a empresa não cumpra o critério de qualificação será desclassificada. Acima disso, será acrescido 1,00 (um) ponto a cada ano adicional, até o limite de 15 (quinze) pontos.	5,00	15,00(nos casos em que comprovar QUINZE ou mais anos)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição vem realizando Concursos Públicos para provimento de cargos de Nível Superior desde o ano de 2011 (Procuradoria Geral do Distrito Federal)	11 (onze) pontos

2. AACP - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição vem realizando Concursos Públicos para provimento de cargos de Nível Superior desde o ano de 2007 (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais)	15 (quinze) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3ª Exigência	Pontuação Mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Assessoria Jurídica – Possuir corpo jurídico próprio e que será disponibilizado para assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato. A pontuação mínima exigida é para a comprovação de no mínimo 04 (quatro) profissionais com formação jurídica (bacharéis em direito), sendo 02 (dois) destes possuidores de registro na Ordem dos Advogados do Brasil, e, caso a empresa não cumpra o critério de qualificação será desclassificada. Além deste quantitativo, será acrescido 01 (um) ponto para cada integrante do corpo jurídico próprio, com formação jurídica (bacharel em direito) até o limite de 6 (seis) pontos.	4,00 Caso afirmativo	6,00

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição apresentou 02 (dois) profissionais possuidores de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e 04 (quatro) profissionais com formação jurídica (bacharel em direito), atingindo pontuação máxima.	06 (seis) pontos

2. AOC - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição apresentou 02 (dois) profissionais possuidores de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e 04 (quatro) profissionais com formação jurídica (bacharel em direito), atingindo pontuação máxima.	06 (seis) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4ª Exigência	Pontuação Mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Sede – Possuir, no momento da contratação, sede, filial ou representação no Distrito Federal, visando a assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato. * A não pontuação neste item desclassifica a Banca.	2,00Caso afirmativo	2,00(valor único)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição comprovou possuir sede, filial ou representação no Distrito Federal, atingindo pontuação máxima.	02 (dois) pontos

2. AOC - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição comprovou possuir sede, filial ou representação no Distrito Federal, atingindo pontuação máxima.	02 (dois) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5ª Exigência	Pontuação mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Parque Gráfico – Parque Gráfico capaz de imprimir, empacotar e acondicionar as provas, bem como outros materiais, e que, seja ainda, dotado de sistema de monitoramento eletrônico, bem como de controle eletrônico de acesso.* A não pontuação neste item desclassifica a Banca.	4,00Caso afirmativo	4,00 (valor único)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição demonstrou possuir, parque Gráfico capaz de imprimir, empacotar e acondicionar as provas, bem como outros materiais, e que, seja ainda, dotado de sistema de monitoramento eletrônico, bem como de controle eletrônico de acesso, atingindo pontuação máxima.	04 (quatro) pontos

2. AOC - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação apresentada, verificou-se que a instituição demonstrou possuir, parque Gráfico capaz de imprimir, empacotar e acondicionar as provas, bem como outros materiais, e que, seja ainda, dotado de sistema de monitoramento eletrônico, bem como de controle eletrônico de acesso, atingindo pontuação máxima.	04 (quatro) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6ª Exigência	Pontuação mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Proposta com o menor preço de taxa de inscrição: atender a todos os requisitos e prestação dos serviços descritos no presente Termo de Referência, dentre outros bilateralmente convencionados oportunos, propondo o menor valor para a taxa de inscrição dos concursos.	0,00	2,00 (pontuação para a proposta com menor preço)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação, a proposta de taxa de inscrição apresentada corresponde ao valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)	00 (zero) pontos

2. AOC - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação, a proposta de taxa de inscrição apresentada corresponde ao valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)	02 (dois) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

7ª Exigência	Pontuação mínima	Pontos Máximos (Características Adicionais ou complementares)
Equipe Técnica – Possuir equipe técnica composta por profissionais, possuidores dos títulos pontuados (Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação), visando assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato, sendo obrigatório que a Instituição contratada possua em seu quadro pelo menos 1 (um) Doutor, 1 (um) Mestre e 2 (dois) Pós-graduados, não cumulativos, e, caso a empresa não cumpra o critério de qualificação será desclassificada * Doutorado: 1,00 (um ponto)Mestrado: 0,50 (zero ponto vírgula cinco)Pós-graduação: 0,25 (zero ponto vírgula vinte e cinco)	2,00	6,00 Doutorado (para cada profissional adicional será atribuída a pontuação equivalente, limitado a 2 pontos)Mestrado (para cada profissional adicional será atribuída a pontuação equivalente, limitado a 1 ponto)Pós-graduação (para cada profissional adicional será atribuída a pontuação equivalente, limitado a 1 ponto)

1. IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento:	Pontuação
Conforme documentação verificou-se que a instituição apresentou 03 (três) profissionais possuidores de Doutorado, 03 (três) profissionais possuidores de Mestrado e 06 (seis) profissionais possuidores de Pós-Graduação, atingindo a pontuação máxima	06 (seis) pontos

3. AOC - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público:	Pontuação
Conforme documentação verificou-se que a instituição apresentou 03 (três) profissionais possuidores de Doutorado, 03 (três) profissionais possuidores de Mestrado e 06 (seis) profissionais possuidores de Pós-Graduação, atingindo a pontuação máxima	06 (seis) pontos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Após análise da documentação apresentada e atribuição das pontuações às Instituições candidatas, obteve-se o seguinte resultado, conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
1ª Colocada	AOC - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público	50 (cinquenta) pontos
2ª Colocada	IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento	44 (quarenta e quatro) pontos

Conforme resultado da avaliação realizada, a Comissão de Avaliação declara como vencedora a Instituição AOC - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público para a realização do concurso público para o Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), prevista no Termo de Referência nº 02 (78368162) constante do processo SEI nº 00054-00005527/2022-55. Deixou de participar da presente avaliação o CAP QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, em virtude de gozo de férias. E nada mais havendo, o presidente da Comissão de Avaliação dá por encerrada a presente reunião, às 19h00, nesta data. ROBERTO LOBATO MARQUES - TC QOPM, Presidente; MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA - MAJ QOPM, 1º Membro.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****PORTARIA Nº 358, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220220024/2022-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (97468550), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00005183/2022-18).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****PORTARIA Nº 172, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar o “Projeto de Implementação de Metodologia de Repartição Tarifária do Movimento Integrado no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF”, tratado no processo SEI 00090-00027148/2019-84.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a proposta de metodologia de Repartição Tarifária do Movimento Integrado no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF), elaborada pela Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal, constante no processo 00090-00027148/2019-84 (documentos SEI 29540098 e 29562231);

CONSIDERANDO a recomendação da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL/GAB/SEMOB) feita na Nota Técnica Nº 62/2020 - AJL/GAB/SEMOB (SEI 39353610) aprovada pela Cota de Aprovação nº 29/2020 - AJL/GAB/SEMOB (SEI 39631469), no bojo do processo 00090-00027148/2019-84, no sentido de que a matéria convém passar por avaliação/reavaliação técnico-administrativa, com a participação e em conjunto com outros órgãos/setores competentes e envolvidos na matéria no âmbito da SEMOB e fora, como as empresas TCB e METRO; resolve:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar o “Projeto de Implementação de Metodologia de Repartição Tarifária do Movimento Integrado no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF”, tratado no processo SEI 00090-00027148/2019-84.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I – Um representante a ser indicado pela Gerência de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, que o presidirá;

II – Um representante a ser indicado pela Gerência de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo Rural da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades;

III – Um representante a ser indicado pela Gerência de Controle de Bilhetagem da SEMOB da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades;

IV – Um representante a ser indicado pela Sociedade de Transportes Coletivos (TCB);

V – Um representante a ser indicado pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal;

VI – Um representante a ser indicado pelos concessionários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF);

VII – Um representante a ser indicado pelos permissionários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF);

VIII – Um representante a ser indicado pelo Banco de Brasília S/A.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho avaliar a proposta apresentada, com o objetivo de subsidiar tomada de decisão do Titular da Pasta.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º O grupo terá o prazo de 60 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui e regulamenta o Cartão Sênior, destinado a pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, usuárias dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela SEMOB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do

Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, bem como o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando que aos usuários maiores de 65 (sessenta e cinco) anos é assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares, bastando que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade para ter acesso ao benefício, nos termos do § 2º do art. 230 da Constituição Federal, do art. 39 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), além de ser vedada a criação de qualquer tipo de dificuldade ou embaraço ao usuário maior de 65 anos, conforme inciso II do art. 272 da LODF;

Considerando a necessidade de mensurar a quantidade de passageiros transportados nos veículos do Serviço Básico - SB e no Serviço Complementar integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a implantação do cartão sênior, racionaliza o planejamento, possibilita quantificar estes usuários, contribuindo no aprimoramento da oferta de viagens e permite acesso a todas partes dos ônibus, contribuindo para uma viagem mais confortável, visto que, todos os assentos dos veículos são preferenciais.

Considerando que a liberdade de locomoção é um direito fundamental, consagrado no art. 5º, inciso XV da Constituição Federal;

Considerando que o transporte é um direito social, consagrado no art. 6º, caput da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 5.984/2017, que dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo e no transporte metroviário do Distrito Federal;

Considerando que, segundo a Lei Orgânica do Distrito Federal, o transporte é um dos objetivos prioritários do Distrito Federal, consoante seu art. 3º, inciso VI;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007 e do Decreto nº 31.311, de 09 de fevereiro de 2010, especialmente aquelas relacionadas à obrigação de prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários;

Considerando a Lei 6.334, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, criada pela Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 39.994, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre a transição do Sistema de Bilhetagem Automática de que trata o art. 6º, da Lei nº 6.334, de 19 de julho de 2019 para o BRB- Banco de Brasília e Empresas do Conglomerado;

Considerando que o cidadão tem direito à prestação de serviços de transporte público que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e sua prestação e modicidade de tarifas;

Considerando, finalmente, que a identificação de usuários maiores de 65 (sessenta e cinco) anos pelo Cartão Sênior tem por objetivo precípuo permitir o acesso, mediante o acesso pela porta de embarque e o desembarque pelas portas de saída, e, em consequência, melhorar as condições de conforto, segurança e autonomia desses usuários, sem prejuízo de seu direito à gratuidade, cujo exercício permanece vinculado, sob quaisquer circunstâncias, à apresentação de um documento original de identificação que faça prova de sua idade.

Art. 1º Fica regulamentado a utilização do Cartão Sênior como cartão provedor da gratuidade de acesso ao usuário maior de 65 anos que deseja utilizar os serviços urbanos do Sistema de Transporte Público Coletivo gerenciados pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade SEMOB, mediante o acesso pela porta de embarque e o desembarque pelas portas de saída.

§ 1º É facultado ao usuário maior de 65 (sessenta e cinco) anos portar o Cartão Sênior para utilização no Serviço Básico - SB e o no Serviço Complementar integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;

§ 2º O procedimento de transposição da roleta dos veículos do Serviço Básico - SB e no Serviço Complementar integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, de forma gratuita, por parte dos usuários portadores do Cartão Sênior, não incidirá na planilha de cálculo da tarifa vigente dos operadores do serviço de transporte;

§ 3º Permanece assegurado ao usuário maior de 65 (sessenta e cinco) anos o direito à gratuidade o Serviço Básico - SB e o Serviço Complementar integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, mediante a apresentação de documento pessoal e oficial que faça prova de sua idade, devendo, neste caso, utilizar a parte dianteira do veículo, embarcando e desembarcando pela porta dianteira, caso não opte utilização do Cartão Sênior;

§ 4º Quando da utilização do Cartão, poderá ser também exigido documento pessoal e oficial com foto do usuário maior de 65 (sessenta e cinco) anos que queira transpor a roleta para comprovação de sua identidade;

§ 5º Constituem serviços de transporte público coletivo gerenciados pela SEMOB o Serviço Básico - SB e o Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal -STPC/DF;

§ 6º Para os fins desta Portaria, considera-se documento oficial destinado à prova de idade e/ou de identidade do usuário:

1. Carteira de identidade original, emitida por órgão de segurança pública de qualquer Unidade da Federação;
2. Documento original emitido por conselho de classe ou ordem profissional;
3. Carteira original de habilitação;
4. Carteira de trabalho e previdência social original - CTPS;

5. Passaporte original.

Art. 2º Para obtenção do Cartão Sênior, o usuário maior de 65 (sessenta e cinco) anos deverá efetuar cadastro no portal “https://mobilidade.brb.com.br/passelivre/”, ou comparecer a um dos Postos de Atendimento especializados, munido de CPF e documento pessoal/oficial que faça prova de sua idade, foto 3x4 recente.

§ 1º O fornecimento da 1ª (primeira) via do Cartão Sênior será sem custo financeiro ao beneficiário.

§ 2º O prazo para o fornecimento da 1ª (primeira) via do Cartão Sênior será de até 10 dias úteis após aprovação do cadastro.

§ 3º Para o fornecimento da 2ª (segunda) via do Cartão Sênior por motivo de inutilização, perda, roubo ou furto, a entidade operadora do SBA cobrará o preço público equivalente ao valor de 2 (duas) vezes o valor da menor tarifa vigente na data da solicitação.

§ 4º O prazo para o fornecimento da 2ª (primeira) via do Cartão Sênior será imediato após apresentação de comprovante de pagamento e, caso seja necessário, o boletim de ocorrência.

Art. 3º Em caso de perda, dano, furto ou roubo do Cartão Sênior, o usuário deve solicitar o bloqueio de seu cartão junto ao BRB Mobilidade no prazo de até 72 horas.

Art. 4º Para obtenção da 2ª (segunda) via do Cartão Sênior, o usuário deverá solicitá-la junto a um posto de atendimento presencial.

Art. 5º O BRB Mobilidade responsabilizar-se-á pelo cadastramento e recadastramento de usuários maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, bem como pela confecção, emissão e renovação dos Cartões Sênior.

Art. 6º O cadastramento dos usuários com idade superior a 65 anos poderá ser feito a qualquer tempo.

Art. 7º A atualização cadastral dos usuários maiores de 65 (sessenta e cinco) anos observará o prazo mínimo de 5 (cinco) anos a contar da data de expedição ou renovação do cartão, ressalvadas as convocações destinadas a eventuais retificações cadastrais, que poderão ser realizadas a qualquer tempo.

Art. 8º Conforme disposição contida no art. 1º da Lei 5.984, de 30 de agosto de 2017, todos os assentos dos veículos do transporte coletivo público e do transporte metroviário do Distrito Federal passam a ser preferenciais a idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 9º O Cartão Sênior é de uso pessoal e intransferível, estando sua utilização sujeita à fiscalização da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB, da operadora do SBA, dos operadores do STPC/DF e do Metrô/DF.

Art. 10. Identificado o uso indevido do benefício da gratuidade de que trata esta Portaria, mediante biometria facial ou por outro meio, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB, a operadora do SBA e os operadores do STPC/DF e do Metrô/DF ficam autorizados a recolher ou bloquear, provisoriamente, o cartão do beneficiário e promover a abertura de processo administrativo sumário, para apuração das irregularidades, garantida a ampla defesa e o contraditório nos seguintes casos:

1. utilização do cartão por terceiros;
2. práticas de venda do benefício tarifário;
3. inconsistência nos dados cadastrais;
4. desatualização dos dados cadastrais;
5. identificação de clonagem de cartões;
6. acúmulo de benefícios de gratuidade.

Parágrafo Único. A entidade pública gestora do STPC/DF poderá listar, a qualquer momento, outros casos que podem gerar notificação para bloqueio do benefício tarifário com direito a transporte gratuito.

Art. 11. Caso o beneficiário não apresente sua defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos ou se a mesma não for deferida pela entidade pública gestora do STPC/DF, o beneficiário terá seu Cartão Sênior imediatamente suspenso.

Parágrafo único: A suspensão do Cartão Sênior terá validade por 12 (doze) meses a contar da data do indeferimento da defesa, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais aplicáveis ao caso.

Art. 12. Contra a decisão que aplicar a suspensão ao beneficiário do Cartão Sênior, caberá recurso à entidade pública gestora do STPC/DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação.

Art. 13. Caso a defesa ou recurso seja deferido pela entidade pública gestora do STPC/DF, o benefício do Cartão Sênior terá o seu benefício restabelecido em até 03 (três) dias úteis.

Art. 14. O usuário ou representante que prestar informações ou documentos falsos para obtenção do benefício de gratuidade regulamentado por esta Portaria, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação, terá o Cartão Sênior definitivamente cancelado, reservado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições da Portaria nº 29, de 19 de junho de 2018.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SEGUNDA CÂMARA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de

juízo, por videoconferência, com início às quinze horas do dia dezesseis do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015306/2018-72, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003472/2018-26, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015117/2018-08, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015288/2018-29, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008809/2018-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001162/2018-77, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003922/2018-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003652/2018-16, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004074/2018-27, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004357/2018-79, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005595/2018-00, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005674/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006172/2018-07, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006437/2018-69, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006440/2018-82, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006779/2018-89, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011907/2018-14, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000770/2018-64, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016363/2018-79, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000660/2018-01, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000795/2018-68, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004486/2018-67, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001540/2018-12. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003544/2018-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003502/2018-02, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003497/2018-20, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004689/2018-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014786/2018-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014074/2018-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012057/2018-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014789/2018-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014094/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014076/2018-24, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011237/2018-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011235/2018-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014778/2018-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010312/2018-33, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017115/2018-45, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000544/2018-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015585/2018-74, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012831/2018-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012837/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012833/2018-25, URBÍ MOBILIDADE URBANA 00090-00016136/2017-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016763/2017-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016374/2017-78. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

BRUNO GALEANO MOURÃO
JULIA BORGES JEVEAUX
EDUARDO ROCHA DE SOUZA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 217, de 22 de Novembro de 2022, página 18.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 433/2022 - DER-DF/PRESI/SUAFIN, publicada no DODF nº 207, sexta-feira, 04 de novembro de 2022, página 63: ONDE SE LÊ: "...no cargo de Gerente de Sistemas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08...", LEIA-SE: "...no cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, com fundamento no inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o teor do Relatório Final constante ao Processo Administrativo Disciplinar SEI 04017-00027123/2021-84, proferido pela Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 31, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, tendo como último ato de designação de competência a recondução por meio da Portaria nº 68, de 31 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma padronização de procedimentos internos para definição de custos das obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Plano de Integridade da SODF;

CONSIDERANDO a necessidade de critérios objetivos para adoção dos custos diretos das obras públicas;

CONSIDERANDO o atendimento às propriedades do orçamento, sendo elas da especificidade, temporalidade, aproximação e vinculação ao contrato, resolve:

Art. 1º Aprovar as ORIENTAÇÕES NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Autorizar, para fins de divulgação, a inserção da Orientação referida no art. 1º desta Portaria no sítio eletrônico oficial desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Definir as seguintes diretrizes para pedidos de inclusão de preços novos em orçamentos de obras em execução:

I - o Contratado deverá se ater às diretrizes de elaboração de preço novo descritas nas ORIENTAÇÕES NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;

II - a SODF analisará os preços novos em até vinte dias úteis contados da data da protocolização do pedido pelo contratado;

III - após o encaminhamento à SUPOP/UNIORC, esta terá dez dias úteis para análise, sendo que o não cumprimento das requisições das ORIENTAÇÕES NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL enseja a devolução dos autos e recomeço da contagem de prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

ATA DA 2ª (SEGUNDA) ASSENTADADA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2016 E DA 2ª (SEGUNDA) ASSENTADA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2017 DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se, por meio virtual, para realização da 2ª (segunda) Assentada da Assembleia Geral Ordinária de 2016 e da 2ª (segunda) assentada da Assembleia Geral Ordinária de 2017, tratada nos autos do Processo SEI-GDF nº 00112-00019365/2022-91, prévia e regularmente convocada por meio do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Doc. SEI/GDF nº 93981385, nº 93981135 e nº 93981135 e no Diário Oficial da União, Doc. SEI/GDF nº 93988640; com a seguinte ORDEM DO DIA: I. Apreciação da prestação de contas da NOVACAP referentes aos exercícios dos anos de 2014 e 2015, em conformidade com a Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28 de novembro de 2016 (Doc. SEI/GDF nº 93652611); II. Apreciação da prestação de contas da NOVACAP referente ao exercício do ano de 2016, em conformidade com a Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2017 (Doc. SEI/GDF nº 93652859). Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, compareceu o Procurador do Distrito Federal, Julião Silveira Coelho. Representando o Acionista Minoritário, União, compareceu o Procurador da Fazenda Nacional, Daniel Brasiense e Prado. Iniciando os trabalhos, o representante do Acionista Majoritário, convidou a mim Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos desta reunião. Dando continuidade, o Procurador representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, apresentou seu voto (Doc. SEI/GDF nº 97875032), o qual transcrevo: No que diz respeito às demonstrações financeiras e contas de administradores da Companhia referentes ao exercício de 2014, o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos desfavoráveis da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria nº 50/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (doc. 93693456), face à presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada. Assim, os administradores da Companhia deverão adotar todas as medidas necessárias para sanar os pontos e questões objeto das ressalvas destacadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, particularmente no que diz respeito às falhas médias e graves descritas nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 4.1 do Relatório de Auditoria nº 50/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (doc. 93693456). No tocante às demonstrações financeiras e contas de administradores da Companhia referentes ao exercício de 2015, o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos favoráveis, com

ressalvas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria nº 37/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (doc. 93693729) e no Certificado de Auditoria nº 41/2017 - COMITÊ/SUBCI/CGDF (doc. 93651662), face à presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada. Os administradores da Companhia deverão adotar todas as medidas necessárias para sanar os pontos e questões objeto das ressalvas destacadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, particularmente em relação às falhas médias e graves descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.6 e 2 do Relatório de Auditoria nº 37/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (doc. 93693729). Por fim, quanto às demonstrações financeiras e contas de administradores da Companhia referentes ao exercício de 2016, o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos favoráveis, com ressalvas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria nº 26/2018 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (doc. 93694598) e no Certificado de Auditoria nº 26/2018 - COMITÊ/SUBCI/CGDF (doc. 93651822). Os administradores da Companhia deverão adotar todas as medidas necessárias para sanar os pontos e questões objeto das ressalvas destacadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, particularmente em relação às falhas médias e graves descritas nos itens 1, 1.1, 1.1.1, 1.1.5, 2, 2.1, 2.1.1, 2.1.2, 11 e 17 do Relatório de Auditoria nº 26/2018 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (doc. 93694598). Nesse quadro, demanda também que se determine a imediata instauração dos procedimentos administrativos necessários à correção das falhas apontadas nos referidos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016. Este é o voto do Distrito Federal. Em seguida, o representante da acionista União apresentou seu voto nos seguintes termos: Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, autorizo o representante da União a votar de forma contrária à aprovação das contas relativas aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, conforme a seguir: A) contrários à aprovação das contas do exercício de 2014, conforme mencionado no parágrafo 41; 41. Diante do exposto, acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2014, reiteramos o Parecer COPAR/SUPOF/STN/MF-DF nº 111/2016 e manifestamo-nos contrariamente à aprovação, notadamente em função dos efeitos que possam advir em razão dos possíveis registros contábeis decorrentes dos procedimentos a serem adotados para correção das irregularidades/ressalvas apontadas abaixo: I - rejeição das contas de 2013 pela Assembleia-Geral; II - abstenção de opinião da auditoria independente, face à relevância dos assuntos descritos na "Base para abstenção de opinião"; III - rejeição das contas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal; IV - manifestação da CGDF pela irregularidade das contas de 2014. B) contrários à aprovação das contas do exercício de 2015, conforme mencionado no parágrafo 55; 55. Diante do exposto, acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2015, reiteramos o Parecer SEI nº 111 COPAR/SUPEF/STN/MF, de 23.11.2016, e manifestamo-nos contrariamente à aprovação: a. rejeição das contas de 2013 pela Assembleia-Geral; b. ressalvas apontadas pela auditoria externa, consubstanciadas no seu relatório base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis; c. Manifestação contrária acerca da aprovação das contas de 2014, contidas no item 41 do parecer da STN C) contrários à aprovação das contas do exercício de 2016, conforme mencionado no parágrafo 62. 62. Diante do exposto, acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2016, manifestamo-nos contrariamente à aprovação, notadamente em função dos efeitos que possam advir dos procedimentos a serem adotados para correção das irregularidades/ressalvas apontadas abaixo: a) rejeição das contas de 2013 pela Assembleia-Geral; b) manifestação contrária acerca da aprovação das contas de 2014 e 2015, contidas nos itens 41 e 55 do parecer da STNº Outrossim, conforme orientação da STN, a empresa deverá, primeiramente, efetuar os devidos ajustes contábeis nas contas rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, com a republicação das demonstrações contábeis, nos termos do art. 134 da Lei nº 6.404, de 1976. Depois, a Companhia deverá convocar Assembleia Geral para que sejam apreciadas as contas dos exercícios que ainda não foram aprovadas ou, eventualmente, retomar a votação ainda não concluída, em razão de sobrestamento da deliberação, conforme o caso. A seguir, a assembleia decidiu, nos termos do voto do acionista majoritário Distrito Federal: Item I) pelo acolhimento integral dos pronunciamentos desfavoráveis da Controladoria-Geral do Distrito Federal relativos ao exercício de 2014, devendo os administradores da Companhia adotar todas as medidas necessárias para sanar os pontos e questões objeto das ressalvas destacadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, particularmente no que diz respeito às falhas médias e graves descritas nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 4.1 do Relatório de Auditoria nº 50/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (Doc. SEI/GDF nº 93693456); e, com relação às demonstrações financeiras e contas de administradores da Companhia referentes ao exercício de 2015, o voto é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos favoráveis, com ressalvas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria nº 37/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (Doc. SEI/GDF nº 93693729) e no Certificado de Auditoria nº 41/2017 - COMITÊ/SUBCI/CGDF (Doc. SEI/GDF nº 93651662). Os administradores da Companhia deverão adotar todas as medidas necessárias para sanar os pontos e questões objeto das ressalvas destacadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, particularmente em relação às falhas médias e graves descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.6 e 2 do Relatório de Auditoria nº 37/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (Doc. SEI/GDF nº 93693729). Item II) no que tange as demonstrações financeiras e contas referentes ao exercício de 2016, o voto é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos favoráveis, com ressalvas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria nº 26/2018 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (Doc.

SEI/GDF nº 93694598) e no Certificado de Auditoria nº 26/2018 – COMITÊ/SUBCI/CGDF (Doc. SEI/GDF nº 93651822). Os administradores da Companhia deverão adotar todas as medidas necessárias para sanar os pontos e questões objeto das ressalvas destacadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, particularmente em relação às falhas médias e graves descritas nos itens 1, 1.1, 1.1.1, 1.1.5, 2, 2.1, 2.1.1, 2.1.2, 11 e 17 do Relatório de Auditoria nº 26/2018 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (Doc. SEI/GDF nº 93694598). Por fim, demanda também que se determine a imediata instauração dos procedimentos administrativos necessários à correção das falhas apontadas nos referidos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016. Cabe consignar errata na Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da NOVACAP realizada no dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e um, onde se lê: "VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO (recondução, membro efetivo) - brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico-Bioquímico", Leia-se: "VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO (recondução, membro efetivo) - brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Advogado". Concluindo esta Assembleia Geral, o Representante do Distrito Federal, deu por encerrados os trabalhos desta sessão, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais presentes. Dr. JULIANO SILVEIRA COELHO, Procurador do Distrito Federal Representante do Acionista Distrito Federal, Dr. DANIEL BRASILIENSE E PRADO, Procurador da Fazenda Nacional Representante do Acionista União, ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO, Subsecretária dos Órgãos Colegiados Secretária da Assembleia.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de novembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.988.239/0001-40, no CEAC sob o nº 6896, neste ato representada legalmente pela Sra. Carina Bini Fernandes, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 900.***.***-20, a captar R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural IX FESTIVAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA, inscrito no processo nº 00150-00006571/2022-49 e aprovado em 09 de novembro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One - Asa Norte Brasília/DF - 18º andar, foi iniciada a Centésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, que neste ato substitui o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 198ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15/09/2022; 2. Nova regulamentação do CONPLAN – Decreto nº 43.805, de 04 de outubro de 2022; 3. PPCUB Cronograma; 4. Processos para Distribuição: 4.1. Processo SEI nº 00390-00004847/2020-51. Interessado: Incorp I Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Remembramento dos lotes situados no Setor Hoteleiro Sul - SHS Q ES Lote 1 e 1A, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. 4.2. Processo SEI nº 00390-00002369/2022-14. Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição. Assunto: Remembramento dos lotes 4 e 5 da SHCSW CCSW 6, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal RA XXII. 4.3. Processo SEI nº 04018-00000305/2020-07. Interessado: Secretaria de Estado de Governo – SEGOV. Assunto: Projeto de Lei Complementar de criação da Região Administrativa de Água Quente (RA XXXV) e dá outras providências. 4.4. Processo SEI nº 04018-00001254/2020-22. Interessado: Secretaria de Estado de Governo – SEGOV. Assunto: Projeto de Lei Complementar de criação da Região. Administrativa de Arapoanga RA – XXXIV. 4.5. Processo SEI nº 00390-00004205/2022-13. Interessado: AMBEV S.A. Assunto: Desdobro do lote: Lote 01, Área Especial para. Indústria, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II. 4.6. Processo SEI nº 00390-00003837/2020-06. Interessado: Carrefour Comércio e

Indústria LTDA e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA. Assunto: Desdobro de Lote situado na QS 03, Rua 420, Lote 02, Região Administrativa de Taguatinga - RA III. 4.7. Processo SEI nº 00390-00006823/2019-01. Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios MPDFT. Assunto: Ampliação do lote da Promotoria de Justiça de São Sebastião. 4.8. Processo SEI nº 0390-000876/2010. Interessado: San Mateus Empreendimentos Imobiliários LTDA. Assunto: Parcelamento urbano do solo na Gleba da área nº 17 da Fazenda Taboquinha, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII. 4.9. Processo SEI nº 00390-00005537/2021-34. Interessado: Associação Residencial Reserva Jardins. Assunto: Parcelamento urbano do solo, denominado Residencial Reserva Tororó, localizado no Setor Habitacional Tororó na Região Administrativa Jardim Botânico RA XXVII; 5. Processo para Redistribuição: 5.1 Processo SEI nº 0392-002885/2017. Interessado: CODHAB. Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Bairro Residencial Vitória QD 01 e Bairro Morro da Cruz QD 02 Conjunto A e Av. Principal e QD 04 Conjuntos A e E e Av. Principal, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS - Morro da Cruz, na Região Administrativa São Sebastião - RA XIV; 6. Processo para Suspensão de Distribuição: 6.1 Processo SEI nº 00390-00001613/2021-32. Interessado: SYS Participações S.A. Assunto: Parcelamento do solo Urbano em gleba matrícula 19.491 (70 CRI), localizado no Km 03, BR -020, Região Administrativa de Sobradinho - RA V; 7. Assuntos Gerais: 7.1 Relatório Safári Urbano – Associação Andar a Pé – Wilde Cardoso; 8. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira, deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente. Prosseguindo ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, abordou brevemente os itens de pauta da reunião e que até o final do ano será apresentada as estatísticas da última composição de dois anos do CONPLAN, sendo os números em termos de projetos, parcelamento do solo, regularização fundiária, requalificação urbano, projetos de lei e ressaltado ser números jamais vistos na história do Distrito Federal (DF), externando ser uma sensação de dever cumprido, e justificou ter sido um trabalho árduo em equipe, com ampla construção, diálogo e debate. Manifestou sua felicidade em fazer parte dessa história e da composição do conselho, com resultados considerados fantásticos. Citou que ainda existe muito trabalho pela frente, salientou que, com a reeleição em primeiro turno do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha, que possui a disposição de manter o trabalho da SEDUH e equipe. Prosseguiu informando já ter recebido o convite para permanecer por mais quatro anos e parabenizou e agradeceu a todas as entidades e órgãos de governo, pelas contribuições que fornecem a esse trabalho conjugado. Mencionou sobre a aprovação da nova regulamentação do CONPLAN - Decreto Nº 43.805, de 04 de outubro de 2022 -, e que a mesma composição será mantida até dezembro, realizando um equilíbrio de exercício fiscal com o de mandato do CONPLAN de janeiro a janeiro por vinte e quatro meses. Justificou que a composição atual permanece com os mandatos prorrogados até a primeira reunião do ano vindouro, para finalização e apresentação dos trabalhos. Ato contínuo, passou ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 198ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15/09/2022: Houve o pedido de retificação na fala da Conselheira Maria Sílvia Rossi – Secretária de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, que manifestou o seu de acordo em relação a redação corrigida. Não havendo outras retificações, a ata foi considerada aprovada. Procedeu a discussão do Item 2. Nova regulamentação do CONPLAN – Decreto Nº 43.805, de 04 de outubro de 2022: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, solicitou a apresentação, em tela, explanando ser um Decreto que vem basicamente atualizar a regulamentação do CONPLAN, atualização em razão da alteração havida anteriormente com a entrada da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA e a entrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB/DF e de mais duas entidades do poder público. Mencionou que houve a atualização dos nomes de algumas secretarias, tendo a nomenclatura alterada nos últimos tempos, e vislumbrou uma alteração e necessidade de atualização da Secretaria de Economia, e que na semana vigente, houve um anúncio de reestruturação da mesma. Salientou que a Secretaria de Economia é a fusão de outras duas, e às vezes, três secretarias, dependendo da gestão, sendo a pasta de Fazenda, de Planejamento e de Gestão, e que a Economia congregou essas três funções nessa gestão e, na última semana, a Secretaria de Economia foi cindida em Secretaria de Planejamento e Gestão e uma Secretaria somente de Fazenda, com o anúncio do Secretário Ney Ferraz assumindo a Secretaria de Planejamento e Gestão e o Secretário Itamar continuando como Secretário de Fazenda. Informou que até janeiro, poderão haver outras mudanças de nomenclatura e citou o Instituto de Pesquisa Estatística do Distrito Federal - IPEDF, anteriormente CODEPLAN e esclareceu alguns pontos importantes identificados pela ASCOL. Fez a leitura do parágrafo 6º do Artigo 3º “o mandato vigente na data de publicação deste decreto, com término previsto para antes do ato de posse da nova composição do CONPLAN, fica prorrogado até o referido ato de posse”, que por sua vez, permanece prorrogado até o referido ato de posse que se dará na forma do § 5º - na primeira reunião do CONPLAN no ano subsequente ao chamamento público ou seja, após para ser resolvido. Destacou a OAB e FIBRA, que ficaram igualmente com o terceiro prazo diferente e considerou esse ajuste produtivo e que independente desse apontamento, obtiveram a criação da lógica desejada de poder encerrar o ano com a composição atual, e que coincidiu também com a apreciação do PPCUB. Em seguida, passou a palavra. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite – Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira - PRECOMOR/DF, parabenizou o Senhor Mateus Leandro de Oliveira e toda sua equipe pelo excelente trabalho que está sendo executado, verificou o aumento da produtividade nessa gestão e externou sua felicidade com a reeleição do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha e salientou que foi

o primeiro Governador que conseguiu ser reeleito em primeiro turno em Brasília. Mencionou que existe o conhecimento que os cargos dentro do CONPLAN não são por meio do governo, mas sim pelos editais de chamamento, mas que de toda forma, expressa a felicidade juntamente com as entidades de moradias e interesse social, justificando que identificou o avanço que o Distrito Federal vem apresentando nessa gestão do Governador Ibaneis Rocha e pela Secretaria de Habitação, junto à pessoa do Senhor Mateus Leandro de Oliveira com toda a sua equipe, assim como a CODHAB e demais órgãos do Distrito Federal. Apontou sobre o notório avanço no número de processos relatados e no empenho dos Conselheiros presentes, no qual vem melhorando amplamente a qualidade de vida dos Brasilienses. Parabenizou pela assertiva do novo Decreto e questionou sobre a posição da Câmara Legislativa referente ao orçamento Jetom dos Conselheiros na próxima gestão. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, agradeceu a Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite pelas congratulações e em resposta ao seu questionamento, informou que no mês de setembro foi encaminhada para a Secretaria de Economia a proposta para atualização do valor do Jetom dos Conselheiros do CONPLAN e com isso foi aberto um processo na Secretaria de Economia, que será discutido dentro da LOA, sendo que esta, deve ser aprovada até a última sessão do ano da Câmara Legislativa. Prosseguiu informando, que está programando uma reunião com o Secretário de Economia, para discutir, inclusive, questões de orçamento da SEDUH e que levaria, juntamente, esse assunto para cobrar uma posição. Ressaltou que não obtiveram uma resposta nem pelo sim e nem pelo não, mas acredita que haja um esforço no sentido do sim, esclarecendo que ficou muito bem justificado o fato de que são anos sem nenhuma atualização, bastando confrontar com todo o trabalho de reconhecimento de atualização dos salários dos servidores das carreiras do serviço público que essa gestão tem realizado. Discorreu que não seria diferente tal reconhecimento em relação ao Jetom dos Conselheiros, mas compreende que em breve possa haver notícias. Avançou para o Item 3. PPCUB Cronograma: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, iniciou esse ponto de pauta realizando um amplo reconhecimento ao trabalho das entidades e dos órgãos do governo, e em especial a Secretaria de Cultura, que participou ativamente da Câmara temática do PPCUB. Mencionou que foram seis meses de trabalho com muito afinho e citou o comprometimento da FECOMÉRCIO, especialmente da pessoa do Conselheiro Ovidio Maia Filho e de tantos outros órgãos e entidades que participaram de todas as sextas-feiras pela manhã, desde o início de abril até o final de setembro. Citou que o Conselheiro Pedro de Almeida Grillo – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, externou o desejo de um trabalho efetivo, com o intuito de fechar o PPCUB esse ano, e seguiu concordando, mas com a ressalva de que não houvesse atropelos, com a necessidade da Câmara Temática se apropriar do conteúdo. Informou que, sobre o conteúdo, eram aproximadamente quinhentas páginas de minuta, anexos, planilhas e devido a isto, considerou um longo trabalho de seis meses, com reuniões semanais e ao chegar no último mês, duas reuniões por semana, sendo às quintas-feiras e sextas-feiras, das nove horas às doze horas, com discussões aprofundadas. Completou que o Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior, Associação Civil Rodas da Paz, chegou a participar de algumas reuniões, mas o professor Benny representando também pela Associação Civil Rodas da Paz, esteve presente em algumas reuniões com contribuições, de altíssima relevância. Perpetrou menção ao Senhor João Accioly - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, por ter sido um representante, também, nessa discussão do PPCUB. Apresentou o cronograma do PPCUB e explanou que o trabalho teve início em 11 de março de 2022, com a criação da Câmara Temática, proposta pelo Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, seguindo os trabalhos, com recebimento de demandas, nas reuniões, em protocolo e em requerimentos até o dia 16 de setembro de 2022. Salientou que, desde então, houve um trabalho hercúleo da equipe da SEDUH, para conseguir incorporar todas essas contribuições da Câmara Técnica e realizou um reconhecimento de toda equipe em nome da Secretária-Executiva Janaína de Oliveira Chagas, SEDUH, com um profundo agradecimento, e parabenização. Citou, também, o nome do Subsecretário Ricardo Noronha, da Coordenadora Patrícia Fleury, da Senhora Scylla Watanabe, Diretora de Preservação, que considerou a representação de um quarteto fantástico de gestão desse tema nesse último ano, sendo fundamental, para que chegassem na última semana, em uma reunião no IPHAN, realizada na terça-feira, apresentando o cronograma e todo trabalho que foi realizado. Comunicou que o IPHAN ainda deve emitir algumas opiniões, além de permitir o prosseguimento da proposta, no sentido de que o conteúdo represente realmente uma proposta madura de dez anos, e não de quatro anos, e justificou que todo o trabalho iniciou em 2009, com um acúmulo de discussões, de estudos técnicos, de reuniões públicas e de reuniões do CONPLAN de outros Gestores. Destacou que a Portaria 166 de 2016 estabeleceu uma referência muito clara da direção a ser seguida, sendo adotada nessa gestão, e verificou a importância de compartilhar esses fatos com os Conselheiros, e complementou que, quando a Portaria do IPHAN foi publicada, houve discussões que a mesma continha um detalhamento excessivo de questões de uso e de uma série de características de cada setor de uma forma que talvez não fosse necessária ou até extrapolasse a atribuição do IPHAN. Prosseguiu relatando que, quando assumiram, identificaram a Portaria independente de uma discussão de eventual revisão, mas como uma referência, como um teto daquilo que constitui algo que o próprio órgão responsável pelo tombamento, na esfera Federal, considera ser o limite de até onde poderiam chegar. Discorreu informando que participou de um evento do Instituto de Direito Urbanístico de Brasília (IDUB), organizado pelo Professor Carmona, Juiz da Vara da Fazenda Pública, que congrega o Juiz da Vara do Meio Ambiente, o Dr. Carlos, e o Doutor Dênio da Promotoria de Urbanismo e vários procuradores, onde apresentou o trabalho que foi realizado, sendo este um Congresso de direito urbanístico, realizado no CEUB. Informou que está gravado on-line e também no YouTube para acesso de todos e explanou que comentou no Congresso sobre a linha de pragmatismo adotada pela equipe. Alertou que o PPCUB é muito mais do que algo que será permitido, identificando muito para algo que

não será permitido, por algo que não poderá ser modificado e por algo que não poderá ser realizado, sendo essa consolidação, a formalização de todo um pensamento de preservação que começou anteriormente com a declaração da Unesco, com a Portaria 314 e posteriormente com a Portaria 166 e atualmente em uma esfera de legislação de Lei Complementar, prevista na Lei Orgânica, no Distrito Federal, que estabelece realmente uma verdadeira Constituição Estadual, cláusulas pétreas na questão da preservação de Brasília. Explanou que o PPCUB possui três frentes, que considera muito bem definidas, sendo uma peça de preservação, a parte de usos e parâmetros urbanísticos, que seria uma LOAS dentro do PPCUB, e a terceira frente com a obtenção de planos, programas e projetos, e justificou ser um indicativo, uma diretriz de planos, de projetos e de programas que deveriam ser após a aprovação do PPCUB e complementou que deverão receber atenção do Governo, no sentido de se desenvolver esses estudos. Pontuou que um dos grandes estudos previstos para todos os setores é o de requalificação dos espaços urbanos, explicando que já está sendo realizado no Setor Comercial Sul, e seguiu relatando as próximas etapas do cronograma, relatando que em setembro e outubro encerram a última etapa de trabalho técnico interno de ajustes finais e que na data de hoje seria publicada no Diário Oficial a convocação da Audiência Pública, para cumprimento de requisito da legislação, convocada com trinta dias de antecedência. Explicou que para chegar até a Câmara Legislativa, a Audiência Pública deve ocorrer na segunda quinzena de novembro e, para que haja participação efetiva, seria necessário ocorrer em um final de semana e designou o dia 19 de novembro de 2022. Ressaltou que conseguiram a ascensão do auditório localizado no Sudoeste, no complexo da Polícia Civil, com capacidade para quase 300 pessoas, com início às 9h da manhã do dia 19 de novembro. Afirmou que os trabalhos na Câmara Técnica ainda não foram encerrados, pois o objetivo com essa convocação, de fato, é inaugurar a etapa de debate público com a sociedade, em paralelo com fechamento do trabalho no CONPLAN e, também, em paralelo com o fechamento do trabalho na Câmara Temática. Sinalizou que ainda existe uma limitação de divulgação de informações no site e em redes sociais, em razão do período eleitoral e explanou sobre a disposição dos documentos no site. Convocou para o dia 27 de outubro de 2022, mais uma reunião da Câmara Temática, justificando que o trabalho ainda não encerrou e que representa, futuramente, a própria relatoria do PLC no Pleno e explanou que nessa reunião será realizada mais uma discussão das contribuições que foram incorporadas e dos pontos que foram trazidos pela Câmara Técnica ao longo dos últimos seis meses e que essas reuniões devem continuar acontecendo semanalmente ao longo desses trinta dias. Prosseguiu lançando um desafio à Câmara Temática, e para os Conselheiros relatores, em se comprometerem ao longo desses trinta dias, trabalhando em paralelo com o relato, que no dia 19 de novembro de 2022 estarão na mesa diretiva da Audiência Pública, para que no dia 24 de novembro de 2022, uma semana depois, seja apresentado o relato para apreciação ao CONPLAN. Destacou a data de 24 de novembro como o dia de uma grande sessão solene de dois dias ininterruptos e mencionou que todos estão cientes que existem duas etapas, sendo a primeira chegar à Câmara Legislativa, e a segunda etapa é a Câmara Legislativa entender que há condições de aprovação, não havendo necessidade de falar em aprovação esse ano, sendo que esse ponto é responsabilidade da Câmara Legislativa. Complementou que dialogou com o Presidente da Câmara, o Senhor Rafael Prudente, e com o Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários (CAF), o Senhor Cláudio Abrantes, o qual apresentou o cronograma e ambos ficaram muito satisfeitos e felizes com a possibilidade desse projeto chegar na Câmara Legislativa. Declarou que, o que acarretará condições, ou não, da Câmara, no segundo momento poder pautar, será o debate público, justificando que, caso o mesmo sinalizar uma certa convergência, a Câmara será o balizador do tamanho da crítica ou da discussão. Alertou que a SEDUH, independente da Câmara Temática, a partir dessa data vigente, permanecerá com a agenda bloqueada para assuntos do PPCUB e completou que estão à disposição e realizou menção especial ao CAU/DF, IAB, UnB e Rodas da Paz, que considerou ser pouco demandado por esses órgãos e entidades. Reforçou que esses trinta dias a agenda é exclusiva para o PPCUB e que em novembro será respondido um novo relatório da Unesco, justificando que a mesma é assessorada pelo ICOMOS e que de dois em dois anos o órgão solicita que o GDF, juntamente com o IPHAN, assine um relatório conjunto de andamento de temas importantes da preservação e externou o desejo e a necessidade de compartilhar com a Unesco a notícia de que existe um plano de preservação em debate público, não sendo somente mais um debate interno das entidades, mas um debate público que representa um grande avanço e uma grande entrega dessa composição do CONPLAN, caso, de fato, consiga chegar à Câmara Legislativa. Noticiou que o Senhor Cláudio Abrantes se dispôs a iniciar o debate na Câmara em paralelo ao período de Audiência Pública, e considerou uma grande vitória e conquista do CONPLAN. Comunicou que o Senhor Cláudio Abrantes, informou que entrará no debate público imediatamente e que convocará uma reunião da CAF, com outros deputados com abertura para quem desejar participar, para que, em paralelo, a Câmara esteja envolvida. Destacou a participação do Senhor Ovidio Maia Filho, no Congresso de Direito Urbanístico. O Conselheiro Ovidio Maia Filho – Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF, agradeceu o convite mencionando que o Secretário ministrou uma aula no Congresso, pois considerou um assunto delicado para abordar sendo realizado de forma muito didática e técnica, e justificou que haviam pessoas no local de nível muito elevado e de conhecimento jurídico amplamente crítico. A Conselheira Gabriela Souza Tenório – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UNB, externou suas desculpas por não comparecer às reuniões da Câmara Temática e justificou ser devido ao choque de horário com suas funções, parabenizou todos os envolvidos e questionou sobre o tempo que consideram necessário para a apresentação, e a formatação de um horário e uma dia para a SEDUH comparecer à UnB, sendo de total interesse da mesma. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, reiterou que estão à disposição e solicitou que a UnB realizasse o convite, em seu tempo e horário. Prosseguiu para o Item 4. Processos para Distribuição:

4.1. Processo SEI nº 00390-00004847/2020-51. Interessado: Incorp I Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Remembramento dos lotes situados no Setor Hoteleiro Sul - SHS Q ES Lote 1 e 1A, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. 4.2. Processo SEI nº 00390-00002369/2022-14. Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição. Assunto: Remembramento dos lotes 4 e 5 da SHCSW CCSW 6, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal RA XXII. 4.3. Processo SEI nº 04018-00000305/2020-07. Interessado: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. Assunto: Projeto de Lei Complementar de criação da Região Administrativa de Água Quente (RA XXXV) e dá outras providências. 4.4. Processo SEI nº 04018-00001254/2020-22. Interessado: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. Assunto: Projeto de Lei Complementar de criação da Região Administrativa de Arapoanga RA - XXXIV. 4.5. Processo nº 00390-00004205/2022-13. Interessado: AMBEV S.A. Assunto: Desdobro do lote: Lote 01, Área Especial para. Indústria, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II. 4.6. Processo SEI nº 00390-00003837/2020-06. Interessado: Carrefour Comércio e Indústria LTDA e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA. Assunto: Desdobro de Lote situado na QS 03, Rua 420, Lote 02, Região Administrativa de Taguatinga - RA III. 4.7. Processo SEI nº 00390-00006823/2019-01. Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios MPDFT. Assunto: Ampliação do lote da Promotória de Justiça de São Sebastião. 4.8. Processo SEI nº 0390-000876/2010. Interessado: San Mateus Empreendimentos imobiliários LTDA. Assunto: Parcelamento urbano do solo na Gleba da área nº 17 da Fazenda Taboquinha, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. 4.9. Processo SEI nº 00390-00005537/2021-34. Interessado: Associação Residencial Reserva Jardins. Assunto: Parcelamento urbano do solo, denominado Residencial Reserva Tororó, localizado no Setor Habitacional Tororó na Região Administrativa Jardim Botânico RA XXVII. Seguindo do Item 5. Processo para Redistribuição: 5.1 Processo SEI nº 0392-002885/2017. Interessado: CODHAB. Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Bairro Residencial Vitória QD 01 e Bairro Morro da Cruz QD 02 Conjunto A e AV. Principal e QD 04 Conjuntos A e e AV. Principal, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS - Morro da Cruz, na Região Administrativa São Sebastião - RA XIV. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, alertou que ao mesmo tempo que se trabalha o PPCUB, os processos não param de chegar citando remembramentos, desdobros e outras situações, e ressaltou que para essas demandas serem simplificadas, de forma a não serem enviadas somente para o CONPLAN, é necessária uma revisão da legislação, que no caso seria o PDOT, o qual é o grande debate dos próximos quatro anos e que algumas situações já se encontram na lei de parcelamento, PLC de parcelamento do solo, que tem como relatores a Conselheira Maria Sílvia Rossi, SEMA, a Conselheira Sandra Maria França Marinho, CODHAB, o Conselheiro Almiro Cardoso Farias Júnior, OAB/DF e a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves De Lima, ÚNICA/DF. Relatou que no PLC de parcelamento existe uma discussão de dispensa de alguns casos de necessidade de vinda ao CONPLAN, e seguiu narrando que enquanto não for aprovado, existem inúmeros processos, mas não somente de parcelamento do solo e regularização fundiária e que neste último houve uma demanda extensa da UP, o qual foi ultrapassada a marca de sessenta e cinco nessa gestão, mas que continua chegando e listou, dois desdobros, dois remembramentos, dois parcelamentos, e duas criações de região administrativa. Relatou que, em razão desse fato, realizou um comunicado ao Conselheiro Almiro Cardoso Farias Júnior e a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves De Lima, que havia distribuído dois processos novos para os mesmos e não se ateve que houve uma discussão interna na Presidência, e a Secretaria-Executiva, uma preocupação de fornecer uma condição dos relatores obterem um foco maior no processo que estão, para posteriormente assumirem um segundo processo e partiram para a definição de que cada Conselheiro poderia permanecer com um processo em análise e que não teria sentido permanecer com dois, justificando que um exclui a energia e o foco do outro. Completou que houve o adiamento da última reunião do CONPLAN, pois não havia processo para deliberar e que os novos processos serão distribuídos para os Conselheiros que não possuem nenhum consigo no momento, sendo que para ser votado, considerando os projetos que se encontram distribuídos, os que ainda não chegaram e os que estão em mãos, existe um total de 15 processos. Questionou ao Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, se o que estava com ele (0111-002042/2004) possuía alguma pendência. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior - Associação Civil Rodas da Paz, replicou que não havia pendências e que já havia entregue o parecer, sendo que este foi incorporado ao processo e a SEDUH julgou por bem, analisar o parecer para, assim, realizar ajustes e que estão realizando esse processo em conjunto com a SEDUH. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira salientou que esses informes, não são cobranças e sim um repasse para que todos saibam com quem se encontra o processo e quem tem outros para distribuir. Mencionou sobre o projeto de parcelamento do solo da Arena Guarã, CAVE (0137-002813/2003), que estava com o Conselheiro Gilberto Alves Maranhão, SEEC, que será redistribuído. Após as discussões, a distribuição dos processos restou assim: 4.1. Processo SEI nº 00390-00004847/2020-51. Interessado: Incorp I Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Remembramento dos lotes situados no Setor Hoteleiro Sul - SHS Q ES Lote 1 e 1A, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relator: Dionyzio Antônio Martins Klavdianos - SINDUSCON 4.2. Processo SEI nº 00390-00002369/2022-14. Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição. Assunto: Remembramento dos lotes 4 e 5 da SHCSW CCSW 6, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal RA XXII. Relator: Tarcízio Dinoá Medeiros - IHG/DF. 4.3. Processo SEI nº 04018-00000305/2020-07. Interessado: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. Assunto: Projeto de Lei Complementar de criação da Região Administrativa de Água Quente (RA XXXV) e dá outras providências. Relator: Renato Oliveira Ramos - CACI 4.4. Processo SEI nº 04018-00001254/2020-22. Interessado: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. Assunto: Projeto de Lei Complementar de criação da Região. Administrativa de Arapoanga RA - XXXIV. Relator:

Renato Oliveira Ramos - CACI. 4.5. Processo nº 00390-00004205/2022-13. Interessado: AMBEV S.A. Assunto: Desdobro do lote: Lote 01, Área Especial para. Indústria, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II. Relator: Wilde Cardoso Gontijo Júnior - Rodas da Paz. 4.6. Processo SEI nº 00390-00003837/2020-06. Interessado: Carrefour Comércio e Indústria LTDA e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA. Assunto: Desdobro de Lote situado na QS 03, Rua 420, Lote 02, Região Administrativa de Taguatinga - RA III. Relatora: Heloísa Melo Moura - IAB/DF. 4.7. Processo SEI nº 00390-00006823/2019-01. Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios MPDFT. Assunto: Ampliação do lote da Promotória de Justiça de São Sebastião. Relator: Walmir Lemos de Oliveira - SEGOV. 4.8. Processo SEI nº 0390-000876/2010. Interessado: San Mateus Empreendimentos imobiliários LTDA. Assunto: Parcelamento urbano do solo na Gleba da área nº 17 da Fazenda Taboquinha, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. Relator: Jeansley Charles de Lima - IPEDF CODEPLAN. 4.9. Processo SEI nº 00390-00005537/2021-34. Interessado: Associação Residencial Reserva Jardins. Assunto: Parcelamento urbano do solo, denominado Residencial Reserva Tororó, localizado no Setor Habitacional Tororó na Região Administrativa Jardim Botânico RA XXVII. Relatora: Ruth Stéfane Costa Leite - PRECOMOR. Seguindo do Item 5. Processo para Redistribuição: 5.1 Processo SEI nº 0392-002885/2017. Interessado: CODHAB. Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Bairro Residencial Vitória QD 01 e Bairro Morro da Cruz QD 02 Conjunto A e AV. Principal e QD 04 Conjuntos A e e AV. Principal, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS - Morro da Cruz, na Região Administrativa São Sebastião - RA XIV. Relatores: Guilherme de Vasconcelos de Moraes - FID/DF e Janaína de Oliveira Chagas - SO. Houve ainda a redistribuição do processo SEI nº 0137-002813/2003 - Interessado: Região Administrativa do Guarã - RA X. Assunto: Projeto de Parcelamento do Solo referente à criação de unidade imobiliária para Equipamento Público, denominado "Arena Guarã". Relatora: Gabriela Souza Tenório. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, mencionou que uma das lideranças, citando o Senhor Miguel, entrou em contato com a mesma assim que saiu a matéria no Jornal Metrópoles, informando que foi sancionado sobre a nova área da regularização dos carroceiros, manifestando gratidão tanto ao Governo, quanto aos trabalhos desenvolvidos pela SEDUH, uma vez que estavam há quase trinta anos aguardando por essa regularização. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, explanou que o item 6.1 da pauta, Processo SEI nº 00390-00001613/2021-32, ficou como processo em suspensão de distribuição, pois receberam da Polícia Civil, um pedido de esclarecimento alegando possíveis irregularidades da tramitação do mesmo. Informou que, por questão de transparência, suspenderá a distribuição para prestar todos os esclarecimentos e, posteriormente, o processo será redistribuído. A Conselheira Maria Silva Rossi, abordou sobre o PLC de parcelamento de solo e relatou que foi realizado um trabalho de três frentes, de alguns meses até o momento, e realizaram o exercício de se colocar no lugar do empreendedor, do parcelador, para ler cada artigo da lei e ver a sequência. Explanou que a coerência foi o exercício, o outro foi a verificação dos regramentos que estavam sendo propostos quando tinham Leis Federais e os regramentos Federais, como a nossa composição. Apresentou a Conselheira Sandra Maria França Marinho, CODHAB, sendo a Arquitera Urbanista, o Conselheiro Almiro Cardoso Farias Júnior, Advogado, e a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves De Lima, que tem uma outra visão, sendo da Sociedade Civil e da área ambiental. Prosseguiu informando que a análise acabou sendo bem completa e que aprenderam muito uns com os outros. O outro foi referente a legislação e o terceiro foi mesmo a discussão do entendimento, de que a partir da conversa com o próprio Secretário Mateus Leandro de Oliveira e a equipe, de que essa é uma lei de procedimentos, e que busca ofertar o passo a passo para um empreendedor, sem afrontar e antecipar a revisão de PDOT. Os regramentos que tenha conteúdo emérito, foi acordado de forma a não acontecer incursões de um assunto no outro e concentraram-se em trabalhar mais o regramento de procedimentos. Realizaram uma proposta e enviaram uma tabela extensa com toda documentação, com três colunas, a redação original, após audiência pública que foi enviada, uma proposta de alteração de redação e uma justificativa, então, citando o código florestal e outros regramentos fundamentando e um documento, na data de hoje, que não chegou a ser substitutivo. Narrou que a ideia da tabela ficou densa, então, semeando um pouquinho cada item da tabela, em um documento, foi enviado em agosto e em setembro, a SEDUH retornou uma contraproposta, mas estava ausente a fundamentação do motivo do que foi aceito ou não, logo, alguns temas foram novamente internalizados nos órgãos, e particularmente na CODHAB e na SEMA, e justificou que possuem um processo instituído nesses dois órgãos para documentar, as contribuições das áreas que estão relacionadas. Mencionou que solicitou, antes da viagem do Secretário Mateus Leandro de Oliveira, a realização dessa aproximação com o mesmo, de forma que as direções fossem alinhadas, justificando que algumas discussões precisam de um ajuste, olhando o conjunto do esforço do Governo. Salientou que os Secretários dialogaram recentemente e que no momento o Secretário Sarney Filho está na CP40 na Argentina, sendo o combinado, o encaminhamento de uma lista dos pontos em que expressaram preocupações e que precisariam de um certo ajuste, do ponto de vista ambiental. Mencionou que as propostas da área ambiental foram construídas com a SEMA e com a equipe técnica do IBRAM, e informou que se reunirão mais uma vez com a equipe do licenciamento, sendo a proposta, a realização, novamente, de outro círculo de avaliação técnica. Comunicou que o Secretário de Sarney Filho solicitou que haja uma reunião na próxima semana, assim que o mesmo retornar de viagem, para que, com tranquilidade, possa verificar os apontamentos e entender os aspectos, as argumentações de ambos os lados, com o intuito de retornar para a relatoria com uma posição mais homogênea, consensuada e finalizar o relato. Analisou que existe um trabalho até o momento e referente ao documento, até segunda-feira, será atualizado até a contraproposta da SEDUH, relatando o que foi

proposto, quantidade de reuniões, um relato narrando todo o trabalho e fechando as reuniões, e que entende que a CODHAB também promoverá a aproximação com alguns pontos que verifica necessário, e retornarão para a relatoria. Discorreu que os desafios técnicos foram esgotados e que estão na fase de conclusão, e justificou a necessidade dessa conclusão pois o prazo foi esgotado. A Conselheira Sandra Maria França Marinho – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, informou que em conversa com o Senhor Marcelo Vaz Meira Da Silva, SEDUH, a atualização foi realizada e que, internamente, na CODHAB, houve uma evolução e informou que irá se deligar da entidade até o final do mês, devido ao convite para fazer parte do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CAU/BR. Salientou que levará toda a experiência desenvolvida dentro da entidade com a implementação da lei de assistência técnica, que complementa o processo de requalificação, com a questão da titularização e a infraestrutura. Destacou que por esses motivos movimentou-se há um mês, tentando dentro da própria CODHAB com as demais diretorias, equalizar, equilibrar e passar toda essa discussão e evolução praticaram por meio desse estudo, que considerou profundo e exigiu por parte da mesma, uma dedicação maior, por ser um tema que se afasta do seu cotidiano operacional. Declarou que na próxima reunião haverá uma suplente substituindo, e representando o Presidente João Monteiro Neto, que apresentará algumas atualizações. Discorreu que equalizaram os pontos mais divergentes existentes dentro da companhia, e relatou por meio de um Ofício para um melhor direcionamento a SEDUH. Completou que o Presidente João Monteiro, com seu poder de decisão final, considerou que seria relevante apresentar para a SEDUH, e citou como exemplo, a questão de apontamentos em relação ao fundo de habitação, ao FUNDHIS, a questão dos recursos, que partes já foram aceitas, mas alguns itens não foram aceitos, sendo que esses pontos serão integrados dentro do relato, e caso necessário realizar uma reunião conforme orientado pelo Senhor Marcelo Vaz Meira Da Silva. Agradeceu a todos os colegas pela experiência de estar dentro da gestão pública e levar isso a nível nacional, reconhecendo ser exatamente o papel que será inserida, articulando politicamente assistência técnica como política pública, reverberante em todos os estados e nos 5.570 municípios que existem pela frente para conseguir lutar pelo avanço dessa pauta. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira desejou sucesso no novo desafio e agradeceu pela contribuição no CONPLAN. A Conselheira Sandra Maria França Marinho, informou ser dois anos, com onze processos, dois PLC e que deve ser premiada duas vezes por cada PLC que passou pela mesma e que o da regularização fundiária vale por quatro. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, informou que haverá premiação estatística e dos Conselheiros com mais processos. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, agradeceu através da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal, na pessoa do Senhor Guilherme de Vasconcelos de Moraes, assim como a PRECOMOR e também a SINQ dos moradores e inquilinos, pelo excelente trabalho executado da Senhora Sandra Maria França Marinho e mencionou sua preocupação com famílias que tinham sonhos e objetivos de moradia própria e citou o projeto através da federação, FID/DF e entidades filiadas, em Samambaia, o projeto Módulo Embrão através da CODHAB e na qual destacou que a mesma vestiu a camisa e foi pessoalmente por diversas vezes nas 108 famílias contempladas com moradia totalmente gratuitas. Completou que as associações e movimentos sociais são gratos pelo belíssimo trabalho, as famílias do projeto da Vila Mariele, o projeto Samambaia Nossa Casa, alegando que sempre serão muito gratos a Senhora Sandra Maria França Marinho e que desejam homenagear a mesma em um evento social pelo excelente trabalho que executou e desejou felicidades na nova jornada e sempre poderá contar com todos. O Conselheiro Guilherme de Vasconcelos de Moraes – Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF, destacou ser muito válido a parabenização da Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, em nome das entidades habitacionais e relatou que Conselheira Sandra Maria França Marinho fará falta, mencionando que existem outros projetos, que havia confidenciado, que poderiam ser desenvolvidos. Ato contínuo, passou-se para o Item 7. Assuntos Gerais: 7.1 Relatório Safári Urbano – Associação Andar a Pé – Wilde Cardoso: O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, explanou que a proposta seria apresentada para o CONPLAN, é no sentido de verificar a efetividade da atuação do Conselho na realidade da cidade. Salientou que, para isso, compreende que todos estão cumprindo a missão de realizar as discussões sobre o planejamento do Distrito Federal como um todo, e complementar ser fundamental a avaliação das decisões tomadas no pleno, no sentido de verificar se repercutiram ou não na vida de cada um. Mencionou que a finalidade e o objetivo de todos são únicos e que todos trabalham para que o DF seja cada vez melhor e com esse objetivo, que foi proposta a realização de um Safári Urbano pela Associação Andar a Pé, no dia 08 de agosto de 2022, dia mundial do pedestre, no setor hospitalar local sul (716 sul), no Plano Piloto, para a verificação da requalificação daquele espaço a partir de projeto que havia sido aprovado no CONPLAN. Explanou que o Safári Urbano é uma metodologia criada por urbanistas de Nova Iorque, e que sua característica principal é desenhar as calçadas da cidade a partir da perspectiva do usuário, e complementou que o projeto é realizado com a escala 1 para 100, 1 para 200, 1 para 500, 1 para 25 e resolveram realizar o Safári na escala 1 para 1, ou seja, como efetivamente cada um se sente no espaço recuperado. Informou que reuniram um grupo, constituído por representantes da SEDUH, da SEMOB, da Secretaria de Saúde, do IPEDF que é a antiga CODEPLAN, o Ministério Público, da UNB, do CEUB, da Rodas da Paz, da Andar a pé, e um observador externo da AP Madrid, o Senhor Mateus Schettino, e alertou ser mais que uma vitória técnica e que se pode chamar de diagnóstico participativo pós-ocupação. Explanou que o grupo foi dividido em dois roteiros diferentes para verificar as perspectivas diferentes de cada um dos grupos, percorrendo trechos que chamam de rota amarela e azul, na tentativa de verificar como o espaço específico, considerado ruim anteriormente, permaneceu com relação à acessibilidade e citou o Setor hospitalar em sua apresentação de slides. Analisou se o espaço era ambientalmente correto ou confortável com relação à insolação, ajardinamento, drenagem e como isso iria funcionar com o chamado de conforto

ambiental. Verificou se o mobiliário urbano implantado naquele local era adequado, se as pessoas tinham bancos, lixeiras, sinalização, tudo o que fosse necessário para complementar, e justificou que a cidade e os projetos não são somente a calçada, mas que deve possuir o mobiliário, banheiros, dentre outros. Narrou que o quarto ponto seria com relação a percepção de segurança, salientando ser a maior cobrança em um ambiente urbano, e apresentou um relatório que detalha, em cada uma das situações, como as pessoas se identificam nos espaços por rota, e com observações específicas. Explicou que quando as pessoas chegam nos espaços classificam o mesmo como bom, e que a intervenção foi válida, sendo esse o sentimento geral, além de um ambiente seguro. Identificou problemas mais graves na acessibilidade e no mobiliário, uma situação regular com relação ao conforto ambiental e essa classificação, caracterizou como qualitativa, justificando que essa qualificação faz com que realizem algumas avaliações, de forma a verificar quais são as políticas públicas que proporcionaram esse tipo de ocorrência. Verificou que alguns conselheiros estavam saindo e solicitou que permanecessem no local, pois julgou importante a apresentação. Ato contínuo, informou que existem encaminhamentos chamados de curto prazo e encaminhamentos estruturantes. Explanou que os encaminhamentos de curto prazo foram protocolados formalmente na SEDUH, SEMOB e RAI e questionou se são passíveis de ajustes para que o espaço se torne ainda melhor e informou que os ajustes estão detalhados no relatório. Prosseguiu relatando, que a segunda questão de curto prazo, almejam realizar um debate, e que houve um diálogo inicialmente com o Subsecretário Vitor Recondo – SUPROJ/SEDUH, para que essas questões possam alimentar novos conceitos e novas percepções para novos projetos, e justificou que outros projetos surgirão e compreende ser fundamental, não somente no Plano Piloto, mas trabalhar em todas as cidades do DF com a perspectiva de ter conceitos da cidade acessível e mais humana. Prosseguiu com as propostas estruturantes, e identificou lacunas, onde os diagnósticos são realizados com visitas técnicas, e essas visitas não conseguem captar o 1 para 1, compreendendo que todas as intervenções devem ser realizadas ouvindo a comunidade. Declarou que deve haver a participação nesse processo inicial com representantes da comunidade e propôs que houvesse a incorporação das metodologias prévias para elaboração de projetos posteriores para o recebimento da obra, não somente na inauguração de uma obra ou de um lançamento, mas que a comunidade participasse efetivamente do diagnóstico do que desejam que seja realizado naquele local e posteriormente seja chamada a fazer parte do recebimento, não somente da inauguração da obra, mas no recebimento para identificar as melhorias a serem realizadas. Considerou que a SEDUH tem um papel relevante nessa questão, uma equipe extremamente qualificada, e acredita que podem trabalhar em conjunto nesse projeto. Mencionou que segunda questão identificada é a de conforto ambiental, sendo uma evidente falta de integração entre os órgãos do governo, e que existem uma série de questões que precisam ser realizadas de forma coordenada nos projetos propostos, sendo necessário haver uma integração dos mesmos do ponto de vista ambiental, urbano, mobiliário, mobilidade, e todas essas questões, para que se realizem, efetivamente, obras que não tenham os defeitos apresentados no diagnóstico, sendo a proposta, de que houvesse uma coordenação única que possibilitasse a reunião desses fatores. Citou como terceira parte, a falta de acessibilidade nos hospitais, justificando a relação de integração com o governo e a sociedade e citou que verificou no Setor de Rádio e Televisão Sul uma excelente obra, mas que não possui acessibilidade plena e analisou que esse fator acontece continuamente e que os ambientes particulares não colaboraram, além de locais que existem quiosques, mas não possuem banheiros, e reiterou a necessidade da integração da sociedade do DF. Analisou que não existe no governo do DF, um órgão encarregado e competente que cuide da execução e da manutenção das obras públicas, verificando que as mesmas são realizadas e que posteriormente não existe fiscalização, havendo a necessidade de o governo avaliar esse apontamento e destacou que existe instituição que cuida de rodovias, iluminação e pistas, mas não existe para cuidar das ciclovias e calçadas. Complementou que essa iniciativa contou com a colaboração da Andar a Pé, da Associação dos Moradores das 700 Sul, do blog Brasília para Pessoas, da Rodas da Paz, Ciclovias Ativas, Rede Urbanidade e Infinito. Solicitou a SEDUH e SEMOB e a todos os atores que possuem alguma interface com essas questões, que analisem e respondam os encaminhamentos, do que pode ser feito, para que possam continuar trabalhando em conjunto e agradeceu. O Conselheiro Marcelo Vaz Meira da Silva – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, agradeceu e parabenizou pelo trabalho que considerou completo e pela explanação realizada no Conselho. Compreendeu ser necessário que todos tenham consciência desses apontamentos e principalmente os órgãos de governo. Informou que naturalmente esse processo será tratado, que reuniões serão realizadas para tratar de todos esses aspectos, mas que a Senhora Janaina Domingos Vieira, responsável pela área de projetos da secretaria, almeja realizar alguns esclarecimentos a respeito e em seguida a palavra seria aberta para outras comentários. A Senhora Janaina Domingos Vieira – Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP/SEDUH, agradeceu e relatou que a Secretaria tem satisfação por esse tipo de iniciativa e desejou que haja a participação de todos e que a questão de diagnóstico participativo está começando a ser implementado na SEDUH, sendo que após esse relatório, iniciou-se a tentativa de reuniões conjuntas com outros órgãos para que esses aspectos e os projetos, quando saírem da obra, tenham o máximo de problemas resolvidos. Mencionou que estão tentando desenvolver a capacitação das administrações regionais e justificou que entende que elas precisam, também, fazer parte desse processo, pois considerou que são a porta da população, visto que ela chega primeiramente ao administrador regional e depois aos órgãos e entidades. Destacou que a SEDUH está trabalhando em um processo de qualificação, de treinamento das administrações regionais de forma a obter informações das obras que estão ocorrendo, para saber informar para a população o que está acontecendo, como deve ser, e analisou que esse fator também passa por um processo

longo de conscientização e de educação. Comentou que esse é o objetivo da SEDUH e que receberam esse relatório com bons olhos, e solicitou que o Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior não se sintam constrangido, pois realmente acataram o relatório, e que reuniões serão realizadas com outros órgãos para a resolução de alguns problemas. Mencionou que que nesta data de hoje, acontecerá uma reunião com vários órgãos para discutir a W3, sendo a questão de integração entre os órgãos, um processo que o governo do DF não está muito acostumado e que está sendo incorporado nessa gestão, necessitando de tempo para organização. Informou que precisa do apoio da UnB para continuar com esse diagnóstico, da Sociedade Civil na construção de um melhor espaço público para o Distrito Federal como um todo. Destacou que o Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior será convidado para a reunião para discutir pontos que já estão sendo vistos internamente. A Conselheira Maria Silva Rossi, parabenizou o Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior e observou que a narrativa foca muito sobre conforto ambiental, sob a ótica do urbanista, sendo necessário abordar também o ponto de vista ambiental. Sugeriu que o mesmo se sintam à vontade para convidar a SEMA para esse tipo de ação, e justificou que consideram muito importante para a qualificação ambiental do ambiente urbano, salientou que trabalham esse tema com foco no risco de perda de serviços ecossistêmicos e de uma maneira um pouco mais focada no ambiente urbano e colocou-se à disposição para outros esforços nesse sentido. Informou que estão em via de realizar a contratação pelo projeto do Fundo Global de Meio Ambiente, do painel de indicadores que pertence a lei da sustentabilidade que institui o Zoneamento Ecológico e Econômico. Sinalizou que a lei institui no Art. 43, quatro dimensões de indicadores, sendo que o último, envolve o TS 16, referente a governança das instituições, não sendo somente o ecológico e nem ambiental. Tratou que o Zoneamento Ambiental Ecológico Econômico, possui rol amplo de esforços ecológicos e socioeconômicos e que estão nesse processo de finalização do envio do termo de referência. Explicou que ele prevê três produtos e fazem questão de realizar oficinas com os mesmos abertos a sociedade, dentro do governo e a sociedade civil. Solicitou que, aqueles que possuem interesse, entrasse em contato com a mesma para trabalhar, antes da contratação, as possibilidades das instituições que gostariam de acompanhar e realizar o processo de amadurecimento, para resultar no painel de indicadores que o Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) publicará, e completou que deve ser por volta do mês de março de 2023, e que a contratação acontecerá até o início de dezembro de 2022 e agradeceu. O Conselheiro Bartolomeu Rodrigues da Silva – Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, parabenizou o Conselheiro Wilde Cardoso Júnior pelo excelente trabalho, mencionou que se coloca como andorinha e por esse motivo analisou que o Conselheiro possui razão nos apontamentos que foram realizados no relatório. Considerou esses aspectos abordados de suma importância para o governo e a sociedade, de forma a tornar a cidade cada vez mais acessível. Comunicou que, na segunda-feira passada, na Secretaria de Cultura, lançaram um edital, para a transformação da sala Cássia Eller, o qual será o primeiro teatro do Brasil totalmente adaptado as regras de acessibilidade, e que por meio disso será permitido que as pessoas, os movimentos artísticos, dos PCD – Pessoas Com Deficiência - tenha um espaço próprio para apresentar os seus trabalhos e entrar na programação cultural da cidade, mostrando que não pode haver restrição à arte devido as limitações, que esses artistas apresentem. Externou um sentimento de orgulho e entusiasmo para continuar realizando a inclusão na cidade. O Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior, mencionou que em reuniões anteriores, foi solicitado um retorno com relação a dois temas, sendo um com relação a questão do Eixo Oeste, que foi informado que se encontrava no IPHAN, explanando ser um projeto de parcelamento do Eixo Oeste, acima do memorial JK, e uma solução para a travessia, a partir da praça de pedestres no Setor de Diversão Sul para o Setor Cultural Sul. Recordou que houve uma discussão prolongada sobre o projeto do Touring, que foi aprovado de forma célere, e justificou que havia a perspectiva da inauguração no dia 21 de abril de 2022, o que não aconteceu. Completou que, naquele ambiente, houve o compromisso da SEDUH de analisar uma solução para a apropriação da passagem subterrânea, pelo museu, sendo uma apropriação de uso e que continuam aguardando o retorno da mesma para verificar se existe efetivamente esse projeto que permita a construção de uma passagem do Setor de Diversão Sul para o Setor Cultural Sul. Analisou a necessidade de que essa integração se dê de pronto para que não se coloque no museu em construção a pecha de ser mais um obstáculo à integração do Setor de Diversão com Setor Cultural, afirmando que deve ser um elemento integrador. Solicitou que as duas pendências retornassem ao CONPLAN para haver uma continuidade das discussões e sugeriu que a solução pudesse, dado o significativo atraso da obra do Museu, vir a garantir a plena caminhabilidade ainda antes dessa inauguração. O Conselheiro Marcelo Vaz Meira da Silva, replicou que em relação ao parcelamento do Eixo Monumental, não houve o recebimento do retorno ao IPHAN e discorreu que continuam com essa pendência. Explicou que, referente a análise da acessibilidade do Touring, o subsecretário de projeto está responsável pelo retorno e comprometeu-se, na próxima reunião, apresentar um esclarecimento sobre o andamento dessa análise que está sendo realizada, e destacou que é provável que não seja nada definitivo. O Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior, analisou que a Câmara Temática do CUB, não foi proposta para ser a Câmara Temática do PPCUB e verificou que esses projetos, a partir do momento que o PPCUB mitigasse, deveriam passar a ser pauta da Câmara Temática do CUB. Recordou da Câmara Temática do Viva Centro, que está sem funcionamento e solicitou que esses registros permanecessem em ata. O Conselheiro Marcelo Vaz Meira da Silva, concordou e analisou que coincidiu a criação da Câmara Temática com a necessidade de análise do PPCUB, permanecendo a pauta da Câmara, praticamente esgotada e sendo certo o prosseguimento com outros temas afetos a área tombada. A Senhora Gabriela De Souza Tenório, compreendeu que haverá um calendário mais intenso de reuniões do CONPLAN, devido a finalização do processo do PPCUB e sugeriu que encaminhassem essa previsão para melhor organização de agenda, do dia de

hoje até o término da composição. O Conselheiro Marcelo Vaz Meira da Silva, compreendeu e verificou que poderá ser necessário a realização de algumas reuniões extraordinárias, tendo em vista a quantidade de processos distribuídos nessa reunião, incluindo a Lei de Parcelamento e o PPCUB e comprometeu-se a enviar até o final da próxima semana, uma proposta de cronograma nos grupos do CONPLAN. O Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior, mencionou sobre uma publicação enviada pelo mesmo no grupo da Sociedade Civil e informou que não possuem acesso ao grupo do governo e solicitou um compartilhamento do arquivo digital, para conhecimento de todos, o que foi acordado. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, replicou ao Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, sobre a apresentação, confirmou o recebimento, informou que a equipe analisou, e seguiu parabenizando o mesmo pelo excelente trabalho e agradeceu pelo feedback, que considerou importante para as requalificações. Prosseguiu para o Item 8. Encerramento: O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira, agradeceu a todos os Conselheiros presentes. Não havendo mais considerações, deu por encerrada a 199ª Reunião Ordinária do CONPLAN. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado e Presidente em Exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

I - Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com fomento à realização dos seguintes projetos: Festival de Artes Marciais e Profissão Esporte.

II - Vigência: 23/11/2022 a 31/12/2022.

III - Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0111 - Apoio a Projetos Esportivos em Todo o DF; Natureza de Despesa: 3.3.50.41; Fonte: 100; Valor: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Turismo

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

I - Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com fomento à realização dos seguintes projetos: FEDERAL MMA e CIRCUITO MTX BRASÍLIA.

II - Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022.

III - Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0111 - Apoio a Projetos Esportivos em Todo o DF; Natureza de Despesa: 3.3.50.41; Fonte: 100; Valor: R\$ 1.740.000,00 (Um milhão e setecentos e quarenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Turismo

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O. – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O. - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

I - Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com fomento à realização dos seguintes projetos: Projeto DF Ativo - Esporte, Lazer e Saúde para Todos.

II - Vigência: 23/11/2022 a 31/12/2022.

III - Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0140 - Apoio a Projetos Esportivos; Natureza de Despesa: 3.3.50.41; Fonte: 100; Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Turismo

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 165/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002868/2022-75. Autuado (a): WILSON CARDOSO MACHADO EIRELLI Objeto: Auto de Infração nº 6945/2022. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando parcialmente a Decisão nº 425/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para afastar a agravante e reequilibrar a infração como leve, mantendo as penalidades de advertência por escrito a retirar o material que está fora da área autorizada em 5 dias, e multa, mas reduzindo o seu valor para R\$ 14.337,60 (quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 0391-000641/2014. INTERESSADO: JC Gontijo Engenharia S.A.- AI 2679/2014. PROCURADOR: Fernando Azevedo Sette – OAB/DF 2179/A. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2679/2014. RELATOR ORIGINÁRIO: Gabriel Fonte – SODF. PEDIDO DE VISTAS: MAJ QOPM Adelino Jose de Oliveira Junior – PMDF e Luís Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB.

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática das infrações previstas no art. 54, incisos IV e XXII, da Lei Distrital nº 41/89. Recurso conhecido com retorno ao pleno do CONAM-DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 48ª reunião ordinária, ocorrida em 07 de julho de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e DAR-LHE provimento, no sentido de alunar-se o auto de infração n. 2679/2014, que culminou nas penalidades de de MULTA, no valor de R\$ 74.313,57 (setenta e quatro mil, trezentos

e treze reais e cinquenta e sete centavos) e de ADVERTÊNCIA, pela prática das infrações previstas no art. 54, incisos IV e XXII, da Lei Distrital nº 41/89, penalidades aplicadas diante da constatação da “Existência de erosão de grandes proporções na Alameda das Paineiras; queda da estrutura de sustentação da tubulação de esgoto (ao lado do lote 10 da travessa São Bento); não cumprimento das condicionantes, exigências e restrições ambientais, conforme Parecer Técnico nº 11/2013 - GEUSO/COLAM/SULFI; não cumprimento (de forma adequada) das condicionantes nº 11 e 13, conforme Informação Técnica nº 90/2013 - GEUSO/COLAM/SULFI; descumprimento de diversas condicionantes/exigências/restrições da LO nº 104/2009, conforme Informação Técnica nº 61/2013 - GEUSO/COLAM/SULFI.”

* Julgamento pendente de confirmação pelo plenário do CONAM, em virtude do art. 18 do Regimento Interno do Conselho, Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017. Notifique-se. Publique-se.

RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA

Membro - Presidente Suplente da CJAI

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 275/2022 - ADASA/SGE. Ipê Investimentos e Negócios Imobiliários Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de três poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Residencial Ipê, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00003365/2022-41.

Outorga Prévia nº 276/2022 - ADASA/SGE. Marco Antonio Luniere Azevedo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no endereço Quinhão 6, Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001790/2022-03.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 259/2022 - ADASA/SRH/COUT. Luis Fernando da Rocha Araújo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Lote nº 26 - 27 Fazenda Taboquinha Estancia Santa Paula, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003372/2022-42.

Outorga Prévia nº 265/2022 - ADASA/SRH/COUT. Locação de Equipamentos Usina Solar Planaltina SPE Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e uso comercial, e indeferir para fins de abastecimento humano com fundamento no art. 17 da Resolução/Adasa nº 350/2006, localizado na Fazenda Bonsucesso, Matrícula 23.214, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Alto Rio Maranhão. Processo SEI nº 00197-00000768/2022-38.

Outorga Prévia nº 266/2022 - ADASA/SRH/COUT. Agregados Mix LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Doroty Stang nº 3, Gleba 03, Incra 7 - PICAG Projeto Integrado Alexandre Gusmão, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00003437/2022-50.

Outorga Prévia nº 267/2022 - ADASA/SRH/COUT. Marconi Thomaz de Souza Maya, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 31, Lote 06, Casa A, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-000838/2016.

Outorga Prévia nº 268/2022 - ADASA/SRH/COUT. Valtemir de Souza Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação de culturas, localizado na Rodovia DF 025, Km 1325, SMPW Quadra 14, Conjunto 02, Box 01, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00003532/2022-53.

Outorga Prévia nº 269/2022 - ADASA/SRH/COUT. Arlei Alencar Ferreira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço

manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, Conjunto 06, Casa 09, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003189/2022-47.

Outorga Prévia nº 270/2022 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Montparnasse Premiere Residence, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado na SQNW 311, Bloco B, Noroeste, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bananal. Processo SEI nº 00197-00003318/2022-05.

Outorga Prévia nº 271/2022 - ADASA/SRH/COUT. Roberta Laboissière, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMPW Quadra 14, Conjunto 01, Lote nº 05, Unidade E, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00003469/2022-55.

Outorga Prévia nº 272/2022 - ADASA/SRH/COUT. Monique Batista Nogueira Moura, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS, QI 19, conjunto 10, lote nº 22, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003448/2022-30.

Outorga Prévia nº 273/2022 - ADASA/SRH/COUT. Jasiel Evangelista Luz, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Rural Nova Camapuã, Chácara nº 17, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00003450/2022-17.

Outorga Prévia nº 274/2022 - ADASA/SRH/COUT. Gustavo Dantas Carrijo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, e indeferir para fins de abastecimento humano com fundamento no Art. 17 da Resolução/Adasa nº 350/2006, localizado na QI 03, Conjunto 10, Casa 22, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003279/2022-38.

Outorga Prévia nº 277/2022 - ADASA/SRH/COUT. José Marcos Fonseca de Menezes, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Rio Preto, Lote nº 145, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo SEI nº 00197-00000152/2018-81.

Outorga Prévia nº 278/2022 - ADASA/SRH/COUT. Isabel Maria Sousa Vitor, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Jardim Morumbi, Quadra I, Chácara nº 05 - A, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Alto Rio Maranhão. Processo SEI nº 00197-00003462/2022-33.

Outorga Prévia nº 280/2022 - ADASA/SRH/COUT. Abigail Alves Bezerra, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado na DF 140, Setor de Mansões Fazendárias, Km 13, Chácara 213, Casa 04, Santa Maria/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Maria Pereira. Processo SEI nº 00197-00002977/2022-16.

Outorga Prévia nº 281/2022 - ADASA/SRH/COUT. Jose Valdemir Jeronimo Ferreira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado na Setor de Chácaras Taquari, Km 3, Trecho 1, Chácara Meu Tudo, Casa 3, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00003667/2022-19.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 359/2022 - ADASA/SRH/COUT. Maria Aparecida Rabelo dos Santos, modifica os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida pela Outorga nº 310 de 21 de setembro de 2022, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e aquicultura, localizado no endereço Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 02, Incra 07, Reserva F, Chácara 16-A, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00002644/2022-97.

Outorga nº 361/2022 - ADASA/SRH/COUT. Ruimar Gomes da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, DF-435, Gleba 02, Incra 07, Chácara 13-D, Reserva F, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00003041/2022-11.

Outorga nº 362/2022 - ADASA/SRH/COUT. Douglas Jesus da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e industrial, localizado na Ponte Alta de Cima, nº 11, Chácara Cheiro de Mato, Gama/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 0197-001006/2012.

Outorga nº 363/2022 - ADASA/SRH/COUT. Edivaldo Evaristo da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Morada dos Pássaros, Chácara nº 01, Fazenda Prosperidade, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00003424/2022-81.

Outorga nº 367/2022 - ADASA/SRH/COUT. Administração Regional de Planaltina - DF, transfere os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio do Despacho nº 887, de 10 de dezembro de 2014, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Curral Queimado, DF-473, KM 04, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Preto. Processo SEI nº 00197-00003078/2022-31.

Outorga nº 369/2022 - ADASA/SRH/COUT. Corina Sílvia de Oliveira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado na BR 020 Km 04 Chácara Vale do Sol 2 – Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003071/2022-19.

Outorga nº 370/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sílvia Bertoni Reis, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no SMPW Quadra 18, Conjunto 2, Lote 3, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00002246/2022-71.

Outorga nº 371/2022 - ADASA/SRH/COUT. Vilmar Agenor de Araujo Junior, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 02, Chácara 17, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00003219/2022-15.

Outorga nº 372/2022 - ADASA/SRH/COUT. Luciano Wirth Chaibub, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Tamanduá, Setor de Mansões do Lago Norte MI, Trecho 11, Chácara 258-A, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003227/2022-61.

Outorga nº 374/2022 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Civil do Hotel Alvorada, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins comercial, localizado na SHT/Norte Trecho 01, Lotes 01-B, Setor de Clubes Esp. Norte, Plano Piloto/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001117/2018-89.

Outorga nº 376/2022 - ADASA/SRH/COUT. Oscar Aerre de Oliveira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 3, Lote 382-9, Incra 7, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00003516/2022-61.

Outorga nº 378/2022 - ADASA/SRH/COUT. Carlos Antônio Banci, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Pipiripau II, Fazenda Larga, Chácaras 79/80/81, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00003322/2022-65.

Outorga nº 380/2022 - ADASA/SRH/COUT. Itiquira Serviços Empresariais LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços tubulares, para fins de abastecimento humano e industrial, localizado na DF- 205, KM 77, Zona Rural, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santa Rita. Processo SEI nº 00197-00003031/2022-77.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna pública o indeferimento de pedido de outorga:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 52/2022 - ADASA/SRH/COUT. Corina Sílvia de Oliveira, indefere o requerimento para outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço maual, para fins de abastecimento humano, localizado na BR 020 Km 04 Chácara Vale do Sol 2 – Sobradinho/DF, por motivo da área

ser abastecida pela Caesb, com fundamento no art. 17, da Resolução Adasa nº 350/2006. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003071/2022-19.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 279, de 22 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2022, página 22, o ato que prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Instrução nº 247, de 20 de outubro de 2022, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00391-00009373/2021-96...", LEIA-SE: "...Processo nº 391-00009440/2022-53...".

DECISÃO Nº 57/2022 - IBRAM/PRESI

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, e do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00391-00017550/2021-16, DECIDE:

1. Tornar sem efeito o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 38/2022 - IBRAM/PRESI (100136279), devido a falha na assinatura por uma partes, que acarretou na divergência de cargo, sendo substituído pelo Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 41/2022 - IBRAM/PRESI (100355561).

2. Publique-se e notifique-se o interessado.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 394/2022 – SEGEDAM

Processo nº 00600-00012718/2022-94-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Prestação de serviços de subscrição anual do sistema Gestão Tributária, via web.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, Inciso I, do mesmo diploma legal, no valor R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais), em favor da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. - EPP, para contratação dos serviços de subscrição anual do sistema Gestão Tributária, via web, contemplando os serviços de simulação de incidência tributária da Seguridade Social (INSS), do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Serviços (ISS), inclusive no caso de pagamento de pessoa física, indicando a legislação aplicada, consoante às especificações técnicas descritas no presente instrumento, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), pelo período de 12 (doze) meses, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2022

RENATO RAINHA

Presidente em exercício

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 40/2022

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 29 DE NOVEMBRO

A 02 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 40

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00011472/2022-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011572/2022-60-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00011935/2022-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00012498/2022-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00012521/2022-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00012657/2022-65-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00012684/2022-38-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00009553/2022-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010235/2022-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 33176/2014-e, Representação, MPC/DF; 2) 23552/2016-e, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 3) 00600-00004254/2020-81-e, Tomada de Contas Especial, SES; 4) 00600-00004260/2020-38-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 5) 00600-00000344/2022-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003911/2022-34-e,

Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00003912/2022-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00005208/2022-61-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 9) 00600-00007210/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00008307/2022-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00010953/2022-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00011166/2022-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00011354/2022-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00011360/2022-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00011466/2022-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00011467/2022-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00011601/2022-93-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 18) 00600-00011647/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00011911/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00011917/2022-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00011939/2022-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00012168/2022-11-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 23) 00600-00012354/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00012358/2022-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00012461/2022-71-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 26) 00600-00012520/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00012527/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 28) 00600-00012643/2022-41-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 29) 00600-00012646/2022-85-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 30) 00600-00012664/2022-67-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 31) 00600-00012665/2022-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 32) 00600-00012669/2022-90-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 33) 00600-00012704/2022-71-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 34) 00600-00012762/2022-02-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 35) 00600-00012778/2022-15-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00010407/2022-91-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 2) 00600-00011599/2022-52-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00012220/2022-21-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00012660/2022-89-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

RETIFICAÇÃO

Na parte inicial da Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 36, realizada nos dias 3 e 4 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 213, edição de 16 de novembro de 2022, página 54, ONDE SE LÊ: “Às 13 horas do dia 3 de novembro de 2022, em conformidade com o art. 3º da Resolução 352, de 08/12/2021, iniciou-se a Sessão Ordinária Virtual nº 36, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, registrada a presença, compondo o quórum fixado no art. 81 do RI/TCDF, do Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, dos Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.”, LEIA-SE: “Às 13 horas do dia 3 de novembro de 2022, em conformidade com o art. 3º da Resolução 352, de 08/12/2021, iniciou-se a Sessão Ordinária Virtual nº 36, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, registrada a presença, compondo o quórum fixado no art. 81 do RI/TCDF, do Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, dos Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral em exercício DANILO MORAIS DOS SANTOS.”.

Na parte final da Ata da Sessão Ordinária nº 5320, de 9 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 216, edição de 21 de novembro de 2022, página 29, ONDE SE LÊ: “O Processo nº 1154/2019, de relato do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, foi retirado da pauta da sessão. Encerrada a fase de julgamento de processos, o Presidente convocou sessões administrativa e reservada, realizadas em seguida, na forma dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF.”, LEIA-SE: “O Processo nº 1154/2019, de relato do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, foi retirado da pauta da sessão. O Presidente, com fundamento no art. 16, V, combinado com o art. 85, I, do Regimento Interno, convocou sessão especial para o dia 22/11/2022, às 15 horas, destinada à apreciação das Contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2021. Encerrada a fase de julgamento de processos, o Presidente convocou sessões administrativa e reservada, realizadas em seguida, na forma dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF.”.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ALCIONE PIMENTEL BARROS, Assistente GAPS - Técnico em Hemoterapia e Hematologia, matrícula 01424742, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003625, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE LUDOVICO MARIANO, Técnico em GAPS, matrícula 139343X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00000541, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUDOVICO MARIANO, Técnico em GAPS, matrícula 139343X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003625, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de novembro de 2022

Processo: 00391-00010087/2022-54. Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, matrícula 1695059-3, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para participar do encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – Abema, que será realizada na cidade de Natal/RN, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, Assessor Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CHEILA MOTA DA SILVA, matrícula 1.690.058-8, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LETÍCIA ÂNGELO BERNARDES CARVALHO, matrícula 1.703.396-9, Chefe, símbolo CNE-05,

da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 07 a 20 de novembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPD, instituída pela Ordem de Serviço nº 161/2021, publicada no DODF de 09/11/2021 e alterada pela Ordem de Serviço nº 113/2022, DODF de 13/06/2022, e novamente alterada pela Ordem de Serviço 187/2022, DODF de 23/09/2022, incumbida de acompanhar as sindicâncias, os processos de investigação preliminar - PIP e os Processos Administrativos Disciplinares - PAD, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, durante o exercício de 2022.

§1º A servidora ILZA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula 1.709.832-7, a qual havia sido designada para compor a Comissão por meio da Ordem de Serviço 187/2022 em 23/09/2022, deixa de fazer parte da CPD, tendo em vista exigência legal prevista no §1º do Artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§2º A servidora ZORAIDA LOPES ALMEIDA, matrícula 174.619-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, passa a fazer parte da Comissão, em substituição à servidora mencionada no parágrafo anterior, juntando-se aos demais integrantes: KELMA ROSENDO DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.733-9; SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1; IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.011-06; e ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.736-3, o último como Presidente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens da Ordem de Serviço nº 161/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Processante de Sindicância para apurar os fatos de supostas irregularidades existentes no Processo nº 142.000.095/2017:

§ 1 Dos membros da Comissão:

I – Presidente: ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR - Matrícula 012.4604-6;

II – Membro Titular I: KELLEN GRADACHI GARCEZ - Matrícula 170.124.0-4;

III – Membro Titular II: NEIDE RIBEIRO DE SANTANA - Matrícula 004.754.9-1;

IV – Membros suplentes: DIONEY SOARES JARDIM - Matrícula 169.117.2-5; e

ANTONIO DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula 165.804.3-5.

§ 2 O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes.

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II – Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, resultando assim em 60 dias no caso de Sindicância, art nº 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. nº 180, recaiando nas infrações previstas no art. nº 190, inciso I e III, bem como na infração grave do art. nº 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Servidor efetivo para investigar, no caso de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa

no Processo nº 142.000.095/2017, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor identifique, conforme art. nº 22 da Instrução Normativa nº 04/2016:

§1º – Do Servidor incumbido da indumentária da Investigação Prévia:

I – Servidora: KELLEN GRADACHI GARCEZ, Matrícula 1.701.240-4.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a RETIFICAÇÃO publicada no DODF Nº 89 de 11 de maio de 2017, página 21, relativa a Ordem de Serviço nº 25 de 03 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 258, de 05 de dezembro de 2013, página 30.

Art. 2º RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 25 de 03 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 258, de 05 de dezembro de 2013, página 30, ato que averba o tempo de serviço da servidora RITA MARIA DORE DA COSTA, matrícula nº 126.986-0, ONDE SE LÊ: "...Averba 7.507(sete mil quinhentos e sete) dias, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo INSS, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, Ministério da Fazenda, Fundação Legião Brasileira de Assistência e Fundação Alexandre Gusmão, compreendendo os períodos de 27/09/1985 a 17/05/1989; 22/05/1989 a 01/06/1989; 01/08/1985 a 30/09/1985; 01/03/1997 a 31/10/2002; 01/04/2003 a 30/04/2003; 01/08/2003 a 31/08/2003; 01/12/2003 a 31/01/2004; 01/07/2004 a 31/07/2004; 01/09/2004 a 30/09/2004; 01/12/2004 a 31/01/2005; 01/05/2005 a 04/05/2005; 27/09/1985 a 17/05/1989; 22/05/1989 a 01/06/1989; 11/06/1990 a 22/05/1992 e 20/01/1995 a 15/08/2008,...", LEIA-SE "...Averba 5.898(cinco mil oitocentos e noventa e oito) dias, conforme Certidões de Tempo de Contribuição - CTC, expedidas, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/07/1985 a 26/09/1985; 27/09/1985 a 17/05/1989; 22/05/1989 a 01/06/1989; 11/06/1990 a 22/05/1992; 01/03/1997 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 01/03/2000 e 17/03/2000 a 01/10/2002; e, pela Fundação Alexandre Gusmão - FUNAG, compreendendo os períodos de 20/01/1995 a 28/02/1997; 02/03/2000 a 16/03/2000 e 02/10/2002 a 04/05/2005,...".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 122, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. nº 3 do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. nº 44 e nº 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, constante no Processo nº 00301-00000167/2022-27, resolve:

DESIGNAR MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA EVANGELISTA, matrícula 1.698.049-2, ASSESSORA TÉCNICA, para substituir o servidor JOÃO SIMÕES DOS SANTOS matrícula 1.691.832-0, Gerente de Políticas Sociais da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 15 de dezembro de 2022, 16 de dezembro de 2022, 19 de dezembro de 2022, 20 de dezembro de 2022, 21 de dezembro de 2022, em virtude de ABONO e no período de 22 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022, em virtude de FÉRIAS do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em vista do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar REYNALDO TURATE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.506-6, da Administração Regional de Sobradinho II para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 54, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado da Administração Regional do SIA, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE, matrícula 1.700.929-4; LUIS CARLOS GONÇALVES DOMIGUES, matrícula 1.698.349-1 e GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS, matrícula 1.703.467-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0.174.805-X, como suplente da presidência desta Comissão.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar o Relatório Anual de Material de Almoxarifado de acordo com as orientações e prazos estabelecidos pelo Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022 e encaminhar a autoridade que designou a Comissão até o dia 12 de dezembro de 2022, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas ainda no exercício de 2022.

Art. 5º Conforme o Decreto supracitado fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Gestão de Material SIGManet no período dos trabalhos da comissão, ressalvas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de novembro de 2022

PROCESSO: 00020-00042549/2022-11. INTERESSADA: ADRIANA BORGES ARAÚJO.

ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO O ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 29 de setembro de 2022, desta Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, publicado no DODF nº 185, de 30/09/2022, pág. 30, que autorizou a cessão da servidora ADRIANA BORGES ARAÚJO, matrícula nº 20.396-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em face das razões consignadas no Ofício nº 1027/2022 - PGDF/GAB, de 10/11/2022, proveniente daquela Casa Jurídica. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de novembro de 2022

PROCESSO: 04009-00001689/2022-48. INTERESSADO: MAICON DERLAN SALES DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MAICON DERLAN SALES DOS SANTOS, matrícula nº 210.760-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO: 04012-00003867/2022-25, INTERESSADA: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora NILZA RODRIGUES

DE OLIVEIRA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Registros Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor WALTUIR DORNELAS GOMES, matrícula nº 91.588-2, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 07 de junho de 2021. Processo SEI-GDF nº 00040-00038433/2022-11.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0370-000290/2017, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 361, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, de 26/10/2021, pág. 42, que averbou o tempo de serviço militar prestado pelo servidor SILVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula nº 1.200.281-X, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor..."; LEIA-SE: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias líquidos, resultante da contagem interpolada do tempo de serviços militar prestado pelo servidor...".

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO, matrícula nº 96.973-7, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de novembro de 2022. Processo SEI-GDF nº 04033-00000174/2022-88.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00001841/2022-40, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.618 (três mil seiscentos e dezoito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MIRIAM DINIZ CRUZEIRO, matrícula nº 174.449-6, cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 02/01/1993 a 28/02/1994, para Colégio Vip Ltda.; de 05/01/1998 a 05/07/2000, para Federação Nacional dos Jornalistas; de 12/07/2000 a 30/06/2004, para CONBRAL S A Construtora Brasília; e de 25/09/2006 a 08/01/2009, para Worktime Assessoria Empresarial Ltda. Ambos os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-007759/2008, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 160, de 24 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 237, de 23/11/2008, pág. 57, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, matrícula 42.990-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.310 dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA, matrícula nº 42.990-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 20/04/1982 a 27/12/1989, para Sendas S/A; e de 02/03/1998 a 15/07/1999 (já excluída a concomitância), para FUBRAE - Fundo Brasileiro de Educação. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA, matrícula nº 30.552-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 06 de novembro de 2022. Processo SEI-GDF nº 04033-00001447/2022-10.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00002018/2022-51, resolve:

AVERBAR, para todos os fins, o total de 4.026 (quatro mil vinte e seis) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor CÁSSIO NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 279.427-6, cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 10/06/2010 a 21/06/2021 (já excluídas as deduções), conforme demonstrado na Declaração de Tempo de Serviço prestado ao Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00000332/2022-08; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor CELIO LOPES DE JESUS, matrícula nº 112.082-4, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 00040-00000407/2022-42; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MÁRCIA CORRÊA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 33.027-2, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA, matrícula nº 280.367-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 21 de novembro de 2022. Processo SEI nº 04034-00001241/2022-53.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor RODRIGO MANFROI LOPES, matrícula nº 280.386-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 21 de novembro de 2022. Processo SEI nº 04034-00001240/2022-17.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor RENAN LOURENÇO DE BARROS, matrícula nº 280.854-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 03 de novembro de 2022. Processo SEI nº 00040-00011214/2022-86.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 114, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, matrícula 281.330-0, para substituir LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 280.242-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretora, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, nos dias 08/12/2022, 09/12/2022 e 12/12/2022 e no período de 02 a 19/01/2023 por motivo de abono e férias do titular, respectivamente, conforme Processos nº 04001-00001855/2022-21 e nº 04001-00000197/2022-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MARIANY DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula 281.664-4, e LUCIANA RODRIGUES SILVA, matrícula 281.695-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo nº 04001-00000747/2022-31:

I - nº 0024-2020 - SIGGO nº 42735;

II - nº 0109/2021 - SIGGO nº 43285;

III - nº 0192-2021 - SIGGO nº 43970;

IV - nº 0437/2021 - SIGGO nº 46748;

V - nº 0307-2021 - SIGGO nº 45588;

VI - nº 0528/2022 - SIGGO nº 46891.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de

Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ÍCARO LOBÃO DE CASTRO, matrícula 281.281-9, em substituição a KÉLCIA PEREIRA DE SOUZA VELOSO, matrícula 281.301-7, designada pela Portaria nº 16, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, página 22, como Executor Titular do Contrato nº 01/2022, objeto do Processo 04001-00000517/2021-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 709, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora, a SES-DF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23/11/2020, publicado no DODF nº 225, de 1º/12/2020, págs. 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03/12/2020, publicado em 10/12/2020, bem como da Portaria nº 139, de 26/02/2021, publicada no DODF nº 39, de 1º/03/2021, Processo 00060-00109899/2021-44, resolve:

Art. 1º Designar, FLÁVIA KANITZ, matrícula nº 153756-3, para a atividade de Suplente da Supervisão do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRS, para o período de 25/04/2022 até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLÔRENCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00434731/2020-93 (99377901, 99399748, 99404440, 99404911), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022A, celebrada com a empresa DISTRILIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros, conforme processo nº 00060-00434731/2020-93, a saber: 1. FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA, matrícula 171361-2, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 188/2022-SES/DF (92994817) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 97, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00434731/2020-93 (99377901, 99399748, 99404440, 99404911), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 188/2022B, celebrada com a empresa MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros, conforme processo nº 00060-00434731/2020-93, a saber: 1. FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA, matrícula 171361-2, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 188/2022-SES/DF (92994817) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00434731/2020-93 (99377901, 99399748, 99404440, 99404911), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022C, celebrada com a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros, conforme processo nº 00060-00434731/2020-93, a saber: 1. FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA, matrícula 171361-2, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 188/2022-SES/DF (92994817) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00434731/2020-93 (99377901, 99399748, 99404440, 99404911), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022D, celebrada com a empresa SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros, conforme processo nº 00060-00434731/2020-93, a saber: 1. FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA, matrícula 171361-2, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 188/2022-SES/DF (92994817) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL, matrícula: 1693339-7, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaboradora em Cardiologia, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar os membros efetivos e consultivos (titulares e suplentes), para compor o Comitê Central e das Regiões de Prevenção e Controle dos Óbitos Maternos, Fetais e Infantis do Distrito Federal (CCPCOMFI/DF), instituído pela PORTARIA Nº 1294,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DODF Nº 04, QUINTA-FEIRA , 06 DE JANEIRO DE 2022 , conforme representação por área técnica a seguir:

§1º Membros efetivos, com destinação de carga horária mínima, específica para o exercício da função, conforme o disposto: I- Presidente - MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS , matrícula : 133673-8 (10 horas/semana); II- Vice-Presidente - GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula: 179750-6(5 horas/semana); III- Secretário(a) - ELAINE ARAÚJO VIANA, matrícula: 1686672-X (5 horas/semana); IV- Profissional de nível superior habilitado para a vigilância dos óbitos fetais e infantil lotado na GIISS/DIVEP/SVS - SAMANTHA ANDREA PERES VALBUENA, matrícula: 142182-4, Médico Ginecologista (40 horas/semana) especialista em mortalidade materna; V- Profissional de nível superior habilitado para a vigilância dos óbitos maternos lotado na GIISS/DIVEP/SVS -CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula: 0192786-8, Médico Pediatra especialista em mortalidade infantil (40 horas/semana).

§2º Membros Consultivos: I. Representante da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde: Titular: TATIANA RAQUEL SELBMANN COIMBRA, Matrícula : 1391410; Suplente: CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula: 1709332-5. II. Representante da Coordenação de Atenção Primária à Saúde: Titular: VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 0198911-1; Suplente: JULIANA OLIVEIRA SOARES -Matrícula: 190332-2; III. Representante da Referência Técnica Distrital de Terapia Intensiva: Titular: AMABEL GOMES DE BRITO, mat. 1442310-3; Suplente: SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, matrícula: 0.142.558-7. IV. Representante da Referência Técnica Distrital de Terapia Intensiva Pediátrica: Titular: GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS, matrícula 16879120 ; Suplente: JANAÍNA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula: 0.152.563-8; V. Representante da Referência Técnica Distrital de Emergência Pediátrica: Titular : DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, Mat. 1.672.876-9; Suplente: JULIANA SANTOS REIS MARTINS, Mat. 1.673.007-0. VI. Representante da Referência Técnica Distrital Neonatologia: Titular: PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula:1.693.212-9; Suplente: DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula:1.687.003-4. VII. Representante da Referência Técnica Distrital de Pediatria: Titular: LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, mat: 142165-4; Suplente: JULIANA TENORIO MACÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA, mat. 1433695-2. VIII. Representante da Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia: Titular: MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 137.296-3; Suplentes: FÁBYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES, matrícula16803630-9 e JOÃO ROCHA VILELA, matrícula 1435278-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 ao seguinte servidor: HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES, matrícula 0196445-3, 2º quinquênio: 15/02/2016 a 13/11/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a COSME DA ROCHA, matrícula 1302744, 6º quinquênio: 17/07/2017 a 15/07/2022 a PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, matrícula 1406493, 4º quinquênio: 01/07/2017 a 30/06/2022.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2001, publicada no DODF nº 112, de 11 de junho de 2001, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a COSME DA ROCHA, matrícula: 01302744 ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 29/01/1996 a 01/05/2001...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 29/01/1996 a 25/02/2001..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 2007, publicada no DODF nº 020 de 26 de janeiro de 2007, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a COSME DA ROCHA, matrícula: 01302744 ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 02/05/2001 a 01/05/2006...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 26/02/2001 a 24/02/2006..."

RETIFICAR na de Serviço de 25 de março de 2017, publicada no DODF nº 64 de 26 de abril de 2017, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a COSME DA ROCHA, matrícula: 01302744 ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 02/05/2006 a 05/12/2016...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 25/02/2006 a 22/08/2011..."

RETIFICAR na de Serviço de 10 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171 de 12 de setembro de 2022, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a COSME DA ROCHA, matrícula: 01302744 ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 06/12/2016 a 04/12/2021 LEIA-SE: "...5º quinquênio: 24/02/2011 a 17/01/2017..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 4, de 5 de janeiro de 2015, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA, matrícula: 01349872 ONDE SE LÊ:

"...3º quinquênio: 27/12/2004 a 26/01/2010...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 27/12/2004 a 23/02/2010..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 26 de 06 de fevereiro de 2020, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA, matrícula: 01349872 ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 27/01/2010 a 04/06/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 24/02/2010 a 02/07/2015..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA, matrícula: 01349872 ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 05/06/2015 a 31/08/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 03/07/2015 a 28/09/2020..."

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00562910/2021-09, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA APARECIDA MONTEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 150.784-2, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DIEGO SANTOS DE ARAUJO, matrícula 1440400-1, Enfermeiro, 2º quinquênio 02/10/2017 a 01/10/2022, 00060-00126979/2017-88; GUILHERME MARTINS RODRIGUES, matrícula 1439675-0, Enfermeiro, 2º quinquênio 20/08/2017 a 18/08/2022, 00060-00078703/2017-86; BEATRIZ CORREA DE JESUS, matrícula 198545-0, Técnica em Enfermagem, 2º quinquênio 15/12/2015 a 12/12/2020, 00060.00013256/2019;

JOSE WILLIANS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 405, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e no disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital de Apoio de Brasília.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital de Apoio de Brasília será composta pelos: Coordenadora: JANUZA PEREIRA BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 198.609-0; Vice Coordenador: SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS, Chefe do Núcleo de Enfermagem, matrícula 141.937-4; Responsável Técnico: WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, Diretor Administrativo, matrícula 141.517-4; Membros: SYNARA MARQUES DO COUTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.470-3; VALQUÍRIA DIVINA DA SILVA, Farmacêutica Bioquímica, matrícula 143.360-1; VITOR GUILHERME BRITO DE ARAÚJO, Biólogo, matrícula 188.780-7; FABIO DOURADO BRUMANA, Chefe do Núcleo de Hotelaria, matrícula 1.680.840-1; KEYCE BORGES LOPES, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, matrícula 180.407-3.

Art. 3º Atualizar a Comissão de Administração da Unidade de Referência Distrital do Hospital de Apoio de Brasília para o Programa de Descentralização Progressiva de Ações da Saúde - PDPAS.

Art. 4º A Comissão de Administração da Unidade de Referência Distrital do Hospital de Apoio de Brasília para o Programa de Descentralização Progressiva de Ações da Saúde - PDPAS, será composta pelos: PRESIDENTE: ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA, Diretor Geral, matrícula 131.897-7; MEMBROS: ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, Diretor de Atenção à Saúde, matrícula 146.566-X; WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, Diretor Administrativo, matrícula 141.517-4; CAROLINA

REJANE DE FRANÇA THOMÉ BRAGANÇA, Analista em GAPS, matrícula 198.532-9; ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, AOSD - Serviços Gerais, matrícula 142.218-9; PAULO FERNANDO ANDRADE, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 132.802-6; SINARA MARQUES DO COUTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.470-3; SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS, Enfermeira, matrícula 141.937-4; REPRESENTANTES DA COMUNIDADE: FRANCISCA IZABEL CAMPELO LIMA TOSTES; MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: MARIA VERÔNICA REAL MARTINS DE LEMOS SOARES, matrícula 135.207-5 processo 061-012.765/1999, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 04/11/2014 a 02/11/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

JOAQUIM MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 28.462-9, para substituir EDILAINE GONÇALVES SPERANDIO DE CASTRO, matrícula 247.956-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/11/2022 a 20/11/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00158659/2022-80.

ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula 30.064-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2022 a 25/11/2022 e 28/11/2022 a 29/11/2022, por motivo de férias e abonos do titular. Processo 00080-00148227/2022-61.

ANA PAULA S. R. DE ALMEIDA, matrícula 30.254-6, para substituir DÉBORA S. DA SILVA, matrícula 240.823-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Cean, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/11/2022 a 12/12/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00132491/2022-82.

CARLA MERCÊS DA SILVA, matrícula 218.748-5, para substituir HELEN FERNANDA NASCIMENTO PARENTE, matrícula 214.665-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/10/2022 a 01/11/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00244609/2022-14.

CLEONE GORDO DA SILVA, matrícula 30.542-1, para substituir DÉBORA MENDES DE AGUIAR, matrícula 225.535-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/08/2022 a 10/09/2022, 31/10/2022 a 14/11/2022 e 16/11/2022 a 17/11/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde, recesso e abono do titular. Processo 00080-00182775/2022-10.

MARILIA SOUZA SILVA, matrícula 249.917-7, para substituir VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, matrícula 209.232-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/11/2022 a 26/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00237338/2022-41.

SANDRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 225.582-0, para substituir TIAGO BANDEIRA SANTOS, matrícula 241.902-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2022 a 12/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00053843/2022-34.

DANIEL HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 228.102-3, para substituir LUCIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 222.296-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2022 a 12/11/2022 e 16/11/2022 a 18/11/2022, por motivo de férias e abonos do Diretor. Processo 00080-00137165/2019-66.

LÍGIA CRISTINA DA SILVA VERAS, matrícula 206.846-X, para substituir SELMA FERREIRA MESSIAS, matrícula 69.477-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00253793/2022-93.

GRAZIELA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 204.780-2, para substituir MARIANA CEZAR LACERDA, matrícula 33.794-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Vila Areal, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/10/2022 a 19/11/2022 e 21/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00246775/2022-55.

ALEXANDRA JOSÉ DELFINO, matrícula 25.072-4, para substituir PATRÍCIA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 43.440-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/12/2022 a 20/12/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00253482/2022-24.

KELLEN MONTALVAO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 247.763-7, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 28.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2022 a 17/11/2022, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00259510/2022-17.

RONALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR, matrícula 25.451-7, para substituir REGINA RAMOS LOPES, matrícula 215.294-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 29/11/2022 e de 01/12/2022 a 02/12/2022, por motivo de férias e abonos do titular. Processo 00080-00254680/2022-13.

ROSIANE DE SOUZA RODRIGUES SPINDOLA, matrícula 251.408-7, para substituir NEIDE ALMEIDA DE JESUS MARQUES, matrícula 30.301-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00242766/2022-95.

OBADIAS BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 248.211-8, para substituir ANTONIO SIDNEY HOLANDA DE SOUSA, matrícula 225.585-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/09/2022 a 10/10/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00188488/2022-13.

AIRTON MELO BRITO, matrícula 209.148-8, para substituir ANA MARIA DE LIMA, matrícula 243.390-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00261089/2022-12.

MARIA ESTELA MOREIRA FRANCO, matrícula 35.392-2, para substituir CANDIDA AMARAL FARIAS PAIXÃO, matrícula 37.100-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Águas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00259776/2022-60.

GRACILENE MOURA DE LIMA, matrícula 217.995-4, para substituir SAUL GUIMARÃES FILHO, matrícula 212.720-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/12/2022 a 20/12/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00253225/2022-92.

ADENOR SANT' ANA DA SILVA, matrícula 200.275-2, para substituir CESAR ROGÉRIO TREVISOL, matrícula 36.263-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/11/2022 a 16/12/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00116151/2022-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.132, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora RAQUEL DI MARIA MITROVICK PACHECO PEREIRA DA SILVA, matrícula 227.890-1, da Carreira Magistério Público, sem prejuízo da remuneração, no 2º semestre de 2022, para cursar Mestrado em Música, na Universidade de Brasília, no período de 22 de novembro de 2022 a 25 de outubro de 2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas, conforme Processo 00080-00208223/2022-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.133, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve::

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora KAROLINE PACHECO SANTOS, matrícula 229.093-6, para conclusão do Doutorado em Museologia, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), em Lisboa - Portugal, pelo período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023, considerando o Processo 00150-00007900/2019-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.134, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00053-00228411/2022-11, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, EDUARDO FERREIRA CARVALHO, matrícula 246.364-4, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 02-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.043, de 31/10/2022, publicada no DODF nº 205, 01/11/2022, o ato que designou MARCELA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 243.370-2, para substituir GILSON SILVA ALEXANDRE JUNIOR, matrícula 243.405-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Pinheirinho Roxo..., ONDE SE LÊ: "... pelo período de 05/10 a 24/12/2022...", LEIA-SE: "...pelo período de 01/11 a 24/12/2022...". Processo 00080- 00230660/2022-49.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ADALA MICHELINE GALVÃO RUELA FELICIANO, matrícula 221.073-8, executora titular, e PATRICIA MARIA DE SOUZA QUINTÃO, matrícula 37.750-3, executora suplente, do Contrato nº 99/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA., objeto do processo 00080-00222720/2022-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DIEGO DA SILVA MENDES, matrícula 247.739-4, executor titular, e LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 29.288-5, executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALYTA LTDA, objeto do processo 00080-00064628/2018-82.

Art. 2º Designar FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula 24.513-5, executor titular, e IOLANDA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 43.141-9, executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALYTA LTDA, objeto do processo 00080-00064628/2018-82.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:
AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora GISELENE SILVA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula nº 31.812-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 02/12/2022 a 01/12/2025, conforme processo nº 00080-00185554/2019-06.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 413, de 15/08/2022, publicado no DODF nº 154, de 16/08/2022, pág. 35, o ato que autorizou afastamento à servidora KEILA NÚBIA BARBOSA IBRAHIM ABDELKAREM, matrícula nº 205.213-X, para participar do VIII Congresso Nacional de Educação, em Maceió/AL, no período de 13/10/2022 a 15/10/2022, conforme processo nº 00080-00173335/2022-71.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 634 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:
AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LÍVIA DUARTE SILVA, matrícula 222.722-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 03/02/2023 a 02/02/2026, conforme processo nº 00080-00203352/2019-45.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:
HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor EMERSON GOMES CARDOSO, matrícula nº 208.768-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 00080-00254816/2022-87.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:
HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor EMERSON GOMES CARDOSO, matrícula nº 208.768-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 00080-00254816/2022-87.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a permanência dos servidores autorizados ao teletrabalho parcial implementado na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Plano Piloto - UNIAE/CRE em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 99030018, e os respectivos Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 29/11/2022 a 29/11/2023, Processo SEI nº 00080-00112938/2022-05: IVONE MARTINS ARAUJO PASSOS 28.775-X; ANDREA MARQUES QUARESMA 45.327-7; LISANDRA MORAES PIMENTEL 219.785-5; VANUZA PENNA FERREIRA DO NASCIMENTO 22.987-3; RONILDA VIEIRA DA SILVA 67.861-9; ELIZABETE SOARES BEZERRA 41.349-6; HELOYANA SILVEIRA TRAVASSOS DO CARMO 219.783-9; CAMILA LEONHARDT 227.773-5; TATIANA RODRIGUES DA CUNHA

226.675-X; IRAMILDE MOREIRA MATOS 41.159-0; LEUSI ROSA BRAUNA DE MOURA 24.277-2; ALINE GABRIELA DE ALMEIDA 239.672-6; NATHÁLIA DOS SANTOS PEREIRA 241.415-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:
CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.
20.679-2, EUNE TEIXEIRA DA COSTA SILVA, 00080-00176623/2022-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2022; 21.849-9, JOSELI OLIVEIRA DE JESUS COUSSEAU, 00080-00223964/2021-79, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/11/2022; 22.644-0, VANIA REGINA DA SILVA LIMA, 00080-00258630/2022-05, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/07/2021; 23.388-9, CATIA FERNANDES PRAXEDES, 00080-00067400/2021-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/11/2022; 23.315-3, VALERIA CRISTINA BRAGA, 00080-00244982/2022-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/10/2022; 26.788-0, ANA PAOLA NUNES OLIVEIRA HOLANDA, 00080-00215067/2022-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2022; 27.038-5, ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS, 00080-00048565/2022-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2022; 30.667-3, LUSIMAR FONSECA CORREIA FELIX, 00080-00156076/2021-33, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/11/2022; 32.812-X, ANA PAULA GONCALVES SILVA, 00080-00199406/2022-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2022; 32.181-8, MARICELMA MEDRADO DOS SANTOS COSTA, 00080-00211303/2022-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2022; 33.567-3, MARCIA DELGADO GOMES, 00080-00243611/2021-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/05/2022; 34.623-3, REGINA MARIA DA COSTA GONCALVES, 00080-00180053/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2022; 38.927-7, NATACHA BIANCA DE SOUZA CANDIDO, 00080-00227543/2022-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2022; 41.316-X, MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, 00080-00228476/2022-39, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/11/2022; 44.704-8, NILZA ELVIRA PACHECO DANI, 00080-00242918/2022-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2016 a 03/11/2022; 45.546-6, VICENTE DE PAULA LIMA DE SOUSA, 00080-00218975/2021-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/11/2022; 46.213-6, MARIA APARECIDA DE SALES, 00080-00243766/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2022; 47.911-X, MARIA DA SILVA BRAGA, 00080-00186031/2022-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2022; 47.903-9, REGINA HELENA VICENTE, 00080-00172642/2022-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/11/2022; 49.885-8, JOSE MARCIO DA SILVA SANTOS, 00080-00201095/2020-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/11/2022; 49.233-7, GILVANIA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 00080-00247844/2022-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/10/2022; 49.046-6, ELENITA DE SOUSA CUNHA, 00080-00251471/2022-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2022; 49.298-1, MARIA APARECIDA DANTAS, 00080-00257563/2022-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2022; 53.609-1, ALBERTO JOSE DE SANTOS, 00080-00157353/2022-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/01/2019 a 24/02/2019; 63.128-0, JOSE HORACIO FERREIRA DE CASTRO, 00080-00102634/2022-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/11/2022; 64.887-6, EDSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR, 00080-00155328/2022-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/11/2022; 65.562-7, MARCELO LOPES DA SILVA, 00080-00220254/2020-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/11/2022; 200.672-3, MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 00080-00213814/2022-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/09/2022; 201.339-8, JULIANA SILVA COUTO GOMES DOS SANTOS, 00080-00214237/2022-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2022; 201.204-9, RENATA NAIR DA COSTA, 00080-00042518/2022-46, nos termos do art. 40,

§19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2022; 205.023-4, NOELIA DE CERQUEIRA NUNES DA SILVA PEREIRA, 00080-00248706/2022-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2022; 300.869-X, FABIANE REIS PASTORELLO, 00080-00218272/2022-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2022; 300.831-2, ANA MARIA DOS REIS, 00020-00052010/2022-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/07/2013 a 31/10/2018.

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 638, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

EXCLUIR, da Ordem de Serviço nº 226, de 17/05/2022, publicada no DODF nº 92, de 18/05/2022, a autorização de afastamento à servidora VILMA DE SOUSA CASTRO, matrícula 204.836-1, para participar da II Conferência Nacional Popular de Educação - II CONAPE, no dia 29/04/2022, conforme processo nº 00080-00152487/2022-31.

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 639, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.866-3, ADEMIR ROCHA DOS SANTOS, 00080-00233394/2022-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/04/2022; 21.668-2, MARIA DO SOCORRO CUNHA FEITOSA, 00080-00188433/2022-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/11/2022 a 17/11/2022; 22.185-6, JORGE TIBERIO DO NASCIMENTO, 00080-00041437/2022-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/08/2022 a 07/08/2022; 22.955-5, DAIANE CAPRINE DOS SANTOS, 00080-00194174/2022-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2022; 24.170-9, SANDRA FERNANDES ALVES, 00080-00244081/2022-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/10/2022; 25.552-1, JORAIMA DA SILVA RODRIGUES, 00080-00255143/2022-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/08/2022; 26.927-1, LIA VON SOHSTEN CHAGAS, 00080-00190658/2022-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/08/2022; 27.264-7, ADRIANE DE CARVALHO, 00080-00176539/2022-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2022; 28.604-4, VIELINE FERREIRA DA SILVA LOPES, 00080-00087508/2021-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/04/2021; 30.071-3, MARIA CRISTINA SANT'ANA CARDOSO, 00080-00140290/2021-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2022; 31.863-9, ELUCIANE LAUREANO DE SOUSA LIMA MARTINS, 00080-00010467/2021-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/12/2020 a 18/03/2021; 31.803-5, MARCIA HELENA GOMES DE SOUSA DIAS, 00020-00052055/2022-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2022 a 05/05/2022; 37.856-9, ALEXANDRA CARLA REIS DA SILVA, 00080-00203436/2022-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2022; 39.324-X, MAGALI DOS SANTOS MARQUES, 00080-00142817/2022-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2022; 39.856-X, MARCO ARNALDO PEDROSO, 00080-00240184/2022-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/10/2022; 44.562-2, RACHEL ALESSANDRA SANTOS VILELA, 00080-00158984/2020-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/10/2022; 45.771-X, PAULO ROBERTO CORREA TAVARES, 00080-00248039/2022-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/09/2022; 46.789-8, MARIA CLAUDIA CARDOSO ALVES, 00080-00119369/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2022; 47.896-2, CRISTINA APARECIDA BIANCHI DE SOUZA GOMES, 00080-00120817/2022-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2022; 47.901-2, EROILTA DA ROCHA FERREIRA, 00080-00187323/2022-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/11/2022; 48.636-1, JULIA CRISTINA COELHO RIBEIRO, 00080-00125536/2022-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/10/2022; 48.728-7, ROSANA SANTOS MARTINS DE LA FUENTE, 00020-00052325/2022-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/03/2018 a 10/05/2022; 49.686-3, CLAUDIA FERNANDA CORTEZ SOTERO, 00080-00238997/2022-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República

Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2022; 200.113-6, ANGELICA REGINA CARVALHO ARAUJO, 00080-00128030/2022-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/11/2022; 220.404-5, DENISE FERREIRA GOMES MARQUES, 00080-00251720/2022-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/11/2022; 300.695-6, FRANCISCA FARIAS PEREIRA NUNES, 00080-00244272/2022-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2022 a 03/11/2022.

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 619, de 10/11/2022, publicada no DODF nº 212, de 11/11/2022, que autorizou afastamento ao servidor NEDER ALVES DAS NEVES, matrícula nº 26.274-9, para participar do TMB Platinum - Ciclo IV - 2022, para ONDE SE LÊ: “...no período de 09 a 12/12/2022...”, LEIA-SE: “...no período de 08 a 12/12/2022...”, conforme processo nº 00080-00250649/2022-03.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RACHEL SAFFIR ARAÚJO ALVES FEIJÓ, matrícula nº 223.275-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 03/02/2023 a 02/02/2026, conforme processo nº 00080-00219497/2019-68.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 642, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora DANIELE NÓBREGA TEIXEIRA ARRAIS ZAGHETTO, matrícula 215.471-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, a contar de 07/04/2023, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00257071/2022-16.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SIMONE DA CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula 29.934-0, para participar do evento III Narrativas interculturais, de coloniais e antirracistas em educação: Práticas e saberes para o bem comum e a boa vida, em Brasília/DF, no período de 05 a 07/12/2022, conforme processo nº 00080-00258291/2022-59.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 470, de 12/09/2022, publicada no DODF nº 174, de 15/09/2022, a autorização de afastamento à servidora KEILA NÚBIA BARBOSA IBRAHIM ABDELKAREM, matrícula 205.213-X, para participar do Congresso Internacional de Formação de Professores, em Salvador/BA, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, conforme processo nº 00080-00189647/2022-05.

EXCLUIR, da Ordem de Serviço nº 551, de 28/09/2022, publicada no DODF nº 184, de 29/09/2022, a autorização de afastamento à servidora LUCIANA MENDES, matrícula 210.753-8, para participar do Congresso Internacional de Formação de Professores, em Salvador/BA, no período de 16 a 19/11/2022, conforme processo nº 00080-00192475/2022-49.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 644, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR ANA PAULA VASCONCELLOS EGLER DE OLIVEIRA, matrícula 210.727-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00028490/2022-83.

APOSENTAR AURENY ANGELA PEREIRA LOPES, matrícula 39.128-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00028848/2022-78.

APOSENTAR FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, matrícula 20.698-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional-vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00080-00026064/2021-85.

APOSENTAR RITA DE CÁSSIA MARTINS RIBEIRO, matrícula 212.313-4, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00037326/2022-67.

APOSENTAR JOSÉ LUIZ RIBEIRO GOMES, matrícula 23.671-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00044272/2021-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA LEITE BRASILEIRO FREITAS, matrícula 32.920-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059227/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA RODRIGUES BITTENCOURT, matrícula 24.392-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00111102/2022-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a BIANCA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 46.354-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115397/2022-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS WILLIAM UCHOA COQUEIRO JUNIOR, matrícula 43.202-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00165275/2020-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA DE MOURA PINTO OLIVEIRA, matrícula 42.278-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00152718/2021-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA SUELY BEZERRA GOMES CARNEIRO, matrícula 42.799-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00158981/2021-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 26.243-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056657/2020-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINO PORTELA FRANCA, matrícula 38.936-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-0002372/2021-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA, matrícula 24.666-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029940/2022-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCIMEIRE NAVA BUENO, matrícula 32.960-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00073581/2020-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLADYS MARIS LEITE, matrícula 46168-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00064713/2022-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOISA BORGES HORTA BARBOSA CHAGAS, matrícula 33.665-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00090839/2022-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIANA SILVA COUTO GOMES DOS SANTOS, matrícula 201.339-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00218188/2021-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a KÁTIA BARBOZA DE SOUZA, matrícula 33.575-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001936/2022-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDINALVA ROSA DA SILVA, matrícula 47.710-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131497/2022-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL RAMOS, matrícula 203.827-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00218226/2022-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO ROBERTO CORREA TAVARES, matrícula 45.771-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00004170/2022-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a PETERSON CLAYTON DA FONSECA PINTO, matrícula 21.265-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056717/2022-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 39.285-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00106215/2022-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a TANIA MARIA ALVES RIBEIRO, matrícula 35.530-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00171600/2022-87.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 603, de 10 de novembro de 2022, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 212, de 11 de novembro de 2022, páginas 31 e 32, o ato que concedeu aposentadoria a EDILSA NOGUEIRA VENANCIO, matrícula 200.815-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento a solicitação no Requerimento Geral 99736591. Processo 00080-00087440/2022-99.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 627, de 16 de novembro de 2022, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 215, de 18 de novembro de 2022, páginas 29 e 30, o ato que concedeu aposentadoria a VICENTE DE PAULA LIMA DE SOUSA, matrícula 45.546-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por falta de requisito temporal a contar de 18 de novembro de 2022. Processo 00080-00132680/2021-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE DE PAULA LIMA DE SOUSA, matrícula 45.546-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00132680/2021-74.

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 645, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 40% na jornada de trabalho, à servidora EDILAURA PESSOA DE QUEIROZ SANTOS, matrícula 243.974-3, ocupante do cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, conforme Laudo Médico Pericial nº 5/2022 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00239848/2022-52.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 646, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00126116/2022-01, ANDREIA AZENHA MARQUES, 31.758-6; 00080-00089227/2022-11, LUZIA DE LOURDES SILVA FIDELIS, 200.987-4; 00080-00181313/2022-85, CRISTIANE MENDES CARVALHO, 34.057-X; 00080-00199599/2019-50, FABIO GONÇALVES ARAUJO, 33.087-6; 00080-00183694/2022-37, NELICE ALMEIDA DOS SANTOS, 243.931-X; 00080-00137079/2018-72, ROBERTHA MUNIQUE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA, 208.153-9; 00080-00113984/2022-13, ROSIMAR RABELO DA SILVA, 203.593-6.

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 647, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes no Processo SEI nº 00080-00051101/2019-79 de que o Acidente de Serviço ocorreu com a servidora CAMILA MARQUES DA ROCHA GOYANNA, matrícula nº 229.311-0, configurou-se como Ocorrência Sem Amparo Legal.

NEDER NUNES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, que designou o 2º SGT QPPMC PABLO MEDINA BUENO, matrícula GDF 1.709.019-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-2, da Gerência de Controle de Processos e Arquivos, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivos, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, desta Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo, a contar de 17 de novembro de 2022. Processo SEI nº 00428-00002370/2022-20.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DEATAÍDES

CEL QOBM

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o SubTen. ALEXANDRE SOUZA, matrícula GDF 1.710.345-2, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Gerente, Símbolo GMSI-03, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de outubro de 2022, por motivo de vacância do cargo. Processo SEI nº 00428-00002756/2022-31.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

CEL QOBM

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM ERIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula GDF 1.702.851-5, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula GDF 1.703.592-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00428-00002751/2022-17.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

CEL QOBM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO, matrícula 74.668/1, Subcomandante do Colégio Militar Tiradentes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula 50.653/1, na função de Comandante do Colégio Militar Tiradentes, símbolo CPC-08, SIGRH 21102445, no período de 10 a 23 de outubro de 2022, por motivo de férias. (00054-00126584/2022-77)

DESIGNAR o MAJ QOPM LUIZ FERNANDO FONSECA, matrícula 81.105/X, Chefe da SAP/DEC/DAEP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a MAJ QOPM OTAENA SODRE GEIER, matrícula 51.636/8, na função de Chefe de Gabinete do Departamento de Educação e Cultura/DEC, símbolo CPC-08, SIGRH 21102443, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, por motivo de férias. (00054-00134893/2022-11)

DESIGNAR o TC QOPM HUDSONONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719/9, Comandante da Escola de Comando, Gestão e Estratégica (ECGE), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, na função de Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília -DEC/APMB, símbolo CPE-05, SIGRH 21102446, no período de 13 e 14 de outubro de 2022, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00128665/2022-10)

DESIGNAR o MAJ QOPM HILDON CESAR FERNANDES MOURA, matrícula 23.626/8, Subchefe da Seção de Pagamento de Pessoal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, na função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, símbolo CPC-08, SIGRH 21102426 no período de 23 a 27 de maio de 2022, por motivo de dispensa recompensa, no período de 02 a 08 e 10 a 12 de junho de 2022 e no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria. (00054-00143211/2022-61)

DESIGNAR o MAJ QOPM HILDON CESAR FERNANDES MOURA, matrícula 23.626/8, Subchefe da Seção de pagamento de Pessoal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a MAJ QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, na função de Chefe da Seção de Controle Contábil, símbolo CPC-08, SIGRH 21102427 no período de 20 a 24 de junho de 2022, por motivo de dispensa recompensa. (00054-00143791/2022-96)

DESIGNAR a MAJ QOPM DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 50.920/5, Chefe da Seção Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM AURÉLIO

GALDINO, matrícula 50.646/X, na função de Subchefe de Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 21102013, no período de 26 a 30 setembro, por motivo de férias, e de 03 a 07 de outubro de 2022, por motivo de abono de ponto anual. (00054-00133949/2022-10)

DESIGNAR MAJ QOPM IGOR DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 50.859/4, Subchefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MAJ QOPM JANAILDO BENTO DE SOUZA, matrícula 20.579/6, na função de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 21102014, no período de 10 a 14 de outubro de 2022, por motivo de dispensa recompensa. (00054-00142665/2022-14)

DESIGNAR o TC QOPM EDELMO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.680/X, Chefe da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JÂNISON ELIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 50.517/X, na função de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-05, SGRH 21102025, no período de 03 a 23 de outubro de 2022, por motivo de vacância do cargo. (00054-00144014/2022-69)

DESIGNAR o MAJ QOPM LUIZ FERNANDO FONSECA, matrícula 81.105/X, Chefe da SAP/DEC/DAEP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a MAJ QOPM OTAENA SODRE GEIER, matrícula 51.636/8, na função de Chefe de Gabinete do Departamento de Educação e Cultura/DEC, símbolo CPC-08, SGRH 21102443, nos dias 10,11,13 e 14 de outubro de 2022, por motivo de abono de ponto anual. (00054-00107245/2022-91)

DESIGNAR o CAP QOPM MARCOS LUCIANO LOURENÇO FURTADO, matrícula 23.809/0, Subcomandante do 8º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799/7, na função de Comandante do 8ºBPM, símbolo CPC-08, SGRH 21102508, no período de 12 de setembro a 06 de outubro de 2022, por motivo de férias (00054-00144716/2022-42)

DESIGNAR o MAJ QOPM ROGÉRIO DE JESUS CAMARGO EMÍDIO, matrícula 50.818/7, lotado na Seção de Saúde Pessoal e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 50.669/9, na função de Subchefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SGRH 21102005, no período de 06 setembro de 2022 a 04 de novembro de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria- LTSP. (00054-00127925/2022-21)

DESIGNAR o MAJ QOPM ROGERIO ARAUJO E SILVA, matrícula 50.932/9, subcomandante do 11º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, na função de comandante do 11º BPM, símbolo CPC-08, SGRH 21102504, no período de 30 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022; e nos dias 09, 22 e 23 de setembro de 2022, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00135761/2022-14)

DESIGNAR o MAJ QOPM ROGERIO ARAUJO E SILVA, matrícula 50.932/9, subcomandante do 11º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, na função de comandante do 11º BPM, símbolo CPC-08, SGRH 21102504, no período 12 a 21 de setembro de 2022, por motivo de férias. (00054-00135550/2022-73)

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, matrícula 77.187/2, lotado na Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.637/0, Chefe do Gabinete do Estado-Maior, código CPC-08, SGRH 21102003, no período de 24 de outubro de 2022 a 07 de novembro de 2022, por motivo de férias. (00054-00148967/2022-04)

DESIGNAR o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, Chefe da Assessoria Técnica (DINFRA), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula. 50.259/6, na função de Diretor da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), símbolo CPE-05, SGRH 21102438, no período 03 a 11 de novembro de 2022 por motivo de férias e no período de 16 a 18 de novembro de 2022; e 21 a 22 de novembro de 2022, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00148815/2022-01)

DESIGNAR a MAJ QOPM ESTEFANIA CALADO CAVALCANTE, matrícula 50.833/0, Chefe da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JÂNISON ELIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 50.517/X, na função de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102025, no período de 18 a 22 de julho de 2022 e no período de 19 a 30 de setembro de 2022, por motivo de vacância do cargo. (00054-00149743/2022-10)

DESIGNAR a MAJ QOPM MIRIAM CLARISSA SERPA CANABARRO, matrícula 50.951/5, Subcomandante do BPesc, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, na função de Comandante do BPesc, símbolo CPC-08, SGRH 21102534, no período de 06 a 12 de junho de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP). (00054-00076552/2022-13)

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO MELO DOSSANTOS, matrícula 77.212/7, Chefe da Seção de Operações, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo

das suas atribuições, o TC QOPM JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 50.589/7, Chefe da Seção de Planejamento, símbolo CPC-08, SGRH 21102483, no período de 19 a 21 de agosto de 2022, por motivo de vacância do cargo. (00054-00152055/2022-29)

DESIGNAR o MAJ QOPM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 77.182/1, lotado da Seção de Logística do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALEX PAULINO FERREIRA, matrícula 50.527/7, Chefe da Seção da Seção de Logística do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SGRH 21102008, no período de 07 de outubro a 10 de novembro de 2022, por motivo de vacância do cargo. (00054-00150754/2022-34)

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 413, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o para Comissão Gestora da Ata o 2º TEN QOPM DIEGO ALVES VALENÇA PEREIRA, Mat. 734.912/2, para a função de Gestor, 1º SGT QPPMC IVANILDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Mat. 22.201/1 para a função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC WAGNER SANTOS SILVARES, Mat. 24.323/X, para a função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 158/2022- PRF, referente ao Pregão Eletrônico n. 46/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00122323/2021-05.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 414, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Gestora das Atas o CAP QOPM GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 730.935/X, para a Função de Gestor, 1º SGT QPPMC JOELSON LUIZ PINHO, Mat. 22.167/8, para a Função de 1º Membro, e o 1º SGT QPPMC MARCELO ALVES DE ARAÚJO, Mat. 22.980/6, para a Função de 2º Membro, das Atas de Registro de Preços nº 72, 76 e 79/2022 - Polícia Rodoviária Federal, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas A CASA LICITA LTDA, INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA e ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00120764/2021-64.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida pela Senhora Cantarina da Conceição Borges, matr. nº 04214889, filha, pensionista militar, por motivo de seu falecimento em 21 de maio de 2022, cujo instituidor é o ex- 2º Tenente BM (Ref.) CICERO SEBASTIÃO BORGES, matr. 1419801, falecido em 11 de agosto de 1999. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 24, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960 (redação original). SEI- 00053-00058515/2017-94 - CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a

delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a DENISE POUBEL VILAR, cônjuge do ex-servidor ALEXANDRE CÉSAR VILAR DE AZEVEDO, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR nº 27.194-2, SIAPE nº 1408642, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 15/11/2022. Processo SEI nº 00052-00032058/2022-01.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021: RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor aposentado JOÃO BATISTA NERY DE BRITO, matrícula SIGHR nº 21.025-0, SIAPE nº 1407489, a partir de 1º de dezembro de 2017. Processo nº 00052-00021839/2022-62.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 1ª Classe para Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Agentes de Polícia abaixo nominados e respectivo número de matrícula: ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO, 1921045; ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, 1915614; ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, 1940392; ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO, 1972901; ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, 1916246; ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, 1920421; ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA,1885073; ALINE GAYA BANKS MACHADO, 1939246; ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, 1895761; ANA CAROLINA PERUCCI MORERA,1885057; ANA CAROLINA SCHWANTES, 1941798; ANDRE LUIZ DA SILVA MELO,2244462; ANDREA CAMILA PETRY LINDINGER, 1885669; ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, 1898299; ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, 1917102; ANTONIO MARIA MOURAO DE ARAUJO MONTENEGRO, 1921061; BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, 1920278; BERNARDO COELHO JORGE LEAL, 1945033; FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, 1943596; FERNANDO VALLE,1940732; FLAVIO DE ALMEIDA E SA, 1884123; FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR,1896431; LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA, 1939238; MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS, 1940341; SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, 1885154; TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, 1884875; CARLA CLEMENTE FERREIRA, 1896458; CHRISLER DE FREITAS MELO,1940317; CIBELE DE FATIMA DE OLIVEIRA E NASCIMENTO,1940805; CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, 1923560; CLAUDIO HAMU DE MELO,1920995; DANIEL HENRIQUE BENSUSAN VEIGA PINTO, 1884050; DANIEL MOREIRA GONCALVES DE CARVALHO, 1925563; DANIELA LIMA GONCALVES,188557X; DANILO DIAS PAIVA,1891529; DANILO MORAIS FARAH ,1939440; DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, 1885138; DEMETRIUS DA COSTA BOTELHO,1939327; EDSON MOURA DE CAMPOS, 194259X; EDUARDO CESARIO ARAUJO MARTINEZ,1884069; EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, 1900951; EDUARDO ROSSINI RIGOLI ,1920375; EVA SILVA MARTINS, 1940287; FELIPE MAIA XIMENES, 1916009; MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, 1921088; MAUREN MANFRON SANTOS,1885197; PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA,192110X; RENATA ZANON GUERRA OHASHI,1915746; BRUNO ALVIM GUIMARAES, 189191X, BRUNO LIMA AGUIRRA,1884131; EDGAR GOMES BERNARDES,192043X; ERIC NINOMIYA,1884891; ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, 1892789; EVERTON ASSIS DE MEDEIROS, 1947486; FABIANO BATISTA DE MORAIS, 1891979; FABIO ANDERSON MARCOS,1945408; FABIO BRITO RAMOS, 1944800; FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, 1940406; FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA,194083X; FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, 1916130; FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA,1892827; FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA,1900161; FERNANDO BRAGA PIRES,1939289; FERNANDO GURGEL MACHADO, 1933868; FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO,1885227; GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, 1942689; GIORGIO SOARES DE ALENCAR,1940325; GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, 1940872; MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA, 189188X; STEPH CAIRES RUDOLPH, 1940988; VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR,1920359; GLAUVER DE ABREU DANTAS, 1939270; GUILHERME PAVAN GARIERI, 1898434; GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, 1918117; GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, 1886150; GUSTAVO VIDES GOMES, 1920170; HILTON DE ARAUJO REZENDE FILHO,1939416; IGOR THIAGO MAUX LOPES, 1921126; INARA CAMINHA

AMORIM, 1943197; INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, 1927930; ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, 1944797; JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA,1885146; JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, 192012X; JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO, 1917706; JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, 1944517; JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, 188414X; JOSE HENRIQUES SALGADO SERWY, 222111X; JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, 1920243; JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, 1940236; JOSE VERODILSON BARBOSA, 1940163; RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO, 1884085; WOLNEY LINO VALERIO, 1939424; ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, 1940171; GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, 1942638; HERCULES INACIO SOARES, 1940376; JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS MUYLAERT,1941763; JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, 1898582; JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM, 1898280; JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, 1923552; JULIE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS, 2207095; JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE,1920448; KAIO FONTANA SAMPAIO,1891561; KELLY CAVALCANTE DE FARIA, 1940244; KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, 1897357; LEONARDO FLAVIO RIBEIRO DE RESENDE,1941755; LETICIA SOUZA WANDERLEY, 2189623; LIVIA SIMOES MACHADO,1940961; LUCAS MATHEUS DAL BELLO, 1898272; LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU,1886398; LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS,1885235; LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA,1923579; MAIRA PINHEIRO PEREIRA, 193242X; MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA,1944932; MARCELLO BENTES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE,1885448; ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR,1925539; CAROLINA VILLELA PERCHE CARNEIRO,1957937; FELIPE MARTINS MAROJA GARRO,1920197; JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR,1885316; MARCELO PERES FACAS, 1942573; MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, 1915754; MARCIO ROMEIRO PEREIRA JUNIOR,1925520; MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA,1941801; MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA,1920073; MARCOS RODRIGUES PINHO, 194021X; MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES,1940902; MARDANO LYRA SILVA, 2244721; MARIO JOSE CORREA PEREIRA, 1939459; MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, 1885219; MATEUS RIBEIRO TESTON, 1885243; MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, 1945688; MAXWEL FERREIRA LOPES,1942670; MAYCO DE FIGUEIREDO,1920456; NOBERTO LEITE SILVA,1930354; PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO,1894641; PAULO CESAR ESTEVES BERTI,1898809; PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA,1941771; PEDRO RICARDO SOARES, 1940252; PEDRO ROLLEMBERG MOLLO,1884794; PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, 1940864; RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA,1889680; VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, 294018X; ALVARO MENDES NASPOLINI,1919687; DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, 1916742; EDUARDA LINS BATISTA ,2365936; LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, 1940198; PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, 1884077; RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA,1890786; RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO,1920405; RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO,1898205; RAFAEL SANTOS DE ALENCAR,1896733; RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE,1940147; RAQUEL DE BARROS BARBOSA,1940945; RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIR, 1944525; REGINA CORREA DE OLIVEIRA CARDOSO,1884999; REJANE MATHIAS COSTA, 193919X; RENATO PEREIRA MAURER,1940279; RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, 217314X; RICARDO DE FREITAS MELLO,2181576; RICARDO LUIS WANDERLEY, 1886193; RICARDO NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA,1942557; RICARDO RANIERY CRUVINEL,1885200; RICARDO RIBEIRO LACERDA,1920316; RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, 1894668; RODRIGO SILVA LEAL,1942662; ROMULO ALENCAR,1886894; ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA,1915061; YOHANA DE CASTRO SANTOS,1940201; ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, 1884670; ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA,1920413; CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, 1940910; ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO,1919717; FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, 1896962; GREICE MARTINS REGO,1939432; JOAO AFONSO COELHO NETO,194262X; MARCELO CAVALCANTI ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE ,1942654; ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, 1940856; SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA TORRES,1915541; SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, 194097X; TABAJARA ARNAUD SAMPAIO COELHO,1920332; TARCILA GALDINO MASCARENHAS BERNARDES,1942530; THATYELLY SERVULO ANCHIETA ,1940228; THIAGO PINTO DE AQUINO, 194035X; TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO,1920286; VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, 1920294; VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA,1904531; VICTOR BARBASTEFANO, 1890778; VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA,1885162; VIVIANE MENDES DOS SANTOS, 218.961-5; VIVIANE SILVA NASCIMENTO, 1892924; WANDER CARNEIRO FERREIRA GALVAO,1920383; WILLEMBERG MARQUES RODRIGUES,1940929; WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA ,1939378.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 2ª Classe para 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito

Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Agentes de Polícia abaixo nominados e respectivo número de matrícula: ADEMAR DE MEDEIROS FILHO, 2298848; AGENAIR GABRIEL DA SILVA JUNIOR, 2336707; ALBERTO GANZAROLI NETO, 2336766; ALEXANDRE SEABRA CAMPOS OTTONI, 2314959; ANDERSON DE SOUZA FARIA, 2315203; ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, 2336936; ANDRE MARCELO TARABUIO, 2336952; ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES, 2306883; ANSELMO CRISOSTOMO DA SILVA, 2315475; ARTUR GALDINO LIMA, 2337363; BEATRIZ GARCIA INOJOSA, 2343320; BRUNO ALVES, 2336863; BRUNO CAL DOS SANTOS RODRIGUES, 2282585; BRUNO SEBBA PAIM, 233691X; BRUNO TAVARES DE SOUZA, 2352109; CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, 2315513; CICERA VALERIA DIAS PASSOS, 2352087; CRISTIANO CARDOSO RIBEIRO, 2281252; CRISTIANO PEREIRA DE JESUS, 2352125; DANIEL BELTRAME FARIA, 2352052; DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 2337509; DANILLO DE ARRUDA LEITE, 2276356; DANILO COSTA TAVARES, 2352001; DANILO GONCALVES GOMES SILVA, 2306921; DARLETHE JACKELINE GONCALVES LORENTZ, 1315905; DAVID MACHADO BRITTO, 2352036; EDINILDO NOBREGA BEZERRA DE SOUZA, 2359065; ELOI PEDRO STEFENON JUNIOR, 2279045; EMANUEL PIMENTEL COSTA, 2290855; EVALDO LIMA LOPES DE ALENCAR, 2279126; FABIANA ROCHA CORE, 2339994; FERNANDA VIEIRA BUENO, 2313820; FRANCISCO MARCIEL DE LIMA, 2291746; FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, 2352028; GLAUBER RIBEIRO DE LUCENA, 2336901; GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA, 2336715; GUILHERME ARTHUR DE PAIVA COMBI, 2313952; ISRAEL RODRIGUES SUHET, 2336944; ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, 2337487; IZAAC PERES DE REZENDE, 227650X; JANSEN BIZINOTO BORGES, 233836X; JAQUELINE MONTEIRO MENEZES EDUARDO, 2281139; JEAN PATRICIO ALVES DOS SANTOS, 2336979; JEFERSON ALBUQUERQUE SILVA PEREIRA, 2337673; JESSE PEREIRA DE JESUS, 2337037; JOAO LUIZ COSTA LOPES, 2337045; JOAO PAULO XAVIER CARREIRA, 2363674; JOAO PEDRO DE OLIVEIRA FREITAS ARAUJO PEREIRA, 2310589; KARIN CIBELE MOLLER, 2311062; LEANDRO LUCAS TELES, 2314665; LEOMAR JESUS LEITE, 2336685; LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, 2311119; LUCAS MACHADO BAZZI, 2314452; LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, 2276860; LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, 2278073; LUIZ FERNANDO DRUMMOND DE ARAUJO, 2294117; LYGIA MARIA ARAUJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, 2337010; MARCILIA SILVA VERAS DOS SANTOS, 2315173; MARCIO DOS SANTOS PIMENTA, 2310457; MARCUS ELOI DOS SANTOS, 2292998; MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA, 2311070; MARINA TEIXEIRA SOUZA, 2314282; NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, 2337444; PALOMA OLIVEIRA NUNES, 2314517; PAMELLA KATTY DE LIMA RODRIGUES, 2276429; PAOLA DE SOUZA SANTOS PIRES, 2290065; PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, 2336898; PAULO DIAS COSTA, 2336731; PAULO VITOR DE SOUSA TAVARES, 2312123; RAFAEL GONZALEZ DE ARAUJO, 2338459; RAFAELA AVILA QUEIROZ, 2337339; RAFAELA LOPES ANDRADE, 2336928; RANIERI LIMA DAMASIO ROCHA, 2344327; RAPHAEL MAYRINCK FERRAZ, 2337614; RAPHAEL NOGUEIRA DE ANDRADE, 2336790; ROBERTO ELEUTERIO HOLANDA, 2336804; ROBERTO MARCIO DA COSTA, 2336871; RODRIGO NETTO DE ARAUJO, 2303000; RUMENIGH RIBEIRO PAVANELLI, 2352044; SANDRO FERREIRA NEVES, 2336960; SANTILHENO MARCOS DA SILVA, 2336723; SAULO MENDONCA NEGRAO, 2352117; SUSANA COELHO LAMOUNIER MENDES, 2336758; VICTOR DE FARIAS MARTINS, 231424X; VIVIANE DE OLIVEIRA HELIODORO, 2336774; WASHINGTON SANTOS DA CRUZ, 2311321; WELLINGTON ALVES GONZAGA, 2352079.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 3ª Classe para 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Agentes de Polícia abaixo nominados e respectivo número de matrícula: EDUARDO MELO CAPIBERIBE DIAS, 2352303; PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 2367017; YASMIN ALVES DOS SANTOS LARA, 16985567.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Escrivão de Polícia da 1ª Classe para Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Escrivães de Polícia abaixo nominados e respectivo número de matrícula: ANDERSON MARCELO

DE ARAUJO, 1776150; EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, 1776169; FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, 1780662; FRANCINE SOARES DA CUNHA, 1800310; MARIA APARECIDA BEZERRA SALES, 1800396; MARINA PASSEBON SANT ANNA, 1805908; MATEUS GONCALVES DE OLIVEIRA MULLER, 1800426.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Escrivão de Polícia da 2ª Classe para 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Escrivães de Polícia abaixo nominados e respectivo número de matrícula: ALEX YUZO MOROGUMA, 230676X; BRUNO FERREIRA BARROSO, 2314274; CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, 2306751; CHRISTIANY VANESSA LIMA, 2283670; CLEYTON CANDIDO VILELA DE OLIVEIRA, 2307383; DOUGLAS DA SILVA CURINGA, 2278278; ELIZABETE DA SILVA CARNEIRO, 234386X; FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, 2276674; JOAO PAULO DA CONCEICAO BISPO; 2343851; JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, 2359820; MARIA VILMA TANIGUCHI, 227681X; MORIAH GREGO SILVA, 2306786; ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, 2343800; POLLYANA HELENA DA SILVA COSTA, 2278189; RAISSA TAINA COSTA SANTOS, 2363542; THAISA ARIELE TEIXEIRA RODRIGUES, 2344343; UENDEL SOUZA DE JESUS, 2310562; VANDESSA DE ARAUJO NUNES, 2343789; VINICIUS SODRE COSTA RIBEIRO, 2345609; YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, 2343878.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Papiloscopista Policial da 1ª Classe para Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Papiloscopistas Policiais abaixo nominados e respectivo número de matrícula: CLAUDIA MARIA CAETANO ZAIDAN, 2275236; DIANA WANDERLEY LIMA DE MORAES, 1983415; HENRIQUE DE CARVALHO PIMENTEL, 1848062; IAN SASHA PICCININI REIS, 1859994; LEANDRO BARBOSA, 1983407; LEANDRO SALGADO FARIA, 2170175; RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, 1939181; THAIS SCHMIDT PEREIRA, 2167999; TIAGO RAFAEL DE ARAUJO ECCARD, 1934988.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Papiloscopista Policial da 2ª Classe para 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Papiloscopistas Policiais abaixo nominados e respectivo número de matrícula: ANA CAROLINE RIBEIRO DE TOLEDO PINTO, 2369346; ANA PAULA PIRES MACHADO, 236929X; ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, 2369508; BRUNA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, 2369486; CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, 2369303; EBER DE OLIVEIRA PORTO, 2369974; FERNANDA FELICIANO DA SILVA, 236946X; FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, 2369311; LEANDRO NUNES DA SILVA, 2369478; LUIS GUILHERME GOMES DE SA, 2369931; MARCELO PEREIRA PASCOTTO, 2369958; NANCY RODRIGUES DA COSTA, 2369524; PAMELLA GABRIELLA EMANUELLE SOUSA, 1800612; RENATA PORTO STYPULKOWSKI, 2369435; RODRIGO CORTES SANTOS, 2369389; THAIS BARBOSA ALENCAR, 2369982.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Papiloscopista Policial da 3ª Classe para 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Papiloscopistas Policiais abaixo nominados e respectivo número de matrícula: ANDERSON RODRIGUES ARAUJO VIEIRA, 17018161; ARTUR MARTINS, 16952324; CLAUDIA MICHELE DE MEDEIROS ESTEVES, 2445425; LARISSA TEODORO ALVES LOPES, 2443260.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Perito Criminal da 3ª Classe para 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Peritos Criminais abaixo nominados e respectivo número de matrícula: AUGUSTO MELO GOULART, 16994698; BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, 244755X; DIEGO DE CARVALHO SILVA, 16994604; DIEGO VINÍCIOS DE ARAUJO FAGUNDES, 2446308; RAFAEL IURI SANTOS BARROS, 2447126; THIAGO BORDUQUI FERRARI, 2448327; TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO, 2446480.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Perito Criminal da 2ª Classe para 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Peritos Criminais abaixo nominados e respectivo número de matrícula: MARIA DE ALBUQUERQUE BERCOT, 2219212.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Perito Criminal da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Peritos Criminais abaixo nominados e respectivo número de matrícula: JORGE LUIZ SANTOS FARIAS, 2219611; SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, 2206935.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Perito Médico-Legista da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Peritos Médico-Legistas abaixo nominados e respectivo número de matrícula: JOAO PITALUGA NETO, 2369249; ROBERTO DE SOUZA BORGATTO, 2369222; TICIANA PAULA RESENDE CORREA FRAGA, 2371928.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Perito Médico-Legista da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Peritos Médico-Legistas abaixo nominados e respectivo número de matrícula: CYNTHIA GIOCONDA HONORATO NASCIMENTO CAAMANO, 1814419; JAMILE SOARES NOLETO ATAYDE, 1861344; MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, 2164426.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Delegado de Polícia da 3ª Classe para a 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Delegados de Polícia abaixo nominados e respectivo número de matrícula: ANDERSON JOAO DOS SANTOS ALVES, 2444577; MICHELE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 2443473; PEDRO ORLANDO SARDA FILHO, 2423804.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 68, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Delegado de Polícia da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADO o Delegado de Polícia abaixo nominado e respectivo número de matrícula: BRUNO DIAS GALVÃO CAVALCANTI, 2372649.

YURY PEREIRA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado final do 19º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Delegado de Polícia da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 22/2022-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 29.08 a 17.11.2022, considerando APROVADOS os Delegados de Polícia abaixo nominados e respectivo número de matrícula: ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR, 199722X; ADRIANO CHAVES VALENTE, 199641X; ADRIERLIS RIBEIRO DUARTE, 2192527; ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, 1993682; ANIE RAMPON BARRETTO, 199638X; BERNARDO DE MELLO MATOS COSTA, 1995073; BRUNA EIRAS XAVIER, 1997017; CYNTHIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, 1996398; FERNANDO CELSO DA SILVA RODRIGUES, 1995057; GILBERTO NAVES BARCELOS, 1993739; HENRY GALDINO MUNDIM, 1993712; HERMES DA SILVA DANTAS, 1997025; ISABEL DAVILA LOPES BORGES DE MORAES, 2172550; JOAS BRAGANCA BORGES, 199588X; KONRAD MUNIS PEREIRA DA ROCHA, 2151464; LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, 1996401; LETIZIA FERNANDES DE LOURENCO, 2173492; MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, 1993690; MARCOS PAULO LOURES MENESES, 2188368; PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, 215143X; RAFAEL FRAZAO POVOAS, 1995065; REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, 199591X; RENATO LOURENCO, 2190753; RODRIGO FREITAS CARBONE, 2208563; RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, 1995898; THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, 2187019; VANDER RODRIGUES BRAGA, 1996355; VITOR DE MELLO DUARTE, 1996347; WENDERSON SOUZA E TELES, 1993674; ZANDER VIEIRA PACHECO, 2167808.

YURY PEREIRA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1.171-1, e LEILA VIEIRA GOMES, matrícula nº 1.147-9, lotados no NUASE, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial nº 02/2022, que trata da prestação de assistência à saúde suplementar aos servidores do DETRAN/DF, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, proporcionando a possibilidade de ingresso aos Planos de Saúde da ASSEFAZ, com adesão espontânea e opcional, objeto do processo administrativo nº 00055-00026013/2022-13.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 711, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2022, que trata da aquisição de equipamentos e peças/componentes de semáforos, para manutenção e revitalização do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF, objeto do processo administrativo 00055-00010153/2021-81: I. JAYME AMORIM DE SOUSA - Matrícula nº 982-2 - PRESIDENTE; II - MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO - Matrícula nº 9091 - MEMBRO; III - LITO HAGA SILVA MENDES - Matrícula nº 904-0 - MEMBRO; IV - JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO - Matrícula nº 2504146 - MEMBRO SUPLENTE.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em

vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 587/2022, e nos termos contidos no processo SEI nº 00055-00086766/2022-70, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses da empresa XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, CNPJ nº 40.011.095/0001-63, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso do código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução do Contran nº 807/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 774, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LAILA NUNES MENDES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.207-0, para substituir ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.341-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Análise de Defesa Prévia - NUDEP, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 05 a 14/12/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00093695/2022-61.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 775, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, conseqüentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Dispensar THÁLISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 251.296-3, da Equipe de Trabalho, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para elaborar estudo destinado a avaliar a aquisição de switches para o Data Center da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do DETRAN/DF, instituída pela Instrução nº 424, de 14 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, p. 46.

Art. 2º Designar o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula 192.663-2, para compor a Equipe de Trabalho em substituição ao servidor dispensado no art. 1º.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 776, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Chefe do Núcleo de Registro Funcional - NUREF, matrícula nº 1.430.857-6, para substituir JÚNIO CÉSAR FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 251.266-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 19 a 23/12/2022, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo: 00055-00052216/2022-57.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 777, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO ALVES ROSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.427-8, para substituir MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.158-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados - GERFAD, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, no período de 02 a 31/01/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00060660/2022-46.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 778, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.131-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Receita - NUREC, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, nos dias 06, 07, 08, 09 e 12/12/2022., por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo SEI:00055-00008251/2022-39.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 779, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLDER ATHAN DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 1.501-6, para substituir WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, matrícula 65.566-X, de Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 23/12/2022 a 01/01/2023, por motivo de Férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00087854/2022-99.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 780, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES, Assessor Técnico, matrícula 251.114-2, para substituir RAFAEL MOREIRA VITORINO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.209-9, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Chefia de Gabinete - CGAB, da Direção-Geral - DG, do DETRAN/DF, no período de 07/12/2022 a 05/01/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00093876/2022-98.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 129, de 13 de outubro de 2022, que autorizou mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o segundo período do afastamento do servidor MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, policial penal, matrícula 1.688.546-5, publicada no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022, de 03/10/2022 a 29/10/2022, em virtude de desligamento no Curso de AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - I/2022, ministrado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Processo SEI nº 04026-00023145/2022-47.

ELTON FONTELE DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo SEI-GDF nº 00090-00000528/2022-77, resolve:

DESIGNAR JÉSSICA RAYANE DE ARAÚJO MORAES, matrícula nº 278.659-1, para substituir GRACIELY OLÍMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 263.951-3, Diretora de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, da Subsecretaria de Operações, Símbolo CPE-07, no período de 23 a 25/11/2022, no dia 29/11/22 e no período de 30/11/22 a 09/12/22, por motivo de afastamento legal da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo SEI-GDF nº 00090-00008499/2022-91, resolve:

DESIGNAR CHARLES FERREIRA LEITE, matrícula nº 264.121-6, para substituir THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH, matrícula nº 275.891-1, Diretora de Custos, Tarifas e Receitas, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de afastamento legal da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, MAT. 937207, 1º quinquênio 09/06/1986 a 17/06/1991, 2º quinquênio 18/06/1991 a 15/06/1996, 3º quinquênio 16/06/1996 a 14/06/2001, 4º quinquênio 01/05/2006 a 29/04/2011, 5º quinquênio 30/04/2011 a 27/04/2016 e 6º quinquênio 28/04/2016 a 26/04/2021; - JONH WAINH VIEIRA LIMA. MAT. 934682, 1º quinquênio 27/06/1983 a 15/09/1988, 2º quinquênio 16/09/1988 a 23/09/1993, 3º quinquênio 24/09/1993 a 20/01/1999, 4º quinquênio 21/01/1999 a 19/01/2004, 5º quinquênio 20/01/2004 a 17/01/2009, 6º quinquênio 18/01/2009 a 16/01/2014 e 7º quinquênio 17/01/2014 a 15/01/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor DORCILIO GREGORIO SANTANA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93.618-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/12/2022, 00113-00018755/2022-16.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor JOÃO BATISTA MATOS LIMAS, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 94.019-4, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/12/2022, 0113-006449/2010.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 471, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ADAILTON GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 93.872-6, para substituir o servidor EDISOM DA SILVA LEITE, matrícula nº 94.141-7, no cargo de

Encarregado Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 472, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ORLANDO DE MOURA DA PÁSCOA, matrícula nº 193.234-9, para substituir o(a) OSMAR SEBASTIÃO CRISTIANO, matrícula nº 93.835-1, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04 no período de 21/11/2022 a 05/12/2022 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS, matrícula nº 93.419-4, para substituir o(a) servidor(a) DIVINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 222.007-5, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 12/12/2022 a 21/12/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 260, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 34, do Estatuto Social do dia 29 de junho de 2018, e

Considerando o constante no processo nº 00095-00000926/2022-52;

Considerando o disposto no Decreto nº 37.296/16, o qual disciplina, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências; e Considerando a necessidade de alteração da composição da Comissão Processante, constituída pela Instrução nº 212/2022 - TCB/PRES, de 08 de setembro de 2022, SEI 95089101, devido ao desligamento do membro DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante, constituída pela Instrução nº 212/2022 - TCB/PRES, de 08 de setembro de 2022, SEI 95089101, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo 00095-00000926/2022-52, inerente a empresa contratada G P SILVA TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ nº 26.079.228/0001-02, CF/DF nº 07.482.368/001-40, acerca de suposto ilícito previsto na Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante de que trata o item I desta Instrução de Serviço, os seguintes empregados: RAFAEL NERI DAS CHAGAS, matrícula 60.690-1, Assessor Jurídico, na qualidade de Presidente, e, na qualidade de Membros: EROTIDES VIEIRA LIMA, matrícula nº 49.796-7, Administrador, que nas faltas e impedimentos do titular atuará como substituto do Presidente da Comissão; e CLEY GONÇALVES DOS SANTOS, Ouvidor, matrícula nº 56.462-1.

Art. 3º Prorrogar o prazo estabelecido no item III da Instrução nº 212/2022 - TCB/PRES, SEI 95089101, por mais 70 (setenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2022; e

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

JOÃO OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.095, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FLAÉSIO DOURADO SALES, matrícula nº 02380102, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SGRH nº 02802945, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/12/2022 a 31/12/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.096, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02379821, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CPC - 04, Código SGRH nº 02803061, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 11/11/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.097, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula nº 02179288, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC - 06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 25/10/2022 a 08/11/2022, por motivo de Licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.098, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAULA ARAUJO LANDIM, matrícula nº 02496216, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CNE - 07, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 11/11/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.099, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSÉ EMERSON DO BOMFIM ALVES, matrícula nº 1041592, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803022, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 12/11/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATO DA SILVA NUNES, matrícula nº 221721X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802993, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/12/2022 a 11/12/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCO ANDRÉ CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 01723561, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SGRH nº 02802900, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 27/09/2022, 01/10/2022 e 05/10/2022, por motivo de curso de formação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de empresa especializada em ativos de rede do tipo switches para Secretaria Estado de Justiça e Cidadania - Processo administrativo nº00400-00069351/2022-73.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

I - OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula: 217.959-8; (Integrante Requisitante - UNITEC);

II - ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula: 247.666-5 (Integrante Técnico - UNITEC);

III - EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula: 46.434-1 (Integrante Administrativo - SUAG).

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa, sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Mapa de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LAIS SOUZA LOBO, matrícula nº 02435012, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.105, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR INGRETH DA SILVA ADRIANO, matrícula nº 0249129X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.106, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 02175126, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Gama, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/10/2022 a 01/11/2022, por motivo de Licença Médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.107, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA LUCIA GUIMARAES, matrícula nº 01276247, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC - 06, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.108, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LIVIA BARQUETA OROZCO, matrícula nº 02379961, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Atendimento em Meio de Taguatinga, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 09/11/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.109, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula nº 02489317, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle e Lançamento de Substituição, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 17/11/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TATIANA FARIAS MOREIRA, matrícula nº 02420880, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE - 06, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas Para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIA CAROLINE PIRES GONÇALVES, matrícula nº 2401541, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/09/2022 a 05/10/2022 e na data de 07/10/2022, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.112, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8, na qualidade de presidente; MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-08, na qualidade de membro e LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5 na qualidade de membro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00027247/2022-10.

Art. 2º Designar DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.148-X, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.113, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e no contido no Art. 160, Incisos I e II da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o Art. 8º, § 1º, do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e delegações previstas no Art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do empregado público, LINCOLN MARCIO BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SEJUS nº 02449900, do quadro de pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP/DF, à disposição da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA/SEJUS, conforme DODF nº 247 de 30/12/2019, mediante dispensa de ponto do dia 19 de novembro de 2022, para participar na condição de atleta do CIRCUITO CANDANGO DE VÔLEI DE PRAIA 2022/2023 - ETAPA VERDE, que acontecerá em Brasília nos dias 19 a 20 de novembro de 2022, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00400-00039939/2022-01.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.114, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de toldos de cobertura, a serem instalados nas áreas externas dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Processo administrativo nº 00400-00068454/2022-16.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

I - MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.117-0; (SUBPCA);

II - RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, matrícula nº 225.784-X (SUBPCA);

III - TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 224607-4 (SUBPCA).

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa, sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Mapa de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - SEJUS/CCIA/DIPADF/CPAD172-22, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00015710/2020-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.070, de 16/11/2022, publicada no DODF nº 214, de 17/11/2022, página 40, o ato que designou THAIS MARINHO DE ARAÚJO SOUZA DIAS, matrícula nº 2443929, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02803046, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Braxilândia. ONDE SE LÊ: "...no período de 24/12/2022 e 01/01/2023...", LEIA-SE: "...no período de 24/12/2022 a 01/01/2023...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 377, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES, matrícula 0248929-5, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, no total de 1.281 (um mil e duzentos e oitenta e um) dias, no período de 29/06/2018 a 30/12/2021, sendo 699 (seiscentos e noventa e nove) dias, referente ao período de 29/06/2018 a 27/05/2020, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais e 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias, referente ao período de 28/05/2020 a 30/12/2021, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, prestados à Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00070714/2022-13.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MÁRCIO FORMIGA DA SILVA, matrícula 247431X, referente ao exercício de 2022, marcada para os dias 05/10/2022 A 14/10/2022, a suspensão é a contar de 05/10/2022, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO DE BRITO MARINHO CORRÊA, matrícula 225.007-1, ocupante do cargo público efetivo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CNE-06, da Escola do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO MORAIS ALVES, matrícula nº 275.174-7, Chefe, para substituir o servidor GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, matrícula 174.824-6, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de novembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Gerente de Agricultura Familiar, para substituir GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, Diretora de Políticas Sociais Rurais, Símbolo CPE-07, no período de 07/11/2022 a 20/11/2022, por motivo de férias da titular do cargo. DESIGNAR LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 924571, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Gerente de Agricultura Familiar, Símbolo CPC-08, no período de 07/11/2022 a 20/11/2022, 21/11/2022 a 30/11/2022 por motivo de substituição da titular do cargo em cargo superior, e férias da titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de novembro de 2022

Processo: 00070-00007488/2022-69 - Interessada: DENISE FERREIRA CALDEIRA, Mat. 0186.282-0 - Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, AUTORIZO o deslocamento com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias da referida servidora em virtude de viagem Município de Campo Grande-MS.

Objetivo/Evento: Participação em reunião "Tecnologias Aplicadas à Defesa Agropecuária do MS.

Período da viagem: 16 a 18 de novembro/2022, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00480-00005506/2021-74.

Art. 2º Designar RAQUEL COELHO BRAZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.758-3, RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.861-6 e LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.553-6, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados atualmente na Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados a Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FREDDI

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora de Atas, de caráter permanente, para acompanhamento das Atas de Registro de Preços celebradas pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Gestora de Atas, sob a presidência da primeira: DANDARA BALTAZAR RODRIGUES, matrícula nº 1708874-7 e MARIANA CARDOSO DE ANDRADE ASSIS, matrícula nº 1708864-X, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Designar a Comissão, instituída no Art. 2º, para atuar como executora das Notas de Empenho nº 2022NE00090, nº 2022NE00091, nº 2022NE00092, nº 2022NE00093, nº 2022NE00094, nº 2022NE00095, nº 2022NE00096 e nº 2022NE00097.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMERSON FREDDI

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO SEI Nº 00193-00002329/2022-72. Interessado: LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ

Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea 8, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, e Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento da servidora LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, Chefe de gabinete da Presidência desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, matrícula nº 1.693.200-5, visando a participação no Fórum Nacional CONSECTI-CONFAP, a ser realizado pelo Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI, em Campo Grande -MS, no período de 30/11/2022 a 02/12/2022, com ônus para esta Fundação, referentes às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para fins pertinentes.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4 e JULIA GARCIA BARBOSA ANDRADE, matrícula nº 1.700.477-2, para atuarem sem

prejuízo de suas atribuições, como Executores da Nota de Empenho nº 2022NE01016, constantes no Processo nº 00193-00002253/2022-85.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta nº 03, de 25 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor do Projeto Territórios Culturais, designa seus representantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Representantes da Secretaria de Estado de Educação:

.....

d) MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.068-1, Titular, e SABLINA RAVAIANE LIMA, matrícula nº 249.939-8, Suplente.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 696, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 12.11.2022 a 10.05.2023, à servidora ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA, matrícula 242.693-5, com base no artigo 130, inciso IX, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (Processo 00150-00005217/2022-05).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 697, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 16/10/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.401.116-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Núcleo de Transporte, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00006578/2022-61.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 698, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, do servidor SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais, publicado no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2021, pg. 81, por meio da Ordem de Serviço nº 315, de 10 de agosto de 2021, e por solicitação do servidor, 1226 (mil duzentos e vinte e seis) dias, para

fins de Aposentadoria e Adicionais e 1877 (mil oitocentos e setenta e sete) dias, para fins de Aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS, de acordo com Processo SEI nº 00150-00000787/2021-10.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 699, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, RESOLVE:
DESIGNAR RÁPHAEL VALADARES ALVES, matrícula nº 242.713-3, Diretor, Símbolo CNE-07, do Programa de Incentivo Fiscal, para substituir MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 242.692-7, Coordenadora, Símbolo CNE-06, do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 01.12.2022 a 20.12.2022, por motivo de substituição, e de 21.12.2022 a 30.12.2022, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 00150-00001418/2020-63.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HEBERT MACIEL NORA, matrícula nº 281.044-1, e LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, referente a manutenção de equipamento de proteção (extintores de incêndio), celebrado entre a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 e a RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, CNPJ nº 19.897.713/0001-28, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00003359/2022-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 34, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HEBERT MACIEL NORA, matrícula nº 281.044-1, e LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2022, referente a aquisição de extintores de incêndio e suportes, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 e a PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ nº 09.098.197/0001-18, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00003359/2022-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, e EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato 03/2022 (SEI nº 94636805), que trata da contratação da empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69, para a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem

(garrafrão retornável), a fim de atender às necessidades desta JUCIS-DF, conforme processo SEI nº 04019-00002294/2022-25.

Art. 2º A Gerência de Contratos, Convênios, Materiais, Patrimônio e Administração Predial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP deverá disponibilizar aos servidores, cópia do Contrato 03/2022 (SEI nº 94636805), bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor Titular e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 264, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista pelo Item XVI, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, e considerando as razões de necessidade de serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00005827/2021-85, resolve:

SUSPENDER a contar de 17 de novembro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 277.593-X, Coordenador da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas para: 16 a 25 de novembro de 2022, restando-lhe 9 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 265, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar conforme encaminhamentos de seus respectivos órgãos, para executores locais titulares e suplentes, para fiscalizar, acompanhar e atestar a frequência do Jovem Candango lotado no respectivo Órgão, dentre outras atribuições, de acordo com os §1º e §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes, os servidores:

- JOSÉ ALLISSON MATOS DE SOUSA, matrícula nº 1.708759-7, e KARLLA LIDIANNE SIQUEIRA SOUZA, matrícula nº 170888-87, para atuarem como Executor(a) titular e suplente respectivamente, pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII (Processo nº 00142-00001854/2022-85);

- PATRICE CARDOSO BURLAMAQUI, matrícula nº 1.431279-4, e ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula nº 017528-47, para atuarem como Executor(a) titular e suplente respectivamente, pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL (Processo nº 00220-00001367/2022-05).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 266, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista pelo Item XVI, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, e considerando as razões de necessidade de serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00002963/2020-32, resolve:

SUSPENDER a contar de 21 de novembro de 2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula nº 277.949-8, Gerente de Registro de Prestação de Contas, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao terceiro período do exercício de 2021, marcadas para: 16 a 25 de novembro de 2022, restando-lhe 4 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 211, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e da delegação de competência contida na Portaria nº 12, de 8 de abril de

2019, e considerando o disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015–SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017–SUCON/SEF e no Decreto nº 43.802, de 4/10/2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: DAVIDSONROBERTO DE MORAES LAMPARIELLO, matrícula 277919-6, PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula 279115-3, LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula nº 275854-7, EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula nº 2775069, ANGELO MÁXIMO SOUSA SANTOS, matrícula nº 277841-6 e CLÁUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 278956-6, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único. O servidor CLÁUDIOALMEIDA PEREIRA substituirá o Presidente da Comissão em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares legais.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para apresentar o Relatório consolidado constando a situação dos bens relacionados na Carga Geral, bem como aqueles eventualmente não localizados.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma da IN 01/2015 e 04/2017, devendo ser encaminhado com as demais peças por meio do processo nº 00040-00030381/2022-26.

Art.6º A Gerência de Patrimônio deverá efetuar o cadastro dos membros da comissão no Sistema Geral de Patrimônio e emitir os documentos relativos a conclusão do inventário.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período de realização do inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de incorporações ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA GABETO SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 73, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora CAROLINA CARVALHO CLEMENTE, matrícula: 279.493-4, Assessora Especial da Assessoria Estratégica, da Secretaria Executiva (SECEX), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de 22/11/2022 a 23/11/2022, a fim de participar do 14º Encontro Paulista de Biodiversidade (EPBio), que ocorrerá em São Paulo, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 00393-00001055/2022-10.

JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003451/2022-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2022, do Diretor FELIX ANGELO PALAZZO, matrícula nº 278.559-5, para participar do evento “II Workshop - Gestão de Ativos: Metodologia para indenização de ativos de água e de esgoto e Manual de Controle Patrimonial”, a ser realizado no período de 31 de novembro a 3 de dezembro de 2022, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 09 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº

4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003567/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 06 a 09 de dezembro de 2022, do servidor GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0, para participar da Reunião da Diretoria Colegiada do CBH São Francisco CBHSF e da XLIV Reunião Plenária Ordinária do CBH São Francisco, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "LIGA POLISTA BRASIL – ETAPA BRASÍLIA"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO referente à realização do projeto LIGA POLISTA BRASIL – ETAPA BRASÍLIA a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO: matrícula: 0275440-1;

II - LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, matrícula nº 275.419-3 e

III - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 0276880-1.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora LETÍCIA DE MORAIS FURTADO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, disposto no artigo 3º, inciso i, alínea "a", e no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR TIAGO BATTELLA DE SIQUEIRA, matrícula 279.491-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Chefe, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, Símbolo CNE-03, para substituir o(a) Subsecretário(a), da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo a contar do dia 11 de novembro de 2022.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 706, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA A ELISANE DIAS DE SOUZA VIANNA, matrícula nº 39.860-8, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 21/11/2022. Processo Administrativo nº 00020-00052791/2022-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 23/2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, XXIV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, vem notificar a empresa PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 37.104.931/0001-40, acerca de pretensa aplicação da penalidade administrativa de multa pelo descumprimento do prazo da entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho de nº 2022NE00231 (94405449) com fundamento no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 26.851/2006, dispositivo constante no Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 033/2022 (98877088). Processo de apuração de penalidade nº 00138-00004414/2022-58 e Processo principal nº 00138-00000101/2022-21. Ressalta-se que, após analisada a Defesa Prévia (99419463), restou INDEFERIDA e acolhido o entendimento da Nota Técnica nº 284/2022 - RA-CEIL/GAB/ASTEC (99563217). O acesso aos autos já foram concedidos mediante acesso externo para o e-mail do representante da empresa: contato@licitarj.com.br, bem como pode a empresa requerer o acesso aos autos por meio da solicitação de disponibilização via e-mail: gead@ceilandia.df.gov.br.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO: 00074-00000072/2022-15. OBJETO: Venda de madeira em pé da espécie Pinus sp (Lote Único) dos remanescentes de maciços da Proflora S.A. referente ao Projeto IV-A-3 – N.R. Colombo Cerqueira, localizadas em área da Região Administrativa do Paranoá, com corte e retirada do insumo no local, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior oferta de preço; CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS: até as 9h do dia 30/11/2022; CADASTRO DAS PROPOSTAS: até as 10h do dia 05/12/2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 05/12/2022 segunda-feira-feira. INFORMAÇÕES: Todos os horários se referem ao horário de Brasília. Todos os atos serão praticados exclusivamente no Portal de Licitações da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>, onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, bem como poderão ser obtidos, por meio da opção Enviar Questionamento, para maiores esclarecimentos.

SALVADOR CARDOSO
PregoeiroSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 - UASG 974002

A pregoeira comunica que pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa RF Produções Artísticas Ltda, contra o resultado de julgamento dos itens 10 e 11 do Pregão acima citado. Comunica também, o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: Eltek Distribuidora de Informatica e Eletronicos, Importacao e Exportacao Ltda, no valor total de R\$ 110.467,10; G Partner Tecnologia Eireli, no valor total de R\$ 17.304,00; Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda, no valor total de R\$ 49.308,00; Quality Atacado Eireli, no valor total de R\$ 203,00; RRM Servicos e Comercio de Cartuchos Ltda, no valor total de R\$ 279,00; V. C. da Rocha Distribuidora, no valor total de R\$ 479.040,00; WS Infortec Comercio Ltda, no valor total de R\$ 167.025,00. Processo nº 00040-00008903/2022-11. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRAFUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Objeto: Contratação de plano privado de assistência à saúde empresarial a todos os colaboradores da DF-PREVICOM, na modalidade intermediário com ampla abrangência no Distrito Federal e entorno, com atendimentos de urgências e emergências em nível

nacional. O plano deverá oferecer acomodação do tipo enfermaria sem coparticipação, na modalidade ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, devendo a prestação dos serviços estarem vinculados à assistência suplementar à saúde, através de rede própria e/ou credenciada, além disso, o plano instituído deverá obrigatoriamente ser registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como seguir as normas estabelecidas na Cláusula Décima Sétima – Assistência Médica e/ou Plano de Saúde da Convenção Coletiva de Trabalho dos Securitários -DF, de acordo com as especificações, exigências e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 162.949,80 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Código de despesa: 2.2.1.15 - Abertura das propostas dia 07/12/2022, às 9h30min. Processo nº: 04006-00000047/2021-25. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 927448. Informações pelo e-mail: contratos@df-previcom.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2022

ALEX SANTOS DE ARAÚJO

Pregoeiro

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E
REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

PROCESSO: 00074-00000732/2022-51. OBJETO: Venda de madeira em pé das espécies Pinus sp (lote 01) e Eucaliptus sp (lote 02) dos remanescentes de maciços da Proflora S.A. referente aos PROJETOS IV-A-4 – N.R. Tamanduá, localizada em área da Região Administrativa do Paranoá, PROJETO IV Gleba 1 localizada em área da Região Administrativa do Lago Norte, PROJETO V - Gleba 4, localizada em área da Região Administrativa de São Sebastião e PROJETO XIX - Papuda I, localizada em área da Região Administrativa de São Sebastião, com corte e retirada do insumo no local, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior oferta de preço; CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS: até as 9h do dia 01/12/2022; CADASTRO DAS PROPOSTAS: até as 10h do dia 08/12/2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 08/12/2022 quinta-feira. INFORMAÇÕES: Todos os horários se referem ao horário de Brasília. Todos os atos serão praticados exclusivamente no Portal de Licitações da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>, onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, bem como poderão ser obtidos, por meio da opção Enviar Questionamento, para maiores esclarecimentos.

SALVADOR CARDOSO
PregoeiroBANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 375/2022

Contratado: AZI ANDRADE FACÓ ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando-se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Hugo Seroa Azi. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 376/2022

Contratado: MELO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando-se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Luiz Fernando Bastos de Melo. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 377/2022

Contratado: CURADO BROM E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando-se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado:

Luiz Gustavo Fleury Curado Brom. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 378/2022

Contratado: SOTOPIETRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Marcelo Sotopietra. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 379/2022

Contratado: NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Larissa Nolasco. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 380/2022

Contratado: REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Fabrício Reis Brandão. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 381/2022

Contratado: VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Paulo Roberto Vigna. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 382/2022

Contratado: ALCIDES GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Gustavo Ouwinhas Gavioli. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 383/2022

Contratado: CARREIRA E SARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Dirceu Carreira Júnior. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato

correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 384/2022

Contratado: PAULA GAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Ana Paula Moura Gama. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 385/2022

Contratado: ALCIDES GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: ALCIDES NEY JOSÉ GOMES. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 386/2022

Contratado: BARCELOS E JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Sérgio Túlio de Barcelos. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 387/2022

Contratado: FADIGA, BUOSI E CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Bernardo Buosi e Fábio André Fadiga. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 388/2022

Contratado: FAIANI, BORGES E LOPES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Leandro Ferreira Borges e Tatiana Coelho Lopes. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 389/2022

Contratado: ALCIDES GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Sérgio Barreto Coutinho. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 390/2022

Contratado: ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Estefânia Gonçalves Borbosa Colmanetti. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 391/2022

Contratado: FALEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Henrique Faleiro de Moraes. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 392/2022

Contratado: HOFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Dirceu Marcelo Hoffmann. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 393/2022

Contratado: MANDALITI ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Renato Tadeu Rondina Mandaliti. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 394/2022

Contratado: NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 09.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Genésio Felipe de Natividade. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 395/2022

Contratado: NELSON WILLIANS ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 18.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 396/2022

Contratado: PEREIRA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a

partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Alexandre Ziegler Pereira Lima. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 397/2022

Contratado: RUEDA E RUEDA ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Cláudia Virginia Carvalho Pereira de Melo. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 398/2022

Contratado: MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Maritizza Fabiane Lima Martinez de Souza e Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 399/2022

Contratado: FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Francisco Antônio Fragata Junior. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 400/2022

Contratado: MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Diego Martignoni. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 401/2022

Contratado: ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 402/2022

Contratado: HENRIQUE G. SCHROEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Henrique Gineste Schroeder. Processo nº 041.000.639/2021.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 403/2022

Contratado: ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Arnaldo Hnerique Andrade da Silva. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 404/2022

Contratado: SILVEIRA & CASADO, ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 27.10.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Diego Torres Silveira. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 411/2022

Contratado: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 412/2022

Contratado: DRUMOND E ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Fernando Andrade Chaves e Mariana Drumond Andrade. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 413/2022

Contratado: FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Fernando Antônio Fraga Ferreira. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 414/2022

Contratado: PAULO ROCHA BARRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Paulo Rocha Barra. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 415/2022

Contratado: SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Modalidade: Credenciamento 004/2021. Objeto: cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Vigência: 12 meses contados a partir de 08.11.2022. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Ludmila Bernardes Garcia Paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho; e pelo Contratado: Jorge Donizeti Sanchez. Processo nº 041.000.639/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 (*)

Objeto: contratação de duas empresas para prestação do serviço de emissão de certificados digitais para pessoa física (e-CPF), jurídica (e-CNPJ), equipamentos e servidores de cadeias nacional (na hierarquia da ICP-Brasil) e internacional, além do fornecimento e entrega dos dispositivos de armazenamento de chaves criptográficas em todas as cidades em que o BRB possui representantes ou pontos de atendimento. Empresa vencedora: Item 1 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ: 09.461.647/0001-95, pelo valor total de R\$ 60.150,00; Item 2 - VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ: 14.121.957/0001-09, pelo valor total de R\$ 39.947,22. Vista do processo eletrônico franqueada. Processo nº 041.001.012/2022.

PRISCILA TURRA

Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2022, página 42.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de sinalização institucional externa em diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Tocantins, Paraíba e Alagoas. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 16/12/2022, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1228/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 00.000.208/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas, do dia 01 de dezembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Plano Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB, originalmente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho de 2021, refletindo a nova estrutura para implementação de sua Fase 2.
2. Deliberar sobre proposta de suplementação do valor do Montante Global da Remuneração dos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.

Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Documentos de Assembleias” (<http://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/>), assim como as dispostas a seguir:

- a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.
- b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 29/11/2022, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.
- c) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2022

MARCELO TALARICO

Presidente do Conselho

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2021**

Processo: 04001-00000055/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE PSICOLOGIA LEA SANTOS TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 49/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02272, emitida em 11/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/01/2021 a 27/01/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JUNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LOURDILEIA SANTOS SILVA COSTA, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo, Contrato Nº 42608/2020, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2022, página 50, ONDE SE LÊ: "...27/11/2020...", LEIA-SE: "...27/11/2021..."

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 309/2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 55, ONDE SE LÊ: "...DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022...", LEIA-SE: "...DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022..."

No Extrato do 1º Aditivo, Contrato Nº 42729/2021, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 67, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 27/01/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 26/01/2021..."

No Extrato do 1º Aditivo, Contrato Nº 42737/2021, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 67, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 27/01/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 27/01/2022..."

No Extrato do 1º Aditivo, Contrato Nº 43291/2021, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 68, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 24/02/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 21/02/2022..."

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2021

Processo: 04001-00000218/2021-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONCOBRASÍLIA - INSTITUTO BRASILENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 51/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01087, emitida em 12/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 09/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, CARLOS ALBERTO DA SILVA LOURES e LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2021

Processo: 04001-00001876/2022-47. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 59/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01897, emitida em 19/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 38.143,86 (trinta e oito mil cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/02/2022 a 08/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARCOS DE CASTRO FONSECA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2021

Processo: 04001-00000103/2021-62. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BELA VISTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 86/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01921, emitida em 20/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 09/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LORENA FRANCISCA MOURA DE FREITAS CARVALHO CORDEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 486/2021

Processo: 04001-00000350/2022-40. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CMMO - CENTRO MÉDICO MARCELO OLIVEIRA EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 486/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00513, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/11/2022 a 25/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 199/2021

Processo: 04001-00001838/2022-94. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ACREDITAR ANCOLOGIA S.A., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 199/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01880, emitida em 19/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.671.396,03 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/04/2022 a 05/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, CARLOS ALBERTO DA SILVA LOURES e LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 322/2021

Processo: 04001-00000101/2022-54. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SANTAFÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 322/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01915, emitida em 20/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/07/2022 a 28/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SANNY FRANÇA PEDROSA TAVARES e GERALDO TAVARES JÚNIOR, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 334/2021

Processo: 04001-00000363/2022-19. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLINIMÉDICOS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 334/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00510, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 22/10/2022 a 21/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUIS ALBERTO SUAREZ BARBA e CINTIA CRISTINE AQUINO PEREIRA DE SUAREZ, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 378/2021

Processo: 04001-00000385/2022-89. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 378/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00726, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/11/2022 a 08/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, BERNARDO HENRIQUE LISBOA FREDERICO DRUMOND e MARIA CRISTINA LISBOA FREDERICO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 384/2021

Processo: 04001-00000702/2021-86. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INTERBRASÍLIA MEDICINA E SAÚDE DO CORAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 384/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02184, emitida em 03/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.468,01 (dois mil quatrocentos e

sessenta e oito reais e um centavo). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30/10/2022 a 29/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 400/2021
Processo: 04001-00000401/2022-33. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LIFE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 400/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00458, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/11/2022 a 16/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, ADELDO MAURÍCIO TAVARES e VALDENI CRISTINA TRONCHA TAVARES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 409/2021
Processo: 04001-00000444/2022-19. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FÍSIOEMOV CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 409/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00479, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/09/2022 a 27/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, Substituta, e pela CREDENCIADA, VALÉRIA SOVAT DE FREITAS COSTA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 414/2021
Processo: 04001-00000368/2022-41. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA CHECKUP DE UROLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 414/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00514, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/10/2022 a 01/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARIA CRISTINA LAYDNER CRUZ, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 428/2021
Processo: 04001-00000354/2022-28. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA ASA NORTE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 428/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00491, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/11/2022 a 23/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, SILVIO DELMAR HOLEMBACH JUNIOR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 430/2021
Processo: 04001-00000415/2022-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 430/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00453, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/11/2022 a 23/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUISA SAMPAIO FOSCHIERA e DÉBORA MENDES DA SILVA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 453/2021
Processo: 04001-00000365/2022-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e RECOMEÇAR FÍSIO E PILATES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 453/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO:

14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00506, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/11/2022 a 08/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO PAULO CIRIACO DE ALMEIDA e MARCIA SILVA CIRIACO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 460/2021
Processo: 04001-00000353/2022-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e REABILIT - ESPAÇO SAÚDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 460/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00486, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/11/2022 a 12/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, AYDA JAMAL MUHD DAOUD, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 463/2021
Processo: 04001-00000800/2021-13. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL ANCHIETA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 463/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01944, emitida em 24/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.259.750,47 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/11/2022 a 12/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANTÔNIO ALVES BEJAMIM NETO, FLÁVIO FIGUEIREDO DELUIGGI e LUIS MÁRCIO ARAÚJO RAMOS, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 476/2021
Processo: 04001-00000349/2022-15. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MINHA CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS 882DF LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 476/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00487, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/11/2022 a 12/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOANNIS GARAKIS e PEDRO CYRO MANOEL TERRUGGI, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2021
Processo: 04001-00000370/2022-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PROCTOMED - CLÍNICA DE PROCTOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 480/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00489, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/11/2022 a 08/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDVALDO SILVA LIMA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 481/2021
Processo: 04001-00000336/2022-46. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 481/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00440, emitida em 22/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/11/2022 a 12/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 483/2021
Processo: 04001-00000372/2022-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 483/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212;

PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00455, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/11/2022 a 11/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO GLOTZ LIMA, MARNE DE FREITAS GOMES e ROGERIO DALFOLLO PIRES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

Processo: 04001-00000165/2022-55. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratual previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.6203.8505.0040; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00150, emitida em 17/03/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CACI/DF, CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000032/2021-06. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$ 44.221,26 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0018/2020. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000270/2021-11. Interessado: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A., CNPJ nº 01.682.668/0001-29. Valor: R\$ 97.484,07 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0143/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000222/2021-15. Interessado: IACV - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, CNPJ nº 28.255.541/0001-80. Valor: R\$ 1.725,72 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 167/2021. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000014/2021-16. Interessado: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.592.110/0001-88. Valor: R\$ 15.357,56 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0006/2020. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000286/2021-16. Interessado: ULTRAMEDICAL - CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 03.190.464/0001-04. Valor: R\$ 3.358,86 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0182/2021. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000021/2021-18. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$ 1.565.729,14 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0007/2020. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000085/2021-19. Interessado: CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 00.520.237/0008-70. Valor: R\$ 23.094,04 (vinte e três mil e noventa e quatro reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0053/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000028/2021-30. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$ 91.895,52 (noventa e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0002/2020. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000317/2021-39. Interessado: PAI PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 00.076.570/0001-65. Valor: R\$ 11.393,28 (onze mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0004/2020. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000257/2021-54. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, CNPJ nº 08.084.025/0001-22. Valor: R\$ 673,40 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0213/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000054/2021-68. Interessado: HODF - HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A., CNPJ nº 34.639.032/0001-53. Valor: R\$ 26.831,82 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0038/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000013/2021-71. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Valor: R\$ 49.024,27 (quarenta e nove mil e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0001/2020. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000214/2021-79. Interessado: RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.856.738/0001-18. Valor: R\$ 13.446,33 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0032/2021. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000815/2021-81. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$ 210.156,34 (duzentos e dez mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0381/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000759/2021-85. Interessado: MAXICOR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 08.220.975/0001-37. Valor: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0020/2020. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000281/2021-93. Interessado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 27.566.099/0001-40. Valor: R\$ 1.146,08 (um mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0169/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000116/2022-12. Interessado: AVALON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA SS LTDA, CNPJ nº 07.230.712/0001-46. Valor: R\$ 1.534,62 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0315/2021. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000384/2022-34. Interessado: INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.082.980/0001-81. Valor: R\$ 10.367,27 (dez mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0124/2021. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000285/2022-52. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$ 59.716,49 (cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0321/2021. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001338/2022-52. Interessado: CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, CNPJ nº 08.888.214/0001-58. Valor: R\$ 4.961,89 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0374/2021. Em 23 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022A

PROCESSO: 00060-00073547/2022-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, CNPJ nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.837,3778. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022B

PROCESSO: 00060-00073547/2022-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 59.960,339. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FRANCIANIA HONÓRIO SOUZA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022C

PROCESSO: 00060-00073547/2022-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 61.485.900/0001-60. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 179.881,017. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JONAS AGNALDO PIRES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022A

PROCESSO: 00060-00093322/2022-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 185/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 185/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: TUBO ENDOTRAQUEAL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 181.890,00. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FABIANA MACHADO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022B

PROCESSO: 00060-00093322/2022-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 185/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 185/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: TUBO ENDOTRAQUEAL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07,12, 13,14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 127.614,66. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa BRUNO AMARAL MAURO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022C

PROCESSO: 00060-00093322/2022-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 185/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 185/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: TUBO ENDOTRAQUEAL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,08, 09,10,11,16,17,18,19,20,21, 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.339,06. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022A

PROCESSO: 00060-00373068/2021-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 203/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 203/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICAL VENETUS SP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.769.219/0001-10. OBJETO: Aquisição de material KIT PARA VERTEBROPLASTIA, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.600,00. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL CORREIA DA SILVA CARVALHO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022A

PROCESSO: 00060-00273781/2019-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 211/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06276904/0001-20. OBJETO: Aquisição de material odontológico INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA ORAL MAIOR, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 24, 27, 30, 33, 42, 43, 48, 51, 52, 53, 54, 55. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.960,00. DATA

DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DANIEL FABIANO FERREIRA DUTRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022B

PROCESSO: 00060-00273781/2019-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 211/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BERTONI MEDICAL LTDA, CNPJ nº 18.599.996/0001-69. OBJETO: Aquisição de material odontológico INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA ORAL MAIOR, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 25,26,28,35,38,45,46,47. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.920,00. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DANILO BERNARDES DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022C

PROCESSO: 00060-00273781/2019-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 211/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS, CNPJ nº 26.043.097/0001-03. OBJETO: Aquisição de material odontológico INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA ORAL MAIOR, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10,31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.560,00. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022D

PROCESSO: 00060-00273781/2019-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 211/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2022D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material odontológico INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA ORAL MAIOR, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,07,11,18,19,21,22,29,36,37,39,40,41,49,56. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.054,24. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022A

PROCESSO: 00060-00489109/2021-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 231/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 231/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material LIMAS e GRAMPOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.226,67. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIO CESAR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021A

PROCESSO: 00060-00174645/2019-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: INCUBADORAS PARA RECÉM NASCIDOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.530.215,00. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VILMA SILVA COSTA MARTINS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11666

Processo: 00060-00502920/2022-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de preço 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005635 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004875. VALOR: R\$ 1.771,92 (um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11667

Processo: 00060-00508596/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SISPACK MEDICAL LTDA - EPP. CNPJ Nº 54.565.478/0001-98. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 45CM x 100M, conforme Ata de Registro de preço 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004913. VALOR: R\$ 6.871,40 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11668

Processo: 00060-00522056/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DISTRI LIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 24.145.279/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA PCR EM TEMPO REAL, TAQ-DNA POLIMERASE ACOPLADA COM ANTICORPO PARA ASSEGURAR TERMOESTABILIDADE E ESPECIFICIDADE, DNTPS E MAGNESIO, SOLUCAO TAMPÃO 2X, PRONTO PARA USO, conforme Ata de Registro de preço 000188/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº PAM005843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005042. VALOR: R\$ 40.491,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11692

Processo: 00060-00525113/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO SODICO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA 360MG, conforme Ata de Registro de preço 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005877 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005064. VALOR: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11693

Processo: 00060-00502205/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de preço 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004861. VALOR: R\$ 19.008,00 (dezenove mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11694

Processo: 00060-00503016/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de preço 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004877. VALOR: R\$ 15.762,95 (quinze mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11696

Processo: 00060-00518353/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL IMG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de preço 000319/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004992. VALOR: R\$ 106.164,10 (cento e seis mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11700

Processo: 00060-00518353/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL IMG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de preço 000319/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004992. VALOR: R\$ 356.377,40 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11704

Processo: 00060-00500667/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

LAMINA P/BISTURI N. 15 1, conforme Ata de Registro de preço 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004849. VALOR: R\$ 6.351,00 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11705

Processo: 00060-00500667/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 15 1, conforme Ata de Registro de preço 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004849. VALOR: R\$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11706

Processo: 00060-00495335/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de preço 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004794. VALOR: R\$ 2.587,20 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11708

Processo: 00060-00495335/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de preço 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004794. VALOR: R\$ 56.448,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11709

Processo: 00060-00502249/2022-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 33.432.257/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLIGONUCLEOTÍDEOS INICIADORES (PRIMER), PARA USO EM BIOLOGIA MOLECULAR E OUTROS, conforme Ata de Registro de preço 000080/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005025. VALOR: R\$ 4.491,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11715

Processo: 00060-00508565/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DE ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA, conforme Ata de Registro de preço 000340/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004914. VALOR: R\$ 59.222,93 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11716

Processo: 00060-00502534/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004868. VALOR: R\$ 23.328,90 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11717

Processo: 00060-00498252/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de preço 000033/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004953. VALOR: R\$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11718

Processo: 00060-00498252/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de preço 000033/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004953. VALOR: R\$ 11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11719

Processo: 00060-00498025/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de preço 000167/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004823. VALOR: R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11720

Processo: 00060-00498025/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de preço 000167/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004823. VALOR: R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11721

Processo: 00060-00502534/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004868. VALOR: R\$ 3.822,52 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11723

Processo: 00060-00488344/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de preço 000033/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004922. VALOR: R\$ 41.505,64 (quarenta e um mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11725

Processo: 00060-00488344/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de preço 000033/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004922. VALOR: R\$ 2.583,90 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11726

Processo: 00060-00482826/2022-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK, conforme Ata de Registro de preço 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004666. VALOR: R\$ 25.525,50 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11727

Processo: 00060-00482826/2022-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK, conforme Ata de Registro de preço 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004666. VALOR: R\$ 2.944,50 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, e pelo presente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com os reiterados avisos de meio de notificação publicado em diário oficial, vem, por meio deste NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas da existência da apuração constante nos respectivos processos administrativos. Por possível descumprimento das disposições relativas à cláusula da ata de registro de preços que trata do Prazo de entrega e item referente ao prazo de entrega, disposto em edital, bem como em observância ao dispositivo que trata sobre as “Sanções Aplicáveis”, previsto também em edital, que dispõe que nos casos de atrasos injustificados pela empresa aplicar-se-ão as sanções administrativas – multa punitiva e multa de mora – estabelecidas no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831, de 19 de setembro de 2014, assim como eventuais atualizações que regulamentam a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

ATRASO NA ENTREGA

SEQUENCIAL	PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	ATA	LETRA/MODALIDADE	NE	VALOR FINAL MULTA
01	00060-00117322/2018-19	FOUR MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	15.464.380/0001-92	052/2017	C	2018NE02507	R\$ 24.063,49
02	00060-00023110/2020-88	TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA	11.163.447/0001-06	244/2019	F	2020NE01129	R\$ 27.436,93
03	00060-00081186/2018-11	OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.130.979/0001-79	305/2017	B	2018NE01892	R\$ 1.370,20
04	00060-00289964/2020-25	NATEK- NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	05.234.897/0001-31	130/2020	C	2020NE05694	R\$ 4.673,72
05	00060-00201797/2019-65	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	22.862.531/0001-26	148/2018	B	2019NE04632	R\$ 581,35
06	00060-00136490/2020-10	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	21.940.274/0001-30	064/2019	F	2020NE03123	R\$ 4.446,00
07	00060-00221583/2019-13	SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP	13.841.510/0001-33	113/2018	D	2019NE04794	R\$ 1.141,35
08	00060-00221583/2019-13	SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP	13.841.510/0001-33	113/2018	D	2019NE04794	R\$ 1.141,35
09	00060-00262095/2019-58	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	27.325.768/0001-91	424/2018	C	2019NE05225	R\$ 10.543,01
10	00060-00430008/2018-11	CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.418.191/0001-95	272/2018	A	2018NE07778	R\$ 1.815,26
11	00060-00099903/2019-34	BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	27.901.764/0001-04	179/2018	A	2019NE03231	R\$ 3.230,82
12	00060-00020788/2021-90	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.031.173/0001-44	068/2020	A	2021NE00750	R\$ 1.488,00
13	00060-00477550/2018-37	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	11.101.480/0001-01	179/2018	B	2018NE09012	R\$ 1.156,14
14	00060-00252081/2017-64	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	013/2017	F	2018NE00334	R\$ 1.666,98
15	00060-00119723/2019-86	EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	10.747.420/0001-90	255/2017	A	2019NE02488	R\$ 2.807,25

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia a presente apuração, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

A defesa prévia deverá ser encaminhada por meio eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no endereço o gsie.dfacc@saude.df.gov.br, com a informação no assunto do e-mail: PROCESSO - Nº DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

O processo está com vista franqueada ao interessado, em seu inteiro teor, na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, podendo ser solicitado vistas pelo e-mail gsie.dfacc@saude.df.gov.br.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL 6000 MG CBD FRASCO 120 ML. Aquisição obrigatória do produto especificado na Autorização de Importação (AI) da ANVISA e na receita médica: EVR HEMP OIL BLUE CBD 6000 MG FRASCO 120ML., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. Processo: 00020-00024696/2018-22. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: dhenise.galvao@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL 1000 MG CBD FRASCO 118 ML. Aquisição obrigatória do produto especificado na Autorização de Importação (AI) da ANVISA e na receita médica: RSHO BLUE LABEL CBD 1000 MG FRASCO 118 ML, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. Processo: 00060-00154275/2022-62. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: dhenise.galvao@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: CISTEAMINA SOLUCAO OFTALMICA 3.8 MG/ML - FRASCO 5ML (IMPORTADO) - MARCA: CYSTADROPS. Processo: 00060-00255403/2022-94. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: dhenise.galvao@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 274/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00490176/2021-61. Total de 12 itens (Ampla concorrência e cotas destinadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 4.107.283,3822. Cadastro das Propostas: a partir de 24/11/2022. Abertura das Propostas: 08/12/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 262/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro Substituto da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência, o qual teve por objeto a Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - FIXADOR EXTERNO ILIZAROV, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ORTOPEDIA, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou deserto.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro, Substituto

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2022 - FEPECS. PROCESSO: 00064-00004411/2018-85. PARTES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). RESUMO DO OBJETO: O presente termo tem por finalidade a doação de bens móveis descritos na sua Cláusula Primeira e indicados no Despacho - FEPECS/DE/UAG (94076727). APROVAÇÃO: 175ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo (95911747). DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela DOADOR: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, pela DONATÁRIA: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 08/2022 - FEPECS. PROCESSO: 0064-000292/2010. PARTES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). RESUMO DO OBJETO: O presente termo tem por finalidade a doação de bens móveis descritos na sua Cláusula Primeira e indicados no Despacho - FEPECS/DE/UAG (90477262). APROVAÇÃO: 174ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo (95244336). DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela DOADOR: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, pela DONATÁRIA: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 320 e 321/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Aquisições a seguir:

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 320/2022 - Fixador externo linear 350 mm - com pino de Schanz e barras; e 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 321/2022 - Lidocaina (cloridrato) 2% geleia bisnaga 30g.

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 320/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/11/2022 às 08h até o dia 25/11/2022 às 18h - horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 255758328); e

2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 321/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/11/2022 às 08h até o dia 25/11/2022 às 18h - horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 255766523);

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: compras.medicamentos@igesdf.org.br ou compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022
MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES**

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

O presidente da CPL da Secretaria de Educação, vem, divulgar o resultado final da Concorrência nº 04/2022, que teve como vencedora a licitante ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.549/0001-96, que apresentou, após apreciação da área técnica, proposta no valor total de R\$ 4.361.237,47 (quatro milhões trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

RENI FERNANDES

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2022

O presidente da CPL da Secretaria de Educação, vem, divulgar o resultado final da Concorrência nº 09/2022, que teve como vencedora a licitante CQO Construtora Queiroz Oliveira Ltda - EPP - CNPJ nº 06.224.599/0001-23, que apresentou, após apreciação da área técnica, proposta no valor total de R\$ 6.090.814,28 (seis milhões noventa mil oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

RENI FERNANDES

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

O presidente da CPL da Secretaria de Educação, vem, divulgar o resultado final da Concorrência nº 13/2022, que teve como vencedora a licitante Elshaday Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.268/0002-62, que apresentou, após apreciação da área técnica, proposta no valor total de R\$ 6.004.658,22 (seis milhões, quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

RENI FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00052-00021115/2022-19. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de um Microscópio Trinocular para uso no Instituto de Criminalística da PCDF. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17 e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda, CNPJ 52.201.456/0001-13, no valor total de R\$ 542.000,00. Informo ainda a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Licitação Exclusiva para ME/EPP

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00008476/2022-26. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 428.883,84. DOTAÇÃO: UO 24.101, PROG. TRAB.06.122.8217.0135. N.D. 33.90.30. F.R.: 132. PRAZOS: de entrega: não superior a 3 (três) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço. Vigência do contrato: 12 meses a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2022, às 10:00 horas no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 26/2022, do Processo SEI 00054-00082706/2022-14, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ: 38.000.485/0001-96, Localizada no Endereço: ÁREA ESPECIAL Nº 16, LADO OESTE CENTRAL, Gama, Brasília-DF, CEP 72.605-160, telefone: (61) 3445-0000, e-mail: credenciamento.hsl@gruposanta.com.br ou marcele.menezes@gruposanta.com.br ou cintia.sampaio@gruposanta.com.br, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIÁLISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS. A empresa foi credenciada para a realização de realização de procedimentos na especialidade do Bloco II - QUIMIOTERAPIA, previstos no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Nº 054.002.313/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 185, de 30/09/2022, pág. 61. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001057, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 28/2022, do Processo SEI 00054-00105954/2022-32, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME, CNPJ: 28.162.009/0001-18, Localizada no Endereço: SCR N 716, BLOCO D LOJA 24 - ASA NORTE, E-mail: diretoiraexecutiva@indoorhomecare.com.br, representada por CIRO ANTONIO DO AMARAL SOARES, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar do dia 22/11/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade de HOME CARE, previstos no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.001.603/2013. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 210 de 09/11/2022, página 61. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001053, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 29/2022, do Processo SEI 00054-00086749/2022-61, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa CLINISER CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA, CNPJ: 03.165.043/0001-15, Localizada no Endereço: SRTVN QD 701, CONJUNTO C SALA 406 E 408, ALA B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL NORTE - BRASÍLIA/DF, telefone: 61 99166-9009 e 3328-0881, e-mail: cliniser@yahoo.com.br, representada por FELIPE DOMENICI PEREIRA SIMÕES, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar do dia 27/12/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral. A empresa foi credenciada para a realização dos procedimentos do bloco 3. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 185, de 30/09/2022, pág. 61. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001056, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 30/2022, do Processo SEI 00054-00125245/2022-73, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ: 01.682.668.0001-29, Localizada no Endereço: SGAS 915 CJ BL. A SALAS 3, 4, 8 E 10, 1º SUB, SL 101 A 104, EDF. OFFICE CENTER, BRASÍLIA/DF, Representada por MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIÁLISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS. A empresa foi credenciada para a realização de procedimentos na especialidade do Bloco II - QUIMIOTERAPIA, previstos no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.002.313/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 213, de 16 de Novembro de 2022, página 89. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001570, emitida em 04/11/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 31/2022, do Processo SEI 00054-00119756/2022-56, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no Endereço: SHLN 516 CONJUNTO G LOTE 7, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.297-400, representada por RAFAEL FARIA GIL, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar do dia 22/11/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, nas especialidades Clínica Médica, Cardiologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, e nas especialidades conforme Carta Proposta, para atendimento aos usuários, na forma especificada no Edital de Credenciamento, no Projeto Básico e na Proposta da Credenciada, previstos no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.001.577/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2022, pg. 80. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001623, emitida em 10/11/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 32/2022, do Processo SEI 00054-00120326/2022-87, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ: 38.000.485/0001-96, Localizada no Endereço: ÁREA ESPECIAL Nº 16, LADO OESTE CENTRAL, Gama, Brasília-DF, CEP 72.605-160, telefone: (61) 3445-0000, representada por RAFAEL FARIA GIL, tendo as partes assinado o ato em 21/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar do dia 22/11/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, nas especialidades Clínica Médica, Cardiologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, e nas especialidades conforme Carta Proposta, para atendimento aos usuários, na forma especificada no Edital de Credenciamento, no Projeto Básico e na Proposta da Credenciada, previstos no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 054.001.577/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2022, pg. 80. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE1622, emitida em 10/11/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Brasília/DF, 21 de novembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

PROCESSO Nº 00053-00105667/2022-51. A Diretora de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), em favor da empresa: GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.432.207/0001-17, referente à aquisição de 03 kits de Laringoscópios para realização de procedimentos nos Setores de Radiologia e de Endoscopia Digestiva da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa 44.90.52.08, Fonte 0151. Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes - Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

PROCESSO Nº 00053-00006103/2022-36. A Diretora de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 12.995,60 (doze mil novecentos e noventa e

cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 3.346,74 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa: RODRIGO DE PAULA DUTRA ARAUJO 07440384644 – CNPJ: 41.497.503/0001-00; R\$ 5.319,86 (cinco mil trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 37.262.133/0001-46 e R\$ 4.329,00 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais) em favor da empresa: ARTHUR MEDEIROS 11316504689 – CNPJ: 44.420.375/0001-86 referente à aquisição de esfigmomanômetros aneróides, digitais de pulso e estetoscópios para as diversas unidades da Diretoria de Saúde do CBMDF. Dotação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), UO: 73901 – FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44905208, Fonte 0106. Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes – Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00148026/2022-91 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material para higienização de viaturas (cera líquida automotiva, escova, esponja, estopa, entre outros) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do item 1 à empresa R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 06.043.786/0001-00, com o valor total de R\$ 29.785,00; dos itens 2 e 7 à empresa PLANETA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 43.973.781/0001-03, com valor total de R\$ 9.419,00; dos itens 4, 5 e 6 à empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.634.818/0001-85, com valor total de R\$ 16.980,00; do item 8 à empresa COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ:41.397.873/0001-67, com o valor total de R\$ 14.660,00; 2) o fracasso dos itens 3 e 9 uma vez que, nenhuma empresa atendeu as especificações contidas no edital; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Diretora

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PROJEÇÃO "J", DA SUPERQUADRA NOROESTE 103 - SQNW 103, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW) – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 14.366,09m², conforme ART/RRTs 0720200045714, 0720220006578 e 0720220082161, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 053-00224551/2022-10, expedido em 22-11-2022. SERGIO IVAN MENON.

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

PROCESSO Nº 00052-00023315/2022-14. OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) veículos automotores, tipo utilitários-esportivos (SUV - Sport Utility Vehicle) compactos, descaracterizados, apresentando motorização com potência de no mínimo 110CV, movidos a gasolina e etanol (flex), tração 4x2 no mínimo, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação R\$ 9.020.213,30 (nove milhões, vinte mil, duzentos e treze reais e trinta centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega: 210 (duzentos e dez) dias. Data limite do recebimento das propostas: 08 de dezembro de 2022, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022
CRISTINA JANE LETTIERI
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**

PROCESSO Nº 00052-00030831/2021-14. OBJETO: Aquisição de materiais consumíveis destinados à Seção de Laboratório de Histopatologia do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº

28/2022 - PCDF sagraram-se vencedoras as empresas: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 07.944.100/0001-15, para os itens 4 e 9, no valor total de R\$ 2.764,00 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais); NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA, 09.482.201/0001-47, para o item 6, no valor total de R\$ 1.312,00 (hum mil, trezentos e doze reais); BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 41.856.036/0001-59, para os itens 3, 5 e 7, no valor total de R\$ R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais); INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.291.390/0001-46, para os itens 1 e 8, no valor total de R\$ R\$ 14.718,00 (quatorze mil, setecentos e dezoito reais); e ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.427.738/0001-04, para o item 2, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 32074071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022
CRISTINA JANE LETTIERI
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022.**

PROCESSO Nº 00052-00024019/2022-22. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia para 11 (onze) veículos da marca Chevrolet, modelos S10 LTZ DD4, com câmbio automático, motor 2.8L diesel 16V, tração 4X4, caracterizados, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 31/2022, sagrou-se vencedora do item 01 a empresa OCT VEICULOS LTDA, CNPJ 00.549.675/0001-94, no valor total de R\$ 463.044,28 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte oito centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00004461/2021-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cofre de segurança específico para armazenamento de fitas de backup do tipo LTO, com instalação, suporte técnico e garantia por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 08 de dezembro de 2022, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022

Partes: DETRAN-DF e a INSTITUTO BRASIL ADENTRO-IBA. Processo: 00055-00054886/2022-16. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o treinamento de 550 (quinhentos e cinquenta) agentes de trânsito em conformidade com a Portaria do SENATRAN nº 966/2022. Valor contratado: R\$ 489.417,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE01681, de 27/10/2022, Programa de Trabalho 06128821740880045, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ R\$ 489.417,50. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 21/11/2022. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Diretor-Geral do DETRAN/DF e LUCAS CALASANS CORREA DA COSTA MENDES, na qualidade de Diretor Executivo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO
NO BANCO DE INSTRUTORES DO DETRAN/DF**

Processo Seletivo afeto à Instrução nº 709, de 25 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202, Seção I, pág. 13 a 16, de 26 de outubro de 2022. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições conferidas pela

Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fulcro na Instrução nº 259, de 27 de abril de 2022, resolve: Tornar pública a RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS para atuar como instrutor(a) e conteudista afeto ao Plano de Capacitação do curso: Impacto na Nova Lei de Licitações no Detran/DF, nos termos da Instrução nº 709, de 25 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202, Seção I, pág. 13 a 16, de 26 de outubro de 2022.

NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)	ÓRGÃO	SETOR	TOTAL DE PONTOS
IZAILDO FEITOSA FELTRINI	DETRAN/DF	NUCONT	18
KELLY CRISTINE COSTA LIMA	DETRAN/DF	DIREduc	17
ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES	TCDF	GABINETE	7

Observação: Pontuação mínima 6 (seis) pontos.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00014382/2021-79. Contratante: METRO-DF. Contratada: DOMMINIUM BUSINESS LTDA. CNPJ: 32.576.437/0001-64. Espécie: Nota de Empenho 2002NE01657. Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – capas de chuva – para Profissionais de Segurança Operacional e de Manutenção do METRÔ-DF, Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 018/2022. Valor global estimado: R\$12.105,00. Vigência: 180 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 339030, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220. Nota de Empenho: 2022NE001657. Data da Assinatura: 18/11/2022. Pela Contratante: Carlos Luiz Barroso Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007548/2020-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ: 01.099.686/0001-82. Espécie: Contrato Nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo ao Núcleo de Suprimentos e Logística (ONSUL), pertencentes à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Valor global estimado: R\$ 696.303,29. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.34, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Nota de Empenho: 2022NE00071. Data da Assinatura: 09/11/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela contratada: André Luís Silva de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00014382/2021-79. Contratante: METRO-DF. Contratada: ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E EPI LTDA. CNPJ: 05.640.659/0001-26. Espécie: Contrato Nº 043/2022. Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – 100 (cem) coturnos táticos – para Profissionais de Segurança Operacional e de Manutenção do METRÔ-DF, Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 018/2022. Valor global estimado: R\$ 24.000,00. Vigência: 180 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 339030, Programa de Trabalho 26453621627566137, fonte de recurso 220. Nota de Empenho: 2022NE001658. Data da Assinatura: 18/11/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Carlos Luiz Barroso Júnior. Pela contratada: Lucas Gabriel Lopes de Sousa

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00005192/2020-77 INTERESSADO: Consórcio PTU-DF, formado pelas empresas Ecoplan Engenharia LTDA e Skill Engenharia LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referentes aos serviços executados e não pagos dos meses de abril/2015 (16ª medição) e maio/2015 (17ª medição); aos valores relativos ao reajustamento contratual e não pago no primeiro ano do contrato e os pagamento dos valores referentes aos atrasos dos pagamentos da 1ª a 15ª medições, decorrente do Contrato nº 19/2013 (98334785). Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 1.540.658,44 (um milhão, quinhentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.782.6216.3182.0001 - REFORMA DE TERMINAIS - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00075 (98209090), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00015413/2022-87. Natureza de Despesa: 44.90.92 -

Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 18 de novembro de 2022. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00031003/2021-01 INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE, do período de período de 01.12.2021 a 15.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00002, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00000673/2022-58. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 26 de outubro de 2022. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00032099/2021-16 INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao Pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE e Passe Livre Portador de Necessidade Especial - PNE, do período de período de 16.12.2021 a 31.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 1.441,57 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - DISTRITO FEDERAL e no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00002, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00000673/2022-58. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 26 de outubro de 2022. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e no uso da competência definida nos incisos XXI e XXIV do artigo 106 do Regimento aprovado pelo Decreto 37.949 de 12 de janeiro de 2017, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente a Concorrência nº 009/2022 - DER/DF, processo 00113-00011819/2022-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no km 21,5 da BR-020 - entre os condomínios Mestre d'armas, Itiquira e Nova Esperança, tudo de acordo com as especificações dos anexos do edital, com valor previsto de R\$ 3.626.101,19 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, centos e um reais e dezenove centavos), tudo de acordo com as especificações do edital e seus anexos HOMOLOGO e ADJUDICO, em favor da empresa JJPP CONSTRUTORA EIRELI, vencedora do certame no valor de R\$ 3.589.840,18 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos), conforme consta nos autos SEI 99019615.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2019

PROCESSO nº: 00113-00027619/2019-11; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.620.200/0001-35; OBJETO: prorrogação da

vigência contratual. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100; VALOR: R\$11.150,67 (onze mil cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LOURIVAL MACHADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022
PROCESSO: 00113-00003425/2021-45; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: EB INFRA Construções LTDA, CNPJ: 08.448.846/0001-09; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de reajuste de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 161 (dividendos), ID-0; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 §8º, Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Flávio Jaime Guedert

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – UASG 926167
Processo: 00095-0000508/2022-65. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em auditoria independente para elaboração de parecer independente sobre as demonstrações financeiras, contábeis e demais prestações de contas, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, relativos ao exercício financeiro de 2022 e anos consecutivos, prorrogável de acordo com prazo permitido em Lei nº 13.303 de 2016. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 183, Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079, Elementos de Despesa: 3.390.35-04. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 19.331,14 (dezenove mil trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos). Data/Hora de abertura: 08 de dezembro de 2022 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras
JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo: 00097-00009522/2022-78. Contratante: METRO-DF. Contratada: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 06.350.074/0001-34. Espécie: Contrato Nº 055/2021. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 055/2021, celebrado com a RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, em decorrência da inadimplência de obrigações trabalhistas, resultando em desconformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do referido instrumento contratual, Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Data da Assinatura: 09/11/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 0097-000438/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2017. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório para nova contratação. Ata de Registro de Preço 9001/2017 - SEPLAG. Valor Total: R\$ 35.779,99. Vigência: 20/11/2022 a 20/05/2023. Data da Assinatura: 18/11/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Carlos Luiz Barroso Júnior. Pela contratada: Marcelo de Oliveira Lima.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRO-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS de valores LIQUIDADOS, referente ao 3º (terceiro) trimestre de 2022.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 10.797,94
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	-
TOTAL GASTOS LIQUIDADOS NO 3º TRIMESTRE (a) R\$ 10.797,92		
DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA 2022 (b) R\$ 370.000,00		
RECURSO DISPONÍVEL FINAL 4º TRIMESTRE 2022 (b) - (a) R\$ 339.482,08		

MARIA ALESSANDRA SEADI
Chefe da Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00051507/2022-89, em especial o Parecer Jurídico nº 292/2022, com fundamento no art. 43, II e IX, do Estatuto, RATIFICA o ato de autorização do Presidente, referente à contratação da empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI, CNPJ:07.748.837/0001-62, por meio de mediante INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, e no artigo 118, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC/2021, visando a “aquisição de módulo cromatógrafo iônico marca Metrohm, modelo 930 Compact IC Flex e acessórios para ampliação da capacidade de processamento de amostras”, no valor de R\$ 884.819,34 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e nos Dados para elaboração do edital , bem como a nota de empenho para cobertura da contratação. As despesas serão realizadas no Projeto/Subtítulo: 17.512.6209.7006/6033; Natureza da Despesa: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5; Fonte de Recursos: Recursos Próprios De Investimentos - REPI, Código 21.101.100.000-6 AUTORIZAÇÃO: 11/11/2022 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente. Ratificação: 21/11/2022 – Diretoria Colegiada: Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção; Haroldo Toti - Diretor de Regulação e Meio Ambiente; Luiz Gustavo Barreira Muglia - Diretor Jurídico; Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio; Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial; Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato 9485/2022, publicado no DODF em 29/06/2022. ASSINATURA: 18/11/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 30.210,63 (trinta mil e duzentos e dez reais e sessenta e três centavos) passando o total contratual para R\$ 304.850,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela MIIKA NACIONAL LTDA: Adriana dos Santos Dória Cardoso.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 091/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00043800/2022-18. Pregão Eletrônico nº 238/2022 – CAESB. ASSINATURA: 22/11/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos Higr. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 60(sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HIDRO FORTE BOMBAS E MOTORES LTDA, valor R\$ R\$ 1.926.726,56 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) para os lotes 01, 02 e 03. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HIDRO FORTE BOMBAS E MOTORES LTDA: Fabricio de Rezende Pereira.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 – CAESB, PUBLICADA NO DODF DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: 01/11/2022. PROCESSO Nº 00092-00038616/2021-18. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 27.009,98 (vinte e sete mil e nove reais e noventa e oito centavos), passando ao valor total de R\$ 492.335,34 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI: Adriano Pereira Gonçalves.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 – CAESB, PUBLICADA NO DODF DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: 01/11/2022. PROCESSO Nº 00092-00038616/2021-18. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 3.546,42 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), passando ao valor total de R\$ 55.144,46 cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP: Julia Meneses Nasciutti Marra.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 – CAESB, PUBLICADA NO DODF DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: 01/11/2022. PROCESSO Nº 00092-00038616/2021-18. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 49,52 (quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), passando ao valor total de R\$ 499,70 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME: Sérgio Alves de Jesus.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 197/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.871.109/0001-20, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 3.568,00; Empresa STORE DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 13.990.290/0001-00, vencedora dos itens 1, 2, 7 e 8 com o valor total de R\$ 42.464,49. Os itens 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 31/2022-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Nº 031/2022-CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000106/2022-17. Contratada: MBS ESTRATPEGIAS E SISTEMAS LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 00.945.424/0001-29. Do Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria sob demanda para elaboração de cadeia de valor, mapeamento e descrição de processos, e criação e implementação de escritório de processo pelo sistema de registro de preços – SRP. Do Valor: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Do Prazo De Vigência: de 12 (doze) meses a partir da assinatura do documento contratual. Da assinatura do contrato: 30 de setembro de 2022. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Fausto de Paula Menezes Bandeira, Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos, Thiago Palaro di Pietro, Consultor Jurídico e Mariana da Silveira Cavalcante, Responsável Técnica - RT. Pela Contratada: Christian de Carvalho Longhi.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 06/2022. Partes: CEB Participações S.A e PA ARQUIVOS. Data da assinatura do contrato: 16/11/2022. Objeto: o presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato 08/2021 e suplementação de verba referente a contratação de empresa especializada para Elaboração de Código de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade para Atender a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, além do Tratamento e Guarda Documental para CEB PARTICIPAÇÕES S/A., para fazer face ao período. Os recursos financeiros serão de R\$ 21.692,79 (vinte e um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), para fazer face ao período de

12(doze) meses de contratação. Assinatura pela CEB Participações S/A: Edison Antônio Costa Britto Garcia - Diretor Geral e João Wellisch - Diretor Administrativo Financeiro e Assinatura pela empresa Senhores Lucas Britto Pereira e Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho .

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-003737/2017. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 141/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, o reajuste financeiro, bem como a inclusão de cláusula. LOTE: 06. PRAZO: Prorroga-se, excepcionalmente, o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 20/11/2022 para 20/11/2023. VALOR: Reajuste-se o Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de aproximadamente 7,1686% correspondente a R\$ 534.774,00, passando o valor do Contrato de R\$ 7.459.531,87 para R\$ 7.994.275,87. DA RESCISÃO: A CONTRATANTE procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório e sua respectiva contratação, autuado sob o processo nº 00112-00021150/2022-31, sem fazer jus a CONTRATADA a qualquer indenização RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03079, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100. ASSINATURA: 18/11/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, Natan Freitas Ferreira e Maria Eduarda Nobre Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-000769/2017. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 127/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI – EPP. OBJETO: Prorroga-se, excepcionalmente, o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando seu término de 20/11/2022 para 20/11/2023. Reapetua-se o valor contratual acrescentando-lhe R\$ 112.056,00 (cento e doze mil cinquenta e seis reais), considerando o Acordo Coletivo de Trabalho e proposta apresentada pela Contratada. VALOR: valor do Contrato passará de R\$ 773.365,88, para R\$ 885.421,88. A CONTRATANTE procederá à rescisão amigável do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório do referido objeto e sua respectiva contratação, sem fazer jus a Contratada a qualquer indenização. RECURSOS: Notas de Empenho 2022NE01911 e nº 2022NE00995, Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos nº 100. ASSINATURA: 18/11/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens De Oliveira Pimentel Júnior e Leomar Gomes De Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022

Processo: 04011-00001810/2022-10: Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022. Partícipes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15 e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA SA, concessionária do serviço público distribuição de energia elétrica, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92, com sede SMAS S/N Lote A, Torre 1, 4º andar – Ed. Park Shopping Corporate, Brasília - Distrito Federal. Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, a oferta de 100 inscrições para que mulheres oriundas dos equipamentos da SMDF, encaminhadas pela Rede Sou Mais Mulher, participem de processo seletivo da Escola de Eletricistas, de cursos ofertados pela NEOENERGIA BRASÍLIA, por meio da realização de provas de conhecimento geral, testes psicológicos, entrevistas e provas habilitadoras de trabalho em altura. Em contrapartida, a SMDF ministrará palestras presenciais e/ou on-line, voltadas ao combate à violência contra as mulheres, ao Programa Sinal Vermelho e para a conscientização da igualdade de gênero, a fim de promover a dignidade e autoestima das mulheres do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a NEOENERGIA BRASÍLIA, devendo cada um dos partícipes arcar com os custos correspondentes às suas obrigações. VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária de Estado; e o Sr. FREDERICO JACOB CANDIAN, Diretor Presidente da NEOENERGIA Brasília.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Subsecretária de Promoção das Mulheres, Substituta, no uso das atribuições conferidas na Portaria Nº 59, de 05/10/2020, alterada pela Portaria Nº 84, artigo 4º inciso VII, de 19/11/2020, resolve dá publicidade a justificativa da dispensa de Chamamento Público a seguir: Processo SEI nº 04011-00001810/2022-10 - REFERENTE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A NEOENERGIA

DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA SA, visando a cooperação mútua para a implementação de ações voltadas para o combate à violência contra as mulheres, promoção da igualdade de gênero, empreendedorismo feminino e autonomia econômica das mulheres, no âmbito da Rede Sou Mais Mulher.

O Decreto nº 39.705, de 08 de março de 2019, instituiu no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal a Rede Sou Mais Mulher.

A Rede Sou Mais Mulher tem como objetivo estimular ações voltadas para enfrentamento à violência contra as mulheres, promover a igualdade entre mulheres e homens e estimular o empreendedorismo e a autonomia econômica das mulheres.

E todo órgão, empresa, entidade que queira fazer parte e contribuir nessa missão assina um Termo de Adesão, e se compromete a respeitar a Carta de Princípios instituída pela Rede e contribui na implementação de ações em favor da igualdade de gênero.

Assim, considerando que:

1. a presente parceria não prevê a transferência de recursos públicos à NEOENERGIA;
2. a referida empresa, por meio da Escola de Eletricistas, cria oportunidades de capacitação profissional gratuita, que apoia a entrada no mercado de trabalho para moradores das áreas de atuação das distribuidoras de energia elétrica da companhia. Portanto, não há que se falar em concessão de qualquer benefício, direto ou indireto, à empresa, visto que ela já atua no ramo ora pactuado, inclusive estimulando a presença feminina no setor elétrico com capacitação e contratação de mulheres eletricitistas;
3. o interesse público está presente, pois as mulheres que recebem atendimento nos equipamentos desta Secretaria de Estado da Mulher, necessitam de oportunidades para capacitarem-se e alcançarem sua independência econômico-financeira, visto que este aspecto influencia diretamente no rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
4. a NEOENERGIA é detentora da concessão pública de fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal, possuindo grande know-how nessa área de atuação;
5. há interesse da SMDF em celebrar diferentes parcerias, no âmbito da Rede Sou Mais Mulher, com diversas entidades, para promover uma articulação de organizações públicas e privadas, que atuem no Distrito Federal, e promovam ações voltadas para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empreendedorismo e a autonomia econômica das mulheres;
6. a NEOENERGIA BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92 aderiu a Rede Sou Mais Mulher e em atendimento ao compromisso firmado disponibilizará 100 inscrições para mulheres oriundas dos equipamentos da SMDF para participarem de processo seletivo da Escola de Eletricistas.

Esta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal dispensa a exigência do Chamamento Público para o referido ajuste.

RENATA MADEIRA MADRUGA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO 00072-00003622/2022-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2022-EMATER/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.348.666/0001-02. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para solução individual de tratamento de esgoto sanitário, com prestação de serviço com fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico, com tratamento de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, a fim de atender às necessidades da área rural do DF. VALOR TOTAL REGISTRADO: 3.899.999,78. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, DENISE ANDRADE DA FONSECA; pela Empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, LUIZ EDUARDO CANTARELLI.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022

DENISE ANDRADE DA FONSECA

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, agar agar, álcool de cereais, alho, ameixa, amêndoas, arroz, aveia, azeite, etc) que serão utilizados nos cursos de capacitação e atividades planejadas pelo Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional (CEFOP) da Emater-DF, conforme quantidade e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 30.090,43. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho:

20.606.6201.2173.0002. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 12/12/2022 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00002627/2022-10. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº 12/2021 - EDITAL Nº 09/2019

Processo nº 00193-00000569/2021-51. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e ANDERSON SOARES PIRES como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 12/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. Vanessa Fernandes dos Santos Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

Processo: 00193-00000367/2020-29. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. ASSINATURA: 22/11/2022. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: MARCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal. Marco Antônio Costa Júnior Diretor-Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Processo: 00193-00000647/2019-01. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.545.051/0001-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. ASSINATURA: 22/11/2022. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal. Marco Antônio Costa Júnior. Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 01/2021 - EDITAL Nº 09/2019.

Processo nº 00193-00000586/2021-99. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e MARCO AKIRA MIURA como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 01/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 03/2021 - EDITAL Nº 09/2019.

Processo nº 00193-00000638/2021-27. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e LEONARDO ARAÚJO DE ASSIS como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 03/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 04/2021 - EDITAL Nº 09/2019.

Processo nº 00193-00000603/2021-98. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA JUNIOR como outorgado. OBJETO:

prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 04/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 05/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000626/2021-01. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e LAYLLA PEREIRA DE TOLEDO como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 05/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 08/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000591/2021-00. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e OTAVIO SEGATTO BARROS como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 08/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 10/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000610/2021-90. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e THOR PINHO PIRETTI como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 10/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 13/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000596/2021-24. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e PAULO ROGERIO FOINA como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 13/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 20/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000580/2021-11. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e DÁGON MANUEL RIBEIRO como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 20/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 30/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 22/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000588/2021-88. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e MARIANA LÔBO MOREIRA como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 22/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 24/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000570/2021-86. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e LEONARDO MIRANDA LIMA SILVA como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 24/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 25/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000583/2021-55. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e DIEGO RHOGER MELO ABREU como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 25/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 27/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000581/2021-66. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e DAYANA SOARES RODRIGUES GOMES como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 27/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 28/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000571/2021-21. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e BERNARDO PETRIZ DE ASSIS como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 28/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 32/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000585/2021-44. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e ÉDERSON BANCILLON VIEIRA CALÁCIA como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 32/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 34/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000615/2021-12. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e VALERIA SCHNEIDER VIDAL como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 34/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 35/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000574/2021-64. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 35/2021 por mais

04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 36/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000579/2021-97. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e MAIRON RODRIGUES CRUVINEL como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 36/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 37/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000572/2021-75. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e LUAN HAICKEL ARAÚJO como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 37/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 38/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000589/2021-22. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e NAIARA ANDRADE CAMELO como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 38/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 40/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000612/2021-89. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e JEFFERSON ISAC DOS SANTOS como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 40/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 41/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000614/2021-78. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e JOÃO VICTOR SALLAS GRIJO como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 41/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 42/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000599/2021-68. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e FRANCIELLY BRUNA NETO FRANCISCO como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 42/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 43/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000607/2021-76. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e GUILHERME HENRIQUE GONZAGA PINTO MORAES DE OLIVEIRA como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 43/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 44/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000521/2021-43. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e ALEXANDRE THEODORO ASSUMPCÃO COSTA como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 44/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 49/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000601/2021-07. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e PRISCILLA CUNHA BELO DA SILVA como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 49/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 50/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00000594/2021-35. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e ERICH REVORÊDO ALVES como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 50/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 09/2019 - START BSB**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 52/2021 - EDITAL Nº 09/2019.**

Processo nº 00193-00001295/2021-18. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgante, representada por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR e GABRIEL DE MEDEIROS JERÔNIMO como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 52/2021 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 24/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga de Subvenção Econômica originário. De acordo, Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO 1º PERÍODO - 21/03/2022 a 20/04/2022****RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE MÉRITO**

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000168/2022-82, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA RECLASSIFICAÇÃO das propostas submetidas no primeiro período: 1º Adriano Todorovic Fabro, Metaestruturas para atenuação de vibrações devido à ondas elásticas não-simétricas, 100; 2º Alexandra Mocellin, Estudos das propriedades eletrônicas de amostras aquosas de aminoácidos

relevantes para a física atmosférica, 100; 3º Domingos Savio Coelho, Guilda dos Alunos, 100; 4º Fábio Ferreira Monteiro, Modernização da Infraestrutura Computacional Multiusuário para Modelagem e Simulação de Materiais e Biomateriais, 100; 5º Isabela Almeida Viana Ramos, EFEITOS AGUDOS DO DESJEJUM ASSOCIADO AO EXERCÍCIO AERÓBIO NA FUNÇÃO EXECUTIVA E EM ÍNDICES NEUROELÉTRICOS DE CRIANÇAS, 100; 6º Luciano Mansor de Mattos, Abordagem Metodológica para Identificação, Mapeamento e Proposição de Ferramentas de Resolução de Conflitos Socioambientais: estudo de caso na APA do Pouso Alto e Região da Chapada dos Veadeiros (GO/DF-RIDE), 100; 7º Mariana Rodrigues Fontenelle, Inoculantes para promoção do crescimento de plantas- solubilização de fosfato no solo e produção de sideróforos, 100; 8º Patrícia Azevedo Garcia, Influência do desempenho físico-funcional da admissão hospitalar no tempo de internação, na capacidade funcional da alta hospitalar e na mortalidade em idosos após condição de saúde adversa, 100; 9º Rosana Tidon, Drosófilos invasores: pequenas moscas capazes de causar grandes impactos., 100; 10º Gustavo Menon, MUSEUS, PATRIMÔNIO E DIREITO À MEMÓRIA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JORNADA FORMATIVA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL – DF, 100; 11º João Paulo Guimarães Soares, Intemperismo acelerado de agrominerais silicáticos em solo sob pastagem do Distrito Federal, 100; 12º Mauricio Dalri Timm do Valle, BENEFÍCIOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO NO DISTRITO FEDERAL: ENTRE EXTRAFISCALIDADE E CAPACIDADE CONTRIBUTIVA, 100; 13º Maurílio Tiradentes Dutra, Efeito do exercício físico e da suplementação alimentar sobre variáveis morfofuncionais e metabólicas em indivíduos acometidos por COVID-19, 100; 14º Bergmann Moraes Ribeiro, Análise da diversidade de vírus de insetos com potencial para uso no controle de pragas agrícolas, 99,2; 15º Daniel Mendes Pereira Ardisson de Araújo, Caracterização molecular e biológica de um iflavírus multiespecífico de percevejos-praga da agricultura, 99; 16º Edson Eyji Sano, Mapeamento de áreas agrícolas abandonadas visando a intensificação da agricultura ou restauração da vegetação nativa no Distrito Federal e Cerrado, 99; 17º Soraya Resende Fleischer, Uma Antropologia da ciência do Vírus Zika: resultados, retornos e epistemologias, 98,4; 18º Alex Carrazedo Dantas, Problemas de Decisão e Aplicações em Fractais, 98,2; 19º Liliane de Almeida Maia, Equações Elípticas e Parabólicas e suas aplicações, 98,2; 20º Rogério Marcos Magalhães, Desenvolvimento de tecnologia de baixo custo para a extração do óleo da amêndoa de baru por prensagem mecânica, 98,2; 21º Eduarda Rezende Freitas, Intervenções com idosos: demandas por psicoterapia e possibilidades de inovação no tratamento, 98; 22º Kátia Vanessa Pinto de Meneses, PROJETO DE EDUCAÇÃO EXISTENCIAL E SENTIDO PARA A VIDA, 98; 23º Ricardo Henrique Kruger, Estudo e caracterização da interação dinâmica entre espécies reativas e biodegradação de polietileno e seu potencial comercial no Distrito Federal., 98; 24º Rodrigo da Rocha Fragoso, Caracterização de soja transgênica com potencial de resistência à fungos fitopatogênicos via silenciamento gênico induzido pelo hospedeiro, 98; 25º Ricardo Gargano, Modelagem e Simulação de Sistemas Moleculares com Aplicações em Biotecnologia e Nanotecnologia, 97,2; 26º Carlos Frederico Martins, Caracterização, predição e seleção genômica de bovinos da raça Sindi leiteiro multiplicados por fecundação in vitro com sêmen sexado, 97,2; 27º André Von Borries Lopes, Modelagem física e matemática de escoamentos do humor aquoso no olho humano, 97,2; 28º Daniela Mara de Oliveira, Estudo do efeito do DMT (N,N-dimetiltriptamina) na neurogênese de primatas não-humanos adultos?, 97; 29º Frederico Bertholini Santos Rodrigues, A atuação do Governo do Distrito Federal na Pandemia da COVID-19 em perspectiva comparada com as demais Unidades da Federação., 97; 30º Manoel Teixeira Souza Júnior, Uso de espécies multipropósito para agregar valor aos setores agrícola, de energia, farmacêutico e de cosméticos, em nível regional e nacional, 96,5; 31º Ana Flávia Alves Parente, Análise genômica de isolados de *Acinetobacter baumannii* resistente a carbapenemases obtidos a partir de pacientes com COVID-19, 96,4; 32º Tania Mara Campos de Almeida, Movimentos religiosos defensores dos Direitos Humanos no Distrito Federal, 96,4; 33º Thiago dos Santos Rosa, TREINAMENTO DE FORÇA DOMICILIAR PARA PACIENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA NOS ESTÁGIOS CONSERVADOR E HEMODIALÍTICO: UM ESTUDO CLÍNICO MULTICÊNTRICO RANDOMIZADO, 96,4; 34º Marcus Vinicius Girão de Moraes, Modelagem e Controle de Vibração de Aerogeradores, 96,2; 35º Suzana Moreira ávila, Controle de Suspensão Veicular Semi-ativa, 96,2; 36º Carla Simone Vizzotto, Perspectivas biotecnológicas de culturas de cianobactérias dos recifes de Abrolhos e seu microbioma associado, 96; 37º Marco Aurélio Caldas de Pinho Pessoa Filho, Genética e Genômica Aplicadas ao Melhoramento Genético de *Urochloa ruzizensis*, 96; 38º Roberto de Souza Baptista, Desenvolvimento de Técnicas e Sistemas Avançados de Neuroestimulação Funcional para Fortalecimento Muscular em Indivíduos com Paraplegia, 96; 39º Raquel de Almeida Moraes, HISTÓRIA ORAL – RELATOS DE PROTAGONISTAS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – Sistematização e difusão, 96; 40º Clayton Franco Moraes, Influência das funções cognitivas e da funcionalidade física sobre o desempenho da direção veicular por motoristas idosos, 95,6; 41º Renato Caparroz, Diversificação da avifauna associada a Diagonal de Formações Abertas da América do Sul: desvendando a influência de processos históricos e recentes com uma abordagem multilocal e multitaxa., 95,4; 42º Laise Rodrigues de Andrade, Estudo pré-clínico da segurança toxicológica e eficácia de abordagens nanotecnológicas no tratamento de

câncer de mama durante a gestação, 95,2; 43º Cláudia Nunes David Amorim, Cenários e propostas para eficiência energética em edifícios e campus de balanço energético nulo, 94,4; 44º Eduardo Yoshio Nakano, Modelos de regressão para análise de dados discretos censurados, 94,2; 45º Octávio Luiz Franco, Aplicação de plataformas biotecnológicas verdes para geração de peptídeos antifúngicos ecofriendly para proteção de sementes de soja., 94,2; 46º Maria Sueli Soares Felipe, Pesquisa translacional na luta contra fungos patogênicos negligenciados, 93,8; 47º Ranyse Barbosa Querino da Silva, Parasitoides de ovos como uma ferramenta para o manejo de insetos-praga no Cerrado: controle biológico, taxonomia e diversidade, 93,6; 48º Ieda de Carvalho Mendes, BIOINDICADORES PARA AVALIAÇÃO DA SAÚDE DO SOLO NOS AGROECOSSISTEMAS DO DISTRITO FEDERAL: AMPLIAÇÃO DAS BIOANÁLISES, 93,4; 49º Rinaldo André Mezzarane, Alterações neurofisiológicas na medula espinhal em sobreviventes da COVID-19, 93,4; 50º Sayonara de Amorim Gonçalves Leal, Experiências de Catadores de materiais recicláveis confrontados a dispositivos de gestão de resíduos sólidos no Distrito Federal: engajamentos ao cooperativismo e capacidade de inovação social, 93,4; 51º Silviene Fabiana de Oliveira, Busca da etiologia genética molecular de cardiopatias congênitas em pacientes do Distrito Federal, 93,4; 52º Agrinaldo Jacinto do Nascimento Junior, Princípios de automação e robótica para o pensamento reflexivo e geração de inovação em produtos educacionais., 93,4; 53º Eduardo Cyrino de Oliveira Filho, QUALIDADE DA ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL RURAL: DESENVOLVIMENTO DE ÍNDICES E SUAS RELAÇÕES COM O MEIO BIÓTICO E COM A PAISAGEM, 93,4; 54º Eloisa Dutra Caldas, Avaliação de risco químico para bombeiros militares por exposição à fumaça em incêndios florestais no Distrito Federal, 93,4; 55º Ricardo Tizze de Almeida, Suplementação de miR-7 como terapia neuroprotetora no parkinsonismo experimental induzido por fibrilas pré-formadas de sinucleína (PFF)., 93,2; 56º Delvio Sandri, Resposta do girassol ornamental ao pó de rocha, biochar, polímero hidroretentor e déficit hídrico, 92,4; 57º Rafael Cerqueira Silva, Comportamento de Contêntes em Estacas Associadas ou não a Grampos e Ancoragens Assentes em Solo Poroso, 92,4; 58º Ricardo Cultorato Festi, Para onde vai o trabalho humano na era digital? Uma análise comparativa entre Brasília, Lisboa e Paris no pós-pandemia de Covid-19, 92,4; 59º Jorlandio Francisco Felix, DEPOSIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE FILMES FINOS BASEADOS EM MATERIAIS DE VAN DER WAALS PARA APLICAÇÕES COMO CATALISADORES PARA GERAÇÃO DE HIDROGÊNIO E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, 92,2; 60º Taygoara Felamingo de Oliveira, Estudo do desempenho de arranjos de turbinas eólicas e hidrocínéticas em escoamentos de elevados níveis de turbulência., 91,9; 61º Everton Nunes da Silva, Gastos catastróficos em saúde no Distrito Federal em três momentos distintos (2002, 2008 e 2017): evolução, composição e determinantes, 91,8; 62º Doralina do Amaral Rabello Ramos, Busca de marcadores moleculares do câncer de cabeça e pescoço para uso em biópsia líquida, 91,6; 63º Marina Morato Stival Lima, Desenvolvimento e avaliação de tecnologia de exercícios domiciliares para idosos: Projeto CEIS, 91,2; 64º Rolando Andre Rios Villacis, Investigação da etiologia genética de casos de deficiência intelectual no Distrito Federal utilizando sequenciamento de exomas, 91,2; 65º Patrícia Ianella, Diagnóstico da diversidade de populações naturais de pirarucu (*Arapaima gigas*) usando painel de SNPs de baixa densidade (ArapaimaPLUS), 90,9; 66º Mariane Carvalho Vidal, Biomassa vegetal e outros Bioinsumos para o cultivo orgânico de hortaliças no Distrito Federal, 90,8; 67º Beatriz Fátima Morgan, Diagnóstico da Implantação dos Programas de Compliance das Organizações sem Fins Lucrativos do Distrito Federal, 90,6; 68º Rafael Terra de Menezes, Impacto do Sistema Accountability na Qualidade da Educação Superior, 90,6; 69º Leonardo Silva Boiteux, Caracterização molecular de potenciais genes de resistência e suscetibilidade expressos durante a interação alface (*Lactuca sativa*) e *Orthotospovirus*, 90,6; 70º Igor dos Santos Lima, Aspectos Topológicos e Computacionais em Teoria de Grupos, 90,4; 71º Marcelo Menezes de Carvalho, Redes sem Fio com Transferência Simultânea de Energia e Informação via Sinais de Radiofrequência para Aplicações em Internet das Coisas, 90; 72º Kênia Mara Baiocchi de Carvalho, Intervenção multicomponente online, baseada na Dieta Cardioprotetora Brasileira e um programa de treino resistido, para controle de parâmetros metabólicos em pessoas no pós-operatório tardio de cirurgia bariátrica: ensaio clínico randomizado, 90; 73º Edilson de Souza Bias, Proposta de um framework geográfico para o planejamento e gestão de Smart Cities - os Campi UnB como espaço de aprendizagem e empreendedorismo colaborativo., 89,2; 74º André Faria Mendonça, Valoração dos serviços ecossistêmicos realizados pelos roedores e marsupiais no controle do percevejo marrom da soja (*Euschistus heros*) no Distrito Federal: Fase 2, 89,1; 75º Miguel Borges, Desenvolvimento de tecnologias para o controle do percevejo *Euschistus heros* na cultura da soja, 89; 76º Rodrigo Arbey Muñoz Meneses, Montagem de uma célula combustível unitária de Óxido Sólido de temperatura intermediária (SOFC-TI), suportada pelo eletrólito, utilizando na sua fabricação matéria prima obtida via síntese verde e equipamentos de fácil aquisição., 88,6; 77º André Luiz Lopes Sampaio, EFEITO OTOPROTETOR DE ANTIOXIDANTES EM ROEDORES EXPOSTOS A ELEVAÇOS NÍVEIS DE RUÍDO, 88,4; 78º Leonardo Giordano Paterno, Sensores Nanoestruturados para Monitoramento e Controle de Qualidade de Água de Abastecimento Urbano do Distrito Federal, 88,4; 79º Mani Indiana Funez, Impacto da educação em dor nos desfechos pós-operatórios, 88,4; 80º João Henrique Moreira Viana, Avaliação do uso in vivo e in vitro do hormônio foliculo estimulante recombinante

humano (rhFSH) na produção de embriões em bovinos, 88,2; 81º Janice Lisboa de Marco, Uma nova estratégia para a produção de peptídeos de interesse farmacêutico em levedura, 88,2; 82º Regina da Silva Pina Neves, Lesson Study na Formação Inicial e Continuada do(a) Professor(a) de Matemática: reflexão e colaboração em prol do desenvolvimento profissional docente, 87,8; 83º Ailton Reis, Podridão negra das raízes da alface nos principais núcleos rurais do DF: Identificação e prevalência das espécies fúngicas, diagnose molecular, filogenia, gama de hospedeiras e seleção de cultivares resistentes ao complexo de patógenos., 87,6; 84º Juscelino Eudâmias Bezerra, Abastecimento alimentar urbano na América Latina: uma análise do processo de supermercado, 87,4; 85º Rafael Santos Santana, FARMÁCIAS COM O SUS: ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES, TREINAMENTO E INTEGRAÇÃO DE DROGARIAS PARA ATENDIMENTO DE AGRAVOS AUTOLIMITADOS, 87,4; 86º Alberto José Alvares, Autoleitura Automatizada de Medidores de Energia Baseada em Visão Computacional e Inteligência Artificial Usando Aplicativo Móvel (App) e Teoria Comportamental Visando Uso Racional de Energia, 86,8; 87º Daniel Oliveira Cajueiro, Problemas de previsão em economia para escolha de políticas, 86,8; 88º Bruno Stéfano Lima Dallago, Caracterização Clínica e Genética de Mutações no Gene DLV2 em Cães Pitbull, 86,6; 89º Dâmaris Silveira, Amariyllidaceae ocorrentes no Cerrado: valoração para preservação., 86,3; 90º Jucelino de Sales, Papo Reto na escola: arte, cultura e literatura, 86; 91º Maria Esther de Noronha Fonseca Boiteux, Edição de genes candidatos para folha ereta e resistência a orthospovírus no tomateiro, 85,9; 92º Roberta Mary Vidotti, Modelagem 3D da Litofera do Arco Magmático de Goiás – Implicações metalogenéticas para a transição energética, 85,9; 93º Ilvan Medeiros Lustosa Junior, Interações socioecológicas para ambientes de restauração, 85,8; 94º Miguel de Souza Andrade, Avaliação do uso do sequenciador de 3ª geração MinION para genotipagem do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), 85,8; 95º Antonia de Jesus Angulo Tuesta, COVID-19: ANÁLISE DO FINANCIAMENTO A INVESTIGAÇÃO E ELABORAÇÃO DE UMA AGENDA DE PRIORIDADES DE PESQUISA, 85,8; 96º Francisco de Assis Rocha Neves, OBESOGÊNICOS AMBIENTAIS E SEU IMPACTO SOBRE O GASTO ENERGÉTICO E ADIPÓCITOS TERMOGÊNICOS, 85,6; 97º Giane Regina Paludo, Avaliação sanitária de carnívoros selvagens das Unidades de Conservação do Distrito Federal, 85,3; 98º Helena de Souza Bragança Rocha, Dinâmica de não-equilíbrio em sistemas quânticos de muitos corpos, 84,8; 99º Renata Puppini Zandonadi, Qualidade de vida, competência alimentar e adesão à dieta isenta de glúten de indivíduos com doença celíaca e outras desordens relacionadas ao glúten, 84,8; 100º Ana Lúcia de Abreu Gomes, Pesquisa, organização da informação, produção do conhecimento e divulgação científica: acervos de documentação oral, imagética e textual., 84,7; 101º Edilson Farneda, BUSCA DE SINAIS FRACOS NA WEB NO CONTEXTO DE ESTUDOS DE FUTURO - WS4FUTURE, 84,6; 102º Alessandra Ferreira Albernaz, Estudo Cinético Teórico da Hidrodehalogenação de Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio, 84,4; 103º Carolina Madeira Lucci, Desenvolvimento de método não-cirúrgico para a indução de esterilidade em animais machos com uso de nanotecnologia, 84,4; 104º Nathalia Marcolini Pelucio Pizato, Estado nutricional, insegurança alimentar, relações de parentalidade responsiva e saúde mental de gestantes beneficiárias do Programa Criança Feliz Brasileira, 83,9; 105º Betânia Ferraz Quirino, Utilização da diversidade microbiana para valorização da lignina, 82; 106º Raquel Braz Assunção Botelho, Jerked beef: Composição química e cinética de dessalga, 80,8; 107º Virginia Tiradentes Souto, A Infografia como ferramenta de auxílio na comunicação e promoção de políticas públicas voltadas para as mulheres, 80,6; 108º Maria Thereza Macedo Pedroso, Análise de cadeias produtivas de hortaliças do Distrito Federal, 80,3; 109º José Raimundo Corrêa, Avaliação in vitro de derivados da imidazopiridina como imunomoduladores frente ao SARS-CoV-2: prospecção de novos agentes terapêuticos, 80; 110º Paula Virgínia Tófoli, Previsão de Variáveis Macroeconômicas e Financeiras por meio de Modelos Baseados em Vene Cópulas, 80; 111º Rhander Viana, RETROFITTING DO ROBÔ ABB IRB 2000 USANDO LINUXCNC, 79,5; 112º Fabio Akiyoshi Suinaga, Desenvolvimento de ativos de inovação em alface para o Distrito Federal, 79,4; 113º Rosângela Vieira de Andrade, Caracterização do Micobioma Intestinal de Mulheres com Câncer de Mama em Estágio Inicial e sua Associação com a Resposta à Quimioterapia Neoadjuvante., 79,3; 114º Solange Rocha Monteiro de Andrade, Efeito do estresse hídrico no rendimento de soja: 1. Estudo da fase vegetativa, 79,3; 115º Remis Balaniuk, Geotecnologias no Controle Externo da Administração Pública - Geocontrole, 78,9; 116º Juliana Forte Mazzeu de Araújo, Citogenética de nova geração: uso do mapeamento ótico para a caracterização de rearranjos cromossômicos, 78,8; 117º Erika Valeria Saliba Albuquerque Freire, Desenvolvimento de silenciamento por dsRNA de um tóxico no controle do bicho-mineiro do cafeeiro (Leucoptera coffeella), 78,6; 118º Geraldo Magela e Silva, Estudo da Dinâmica de Estados Excitados em Grafeno, 78,4; 119º Willian Cintra da Silva, Modelos estacionários de reação-difusão-advecção em Dinâmica de Populações, 78,1; 120º Larissa Pereira de Castro Vendrame, Validação de QTLs ligados à resistência aos nematoides-das-galhas para seleção precoce de clones de batata-doce para o Distrito Federal e ações de transferência de Tecnologias para o Sistema de Produção de Batata-doce, 77,8; 121º Alexandre Franco Miranda, Avaliação do impacto dos problemas orais na qualidade de vida e condição psicológica de pacientes em tratamento oncológico, 77,8; 122º Eduardo Romano de Campos Pinto, Soja GM tolerante ao déficit hídrico com gene patentado pela EMBRAPA – Fase 2, 77; 123º Vinicius Zacarias Maldaner da Silva,

Técnica de Recrutamento volumétrico pulmonar em pacientes com doenças neuromusculares: Similaridades e diferenças da prática clínica, prescrição, técnica e experiência dos pacientes em um centro de referência do Dist, 76; 124º Raphael Maia Aveiro Cessa, MODELAGEM TRIDIMENSIONAL DE UM RESERVATÓRIO ARTIFICIAL E SUPERFÍCIE DE ÁGUA NO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CAMPUS PLANALTINA: BASES PARA PESQUISAS, 75,8; 125º Eliana Fortes Gris, COMPOSTOS BIOTIVOS DE FRUTAS DO CERRADO DO DISTRITO FEDERAL: CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA, NANOENCAPSULAMENTO E ATIVIDADE ANTITUMORAL, 74,8; 126º Ricardo Alaminio Figueiredo, Intensidade e duração de estro, conforto térmico e bem-estar, captados por sensores de monitoramento automatizado de atividades em fêmeas bovinas Nelore a pasto, visando a adaptação de ferramentas de Pecuária Digital, 73,1; 127º Marcelo Fernandes Furtado, Análise qualitativa de soluções para equações diferenciais elípticas, 72,9; 128º Bráulio Gutierrez Pimenta, Desenvolvimento de Software de Simulação de Alta Ordem Espectral Baseado em Volumes Finitos para Escoamentos Compressíveis, 72,4; 129º Alexandre Furtado Silveira Mello, Tempo de reinfecção viral na cultura da batata-doce em condições de campo no Distrito Federal, 71,2; 130º Weeberb João Réquia Júnior, Caracterização e seleção de clones geneticamente superiores de café canephora visando ao desenvolvimento de cultivares para o sistema irrigado do Cerrado Distrito Federal., 70,9. INFORME: Destaca-se que este resultado trata-se da reclassificação PRELIMINAR da Fase de Mérito uma vez que a prerrogativa de interposição de recurso administrativo deve ser garantido a todos os proponentes.

RENATA DE CASTRO VIANNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01160

PROCESSO nº 00150-00007709/2021-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa WANDER CASA EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 39.130.729/0001-18. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DA CAIXA-ESTANTE DO PROGRAMA MALA DO LIVRO E DE SEUS COMPONENTES. ITEM 1 - CASE SERÁ CONSTRUÍDO EM COMPENSADO DE MADEIRA PARICÁ DE 10 MM COM REVESTIMENTO DE FÓRMICA CINZA CLARO, E DE 15MM PARA A BASE. TODO O SEU INTERIOR SERÁ FORRADO COM UM CARPETE DE FELTRO PRETO DE 2 MM DE ESPESSURA, QUE PROTEGERÁ OS MÓDULOS. AS QUINAS SERÃO REFORÇADAS COM PERFIL CANTONEIRA DE ALUMÍNIO DE 20 MM OU 30 MM. DEMAIS DIMENSÕES ESPECIFICADAS. QUANTIDADE: 09; VALOR UNITÁRIO: 6.867,00; ITEM 2 - MÓDULOS DE 36 CM X 36 CM X 36 CM, CONSTRUÍDOS COM CHAPA DE COMPENSADO EM PARICÁ DE 15 MM, PINTADOS, ONDE SERÃO ACOMODADOS OS LIVROS. OS MÓDULOS TERÃO PÉS DE MADEIRA (MACHO) DE 25 MM DE DIÂMETRO E DE 50 MM DE DIÂMETRO (FÊMEA) COM TRAVA DE GRAMPO DE 60 MM. ACABAMENTO DOS MÓDULOS: PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. PRIMEIRO APLICAR PRIMER DE LATEX. ACABAMENTO FOSCO PARA OS 4 MÓDULOS DE 36 X 36 X 36 CM. CORES: VERMELHO PANTONE® 173C, AMARELO PANTONE® 110C, AZUL PANTONE® 549C E VERDE PANTO. QUANTIDADE: 36. VALOR UNITÁRIO: 1.168,00 e ITEM 3 - PLOTAGEM E ADESIVAGEM DO CASE E DOS MÓDULOS (DESCRIÇÕES CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 11.949,00. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621933080001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de novembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01161

PROCESSO nº 00150-00004664/2021-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10201909000161. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO E INSERÇÃO DE LOGOMARCAS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO (OSTNCS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. ITEM 1 - EDIÇÃO DE VÍDEO COM INSERÇÃO DE LOGO + RETIRADA DE FALAS + SEPARAÇÃO DE MÚSICAS. UNIDADE: HORA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 186,00. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de novembro de 2022.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 18/2022 -

FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II-2022, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 18/2022 – FAC Brasília Multicultural II-2022, torna público o resultado Final da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas indicadas pelo Conselho de Administração do FAC e designadas pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no item 10 e Anexos I e II do edital. Consta do resultado Final de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o nome do projeto, a área/linha de apoio em que foi inscrito, a pontuação final obtida na análise de mérito cultural, o valor final aprovado para o projeto, o resultado final da avaliação de mérito e a identificação dos projetos classificados para etapa de admissibilidade de acordo com a área/linha de apoio na qual foi inscrito:

1. CATEGORIA CULTURA EM TODO CANTO

NÚMERO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA/MACRORREGIÃO	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
218146	LÚCIA HELENA CORRÊA DA FONSECA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "O DESPERTAR DE MARICOTINHA"	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	113	R\$ 90.000,00	APTO	SIM
585431	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	CORDELIZANDO O TEATRO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	111	R\$ 99.996,40	APTO	SIM
386319	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	ESTAÇÃO DA MÚSICA - 4ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	110	R\$ 99.998,23	APTO	SIM
592475	BRUNO BATISTA RIBEIRO	PÉ DE MOLEQUE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
769762	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	PROJETO GIRASSOL- ARTE E SUSTENTABILIDADE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
188838	ARLENE MUNIZ DE MATOS (5)	VOCÊ PODE!	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	109	R\$ 97.500,00	APTO	SIM
611029	LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL	NOVO OLHAR	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
142485	KELSON KALEBE LIZAN MOREIRA (1)	DANÚBIO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
674492	CRISTINA MAYUMI NAGASE (1)	PIRATA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	107	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
410788	JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA (4)	WEB CASAL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	106	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
529171	GILMAR MARTINS PEREIRA	VIVEIRO CULTURAL 10 ANOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
75119	LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES	ROCK WAY CULTURAL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	106	R\$ 99.000,00	APTO	NÃO
283831	ROSANNA FERREIRA VIEGAS	1984	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
321200	DIVINO GOMES DIAS	ESTAÇÃO DAS ARTES - 3ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	104	R\$ 99.978,88	APTO	NÃO
268846	PEDRO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS GOMES	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO ORFEU	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	102	R\$ 99.178,86	APTO	NÃO
604662	CARLOS EDUARDO MIRANDA	VLOG 2023	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	101	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
616165	LAERCIO NICULAO BESERRA	PARAISINHO- UMA POSSÍVEL HISTÓRIA DE ALGUÉM ESTEVE NO INFERNO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
748212	JOSÉ ERNANDES DA SILVA	(IN) CÔMODOS: A MULHER DA PONTE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	R\$ 99.970,80	APTO	NÃO
819595	MÁRCIA RABELO COSTA GOMES	ESTÁ NO SANGUE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	R\$ 93.280,00	APTO	NÃO
996774	VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO	CANTORIA DE REPENTE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
483523	FERNANDO LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES	ARIANO SUASSUNA PARA CRIANÇAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
741734	MARIANA FERNANDES	MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 ANOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	99	R\$ 94.600,00	APTO	NÃO
932300	CRISTIANO GONÇALVES SALES	BATALHA DA SANTINHA - BATALHA DOS CAMPEÕES EDIÇÃO 02	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
242532	VITO HUGO SILVA COSTA	CIRCULAÇÃO AUTO DAS PASTORINHAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
108837	RAFAEL AUGUSTO FERREIRA CARDOSO	DRAMATURGIA PARA PALHAÇARIA - 2ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
639215	CLARA COSTA GOMES	CORPOCONSCIENTE II – ESCUTA DE SI	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	96	R\$ 72.520,00	APTO	NÃO
742385	ESTHER ANDRÉ DE ARAGÃO	ESTHER, MARIA ESTHER	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	87	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO

932898	JÉSSICA TAVARES LEAL	GAMA CRIATIVO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
916133	SAMELLA NAYHARA DE MEDEIROS E SILVA	ARTE POR TODA PARTE – LETTERING NAS ESCOLAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	81	R\$ 59.440,00	APTO	NÃO
591629	ANDRÉ MAURO RANGEL MARECO	FESTIVAL MARRECORE ITINERANTE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	77	R\$ 92.000,00	APTO	NÃO
181919	HENRIQUE SILVA COSTA	MOSTRA BAGAGEM 40 ANOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
631768	ROBERTA SUELE BANDEIRA	LITERATURA 2023	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
345869	FLÁVIO LUÍS DA SILVA	BRASÍLIA TÁTIL - 6 EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
277826	JOÃO LUIZ VIEIRA	FESTA NA SAVANA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
892153	IVONETE PEREIRA DA SILVA	CIRCULAÇÃO OSSOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
868300	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	LA SERVA PADRONA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
739722	RAYANE DA SILVA SOARES	ÁFRICA É NÓS - 3º EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	96	-	INAPTO	NÃO
873205	MARIA DE JESUS SANTANA	LETRANDO 2º EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	96	-	INAPTO	NÃO
212953	FABIANO VALDIVINO DA SILVA	FESTIVAL SATELITE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
568416	CASSIA PORTUGAL BARROSO ABDO	EXPRESSÃO POÉTICA E MUSICAL DA MADUREZA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
693056	FERNANDA GABRIELA DA COSTA OLIVEIRA	3 MARIAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
343670	LUIZ CARLOS DA COSTA CICCIO	A TRUPE - LUGAR DE CIRCO É NA ESCOLA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
608863	WALTERSON DE SOUSA SILVA	CINEMA DO POVO!	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
682381	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	RODAS DA ARTE FESTIVAL 2ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
769257	JOSELITO GUEDES RODRIGUES	FESTIVAL ESPETACULIM – PEQUENOS ESPETÁCULOS DE GRANDE QUALIDADE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
795904	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	ACESSA ROCK	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	89	-	INAPTO	NÃO
702508	FLÁVIA MENDES DE SENA	BLOCO CALIANDRAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	88	-	INAPTO	NÃO
867327	HUGO COSTA GOMES	ARTE GENERATIVA ANALÓGICA - ART LAB	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	86	-	INAPTO	NÃO
320902	FELIPE DE CARVALHO DIAS	ESPETÁCULO NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL.	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	84	-	INAPTO	NÃO
61953	RODRIGO DESIDER FISCHER	CAIM E ABEL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
313207	FLÁVIO MENDES TEIXEIRA	TROPICÁLIA EM CIRCULAÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
817711	LOGAN GEORGE LUCAS DIAS GOMES	TÔ MORTO, MAS TÔ ÓTIMO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
198621	ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO	EMBARALHO DE SENSACIONES	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	82	-	INAPTO	NÃO
679705	ALEXANDRE FREDERICO FERREIRA EVARISTO	INTEGRAÇÃO CULTURAL ANCESTRAL DO YOGA E CAPOEIRA DE ANGOLA NA ESCOLA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	82	-	INAPTO	NÃO
819719	LUIS FERNANDO VELOZO MARTINS	CHORANDO BAIXINHO – PARA ONDE VÃO AS LÁGRIMAS?	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	82	-	INAPTO	NÃO
277195	WADERSON ALVES DA SILVA	MIGALHAS - A TRISTE COMÉDIA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	80	-	INAPTO	NÃO
375303	DANILLO AUGUSTO MAIA DE SIQUEIRA	AVIVA HIP HOP NAS ESCOLAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	75	-	INAPTO	NÃO
208197	MERCEDES SILVA NEIVA	CROCHÊ DA VOVÓ	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	74	-	INAPTO	NÃO
591595	FERNANDA AKEMI UENO	COMO SER UM PIRATA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	74	-	INAPTO	NÃO
796566	DANIEL MEDEIROS NUNES	FESTIVAL GAMAIIKA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	73	-	INAPTO	NÃO
95894	PALOMA YARA ANANIAS MELO	BATALHA DA SANTINHA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	72	-	INAPTO	NÃO
71601	MARIA CELMA TAVARES	BRINQUEDOS ARTESANAIS NA ESCOLA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	70	-	INAPTO	NÃO
132705	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA	A HISTÓRIA POR TRÁS DO DISCO EPISÓDIO 2	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	69	-	INAPTO	NÃO
796471	MARCELO CARVALHEDO NENEVÊ	ZONA DE RISCO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	67	-	INAPTO	NÃO

489572	JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO	PROGRAMA NA VERA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	65	-	INAPTO	NÃO
681993	JOSÉ GOMES GARCIA	FESTIVAL BANCA DE POETAS 3ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	64	-	INAPTO	NÃO
869525	ROBSON DA SILVA FELIPE	BESTHA FEST	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	58	-	INAPTO	NÃO
652536	MARILDA SANTANA ALBINO	LANÇAR SEMENTES E REALIZAR SONHOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	56	-	INAPTO	NÃO
488629	FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	BRASÍLIA E SUAS HISTÓRIAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	46	-	INAPTO	NÃO
309254	AINÊ DE ABREU PENA	A CONSTRUÇÃO DA MINHA CAPITAL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	41	-	INAPTO	NÃO
720349	KAIDSON HERNANDES PACHECO FERREIRA	KAÍDISON HERNANDEZ	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	41	-	INAPTO	NÃO
110537	JORGE LUIZ BENTO CRESPO	CIRCULAÇÃO ZÉ CANHOTO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
553575	MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE	GAMA FESTINECO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
781796	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	MEDIATO CONECTA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
782861	JOSÂNIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA	BONECOS EM CENA- O TEATRO DE FORMAS ANIMADAS, TRADIÇÕES, PESQUISAS E TECNOLOGIAS.	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
652808	VALDECI MOREIRA DE SOUZA	GRANDE SERTÃO VEREDAS: UMA KIZOMBA PERIFÉRICA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	107	R\$ 196.480,79	APTO	SIM
383080	CAROLINE ARAUJO DA SILVA	ZANETTO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	106	R\$ 186.000,00	APTO	SIM
564604	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA (4)	ACESSIBILIDADE NO PARQUE LESTE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
273028	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA TRINDADE	ROCK CERRADO - MÚSICA E ECOLOGIA - 16ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	105	R\$ 199.911,03	APTO	NÃO
333906	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	ENCONTRO MULTICULTURAL FORREGGAE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	105	R\$ 199.998,72	APTO	NÃO
96083	PAULO ANDRÉ DE MIRANDA MAC DOWELL	ARTE INTEGRAÇÃO – ARTE NO PONTO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	103	R\$ 199.986,20	APTO	NÃO
646556	JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR	PASSEIOS CULTURAIS GAMIFICADOS E SONOROS NO GAMA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	99	R\$ 196.585,73	APTO	NÃO
830112	RAFAEL DE CARVALHO GOMES	VAN GOGH – LEITURA DRAMÁTICA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
566385	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	FAMÍLIA BRASÍLIA NAS ESCOLAS DO GAMA E SANTA MARIA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	96	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
854120	MARCOS ANDRÉ CERINO DE LIMA	A TURMA DO CARACOL - REALIDADE AUMENTADA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	96	R\$ 193.973,80	APTO	NÃO
28506	SUZANE SOUZA MENDES	COMPLEMENTAÇÃO PARA O DF-I-FEST GAMA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	94	R\$ 195.600,00	APTO	NÃO
460310	RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE	BRASÍLIA ONLINE SHORT FILM FESTIVAL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	93	R\$ 195.500,00	APTO	NÃO
328309	BRUNA COSTA GOMES	O REVELAR DAS DEUSAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	91	R\$ 126.720,00	APTO	NÃO
849561	PEDRO TELLES DE ARAUJO E SOUZA	FESTIVAL CDR DE CAPOEIRA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	88	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
970666	APM DO CEF 11 GAMA	CORPORAÇÃO MUSICAL CEF 11 DO GAMA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	80	R\$ 140.000,00	APTO	NÃO
404222	ROBERTO RICARDO MADER NOBRE MACHADO	MBC - MÚSICA BRASILEIRA DE CONCERTO EM SARAU BRASILEIRO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	78	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO
621290	RÊNIO STUDART QUINTAS	DF-I-FEST GUARÁ	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	116	-	INAPTO	NÃO
829460	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	19º FESTIVAL DOS SONHOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	81	-	INAPTO	NÃO
892897	CLAÚDIA BARBOSA SANTOS LIMA	ASAS DO AMANHÃ	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	77	-	INAPTO	NÃO
851998	LUIZ ANTONIO FERMIANO	IV CAMPEONATO DE BANDAS E FANFARRAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	66	-	INAPTO	NÃO
26660	HENRIQUE MACIEL DA SILVA	PEQUENAS DIVINAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
64973	ANTONIO BARROS FEITOSA	BATALHA DA VIBER NAS ESCOLAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
997780	WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA	FEIRA CULTURAL DO GAMA 2023	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
468098	NATÁLIA SÁVIO CASTANHEIRA'	GASTRONOMIA NO RITMO DAS LINGUAGENS CULTURAIS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
275197	STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	ENCONTRO CANDANGO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
819991	TIAGO NERY BORGES	CANDANGAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM

55736	CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA (5)	PROJETO O DEFUNTO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	110	R\$ 99.000,00	APTO	SIM
669964	INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	III FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
100419	TAINÁ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	EXPOSIÇÃO WOMBVERSO – TAINÁ FULÔ	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
562298	MARCELO AUGUSTO SANTANA	DA IDEIA À LUZ - BRASÍLIA EM FOCO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
381128	ERICO GRASSI CADEMARTORI (4)	CANTEIRO DO SAMBA - PIONEIROS DO SAMBA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	107	R\$ 99.992,00	APTO	SIM
851790	ISABELA FRANCA ORNELAS	CINECLUBE - CALANGA CINEFILA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
182177	JOÃO ANTÔNIO ROCHA CHAVES (4)	FEIRA CULTURAL DA CANDANGOLÂNDIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	97	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
550289	DÉBORAH GOMES DA SILVA PAIVA	VOANDO COM PEPITA: UMA ABELHINHA SEM FERRÃO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	102	R\$ 97.650,00	APTO	NÃO
834790	GIOVANNA PAGLIA DE PAULA	GIGANTES PERCUSSIVOS DO CERRADO: RITMOS DIASPÓRICOS DE ÁFRICA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
643486	MARCOS EMANOEL LISBOA DE ANDRADE	Á BENÇÃO AO SAMBISTA MAIS VELHO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	101	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO
926695	LEONARDO BLEGGI ARAUJO	LEO BLEGGI: 20 ANOS DE BRASÍLIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
887583	THUYAN SANTIAGO CAIXETA	UNIÃO UNDERGROUND	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	97	R\$ 97.223,00	APTO	NÃO
218121	RUIBERDAN SAÚDE CAETANO	CIRCO SOBRE RODAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	95	R\$ 99.947,00	APTO	NÃO
653991	ISABELA MACIEL BARBALHO	NÔMADES	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	95	R\$ 97.000,00	APTO	NÃO
634420	CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO	PAISAGEM NORDESTINA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	92	R\$ 99.393,00	APTO	NÃO
762600	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	ESCOLA PRECISA DE DANÇA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	92	R\$ 99.978,00	APTO	NÃO
803758	ISAC MARTINS COSTA	CULTURA NO BOSQUE	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
449255	ADERVAL MARTINS DE FREITAS	CINE FEMININA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	77	R\$ 47.500,00	APTO	NÃO
201751	LOHANY KAYNÁ APÓSTOLO PERPÉTUO	PRETA SESSION	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	76	R\$ 98.482,80	APTO	NÃO
226893	VALDIVINO MONTEIRO LIMA	JK HIP-HOP FESTIVAL	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
262764	NINA FERREIRA BARRETO	AFRO FUTUROS LGBTI: ESCRITA POÉTICA, DIVERSIDADE SEXUAL E POPULAÇÃO NEGRA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
523821	DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE	APETITE - ESPETÁCULO DE DANÇA-TEATRO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
827152	ANTONIA VILARINHO CARDOSO	PROJETO ENCRUZILHADAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
271812	TAÍS ARAGÃO DE ALMEIDA	XILO DO SAMBA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
642519	GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET	AQUÉM DE MIM, ALÉM DO MAR	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO

38396	PATRÍCIA GUIMARÃES FERNANDES	ÁLBUM TETE A TETE	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha I	77	-	INAPTO	NÃO
898059	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ	ARTE PARA TODOS - ARTETERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha I	75	-	INAPTO	NÃO
537172	MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS	REIVAX X EM - UMA COMÉDIA COTIDIANA DE AMOR MUDA COM MAIS AFETO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha I	68	-	INAPTO	NÃO
621340	AFFONSO GOMES DA SILVA	DENTRO DE MIM...É ASSIM	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha I	39	-	INAPTO	NÃO
687440	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANOS	REGANDO BRASÍLIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha I	28	-	INAPTO	NÃO
651830	WILSON COELHO DE ANDRADE FILHO	DF-INSTRUMENTAL-FEST CRUZEIRO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
504260	JONES DE ABREU	PLANETA SONHO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
275313	CEPOP - CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA	MEU PRIMEIRO CINEMA - MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
16383	ALPHA KABINET CAMARA	ALPHA MANDÊ GRIÔ	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	109	R\$ 199.991,58	APTO	SIM
680896	ÉVERTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	TERRITÓRIOS SONOROS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	106	R\$ 186.530,00	APTO	SIM
521813	MAURÍCIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	O MUNDO SEM CECÍLIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	105	R\$ 174.281,76	APTO	NÃO
836906	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	BRASÍLIA MULHER, OLHAR OPERÁRIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
274638	SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES	ALQUIMIA OFICINA ESCOLA DE OURIVESARIA E BIOJOIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	103	R\$ 195.620,00	APTO	NÃO
17107	CLARICE MARTINS CARDELL – ME	ITINERÂNCIA REGIONALIZADA - IX FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
739988	ROGÉRIO PEREIRA	RECICLARTE (MEMÓRIA - PONTE PARA O FUTURO)	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	100	R\$ 136.650,00	APTO	NÃO
129918	SEFIX - EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI	FESTIVAL CONECTANDO - CANTA GAVIÃO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
370900	CLÁUDIA BERTOLIN	OUTRO OLHAR	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	96	R\$ 199.464,00	APTO	NÃO
470015	JOÃO ROCHAEL MEIRA ALCÂNTARA	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA 8 EDIÇÃO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	96	R\$ 199.947,37	APTO	NÃO
725527	MARCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR	HÁ QUE POR O CHÃO NOS PÉS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	87	-	INAPTO	NÃO
108242	LEIF HELISSON RODRIGUES BESSA	LEIF BESSA - REWIND-PRAISE-FORWARD	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	50	-	INAPTO	NÃO
564550	KLEITON GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA	SAMBA AO QUADRADO (SAMBA²)	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasilândia e Vila Planalto - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
229034	THIAGO RIBEIRO SANTOS	PALCO-CÉU PARA ORFANATOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
419030	FERNANDA CUNHA FONTOURA ROQUE	CANTAUTORAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
731955	CLARA NUGOLI SIMÕES	O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	115	R\$ 96.000,00	APTO	SIM
612174	DANIELA RIBEIRO FERREIRA (4)	FESTIVAL SAMBADEIRAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	114	R\$ 96.400,00	APTO	SIM
676283	CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS (5)	LUCIO COSTA: O HOMEM QUE INVENTOU UMA CIDADE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	114	R\$ 98.302,00	APTO	SIM
747252	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	BATUCO E DANÇO!	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	112	R\$ 95.000,00	APTO	SIM

168938	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	BECOARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
898277	ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	ESTAÇÃO DAS ARTES VISUAIS - 2ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	111	R\$ 99.988,08	APTO	SIM
121761	EDUARDO DE MENEZES DA SILVA	A FERA QUE GRITOU O AMOR	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	110	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
223552	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA (4)	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
671104	DAVID MÁRCIO BARBOSA REIS	SBK NO QUADRADO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	110	R\$ 89.030,00	APTO	SIM
738858	ANTONIO PHILPE DE MOURA PEREIRA	ÓPERA "MOZART E SALIERI"	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
402048	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI (1)	MUSICAL TURMA DO CARACOL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
716259	THABATA LORENA DA SILVA COSTA (1)	DONA IMPERATRIZ	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	108	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
728078	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA	BEDELHOS: CAMINHOS DE INVENÇÕES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	108	R\$ 90.850,00	APTO	NÃO
264042	MADELON ANSELMO GUIMARÃES	VENTOS BRASILIENSES - 2ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	107	R\$ 99.998,58	APTO	NÃO
637476	MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA	APP - O NEGÓCIO DO HIPHOP	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
852105	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES	ANÁGUAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
890932	TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA	2ª OFICINA DE DJING – ARTE E TÉCNICA DE DJING	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
72473	LUCIANO MONTEIRO BEZERRA	NOSSA ESQUINA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	106	R\$ 99.996,55	APTO	NÃO
195103	GABRIELA RABELO DE ARAÚJI	CARECA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	106	R\$ 99.840,00	APTO	NÃO
371960	ELIENE MUNIZ DE MATOS NAVARRO	AGORA PREFERENCIAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	106	R\$ 96.624,70	APTO	NÃO
72665	NÍCOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA	TENOR CHORÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	105	R\$ 94.000,00	APTO	NÃO
841291	CRISTIANE NASCIMENTO MACIEL	MEU PARTIDO É ASSIM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	105	R\$ 65.000,00	APTO	NÃO
974845	ALESKA LUCHTEMBERG FERRO	ABRA-ME COM CUIDADO...	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	105	R\$ 99.830,00	APTO	NÃO
566917	WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES	UMA MULHER É UMA MULHER	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	104	R\$ 94.000,00	APTO	NÃO
674202	KLAUS ANTÔNIO MARIA GONÇALVES MIRANDA	GRAFITTI NO PARQUE DO CORTADO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
944817	ALLYSON AKIN NASCIMENTO SILVA	VIDAS NEGRAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	104	R\$ 61.235,90	APTO	NÃO
192314	ARTHUR FERREIRA MARTINS MATOS	ZEZINHO ITINERANTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	103	R\$ 90.880,00	APTO	NÃO
749495	MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA	FESTIVAL KOMBINANDO CULTURA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	103	R\$ 92.000,00	APTO	NÃO
25981	MIQUEIAS JOSE DA PAZ	EXPRESSÃO, CORPO E VERBO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
73319	MELISSA GUIMARÃES SOUZA	BLUES DELLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	101	R\$ 99.976,00	APTO	NÃO
323060	DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA	DPTCO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
388939	MICHEL MARTINS DE CAMARGO	OFICINAS DE CAPACITAÇÃO CULTURAL LGBTQIA+	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	101	R\$ 99.199,98	APTO	NÃO
697734	THAÍS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	CORPOCONSCIENTE – MEUCORPO NOSSADANÇA PARA ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	101	R\$ 82.000,00	APTO	NÃO
296021	ALBERTO CAETANO LUCAS	NOSSO FESTIVAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
521970	WEBERT CASSEMIRO SILVA	1º FESTIVAL FIRMAMENTUM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	100	R\$ 87.900,00	APTO	NÃO
233498	DIÓGENES DIAS DA SILVA	60 ANOS DE EDUCAÇÃO EM TAGUATINGA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	99	R\$ 99.986,22	APTO	NÃO
460589	THIAGO ENOQUE MAIA DE CASTRO	PALHAÇO SABIÁ VOANDO NO DF	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 97.400,00	APTO	NÃO
461850	CARLOS MAGNO PENHA	DIVERSIARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
590694	LEONARDO VIEIRA TELES	SOLOODARA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 95.200,00	APTO	NÃO
612218	TIAGO ALVES OLIVEIRA	VIOLAS BRASILEIRAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
911163	INSTITUTO CULTURAL CASA DE AUTORES	1ª. FESTA LÚDICA DA LITERATURA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 77.000,00	APTO	NÃO

292592	FILIFE LACERDA BATISTA DE SOUSA	VERTICAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
612255	NEIDE MARIA DE ABREU	EU CONTO, VOCÊ LÊ E RECONTA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	97	R\$ 93.600,00	APTO	NÃO
644492	FLÁVIO VALÉRIO COSTA	NOSSA VILA CULTURAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	97	R\$ 71.082,00	APTO	NÃO
330619	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	QUARENTENA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 63.331,00	APTO	NÃO
771670	ELIZANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	A COSTURA É UMA POESIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
911304	NATHALIA BOMFIM RODRIGUES DA SILVA	DA PONTE PRA CÁ	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 70.000,00	APTO	NÃO
942351	CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR	TAGUATINGA DANÇA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
965773	PATRICIA SEKIRCOFF STONA DUPRAT MOSNA	WEB SÉRIE COPA MALDITA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
454500	ISMAEL SILVA RATTIS	PROJETO ALMA BRASILEIRA & CESAR DE PAULA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	93	R\$ 93.500,00	APTO	NÃO
536187	NOARA BELTRAMI BRINCK	EDUDANÇA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
994151	RICARDI BUENO	MÚSICA E DIVERSÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	93	R\$ 99.716,00	APTO	NÃO
538417	JOÃO LUCAS ANTUNES TARGINO GOMES	UNITY- HIP HOP NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	92	R\$ 57.085,00	APTO	NÃO
610819	APARÍCIO RIBEIRO	SONHO DE VIOLEIRO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	92	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
661739	VINÍCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	OBREIROS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	92	R\$ 58.100,00	APTO	NÃO
106980	FERNANDO HISATONI PERICIN	"A CIDADE PERFORMADA: IDENTIDADE, TRAJETÓRIA E MEMÓRIAS"	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
918110	DINORÁ COUTO CANÇADO	MOSTRA INCLUSIVA BRASÍLIA, CAPITAL DAS LEITURAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	91	R\$ 93.000,00	APTO	NÃO
924707	LEANDRO MOTA DOS SANTOS FERREIRA	QUANDO NÃO FUI PRIMAVERA – FLYER CIA DE DANÇA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
466728	MARIA CRISTINA MILÉO	CRIDANÇA - CRIANÇA QUE CANTA E DANÇA! CONHECENDO O BRASIL!	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	90	R\$ 92.000,00	APTO	NÃO
349289	FILIFE GONÇALVES DA SILVA	SHOW FIAKRA COM PARTICIPAÇÃO DA CIA DE DANÇA POCS CREW	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
888923	DJALMA MARINHO MAIA	NOVOS TÉCNICOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	89	R\$ 99.994,50	APTO	NÃO
235147	FLÁVIO CAFÉ DE MIRANDA	SALTIMBANCOS PARA ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	86	R\$ 75.464,00	APTO	NÃO
260424	FILIFE LEMOS GONTIJO	AMIGOS DE SANGUE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	84	R\$ 98.800,00	APTO	NÃO
935761	JULIANA MAYA GONTIJO	O GATO QUE OUVIA RÁDIO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	84	R\$ 68.900,00	APTO	NÃO
482577	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	VIOLÃO NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
546559	EDGAR BARROS COSTA	ECO ROCK GUARÁ 2ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	80	R\$ 94.230,00	APTO	NÃO
79794	BRUNO WILKER PIRES CARDOSO	DANÇANDO NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
382664	LÍVIA CRISTINA SANTOS PEREIRA	LADIES CONGRESS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
743273	CARLOS LUIZ COSTA VIEIRA	NOITE MILDORMIDA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	103	-	INAPTO	NÃO
248530	LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA	MEMÓRIAS DO CUIDADO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
187682	MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI	PARQUE URBANO ROCK	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
883807	MARCIO GOMES DE ALENCAR	O CORDEL E SUAS CANTORIAS - 3 EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
918466	MARIA CLARA GOMES DE FARIAS	O SEGREDO DO TECNOMUNDO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
626547	JANAIRES PIRES LIMA MENDES	FESTIVAL AVIVARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	97	-	INAPTO	NÃO
621271	CARLOS EDUARDO CORRÊA DE ANDRADE	SOBREVIVENTES DA PANDEMIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
870955	BELARMINO FERREIRA MARTINADA	FESTIVAL DE CULTURA BLACK	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
910453	ANNA ELISA LUNG LIMA	TANGO PARA TODOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
203339	BRUNO PORTELLA DANTAS	CAPIVARA NA FEIRA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO

381241	DONIZETTI FERREIRA GARCIA	TRILHANDO A HISTÓRIA DE TAGUATINGA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
501445	RODRIGO MEDEIROS PEIXOTO DE ARAÚJO	CURTA TAGUATINGA! – FESTIVAL DE CURTAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
817096	ANTONIO AUGUSTO GUARDEIRO	SAMBA GUARÁ	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
36461	ISMAR DOMINGOS LEMES DE ABREU	FEIRA LITERÁRIA DO CELEIRO LITERÁRIO BRASILIENSE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
245882	LUÍSA DE OLIVEIRA BRAGA	DUAS ATRIZES ENTRE JOANA E JULIETA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
671684	ANDRÉ FELIPE DE MORAES MESQUITA COSTA	A CAIXA DE AYLA - O MUSICAL EM ÁGUAS CLARAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
47313	KARLA BARBOSA RAPOSO	VIVA O JAZZ! VIVA A MPB!	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
640578	REBECA CRISTINA MONTEIRO FERRAZ	FESTIVAL MÁKINA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
942036	JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	PROJETO CORDELIANDO PELA LITERATURA DE CORDEL 2	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	89	-	INAPTO	NÃO
309509	NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA	BORA LÁ! FESTIVAL DE BRINCADEIRAS DE RUA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	87	-	INAPTO	NÃO
665434	STEPHANY FERNANDES DE OLIVEIRA	ARRAIÁ DA VP	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	87	-	INAPTO	NÃO
116458	RODRIGO NEIVA SILVA	CAFÉ PARA DOIS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
598548	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA	SOMOS FEITOS DE VERSOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
205356	LEONARDO SAGMEISTER DE MELO	À MARGEM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	80	-	INAPTO	NÃO
932414	LUCIANA FARIAS DE ALENCAR	FEIRA CULTURAL DA MELHOR IDADE DF - 60+	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	79	-	INAPTO	NÃO
648400	MATHEUS FELIPE ASSIS	SUBVERSOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	76	-	INAPTO	NÃO
665959	RAÍTO SANTANA DA SILVA	PODCAST SOUL NÓS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	76	-	INAPTO	NÃO
57252	SÉRGIO ALEX FERREIRA DE MELO	US BLACKS CANTA GERSON KING COMBO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	73	-	INAPTO	NÃO
67509	HENRIQUE DE BRITO CAVALCANTI MACHADO	EMPREENDA+	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	69	-	INAPTO	NÃO
870978	RONIVALDO DERUSSI	DVD SIMPLES ASSIM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	68	-	INAPTO	NÃO
772537	AUGUSTO CESAR MEDEIROS DE MENDONÇA	TRAP BRASÍLIA SHOW	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	60	-	INAPTO	NÃO
62525	LUCIANO MARTINS PRATES NETO	PASSEANDO PELAS TRILHAS DA GUITARRA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	59	-	INAPTO	NÃO
432576	GABRIEL COELHO PINTO CORREA	GABRIEL CORREA AO VIVO EM BRASÍLIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	57	-	INAPTO	NÃO
635432	DAVID ALVES BRITTO CAMBRAIA	2 ENCONTROS DE BANDAS DE LOUVADEIRA EM BRASÍLIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	53	-	INAPTO	NÃO
44742	CÉLIO BATISTA CAMPOS	PROJETOTERRANOVA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	39	-	INAPTO	NÃO
108789	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	AS BRASILEIRAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
305838	DIELE MENDES SIQUEIRA	A HISTÓRIA DE GOYÁ E A AGROFLORESTA NAS TERRAS DE TAWATINGA(CIRCULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO)	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
444367	CANDANGO FOTOCLUBE	XXXIV BIENAL DE ARTE FOTOGRÁFICA BRASILEIRA EM PRETO E BRANCO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
625526	LUCIANA DE MIRANDA GUEDES LUSTOSA	A MAGIA DA LITERATURA DE CORDEL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
629359	GERALDO VITOR DA SILVA FILHO	OFICINA DE TÉCNICAS CÊNICAS PARA ARTISTAS E EDUCADORES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
720935	CELSO APARECIDO DA SILVA	SERTANEJÃO COM REPENTE 2ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO

648037	YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	FORA DO BECO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	120	R\$ 193.890,00	APTO	SIM
311378	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI (4)	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	119	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
627998	KAREN FERREIRA MONTEIRO	CAIS - FESTIVAL MULTILINGUAGENS A CÉU ABERTO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	115	R\$ 197.000,00	APTO	SIM
289841	CRISTIAN NAISSINGER LAMPERT	TEATRO SOB O CÉU	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	114	R\$ 198.071,00	APTO	SIM
567806	MAYCON LELIS AIRES	AS LEIS DE GAGA -OCUPA NA FEIRA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	113	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
860337	NARA OLIVEIRA FERREIRA	3º ENCONTRO DA CASA MORINGA DE MESTRAS E GRIÔS DO DISTRITO FEDERAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	113	R\$ 196.550,00	APTO	SIM
963944	DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA (5)	POESIA NORDESTINA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	112	R\$ 195.200,00	APTO	SIM
91734	RODRIGO BARBOSA MARTINS	CRIANDO ESPECIALISTAS - CURSOS TÉCNICO/CRATIVOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	112	R\$ 193.100,00	APTO	NÃO
157187	REGES MESQUITA ARAGÃO	INSPIRAÇÕES NO TEATRO DE ODUVALDO VIANNA FILHO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	112	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
252117	BRUNO FERREIRA DUARTE	UNIÃO UNDERGROUND TV	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
317910	ANA CELINA DE SOUSA E FERREIRA	SARAU DA POESIA NEGRA NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	111	R\$ 159.644,00	APTO	NÃO
355785	ANA PAULA SUELEN AGUERA MODESTO DE LA FUENTE	1ª FEIRA GASTRONÔMICA MOLECULAR PRETA, (GOMAPRETA)	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	111	R\$ 199.951,00	APTO	NÃO
415243	SANDRA RENIE MENDES FEITOSA	A LENDA DA FLOR DESCABELADA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	110	R\$ 199.996,63	APTO	NÃO
222847	CLEBER LOPES PEREIRA	MARICONA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
278643	JULIANA WELASCO SANTANA	UNIVERSO DA MAQUIAGEM E SUAS TRANSFORMAÇÕES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
627653	ÍTALO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FESTIVAL ISSO AQUI É DF	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	109	R\$ 199.000,00	APTO	NÃO
670382	LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA	CIRCO ESCOLA ITINERANTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	107	R\$ 193.750,00	APTO	NÃO
221388	MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	ENSAIOS DO CARNAMUSEU	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
218608	KALED HASSAN DA SILVA SANTOS ANDRADE	MOTRIZES CULTURAIS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
368123	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	CRASH BOOM ECONOMIA CRIATIVA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
598541	SAVIO MENEZES E SILVA	BRASÍLIA TANGO FESTIVAL - FORA DO EIXO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
703523	VINÍCIUS MOREIRA DE SOUSA	LUDMILLA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	104	R\$ 199.987,70	APTO	NÃO
227240	LIVIA MARA BERGO	O CORSÁRIO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	103	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
794851	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	1º FESTIVAL PERDE A LINHA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	103	R\$ 198.600,00	APTO	NÃO
200884	ALINE CAMARGOS BORGES	NÔMADE FESTIVAL - COMIDA, DIVERSÃO E ARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
327155	JOSÉ NEWTON GUIMARÃES FILHO	OFICINA BÁSICA DE LUTERIA DE VIOLINOS - BEABÁ DA LUTERIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	102	R\$ 165.320,61	APTO	NÃO
27004	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	O GRANDE SÃO JOÃO DO GUARÁ	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	101	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
55863	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	BATALHA DO NEURÔNIO + A ARTE DE RIMAR	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	100	R\$ 199.998,00	APTO	NÃO
181910	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	20 FILMES EM UM CHÁ DA TARDE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
369146	CLÉRIA MARIA COSTA	O GRUPO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
50193	MARINA DE OLIVEIRA SOARES	2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL CALANGO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	98	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
442638	GABRIEL MACHADO DE ARAÚJO	DO TERCEIRÃO PARA A VIDA - UMA HISTÓRIA GUARAENSE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	98	R\$ 195.535,00	APTO	NÃO
487603	CRISTIANO SERGIO BEZERRA E SANTIAGO	CENTRAL FESTIVAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	98	R\$ 199.999,25	APTO	NÃO
929876	RUTH NEVES SOARES	TOCANDO NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	98	R\$ 137.778,00	APTO	NÃO
420091	RODRIGO DA SILVA LELIS	OFF-LINE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	97	R\$ 199.921,92	APTO	NÃO
901407	GUILHERME TAVARES DA COSTA	LIVRO: SERIAM FESTIVAIS NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL?	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	97	R\$ 173.762,00	APTO	NÃO
931204	VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ	SAMBA URGENTE PELO QUADRADINHO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

369130	YAN KILLIAN DE SOUZA FORTUNATO	FORTUNAE- SAMBA,PAGODE E ALEGRIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	92	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
773366	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	FESTIVAL QZ0 - JUNTOS & MISTURADOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	92	R\$ 199.999,52	APTO	NÃO
57154	PAIM FILMES LTDA	FESTIVAL CINE ROCK	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	91	R\$ 176.000,00	APTO	NÃO
211138	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	PLATAFORMA DE MÚSICA, CONCURSO DE BANDAS E FESTIVAL SÃO ROCK	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	91	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
264846	JOSÉ CARVALHO DA MATA	CINEMA VOADOR	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	90	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
953963	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIARTCUM	953963	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	90	R\$ 191.067,20	APTO	NÃO
640883	PAULO MACIEL TORRES	BOM DEMAIS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	87	R\$ 197.730,17	APTO	NÃO
511509	JUAREZ MADEIRA COELHO	ARTE EM MOVIMENTO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	86	R\$ 191.800,00	APTO	NÃO
576009	SANDRA LUCENA LIMA	LABORATÓRIO DE CRIATIVIDADE A INFINITUDE DO CRIAR-HUMANIZE SUA ROUPA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	85	R\$ 182.990,49	APTO	NÃO
314016	VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON	JOGO CYBER MAHOU WESPEN MAYA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	84	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
610923	VINÍCIUS SCHUENQUER MARTINHO	UM AMOR EM PROMOÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	84	R\$ 140.605,00	APTO	NÃO
443545	THAYARA SOUSA MARTINS	O MANEQUIM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	83	R\$ 120.695,48	APTO	NÃO
183322	JORGE LUIZ DA SILVA	ACERVO MILA PETRILLO - DIGITALIZAÇÃO E DIFUSÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	81	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
824256	MARIZAN DOS REIS FONTINELE	FAZENDO ARTE NA ESCOLA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	79	R\$ 163.559,00	APTO	NÃO
503406	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	GOSPEL MUSIC EM VICENTE PIRES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
581837	BRUNO ALVES DE ANDRADE	FESTIVAL BRASÍLIA EM DANÇA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	70	R\$ 136.141,00	APTO	NÃO
737562	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	ÓPERA NAS ESCOLAS - MAROQUINHAS FRU-FRU	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	110	-	INAPTO	NÃO
380768	IVALDO CAVALCANTE ALVES	ARTISTA DO BAIRRO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	106	-	INAPTO	NÃO
462567	JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES	ROTA CULTURAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	106	-	INAPTO	NÃO
316699	ONÃ DA SILVA APOLINARIO	FESTIVAL ENFERMAGEM CULTURAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	104	-	INAPTO	NÃO
879843	GUSTAVO MACEDO FREITAS	LABAREDA - FESTIVAL DE CINEMA LGBTQIAP+ DO DF	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	103	-	INAPTO	NÃO
917009	SERGIO GOMES MARTINS	FESTIVAL CORETINHO II	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	101	-	INAPTO	NÃO
866966	TAYRA SASHA LISCELI DAVILA CASTILLO	VITALIZA REGENERAÇÃO DO CORPO POR MEIO DA DANÇA E DO MOVIMENTO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	95	-	INAPTO	NÃO
608520	KARLA CALASANS DE MELLO	BOTÕES NA RUA - CIRCULAÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	94	-	INAPTO	NÃO
518736	JOYCE MOREIRA DIAS CARDOSO	VENUS AND ADONIS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	93	-	INAPTO	NÃO
832417	IGOR DE ANDRADE CEOLIN	FESTIVAL DO AMOR - 1ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	91	-	INAPTO	NÃO
436623	DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO	HIBRIDISMO ARTÍSTICO: CONSTRUINDO INTERRELAÇÕES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	87	-	INAPTO	NÃO
864743	HELENA COSTA MONTANHA BÚRIGO	1ª MOSTRA TAGUATINGA DE CINEMA BRASILIENSE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	87	-	INAPTO	NÃO
889677	JOÃO VÍTOR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	ACADEMIA DO CINEMA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	87	-	INAPTO	NÃO
177680	ELIAS PEREIRA ALMEIDA	RAP HOUR NAS ESCOLAS – TAGUATINGA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	84	-	INAPTO	NÃO
319416	MEGLE CAETANO CUNHA MORAES	ESCOLA VAI AO TEATRO EM TAGUATINGA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	84	-	INAPTO	NÃO
814283	LEOVIGILDO ANÍZIO MOTA LEITE	I SIMPÓSIO TEMPO ECO ARTE - ARTESANATO, DESIGN E SUSTENTABILIDADE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	83	-	INAPTO	NÃO
334352	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	ATUAÇÃO PERFEITA - EDIÇÃO 2023	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	82	-	INAPTO	NÃO

403455	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	ENCONTRO CULTURAS POPULARES E TECNOLOGIAS COLABORATIVASENCONTRO CULTURAS POPULARES E TECNOLOGIAS COLABORATIVAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	79	-	INAPTO	NÃO
930935	DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA	STRENGHT POR TODA PARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	72	-	INAPTO	NÃO
460377	MAXWELL BARBOSA DA SILVA	GOSPEL MUSIC EM ÁGUAS CLARAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	67	-	INAPTO	NÃO
641449	CONSCIARTE - CONSCIÊNCIA E ENVOLVIMENTO	CONSCIARTE - CONSCIÊNCIA E ENVOLVIMENTO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	67	-	INAPTO	NÃO
95027	DAMELIS CELINA CASTILLO NINO	BRASÍLIA CARIBENHA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	61	-	INAPTO	NÃO
149083	RODRIGO DE ALMEIDA SODRÉ	FULL RACER	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	61	-	INAPTO	NÃO
157503	NAYARA VIEIRA COSTA	PORTAL DO CHARME BRASILEIRO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	49	-	INAPTO	NÃO
735749	JOÃO BATISTA ARAUJO COSTA	CORAL CANTOS E CANÇÕES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	24	-	INAPTO	NÃO
484638	ALEX SANDER SANTOS DE OLIVEIRA	TERREIRO BRASILEIRO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
171202	IAN HARUN NASCIMENTO SANTOS (4)	CAMINHO DA ARTE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
377822	EUDES DE CARVALHO BRAGA (4)	MÚSICA NA ESCOLAS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
866026	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	CANTOAR NO PLANETA VERDE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
702660	SIDNEY CAMPOS DA CUNHA	VIVA O JAZZ! VIVA A MPB! EDIÇÃO RIACHO FUNDO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
936692	LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES	NA LAJE - ENCONTRO DE MÚSICA INSTRUMENTAL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
891248	WALLESON PEREIRA SOUZA	1 KG DE ROCK - 10 ANOS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	116	R\$ 99.732,00	APTO	SIM
405345	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	PROXIMIDADES	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	115	R\$ 99.980,00	APTO	SIM
16713	FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	BRASÍLIA: UM PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
205344	FABIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO	CONVOCA - 5ª EDIÇÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	110	R\$ 99.371,00	APTO	SIM
619472	ANAPOLINO BARBOSA DA SILVA (5)	MATUSKELA VIVE!	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	101	R\$ 90.000,00	APTO	SIM
927280	CLEIBER FERREIRA MOTA	G.A.S – GRITO ALTERNATIVO SHOW	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	106	R\$ 88.580,00	APTO	NÃO
887167	ANA MATUZA DIAS FERREIRA	A EXPERIÊNCIA HUMORÍSTICA PERFORMÁTICA OU UM ESTUDO SOBRE SER HUMANO?	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
952717	ANA KAROLINE PEREIRA DUTRA	RAINHA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	97	R\$ 94.000,00	APTO	NÃO
133575	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	CAPOEIRA É TUDO QUE A BOCA COME	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	96	R\$ 97.370,00	APTO	NÃO
302642	ROBERTO LUIS MEDINA PAZ	ARTAUD, GROTOWSKI E PETER BROOK: PRÁTICAS CÊNICAS NO TEATRO E NO CINEMA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	93	R\$ 90.000,00	APTO	NÃO
494088	ALAN FELIPE DA SILVA ALVES	PULSADA POPULAR- OFICINA DE DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	92	R\$ 86.160,83	APTO	NÃO

420976	RAFAEL FREITAS DE SOUZA	FLOW – 2ª EDIÇÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	86	R\$ 97.865,00	APTO	NÃO
563049	REINALDO SOARES DA CRUZ	UMA HISTÓRIA DE AMOR	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	84	R\$ 74.232,00	APTO	NÃO
965688	SABRINA ALVES DE QUEIROZ	CALEFAÇÃO - FESTIVAL DE DANÇAS INTERATIVAS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	79	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
597791	VANESSA DARK DE ALMEIDA BATISTA	RIACHO GOSPEL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	76	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
213817	ELIANE DE ALMEIDA SILVA	CINE+	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
863914	THIAGO DA SILVA ROCHA	OFICINA DE MAQUIAGEM E CARACTERIZAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
984591	RICHARD BARROS ROCHA	FESTIVAL MUSICAL POERÃO DO ROCK	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	72	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
794350	MARIA LUANA COELHO	MEU QUERIDO MARCIANO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	115	-	INAPTO	NÃO
756728	MILTON DE LACERDA MEDEIROS FIALHO	BATALHA SAGRADA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	111	-	INAPTO	NÃO
800130	JOELMA BOMFIM	VIVA O CERRADO VIVO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	110	-	INAPTO	NÃO
277744	MARIA SOLEDAD GARCIA	LUMIATO 15 ANOS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
689931	EDYLSIA DE NOVAIS SIMAS	COSTURANDO PALAVRAS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	103	-	INAPTO	NÃO
844792	DANIELE LOPES GONÇALVES	HISTORIAS DIVERSAS 2023	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
856056	FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS	EGRESSARAU	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	97	-	INAPTO	NÃO
93957	ALINE STÉFANY MENDES DE SOUSA REZENDE	ELAS POR ELAS - 5ª EDIÇÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	95	-	INAPTO	NÃO
29884	PAOLA PAULIN AMARAL	ENCONTRO DE ARTE DRAG – HOLLYWOOD DRAG SHOW – IV EDIÇÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
120259	ALVARO CLEBSON YURE ALVES DE MELO	FESTIVAL SOCIAL MOVE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
676570	NATANAEL OLIVEIRA SILVA	FESTIVAL MULTICULTURAL GINGA RECANTO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	88	-	INAPTO	NÃO
247520	ROBSON LUIS MENEZES BABOSA	FESTIVAL BITID DE DANÇAS URBANAS EDIÇÃO 9	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
497829	DERLON DREYFUS DIAS DA SILVA	OFICINA DE MANIPULAÇÃO DE OBJETOS CIRCENSES	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	80	-	INAPTO	NÃO
872171	DIONISIO SOUSA SANTOS NETO	FESTIVAL CALANGUEIRA DO CERRADO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	76	-	INAPTO	NÃO
340419	PEDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	FESTIVAL MUSICAL SONHO DO PATROLEIRO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	69	-	INAPTO	NÃO
933296	MARCIO RODRIGUES	UMA NOITE NO EJA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	63	-	INAPTO	NÃO
195139	ASSOCIAÇÃO DE LONGO CAMINHO	ARRAIÁ COMUNITÁRIO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	62	-	INAPTO	NÃO
448986	CRISTINA VALDECI DA SILVA	CONCURSO VOZES	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	61	-	INAPTO	NÃO
765599	MIKAEL JUNIO GUEDES DE OLIVEIRA	ARTE A FUNDO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	60	-	INAPTO	NÃO
89091	ALEF RABELO PEREIRA	SONO DE MARIA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	56	-	INAPTO	NÃO
155868	DIVINO CANDIDO FERREIRA	FEIRA CULTURAL DO RIACHO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	52	-	INAPTO	NÃO
16012	LUDIMILA ALVES NONATO DE OLIVEIRA	FESTIVAL GOSPEL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	46	-	INAPTO	NÃO
427230	ÉRICO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROJETO MEXA-SE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	46	-	INAPTO	NÃO
210421	TALVANES GOMES SOBRINHO	TALVANES & TIAGO SHOW RIACHO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	39	-	INAPTO	NÃO
183012	NICODEMOS ARAUJO CAMA JUNIOR	FEIRA CULTURAL BOB NICKSON JUNIOR	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
45799	SIMILÃO AURELIO AMORIM SILVA	CIRKUS - O TEATRO NA SUA RUA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
961396	ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	GINGA NA QUEBRADA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	116	R\$ 170.100,00	APTO	SIM
659330	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	LOBO FEST #14 - CINEMA EM MEMÓRIA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
754301	THIAGO SOUSA BRESANI	MEMORIA MATRIZ	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	112	R\$ 170.950,00	APTO	SIM
942045	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	4ª EDIÇÃO - MIT FUNDÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM

541182	LEONARDO DE SENA MONTEIRO	LABORATÓRIO AUDIOVISUAL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	101	R\$ 179.000,00	APTO	NÃO
72653	LUCAS LIMA OLIVEIRA	NOSSOS CORPOS SÃO JARDINS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	100	R\$ 197.338,00	APTO	NÃO
70250	MARIANNA GRAF FARIA GEOVANI	AS FILHAS DO BRASIL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	94	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
783804	MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA	FESTIVAL RAÍZES	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	94	R\$ 199.995,00	APTO	NÃO
132523	LUCIMARA FERREIRA SILVA	TOIN-TOIN, UMA NOVA AVENTURA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	90	R\$ 193.100,00	APTO	NÃO
678183	CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA	I FESTIVAL CANDANGUERIA - FESTIVAL DE FOTOGRAFIA DE BRASÍLIA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	77	R\$ 176.000,00	APTO	NÃO
132766	TAYSA SILVA DE BARROS	TV A CABO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	76	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
744467	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	READAPTAR	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	108	-	INAPTO	NÃO
545128	INSTITUTO BATUCAR	CIRANDAS BATUCADEIROS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	103	-	INAPTO	NÃO
410928	MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA	CIRCUITO LITERATO MARGINAL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	102	-	INAPTO	NÃO
505329	MIRELLA RIBEIRO DIAS	ESPETÁCULO AS BRAVATAS DE CASARINA EM BUSCA DE SANTO ANTÔNIO.	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	100	-	INAPTO	NÃO
402471	PATRICK SOUSA DA SILVA	ROCK DF-PRÉ-HISTÓRIA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	91	-	INAPTO	NÃO
568789	SAMIR QUEIROZ PIRES	RAP HOUR NA ESCOLA DE RIACHO FUNDO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	80	-	INAPTO	NÃO
502881	EMERSON MIRANDA OLIVEIRA	FORRÓ MIÓ FONTE DA JUVENTUDE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	38	-	INAPTO	NÃO
150692	CRISTIANE ALVES NONATO DE OLIVEIRA	TEATRO É VIDA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	34	-	INAPTO	NÃO
791927	REVACY FRANCISCO MOREIRA	MONATRUA - MOSTRA NACIONAL DE TEATRO DE RUA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	31	-	INAPTO	NÃO
577932	LILIAN PEREIRA DUARTE	GOSPEL MUSIC EM RIACHO FUNDO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	20	-	INAPTO	NÃO
410979	QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI	PROJETO PERCUSSUCATA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
406983	ANTONIO MELO DA SILVA FILHO	DESFILE DA MENTE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
84066	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	VOA LÁ E VOLTA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	116	R\$ 99.999,05	APTO	SIM
477192	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	DEIXE A LUZ DA VARANDA ACESA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	114	R\$ 99.980,00	APTO	SIM
775340	SIMONE DOS SANTOS MACEDO (5)	SARAU DO MUSEU - COMO NOS TEMPOS DO QUINTAL- BAILE DA VERA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
921742	ADRIANO ROCHA DA SILVA	DUNA DUO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
485611	MARTA SANDRA FRANÇA BORGES DA COSTA (4)	UM TOQUE DE SAMBA, UM SALTO NA HISTÓRIA...	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
594685	LUIZ CARLOS DE LIMA (5)	FESTIVAL ENCART	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
677599	DOUGLAS NÓBREGA DE SOUSA	CERRADO CULTURAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
908720	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	PRINCIPE DO GUETO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
164135	RAYLA SILVA DA COSTA (1)	CIRANDA DO BRINCAR - VALORIZANDO A PRIMEIRA INFÂNCIA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	R\$ 94.249,20	APTO	SIM
830907	LUIS FELIPE GEBRIM ALVES (1)	FESTIVAL CAFURINGUE-SE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
868991	ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO (4)	TUTORIAL DE EBÓ	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
160668	ALEXSANDRO BERNARDO FERREIRA	DUAS AMIGAS E UM FUNERAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	R\$ 99.982,29	APTO	NÃO
715906	KAIO CESAR COSTA DE CARVALHO	ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	R\$ 70.000,00	APTO	NÃO
997651	VITOR BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	O BAILE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	R\$ 99.992,29	APTO	NÃO
334576	NATALIA LINS SOLORIZANO	ENCONTRO DE SABERES FEMININOS: O AMOR DELAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
406076	JANAÍNA SILVA ANDRÉ	BIÓTICA - CERRADO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
411705	NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	MOSTRA PALHAÇAS DO MUNDO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	108	R\$ 99.906,93	APTO	NÃO
869855	QUELIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA	CAFURINGA - MAPA AFETIVO DA PERIFERIA RURAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	108	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO

708262	OSNIL SOARES NUNES	CANTADOR DO NORDESTE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
816001	VICTOR CAVALCANTI CLEMENTE DA SILVA	MAIS CULTURA NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	107	R\$ 99.980,16	APTO	NÃO
951596	CLEITON LIMA SALES	TRIBUTO A JOÃO PAULO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	107	R\$ 99.990,00	APTO	NÃO
245927	SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI	BANGOLÊ FESTIVALZINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
424535	JANILCE RODRIGUES	SEGREDOS DA CAIXA DE COSTURA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
960643	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CHAVES	O TUDO COMO UM TODO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
275523	ANA DONIZETE DE ASSIS	FEIRA CULTURA DE SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
178597	TAÍS BENNATO	PRIMA LUZ - BONECOS E CORES NA INFÂNCIA RURAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	103	R\$ 86.937,72	APTO	NÃO
990528	BRENO ARAUJO OLIVEIRA	FESTIVAL DE COMIDA DE RUA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
871278	LEONARDO LEAL RICARDO	FESTIVAL DE BRINCADEIRAS DE RUA - EDIÇÃO RURAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
329386	LETÍCIA MACHADO DE MORAIS	LANÇA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
774245	RAYNAN MELLO RODRIGUES DA SILVA	START BATTLE FESTIVAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	100	R\$ 99.966,62	APTO	NÃO
892149	ERIC NAVES GONÇALVES	TODOS OS OVOS UM OVO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	100	R\$ 89.920,00	APTO	NÃO
997730	VIII ENTARDECER DOS OJÁS: CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA EM PLANALTINA	VIII ENTARDECER DOS OJÁS: CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA EM PLANALTINA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	99	R\$ 71.950,00	APTO	NÃO
567291	IGOR MACHADO	FLORESTA DE GENTE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
218195	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	RUA DE LAZER CLUB DO VINIL BSB	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
996375	KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	DORIMAR	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
525163	JOÃO ALEXANDRE ROBATINI DE ALMEIDA	FESTIVAL ACORDA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
692931	RONEY LUIZ FRACALOSI	RON & OS DI VERSOS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	92	R\$ 94.579,89	APTO	NÃO
467811	EDUARDO CAMILO DA SILVA	RANDOM ROLL - THE BATTLE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	91	R\$ 33.000,00	APTO	NÃO
317140	JOAO DAVI MANSUR ARAÚJO DIAS	'AKHI HUNA CIA. METANOIA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	89	R\$ 92.900,00	APTO	NÃO
773899	EDER MANOEL FEITOSA DE PAIVA	ESCOLA DE MAMULENGO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
528773	MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA	CINECLUBE VALE DO AMANHECER	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	113	-	INAPTO	NÃO
304719	CAMILA MODTKOWSKI DA SILVA	SAGRADO RISO - O PODER DA PALHAÇARIA NA HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (2ª EDIÇÃO)	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	112	-	INAPTO	NÃO
416862	ANANDA OLIVEIRA MOTA DA ROCHA	2ª EDIÇÃO - ETERNIZE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	-	INAPTO	NÃO

271597	JHONY ALVES DA CONCEIÇÃO	ESPETÁCULO NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL.	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	-	INAPTO	NÃO
6556	PALHÁGIO CHOCHOU PRODUÇÕES LTDA	"SHOW DE PALHÁGIO" 2023	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	107	-	INAPTO	NÃO
476898	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR	EXPEDIÇÃO BRINQUEDO DE LER	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	107	-	INAPTO	NÃO
314383	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	POLVO DO AMOR OFICINAS DE ARTESANAO, AUTOAJUDA E QUALIDADE DE VIDA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
402724	GABRIEL MONTALVÃO DE LIMA	RAIZ SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
155755	ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	MOSTRA FERCAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
223100	JANUARIO BEZERRA MACIEL NETO	2ª EDIÇÃO - DJ CLASSIC	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
283800	FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDÃO	FESTIVAL BREAKING NA PRAÇA 2 EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	98	-	INAPTO	NÃO
164320	MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA	FESTIVAL CERRATENSE DE CULTURA CONTEMPORÂNEA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
345276	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO	EXPOSIÇÃO "MEU QUINTAL" DE SEVERINA GONÇALVES	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
630040	LÍDIA GONÇALVES RIOS CERQUEIRA	SKATE PUNK FESTIVAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
374969	MAIRA VIEIRA SILVA	ALÔ BAHIA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	88	-	INAPTO	NÃO
885722	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	MARATONA DE EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
888927	BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	WEB SÉRIE BATALHAS HOMÉRICAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	73	-	INAPTO	NÃO
933273	CRISTIANO RUBIO ROCHA	VÍDEO CLIP SOLIDIFICANDO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	69	-	INAPTO	NÃO
342574	ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FALCAO	BRASÍLIA: CIDADE CÉU.	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	67	-	INAPTO	NÃO
396655	CASTER BORGES CARDOSO	LUDICALIZAÇÃO COM O TIO CASTER O TIO DE MÚSICA.	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
378747	TAMARA NAIZ DA SILVA	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO CENTENÁRIO DA PEDRA FUNDAMENTAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	120	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
515764	JANAÍNA MONTALVÃO DE LIMA	FEMUCINE - FESTIVAL MULTICULTURAL DE CINEMA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	119	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
564723	ANDRÉ COSTA CHAYB	DF-INSTRUMENTAL-FEST SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
232562	ADRIANA GOMES SILVA	MOTRIZ: FESTIVAL DE CINEMA DE PLANALTINA – 2ª EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	115	R\$ 194.000,00	APTO	SIM
223888	GLAUCO FRANCISCO MACIEL	FESTIVAL AREIA - PLANALTINA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	114	R\$ 199.999,80	APTO	SIM
608250	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	IV FESTIVAL PARQUE SUCUPIRA DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
503428	CRISTINA DE FÁTIMA SOUZA CARVALHO	II FESTIVAL DE CIRCO E PALHAÇARIA SORRISO DA RUA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
779899	DIEGO DE LEÓN ALMEIDA DE SOUZA	NOVOS CANDANGOS CIRCULA NELSON	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
281825	LUZIA MARCIA RABELO	VIOLETA – INOCÊNCIA TEM NOME	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	108	R\$ 182.900,00	APTO	NÃO
83929	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	FESTIVAL QUADRILÁTERO CRULS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	105	R\$ 190.000,00	APTO	NÃO
306573	SYLVIO LIMA CORREA DA SILVA	OS CAMINHOS DOS EQUILIBRISTAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	102	R\$ 187.687,50	APTO	NÃO
990083	CECY NAYARA SILVESTRE WENCESLAU	A ERA DO RÁDIO DO BRASIL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	102	R\$ 186.968,00	APTO	NÃO
199582	DOLORES TOMÉ	SHOW JOÃO TOMÉ	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	99	R\$ 199.924,70	APTO	NÃO
372593	EDUARDO LANDÍVAR DE ARSOLINO	DANÇA ESPECIAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	95	R\$ 150.900,00	APTO	NÃO
117820	ALEXANDRE DIAS DE ALENCAR SILVA	TEXTURAS DA ANSIEDADE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	92	R\$ 182.500,00	APTO	NÃO
380923	LUCAS DE AGUIAR DUQUE	FESTIVAL DE TODAS AS CULTURAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	88	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
345532	TIAGO FREITAS E SILVA	FESTIVAL LIFA – 4ª EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	114	-	INAPTO	NÃO
566472	GUILHERME RABELLO BARBOSA	DESPERTANDO PARA BELEZA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	114	-	INAPTO	NÃO
958179	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	III MOSTRA DE DANÇA DE PLANALTINA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	114	-	INAPTO	NÃO
313618	MAYANA LOUVAIN MONTEIRO PASSOS DA SILVA	PISADA DE MAMUTE ~ MANADA ARTÍSTICA, EDIÇÃO SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	112	-	INAPTO	NÃO

712586	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA-DF	IV SALÃO MESTRE D'ARMAS – MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	110	-	INAPTO	NÃO
246820	IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA	EDIÇÃO SENSE MODA CRIATIVA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	107	-	INAPTO	NÃO
247452	CRISTIANO DE LIMA MACEDO	A RAIZ DO PEQUIZEIRO (TAMNOÁ)	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	100	-	INAPTO	NÃO
352144	CÍNTIA MAGALHÃES DA SILVA	TERREIRO LIVRE - OFICINAS DE ARTESANATO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	100	-	INAPTO	NÃO
959628	CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO	SAMBULÂNCIA: UM ENCONTRO COM CARTOLA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	100	-	INAPTO	NÃO
82933	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	RUA DO MATO CULTURAL (ILÊ AXÉ TUNJI IBU)	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	99	-	INAPTO	NÃO
383101	JEFERSON DIMAS ROCHA	FESTIVAL BSB DANÇA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	99	-	INAPTO	NÃO
343547	EURISMAR LOPES PEREIRA	FOTOGRAFIAS EM MOVIMENTOS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	98	-	INAPTO	NÃO
884863	LETÍCIA DE SOUZA MÜLLER	CABARÉ VOLANTE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	97	-	INAPTO	NÃO
199090	MARINA QUEIROZ MIRANDA	CRIANÇAS SEM FRONTEIRAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	96	-	INAPTO	NÃO
536857	PAULA GOMES DA SILVA	60 ANOS DO BOI DE SEU TEODORO - PATRIMÔNIO IMATERIAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	96	-	INAPTO	NÃO
210311	MARCOS FELIPE COSTA LOPES	OS GRANDES PALHAÇOS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	95	-	INAPTO	NÃO
56505	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA	SAMBA MOVEI DRIVE-IN O ESPETACULO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	92	-	INAPTO	NÃO
15735	PAULO ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA	RAP HOUR NA ESCOLA - SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	91	-	INAPTO	NÃO
48125	RELATAR SE PRODUÇÕES	LABORATÓRIO DE ESCRITA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	90	-	INAPTO	NÃO
766480	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JEÔNIMO CANDINHO	ACORDES DA VIDA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	84	-	INAPTO	NÃO
441722	MARIA GLÓRIA ALVES TEIXEIRA	MONODIA – O CANTO DE UMA SÓ VOZ	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	68	-	INAPTO	NÃO
270444	GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA	FESTIVAL SENHOR DOS CAMINHOS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	57	-	INAPTO	NÃO
76457	TERCIO RIBEIRO SILVA QUINTILIANO	IGNIÇÃO CULT	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
44064	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES (4)	MÚSICA SENSORIAL PARA PCDS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
721596	NIEDSON NUNES	FESTIVAL DE BREAK NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	113	R\$ 99.999,36	APTO	SIM
895509	JANICE MARIA GOMES AFFONSO	ENCONTRO NOS CANTOS E CONTOS KALUNGA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	112	R\$ 99.962,00	APTO	SIM
622341	LUCAS RAMALHO EVANGELISTA	PAUSA DE COLCHEIA - 2ª TEMPORADA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
347366	EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	GYPSY JAZZ CLUB - 10 ANOS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	109	R\$ 99.995,00	APTO	SIM
251278	MÔNICA ALVES SILVA	MANA A MANO CINECLUBE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	108	R\$ 94.410,00	APTO	SIM

888596	MARTHA LEMOS DE MORAES	MEDIAÇÕES: CIRCUITO DE FORMAÇÃO DE ESPECTADORES	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
54549	FILIPPE DA COSTA (4)	EFICIENTES - ARTE E CULTURA INCLUSIVA NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	105	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
204411	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI (5)	O LUTO DA BALEIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	105	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
632330	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI (1)(4)	CONVERSA DE DRAGS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	103	R\$ 99.706,54	APTO	SIM
647188	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES (1)	SERTÃO SEBASTIÃO – 4º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	103	R\$ 99.900,00	APTO	SIM
61126	MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA (5)	ARTES CIRCENSES- 10 ANOS DE MOSTRA DE CULTURA POPULAR E DIVERSIDADE DO PARANOÁ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	95	R\$ 99.974,44	APTO	SIM
334081	LUCIANA AMARAL PEREIRA DA SILVA	MARIAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
823542	KÁSHI MELLO	ORQUESTRA DESARMÔNICA DE BRASÍLIA TOCA TORTUOSAS TRILHAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	102	R\$ 97.188,63	APTO	NÃO
723071	GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA	RAÍZES AFRICANAS: OFICINAS DE TÉCNICAS E VIVÊNCIAS EM EXPRESSÕES CULTURAIS AFRODESCENDENTES - IV EDIÇÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	100	R\$ 99.995,94	APTO	NÃO
548296	RAFAEL MASSAYUKI JAPIASSÚ WERNECK KUDO	XIRÊ NA MESA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	99	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
773672	ANCO MARCOS SILVA DE MENEZES	VIVA O JAZZ! VIVA A MPB! EDIÇÃO SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
846645	VALÉRIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	FUNDO DO BAÚ – MÚSICA PARA A TERCEIRA IDADE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	99	R\$ 79.710,00	APTO	NÃO
507614	MARCO AURÉLIO FERESIN JÚNIOR	CIRCO RODA VIDA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	96	R\$ 81.900,00	APTO	NÃO
444960	LUCAS SANT'ANA DOS ANJOS	NA TELA DA QUEBRADA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	95	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO
209987	MARINA DE CASTRO RÊGO VANDERLEI	MINI MOSTRA PARA MINI GENTE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
235570	LYNN CARONE	“CIDADE-CORPO-VÍDEO: UM PROJETO DE VIDEOARTES”	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
883665	CARLOS EDUARDO JANSEN MELO	CANTIGAS DO TIO JANSEN	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	93	R\$ 99.080,00	APTO	NÃO
236057	MATHEUS COSTA DE SOUSA	PODCAST EDUCATIVO - ESCOLA NA RUA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	92	R\$ 84.010,60	APTO	NÃO
516929	SILVIO CAVALCANTE	BRASÍLIA EM CONSTRUÇÃO - ARQUITETURA DE MADEIRA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	92	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
991412	NINA GOMES COIMBRA	NATUREZA VIVA - REGRESSO À NATUREZA - LAND ART	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	92	R\$ 99.964,80	APTO	NÃO
93515	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	MÚSICA POPULAR NORDESTINA NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
397129	IVANILDO LUIZ DA SILVA	PRETO BREU 10 ANOS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	91	R\$ 98.200,00	APTO	NÃO
603007	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	PIQUENIQUE LITERÁRIO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	89	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO
984551	REGINA LUZ VITÓRIA DA SILVA	BORDAR O MUNDO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	89	R\$ 65.200,00	APTO	NÃO
989672	NIELITON NUNES	HIP HOP: APRENDIZADO PARA VIDA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	88	R\$ 99.988,22	APTO	NÃO

447426	LIDIANE LIMA MACHADO	ÓPERA BASTIEN E BASTIENNE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	87	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
590947	ACI BARBOSA DE CARVALHO	JARDIM DO JAZZ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
221727	WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	START OVER	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	81	R\$ 99.238,70	APTO	NÃO
8942	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	BRINCAR COM ARTE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	78	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
623813	DAYANE TELESSE GOMES	LER: MUITO PRAZER!	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	74	R\$ 97.760,00	APTO	NÃO
273455	KARINA GOMES SENA DE OLIVEIRA	III QUINTAL DAS MULHERES- EDIÇÃO DAS CRIANÇAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	73	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
984889	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	1º FISS- FESTIVAL DE INVERNO DE SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	73	R\$ 99.687,00	APTO	NÃO
632508	LUDMILA CONDÉ FREITAS E SILVA	LIANAS: CIRCO, DANÇA E ECOFEMINISMO.	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
309864	ALCILENE MENDES DE MATOS	SOL NASCENTE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
890259	MARIA PATRICIA MEIRELES MONTEIRO DE BARROS	DIQUEIROS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
92010	AMANDA CINTRA RABELO	O PEQUENO CANGURU - MANUAL DE YOGA PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS - SEGUNDA EDIÇÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	98	-	INAPTO	NÃO
986387	RUDNEI RAMOS DA SILVEIRA	A CAIXA - ESPETÁCULO INFANTIL	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
451133	ROBERTA SANTOS LIMA	A CAIXA DE AYLÁ - MUSICAL INFANTIL EM SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
719096	FLAVIO SILVA AGUIAR	SE GOSTOU, SORRIA VOLUME 2	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
170560	EDUARDO MARUCCI DE MENEZES	O CHAMADO DA TERRA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
431943	RAIMUNDO FILHO	CIRCUITO BRASILEIRO DE BREAKING DANÇE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
812667	JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA	DE CARA PRA RUA – FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DO GRUPO CARAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	89	-	INAPTO	NÃO
293948	VALERIA FAJARDO NOBRE	O CANTO DO QUE VIRÁ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
248516	TATIANA DUARTE MENEZES	(COM)POSIÇÃO: PERCURSOS ENTRE O DESENHO E A DANÇA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
407854	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	TÔ GRAFITANDO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
492864	ROBERTO LUIZ OVIDIO	A KIZOMBA DA O TOM DA COSCIENCIA NEGRA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
603887	ANA CAROLINE DE SOUZA FREITAS	ARTISTAS DE GAIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	78	-	INAPTO	NÃO
911249	ANANDA FONTES BASTOS	ALIMENTAÇÃO NATURAL BRINCANTE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	75	-	INAPTO	NÃO
260820	LEONARDO COUTINHO DE SOUZA	HA ONO BEKO - 27 ANOS - RECICLE E FAÇA MÚSICA - CIRCULAÇÃO EXTERNA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	72	-	INAPTO	NÃO
620785	RONALDO NEVES FERREIRA	MAPEAMENTO CULTURAL E GASTRONÔMICO DO JARDIM BOTÂNICO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	70	-	INAPTO	NÃO
820312	LUCAS COSTA MATOS CARVALHO DE ALENCAR	CLIQUE HORTA PROJECT JARDIM BOTÂNICO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	68	-	INAPTO	NÃO
182738	BRUNO DA SILVA MELO	TRAJE TÍPICO JUNINO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	47	-	INAPTO	NÃO
667590	MATHEUS SILVEIRA FURTADO	A ARTE DA FÍSICA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	34	-	INAPTO	NÃO
176596	CICERO BATISTA DE SIQUEIRA	LITERATURA DE CORDEL	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	19	-	INAPTO	NÃO

621443	LAURA FONSECA TONINI	AVÔA - A MENINA DO VENTO E O BEM-TE-VI	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
896725	LUCIANO CABRAL PIANTINO	A CORDA HUMANIDADE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
997710	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATTOS	CARAVANA CIRCO ESCOLA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	119	R\$ 199.750,00	APTO	SIM
468241	VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ (4)	A NOSSA HISTÓRIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	117	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
371281	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOÃ E PARANOÁ	RENASCENDO ESPERANÇA COM ARTE E CULTURA NO ITAPOÃ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
28373	GUSTAVO COSTA NERI (2)	ISSO AQUI É VÂRZEA!	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
450466	MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES (1)	III FESTIVAL CASA DE FITA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 199.870,00	APTO	SIM
535413	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA (3)	CELEBRAÇÃO WILLIAM SHAKESPEARE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
585076	LUCIANA MENESCAL LANDWEHR (1)	WEBSÉRIE - HACKER LEONILIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 199.995,43	APTO	SIM
748202	PABLO RAVI MAROCCO LIMA (3)	CULTURA INDÍGENA NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
789482	LETÍCIA FERREIRA DA FONSECA	UM DIA FORA DO TEMPO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	113	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
408569	MARIA COSTA TAVARES	CIRCUITO DAS DESEMPREGADAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	112	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO
805022	IAGO GABRIEL MELO DE JESUS DA SILVA	DANÇANDO LEONARDO DA VINCI	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
5332	DANIELLE FERREIRA LEITE	ENCONTRO DE CULTURA POPULAR JUNINA DO PARANOÁ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
28215	ADA LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA BRESANI	JÚPITER E A GAIVOTA - É IMPOSSÍVEL VIVER SEM O TEATRO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	110	R\$ 190.150,00	APTO	NÃO
156728	CARLOS ATAWALLPA COELLO CHAVEZ	ESCOLA DE TITÂNIAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	110	R\$ 121.594,50	APTO	NÃO
646516	LUCAS SACRAMENTO RESENDE	FESTIVAL DESPERTACULAR PARA CRIANÇAS E JOVENS - 1ª EDIÇÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
78723	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	FLIB VAI À ESCOLA!	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	108	R\$ 199.900,00	APTO	NÃO
61353	EDILSON ALVES DE ARAUJO	REGGAE NAS PRAÇAS COM AMOR E GRAÇA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	106	R\$ 199.840,00	APTO	NÃO
889045	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA MELO	MULHERES SERRADAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	106	R\$ 199.232,96	APTO	NÃO
149524	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	PROJETO RE SOAR - 2ª EDIÇÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
264756	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	CONTRAVERSOS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	102	R\$ 170.340,00	APTO	NÃO
373279	PATRÍCIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA	FARTU - FEIRA DAS ARTES UNIDAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
437393	MB PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	GIROS DE LEITURA DO PARANOÁ E ITAPOÃ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	101	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
578250	GILBERTO LACERDA DOS SANTOS	EDUARDO PEÇANHA E A INCRÍVEL CAIXA DE PERGUNTAS: SÉRIE DE ANIMAÇÃO PARA CRIANÇAS INCITANDO A DISCUSSÃO DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	101	R\$ 185.500,00	APTO	NÃO

296208	DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS	LITERATURA EM QUATRO CANTOS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
264911	IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL	ENCONTRO DAS CULTURAS POPUALRES E TRADICIONAIS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	98	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
248979	GUSTAVO AZEVEDO LANNES RIBEIRO	GUSTAVO FK APRESENTA HOUSE ORQUESTRA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	97	R\$ 199.616,20	APTO	NÃO
609253	BERNARDO PAIXÃO SOARES COQUEIRO	ENCRAVADO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	94	R\$ 199.931,45	APTO	NÃO
188604	CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA	CINECLUBE MULTICULTURAL - CIRCULANDO CONHECIMENTOS AUDIOVISUAIS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	78	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
841350	ANTONIO CLÁUDIO SERAFIM DOS REIS	CULTURA EM MOVIMENTO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	76	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
41993	ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCIA	INCONSCIENTE NAIF- OS OUTROS BISPOS DO ROSÁRIO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	72	R\$ 195.171,60	APTO	NÃO
44816	FLÁVIA ERVILHA LUCCI	IMAGENS DO INCONSCIENTE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	112	-	INAPTO	NÃO
354303	PAULA DA GAMA NÓBREGA	DANÇA SOBRE RODAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	106	-	INAPTO	NÃO
385490	HELDER NASCIMENTO	FESTIVAL DE CULTURA NORDESTINA EM SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	102	-	INAPTO	NÃO
607247	CAMILA COUTINHO CARVALHO DE REZENDE	COMER COA ARTE - EDIÇÃO: JARDIM BOTÂNICO, PARANOÁ, ITAPOA E SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	92	-	INAPTO	NÃO
997740	GEORGE ANGELO DOS SANTOS	FERREIRO CELESTIAL	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	86	-	INAPTO	NÃO
825188	GIUVANES LIMA GOMES	GOSPEL MUSIC EM SAMAMBAIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	68	-	INAPTO	NÃO
25252	ANTÔNIO RODRIGUES DOS ANJOS	01 FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	64	-	INAPTO	NÃO
646702	ELENÍ SOARES FAGUNDES	PARANOÁ EM CANTO E DANÇA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	61	-	INAPTO	NÃO
502855	SIMONE ANDRADE SOUZA	GOSPEL MUSIC EM ITAPOÁ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	57	-	INAPTO	NÃO
263383	PAULO ANÍBAL DA SILVA MATTOS	1º FESTIVAL PALCOMÍDIA INSTRUMENTAL	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	52	-	INAPTO	NÃO
829701	ROGERO TORQUATO DE OLIVEIRA	UMA FARSA IRRESPONSÁVEL EM 3 ATOS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	39	-	INAPTO	NÃO
606683	PRÓ-CONSCIÊNCIA PSICOLOGIA, CURSOS, CONSULTORIA E EDITORA LTDA	ALZHEIMER EM QUEM NÃO TEM ALZHEIMER	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	31	-	INAPTO	NÃO
837535	DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	FEST POVOS - ENCONTRO NACIONAL DE GRAFFITI	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	119	R\$ 99.500,00	APTO	SIM
315747	JULIA BRITO FAGUNDES	FESTIVAL DE TEATRO E ARTE-EDUCAÇÃO DE BRAZLÂNDIA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
339096	BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO	O CIRCO VEM AÍ	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
172002	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	CORES EM MOVIMENTO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	114	R\$ 99.855,00	APTO	SIM
573771	ANA PAULA GADILHA ROCA	NÚMEROS DO CIRCO DE LONA DEXTER	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	113	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
929559	ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS	FESTIVAL FAMILIARTE – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FAMÍLIAS	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	113	R\$ 99.809,00	APTO	SIM
697748	WELLINGTON ARAUJO SILVA	CALEIDOSCÓPIO - II EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
573196	MARIA EDUARDA CARINA GARCIA REIS	CAVAQUINHO CAIPIRA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	106	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
695415	CÂNDIDA ROSA LESME RIOS	CULTURA POPULAR – FIO DA NAVALHA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
839043	POLIANA DA SILVA DE ARAUJO	FESTIVAL POLYARTES	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	106	-	INAPTO	NÃO
243634	RONI CEZAR DA SILVA SANTOS	STREET BATTLE BRASIL - 7º EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
513295	AMADEU BARROS DA SILVIA	MAZAGÃO - 35 ANOS DE CIRCO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	103	-	INAPTO	NÃO
927943	GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	“OVO CINÊ SARAU”	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
344738	THAYNARA BALBINO DE SOUSA	MOSTRA VEREDINHA DE CINEMA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	98	-	INAPTO	NÃO
621875	SIMONE DA SILVA SANTOS	ARRAIÁ DO SETOR SUL	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	87	-	INAPTO	NÃO
778735	RISOMAR TORRES ARRUDA	FESTIVAL FIO DA NAVALHA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	86	-	INAPTO	NÃO
131880	BEATRIZ NAYARA VIEIRA DA SILVA	FESTIVAL DE HIP HOP DI FAVELA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	84	-	INAPTO	NÃO
438010	PAULO SERGIO CHAVES FERREIRA	É DA NOSSA COR	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	82	-	INAPTO	NÃO

758205	LUAN DE CASTRO SANTOS	RESGATANDO RAÍZES - 2º EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brasília; S.I.A - Linha I	66	-	INAPTO	NÃO
427470	JEAN KESLEY DE SOUZA SILVA	FESTIVAL BOUNCE HIP-HOP	1.7 - Estrutural; Brasília; S.I.A - Linha I	65	-	INAPTO	NÃO
273022	EDMAR JOSÉ PEIXOTO	PROJETO KOMBI ITINERANTE - ARTE EM TODA PARTE	1.7 - Estrutural; Brasília; S.I.A - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
496967	GABRIELA LAREDO CARDELL	TRAQUINAS	1.7 - Estrutural; Brasília; S.I.A - Linha II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
53250	GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	1º FESTIVAL EM MOVIMENTO	1.7 - Estrutural; Brasília; S.I.A - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
314675	MARCELO DE SÁ JUNIOR	RAP HOUR NA ESCOLA DA ESTRUTURAL	1.7 - Estrutural; Brasília; S.I.A - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
561526	IRIS MARWELL COSTA	EPIFANIA PLUS SIZE FESTIVAL	1.7 - Estrutural; Brasília; S.I.A - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
2844	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	PERIFERIA 360º 4 - EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brasília; S.I.A - Linha II	95	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
441514	KARINNE CRISTINA RIBEIRO SANTOS	ADMIRAVEL MUNDO CÃO	1.7 - Estrutural; Brasília; S.I.A - Linha II	86	R\$ 198.321,61	APTO	NÃO
492659	LAURA DORNELES DO AMARAL	ENCANTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
121059	FABÍOLA GONTIJO CARDOSO	UM HOMEM PROCURANDO ALMA: UMA TRILOGIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
471324	LEONARDO LIMA DE MELO	PROJETO TEMPO 60+	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
388070	FERNANDO CORDEIRO DA COSTA	TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	117	R\$ 99.998,98	APTO	SIM
713572	PRISCILLA CASTRO DA SILVA	RODAS DO CERRADO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
337448	IARA DOS ANJOS SANTANA	CINECLUBE NAS CRECHES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	116	R\$ 99.998,81	APTO	SIM
349611	VANESSA DA SILVA CASTRO	CORRENDO ATRÁS - CONSTRUINDO PROJETOS CULTURAIS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
794175	GABRIEL GONÇALVES DE MELO	QUINTA CLOWNFONIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	116	R\$ 99.999,12	APTO	SIM
138276	JANE ALVES DE ALMEIDA	ARTE URBANA NAS ESCOLAS - 4ª EDIÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	115	R\$ 99.982,53	APTO	SIM
461633	MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS	SALA DE PARTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
981516	MATEUS MOURA DIAS	CINEMA TÉCNICO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
940936	FEHSOLNA - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE (1)	FEHSOLNA - COLEÇÃO 2022/2023 - BORDADOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	112	R\$ 99.999,51	APTO	SIM
232767	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO (5)	GIRO DE FORRÓ NAS FEIRAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
943840	JÚLIA RIOS VALDEZ (4)	50	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
296897	RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES	PRODUZINDO SONHOS - 2ª EDIÇÃO - VOLTANDO AOS PALCOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	112	R\$ 99.971,70	APTO	NÃO
393209	WILLIAM DA COSTA BARREIROS	PROGRAMA PREGO NO CHINELO SHOW - TEMPORADA 2	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	112	R\$ 98.800,00	APTO	NÃO
415047	PAULA EMILY CHAGAS RODRIGUES	COLETIVO MULHERES DO CERRADO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	112	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
433598	LORAINÉ FERREIRA DE LIMA	CIRCULAÇÃO BOCA NO TROMBONE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
19125	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	OS 4 ELEMENTOS - CONTOS DA MÃE NATUREZA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
25524	WELBERTH DE SOUZA ARAÚJO	SERENANDO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
181190	REBECA ELEN SANTOS SILVA	BAILE DA REALLEZA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
235280	RAFAEL ALVES GOMES	BATALHA DO METRÔ	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
471059	ANDRÉIA DA FONSECA MOURA	MULHERES DE ROCHA GASTRONOMIA CEILÂNDIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 83.780,00	APTO	NÃO
622427	YANDRA RAMOS BRAGA	GRAFFITAMINA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 99.997,13	APTO	NÃO
705368	JOICIMEIRI CHRISTINE DOS S CARVALHO PORTUGAL	CIRCO REAL PORTUGUES NO AR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
116605	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	TRIBUTAO AO CALDEIRÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	109	R\$ 99.919,20	APTO	NÃO
807528	ALYSSON DE OLIVEIRA CINTRA	LAGACY ATI AGBARA -LEGADO E PODER	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	108	R\$ 98.737,00	APTO	NÃO
5924	RAIMUNDO NONATO IVO NETO	ESTAÇÃO HIP HOP	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

256351	ARIANNE CHRIS LOPES RIBEIRO	FIO DA NAVALHA CULTURAL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 98.150,00	APTO	NÃO
410220	JOSE ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	SOULBLACK TRIBUTO AO 40TÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 99.989,20	APTO	NÃO
477277	EMERSON DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO	CLASSIC JAM -FESTIVAL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 71.460,00	APTO	NÃO
574830	DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES	[JOGO DIGITAL] CALANGOS E COXINHAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 99.470,00	APTO	NÃO
583976	JONATHAN WILLIANO DO RÊGO SANTOS	A ARTE DE RIMAR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 99.963,00	APTO	NÃO
232957	EDÉZIO CURCINO ALVES DE ARAÚJO	CONTE LÁ QUE EU CANTO CÁ - FORMAÇÃO DE PLATÉIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	105	R\$ 97.400,00	APTO	NÃO
731681	MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES	AMADO AMIGO JORGE - PODCAST E LIVRO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
857790	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES	PERMACULTURA PIXEL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
959225	TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	BICHOS CERRATENSES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	103	R\$ 99.700,00	APTO	NÃO
144784	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	CIRCO FAMÍLIA ZEZITO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
227359	JOÃO PEDRO DE JESUS CAMPOS	ÂMBAR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 92.179,12	APTO	NÃO
765812	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - ENCONTRO DAS RUAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 85.242,22	APTO	NÃO
913554	ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	SONHO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
984116	LUCILENE ALVES DE ALMEIDA	CIRCUITO DE DANÇA CHARME	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 99.985,54	APTO	NÃO
457820	DENISE SALES VIEIRA	PISA MANSO, COURO GROSSO - DESENVOLVIMENTO DE OBRA DE FICÇÃO EM LONGA METRAGEM	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
512222	THIAGO DIAS FRANCISCO	DO VERSO AO MAMULENGO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
704999	TATIANE MISQUITA DE JESUS	DANÇANDO COM ZIN TATI	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 93.600,00	APTO	NÃO
924214	MILTON ROBERTO DA SILVA BRAGA MARTINS	URSA MAIOR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
520223	EMERSON TEIXEIRA SOUSA	STYPOW BATTLE - ESTILO É PODER	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	100	R\$ 82.740,00	APTO	NÃO
441234	JERLIS GONÇALVES DE MELO'	TORNEIO ABERTO DE CAPOEIRA DA CEILÂNDIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
575710	DANÇA BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA	DANÇA PARA TODOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
802748	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	GROW IN HIP HOP DANCE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
882045	DÉBORA RITA DA SILVA PEREIRA	ANCESTRALIDADE NA FAVELA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	R\$ 86.585,00	APTO	NÃO
65649	LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO	LAZER DAS QUEBRADAS - ENTREQUADRAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	98	R\$ 99.920,00	APTO	NÃO
758426	CRISTINA APARECIDA LEITE	RODAS PARA BRINCAR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	98	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
979900	HELEN ALMEIDA DE SOUZA	APREENDER	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
406869	DOGIMAR GALDINO LIMA FILHO	ESPELHOS D'ALMA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	97	R\$ 98.420,00	APTO	NÃO
596688	SAMY VINÍCIUS PIRES BRITO SANTOS	UMA LUZ PARA EDUCAÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	97	R\$ 70.550,00	APTO	NÃO
714910	EVELLIN CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	FESTIVAL PRETA CEI	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	95	R\$ 99.498,53	APTO	NÃO
748525	MAURÍCIO DE ANDRADE GOMES	QUERO UMA FESTA PUNK	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	95	R\$ 68.832,00	APTO	NÃO
306899	WAGNER DA SILVA DIAS	RITMOS DAS CIDADES COM MESTRE WAGNER	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	93	R\$ 69.533,00	APTO	NÃO
533210	ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO	CONFERÊNCIA DE ARTES DO DF	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
78439	VITOR SANTOS LIMA	KEBRADA SUNSET FESTIVAL KSF	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	92	R\$ 98.287,74	APTO	NÃO
90728	LETICIA RIBEIRO FARIAS REIS	CEILÂNDIA HIP-HOP FESTIVAL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
427232	PAULO HENRIQUE AMARO E SILVA	GAYNGSTA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	85	R\$ 98.000,00	APTO	NÃO
966821	EDIMAR DOS SANTOS SANTANA	HIP HOP RESGATANDO VALORES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	76	R\$ 97.742,37	APTO	NÃO
324737	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	CIRCULAÇÃO CIRCO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	118	-	INAPTO	NÃO

282553	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	ESPETÁCULO SEVERINO E SILVA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	114	-	INAPTO	NÃO
81854	MARIA LUCIMAR DA SILVA	MISCELÂNEA CULTURAL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	113	-	INAPTO	NÃO
375402	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	RAP E REPENTE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	112	-	INAPTO	NÃO
749973	ESTEVAN MACHADO FERREIRA	MENINOS QUE DANÇAM	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	-	INAPTO	NÃO
289422	TIAGO GOMES LUCENA ALMEIDA	BALÉ NA FEIRA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	108	-	INAPTO	NÃO
278531	THALES GOMES DA SILVA	BRASÍLIA EM MAMULENGO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	107	-	INAPTO	NÃO
652161	GUSTAVO JORGE OLIVEIRA DE MACEDO	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "VELEJAR"	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	107	-	INAPTO	NÃO
855393	MARIA BERNADETE DE ALMEIDA RODRIGUES	PROJETO: ARTESANATO, IDENTIDADE DE GÊNERO, EDUCAÇÃO ARTE E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS DE CRIAÇÃO COLETIVA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
40908	LAYZA CHRYSTIANE SEABRA DE ALMEIDA	II BATUQUE BRINCANTE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	103	-	INAPTO	NÃO
928092	SUELENITO DOS SANTOS	QUADRINHOS ITINERANTES (2ª EDIÇÃO)	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	103	-	INAPTO	NÃO
281482	NATHÁLYA ARAÚJO BRUM	ZIGGY	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
924794	WEIVSON DE SOUSA ANDRADE	3º BRASÍLIA CELTIC FOLKVAL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
499100	LETÍCIA SOUZA LINS	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "A MORTE DE PALMEIRA & PIRACI"	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
611976	NELITON ALVES MARTINS SILVA	MÚSICA DIVERSCIRCULAR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
7407	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	CEILAMBÓDROMO CANTO DO POVO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	97	-	INAPTO	NÃO
330872	MAGNO TELES FERREIRA	"+"	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	96	-	INAPTO	NÃO
850203	PABLO LOPES	TEATRO AO PÔR DO SOL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	96	-	INAPTO	NÃO
882564	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	COMO PUXAR O GATILHO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	95	-	INAPTO	NÃO
969782	IVANEIDE CHAGAS DE ALMEIDA	MULHERES QUE FAZEM ACONTECER	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
400435	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	REDESCOBRI, REMEMORAR, RECONTAR – ACERVO FBT	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	89	-	INAPTO	NÃO
674794	DIMAS GUIMARÃES DE ANDRADE	DIMAS ANDRADE – MPB & ROCK AUTORAL DE BRASÍLIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	87	-	INAPTO	NÃO
917635	FELIPE MENDES DA SILVA	PROJETO DESENVOLVENDO TALETOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
972163	RAYANE DOS SANTOS PEREIRA	FESTIVAL DE CAPOEIRA E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	80	-	INAPTO	NÃO
70063	ANTÔNIO MARCOS SILVA ARAÚJO	HIP HOP E POP	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	76	-	INAPTO	NÃO
265670	4 BOCAS FILMES E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA	A CONDENAÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	74	-	INAPTO	NÃO
815087	RAFAEL COSTA MOURA	JESUS NÃO VEM PRA CEIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	118	R\$ 160.000,00	APTO	SIM
651035	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	FESTIVAL LGBTQIAP+ EM CENA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	117	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
172283	CARLOS BARBOSA DA CRUZ	FORRÓ E CANTORIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	116	R\$ 191.240,00	APTO	SIM
688522	CAMILA ELLEN DA SILVA	ETERNOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	116	R\$ 195.000,00	APTO	SIM
655242	FLÁVIA SILVA DE ANDRADE	CIRCULAÇÃO ACALANTOS INDÍGENAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
402771	LUIZ GONZAGA DA ROCHA (5)	ENCONTRO MUSICAL 2 - FESTIVAL DIVERSIDADES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	112	R\$ 199.998,00	APTO	SIM
687017	DÉBORA ZIMMER (4)	COMPLEMENTAÇÃO - DF-I-FEST CEÍ	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	106	R\$ 184.100,00	APTO	SIM
455355	RIVANILSON DA SILVA ALVES	BRASIL SUPER BATTLE - 4ª EDIÇÃO - TRIBOS DE TODOS OS CANTOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	114	R\$ 199.988,66	APTO	NÃO
663291	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL	NA FEIRA TEM CULTURA NORDESTINA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	114	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
292993	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME	MULTIPLATAFORMA DIGO TE AMO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	113	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
405277	JOSE NILSON FREIRE	NORDESTE - A POESIA DO SERTÃO MUSICAL 2ª EDIÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	112	R\$ 199.980,00	APTO	NÃO

856200	SÂMIA DE SANTANA NEVES	ARTE PELA VIDA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
719322	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	REVELA BRASÍLIA 2	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
155621	SSOCIAÇÃO CRESCE DF	SAMAMBAIA MULTICULTURAL – FESTIVAL DE CULTURA E ARTES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
616229	PEDRO AUGUSTO MARTINS CARDOSO	FESTIVAL COSMOLOGIA CONVIDA – 2ª EDIÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
917873	PAULO GOMES DE SOUZA	UM SEGREDO DE PALHAÇOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	106	R\$ 185.500,00	APTO	NÃO
308074	RANIERE REZENDE DE FREITAS	TRINTA SAMBA SHOW	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	95	R\$ 111.647,50	APTO	NÃO
575735	PEDRO VINICIUS TAVARES ALBUQUERQUE LEITÃO	DOIS TURNOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	86	R\$ 199.315,15	APTO	NÃO
671300	ARI RODRIGUES DE BARROS	MEIO DIA EM PONTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	110	-	INAPTO	NÃO
809246	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	A CULTURA DO CORDEL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	107	-	INAPTO	NÃO
404861	ÂNGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	FEST RUAS 2ª EDIÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	105	-	INAPTO	NÃO
735810	MARIA EDUARDA VALE CARDOSO	CIRCUITO “OS SERTÕES SATÉLITES”: PIVETE BALADEIRA E O ERRANTE CANDANGO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	105	-	INAPTO	NÃO
273861	DIAMILTON MARQUES DE MELO JUNIOR	GOSPEL MUSIC NO SOL NASCENTE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	103	-	INAPTO	NÃO
450598	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	CASEADO PRA MAMULENGO NA CASA DO CANTADOR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	102	-	INAPTO	NÃO
98213	JEFFERSON DA SILVA ALVES	RAP HOUR NAS ESCOLAS – SOL NASCENTE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	95	-	INAPTO	NÃO
301045	RICARDO SOARES AZEVEDO	FESTIVAL INTERURBANO - CEILANDIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	95	-	INAPTO	NÃO
468583	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA	LAGOA AZUL (2ª EDIÇÃO)	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	94	-	INAPTO	NÃO
121704	ANA LARYSSA GOMES LOPES	MULHERES QUE MORDEM	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	93	-	INAPTO	NÃO
534651	CRISTIANE CUNHA PEREIRA GAMA	FESTIVAL BAOBÁ - DANÇAS URBANAS AFRO-DIASPÓRICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	91	-	INAPTO	NÃO
729113	INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS	EMBALANDO SONHOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	89	-	INAPTO	NÃO
360225	ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ	DIÁLOGOS EM MOVIMENTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	86	-	INAPTO	NÃO
865857	404 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	ZALDANA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	83	-	INAPTO	NÃO
878229	EMÍLIA NUNES DE LIMA	PROJETO ESCOLA - MUSICAL INFANTOJUVENIL EM SAMAMBAIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	73	-	INAPTO	NÃO
947475	MARIA DASDORIA DE FREITAS	MULHERESEMFOCO.COM	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	39	-	INAPTO	NÃO
474447	JULIANA KAROLINA SANTOS CARVALHO PORTUGAL	FAMÍLIA PORTUGAL EM FOCO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
648856	JURACI DE MOURA MATOS	SOM DE PAPEL NAS ESCOLAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO

2. CATEGORIA CULTURA DE TODO JEITO

NÚMERO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA FINAL DO PROJETO	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
511208	LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS	O SOL DA LIBERDADE	1.1. Publicação	114	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
393874	ALESSANDRO ELOY BRAGA	A POESIA BRASILIENSE EM DEZ ATOS	1.1. Publicação	113	R\$ 59.980,00	APTO	SIM
666608	ÁLVARO BORBA MODERNELL	VENHA CONHECER O DF	1.1. Publicação	113	R\$ 54.955,00	APTO	SIM
74431	NATÁLIA MARQUES HONORATO ALENCAR	O TOCADOR E O TEMPO: UMA HOMENAGEM AO MESTRE ZÉ DO PIPE	1.1. Publicação	111	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
456911	EDILEUZA PENHA DE SOUZA (1)	TAMBORIZAR - HISTÓRIA E MEMÓRIA DE RODA D'ÁGUA	1.1. Publicação	107	R\$ 59.940,40	APTO	SIM
632550	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO (5)	LINGUATO: PUBLICAÇÃO	1.1. Publicação	107	R\$ 59.608,56	APTO	SIM
844581	VIVIANE CRISTINA PINTO (1)	PUBLICAÇÃO DA ETPVP	1.1. Publicação	107	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
667846	CRISTINA GUALBERTO CARDOSO (4)	O ÚLTIMO QUADRINHO	1.1. Publicação	92	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
443050	CAMILLA SANTOS E SILVA	SIREN CONCRETA	1.1. Publicação	107	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO

308347	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA.	MARIA LUIZA, LUGARES, CONTEXTOS	1.1. Publicação	106	R\$ 59.999,00	APTO	NÃO
375085	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	POEMAS-CRÔNICA	1.1. Publicação	106	R\$ 57.832,00	APTO	NÃO
774724	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	LIVRO DESIGN EM REDE	1.1. Publicação	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
179922	PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO	DONA ESTRELA E EU	1.1. Publicação	105	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
249478	CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA	(RE)VERSOS DA MEMÓRIA, ANTOLOGIA DE CAIO TIBÚRCIO	1.1. Publicação	105	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
470863	MAÍRA OLIVEIRA	AS FORÇAS DESARMADAS DO ESQUADRÃO DA VIDA	1.1. Publicação	105	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
471778	RENATA WEBER GONÇALVES	O ANO UM	1.1. Publicação	103	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
117736	RENATO MATOS DOS SANTOS	POEMAS MANUSCRITOS	1.1. Publicação	100	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
609774	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS	1.1. Publicação	98	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
485009	LUCIANA SOUSA MARTINS	LIVRO DE AMANDA: DRAMA LÍRICO TRIALOGADO	1.1. Publicação	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
415261	LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA	O BEIJA FLOR DO AMOR	1.1. Publicação	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
907444	GUSTAVO LOUREIRO DO AMARAL	CATÁLOGO - EXPOSIÇÃO UM DIA ABRI OS OLHOS E ERA BRASÍLIA	1.1. Publicação	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
53472	SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS	COLEÇÃO VIVA A BATERIA - LIVRO 2	1.1. Publicação	91	R\$ 59.000,00	APTO	NÃO
694860	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	MIOLO DO BOI	1.1. Publicação	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
114956	ÉRICA DE SOUSA CAMPOS	MARICOTA E RUAN ESTRONDO: UM ENCONTRO IMPROVÁVEL	1.1. Publicação	88	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
420148	RICARDO RODRIGUES BORGES	CONVICÇÕES EM CHAMAS: MINIENSAIOS POÉTICOS SOBRE A ARTE DE ESCREVER	1.1. Publicação	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
427562	ELISA MATOS MENEZES	O CANTOAR DA SERENA	1.1. Publicação	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
662506	DEA COSTA BARBOSA	CLODO, CLIMÉRIO E CLÉSIO: A PROFISSÃO DO SONHO	1.1. Publicação	85	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
311868	JOÃO GARRY FACÓ	RAONI - MEMÓRIAS DE UM LÍDER INDÍGENA	1.1. Publicação	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
735423	CRISTINA DA SILVA BRITTO	DA GIRA AO CONGÁ: UMBANDA COMO ESPAÇO DE SOCIALIDADE BRASILEIRA	1.1. Publicação	84	R\$ 59.915,00	APTO	NÃO
278795	RONALDO MELO KRIEGER	PUBLICAÇÃO DO LIVRO QUANDO A TIA EDI VAI VOLTAR DA SUÉCIA?	1.1. Publicação	83	R\$ 57.700,00	APTO	NÃO
115048	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA	MONUMENTAL	1.1. Publicação	82	R\$ 55.500,00	APTO	NÃO
882566	IMAGEM NO AR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	POEMÁRIO	1.1. Publicação	80	R\$ 59.925,95	APTO	NÃO
299044	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA SOUZA	PALAVRA À FLOR DO CONCRETO	1.1. Publicação	78	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
435879	DANIELA GUIMARÃES TEIXEIRA MIGLIARI	TÔ AQUI COM VOCÊ	1.1. Publicação	78	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
318400	MAÍRA OLIVEIRA GUIMARÃES	MUSEUS POSSÍVEIS - HISTÓRIAS DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA	1.1. Publicação	108	-	INAPTO	NÃO
15907	KIRA FERNANDES CHAO	O LIVRO DO TEATRO D E TERREIRO DE SEU ESTRELO	1.1. Publicação	107	-	INAPTO	NÃO
544707	RAQUEL BERNARDES CAMPOS	ENTRE VIVAS E VAIAS	1.1. Publicação	107	-	INAPTO	NÃO
864850	LAIR FRANCA DE OLIVEIRA	BRINCADEIRAS NAS FÉRIAS	1.1. Publicação	107	-	INAPTO	NÃO
795404	JANAINA ASCHKAR PETRILLO DE MELO COE	HERMANOTEU EM QUADRINHOS	1.1. Publicação	104	-	INAPTO	NÃO
501154	KEYANE GOMES DIAS	ATRAVERSO - 2ª EDIÇÃO EM MÚLTIPLOS SENTIDOS	1.1. Publicação	102	-	INAPTO	NÃO
827773	ERIZALDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL	VÍDEO ESTUDANTIL – LUZ, CÂMERA... EDUCAÇÃO!	1.1. Publicação	99	-	INAPTO	NÃO
662749	ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAÚJO	DORMIRÁS COM 29 ACORDARÁS COM 30	1.1. Publicação	97	-	INAPTO	NÃO
238195	RENATO CARLOS ALVES COSTA	A PRÉ HISTÓRIA DE BRASÍLIA	1.1. Publicação	96	-	INAPTO	NÃO
645496	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	LIVRO - O FLAGELO ATÔMICO	1.1. Publicação	96	-	INAPTO	NÃO
139808	ISABELA RIBEIRO COUTO	CATÁLOGO DAS EXPOSIÇÕES GUARDADORA DE ÁGUA DE ISABELA COUTO E PARAÍSO SEM VOCABULÁRIO DE PEDRO GANDRA	1.1. Publicação	93	-	INAPTO	NÃO
657412	LAYLA JORGE TEIXEIRA CESAR	TRABALHO DAS DURAÇÕES	1.1. Publicação	93	-	INAPTO	NÃO

869028	DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB	BRAZUKI E SEU FANTÁSTICO DICIONÁRIO DE ACORDES PARA VIOLONCELO - COM APLICAÇÃO AOS RITMOS BRASILEIROS	1.1. Publicação	88	-	INAPTO	NÃO
291645	RAFAEL SANZIO ARAÚJO DOS ANJOS	IMPRESSÃO DA PUBLICAÇÃO GEOGRAFIA AFROBRASILEIRA: ATLAS PARA EDUCAÇÃO, SOLUÇÕES GEOESPACIAIS E GOVERNANÇA TERRITORIAL	1.1. Publicação	86	-	INAPTO	NÃO
476666	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO	PUBLICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO LIVRO "COMA COM MÚSICA"	1.1. Publicação	81	-	INAPTO	NÃO
652551	THAMIRES REGINA ALVES DE SOUZA	LÊ LODGE	1.1. Publicação	76	-	INAPTO	NÃO
693797	FERNANDO MOURÃO GUTIÉRREZ	ANIMAÇÃO EM ATO: VOZ, PERFORMANCE E A CENA INDEPENDENTE	1.1. Publicação	76	-	INAPTO	NÃO
52835	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	DANÇA PARA ARQUIVOS	1.1. Publicação	74	-	INAPTO	NÃO
649262	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	TEATRO DOS SENTIDOS E ARTE INCLUSIVA	1.1. Publicação	72	-	INAPTO	NÃO
450194	DIONE GUMES PORTELLA DE ALMEIDA	OGRO MEU, LIVRO E AUDIOBOOK	1.1. Publicação	63	-	INAPTO	NÃO
163581	ADRIANA DE MORAES VALLADARES	AVENTURAS DE CARRANQUINHA	1.1. Publicação	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
828181	IPCB-INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL	ACERVO MILA PETRILLO - DIGITALIZAÇÃO	1.1. Publicação	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
550881	BEATRIZ CAMPOS CRUZ (4)	GUIA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DIRIGIDAS POR PESSOAS SURDAS	1.2. Pesquisa Cultural	108	R\$ 59.834,00	APTO	SIM
102925	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	PATRIMÔNIOS IMATERIAIS DO DISTRITO FEDERAL: MEDIAÇÕES DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO MERCADO SUL	1.2. Pesquisa Cultural	106	R\$ 59.998,00	APTO	SIM
764982	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS	TRAJETÓRIAS FEMININAS - GERAÇÕES DE ARTISTAS PLÁSTICAS E VISUAIS DA ARTE CONTEMPORÂNEA DE BRASÍLIA	1.2. Pesquisa Cultural	106	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
843110	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	SABERES DOS MESTRES NA CAPITAL - MAPEAMENTO DOS CAPOEIRAS PIONEIROS	1.2. Pesquisa Cultural	106	R\$ 59.272,00	APTO	SIM
904568	ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	TECENDO A HISTÓRIA	1.2. Pesquisa Cultural	103	R\$ 59.905,00	APTO	SIM
524118	WANDILENE MACEDO	FOI NA ESCOLA QUE DECIDI SER ARTISTA	1.2. Pesquisa Cultural	102	R\$ 59.999,12	APTO	SIM
119	MARCUS SANTOS MOTA	HUGUIANAS: ESTUDO E DOCUMENTAÇÃO DO TREINAMENTO DE INTÉRPRETES EM MÚSICA-TEATRO DESENVOLVIDO POR HUGO RODAS	1.2. Pesquisa Cultural	101	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
37219	PEDRO CÉSAR BATISTA	VOZES LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS - PROGRAMA LETRAS & LIVROS – TVCOM – 10 ANOS	1.2. Pesquisa Cultural	101	R\$ 59.840,00	APTO	SIM
182475	YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	DESDE O LAGO DE LEITE ATÉ O LAGO PARANOÁ	1.2. Pesquisa Cultural	100	R\$ 59.950,00	APTO	NÃO
411446	MICHAEL MOACIR PEIXOTO	BEIJO LIVRE	1.2. Pesquisa Cultural	100	R\$ 59.679,90	APTO	NÃO
61718	ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	TEMPO-BRASÍLIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DE DOIS FILMES BRASILEIROS	1.2. Pesquisa Cultural	97	R\$ 59.933,97	APTO	NÃO
68327	CAMILA DUTERVIL MOLITERNO FRANCO	TECENDO RESISTÊNCIAS	1.2. Pesquisa Cultural	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
824593	RENATO GAMA REBELLO	ECONOMIA CARNAVALESCA	1.2. Pesquisa Cultural	96	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
206202	ROBERTA ARCOVERDE GARCIA	ARTISTAS GRAVADORAS - PANORAMA DA GRAVURA BRASILEIRA	1.2. Pesquisa Cultural	95	R\$ 59.991,00	APTO	NÃO
835563	CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES	BAILES DA TERRA: PALHAÇOS CANTORES E EXCÊNTRICOS MUSICAIS NO BRASIL	1.2. Pesquisa Cultural	95	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
85600	HERLON OLIVEIRA KREMER	PESQUISA MERCADO AUDIOVISUAL	1.2. Pesquisa Cultural	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
985487	ANDRÉ DE BORBA AMARO	MIL E UM SEGREDOS: DULCINA CONTADA PELA ACERVO DA FBT	1.2. Pesquisa Cultural	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
842736	MILENA DOS SANTOS MARRA	RÁDIOS E TVS COMUNITÁRIAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS NA REGIÃO LESTE DO DF: MAPEAMENTO E REGISTRO	1.2. Pesquisa Cultural	90	R\$ 59.800,00	APTO	NÃO
372235	MARCO AKIRA MIURA	CENSO BRING - PESQUISA DOS ATIVOS DE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DO DF	1.2. Pesquisa Cultural	89	R\$ 59.080,00	APTO	NÃO
472919	RHENAN RODRIGO SOARES BARCELOS DE OLIVEIRA	IMAGEM ACÚSTICA	1.2. Pesquisa Cultural	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
785071	REBECA LOPES BENCHOUCHAN	3º VIVÊNCIA CRIATIVA - ARTE E ECOLOGIA	1.2. Pesquisa Cultural	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
770663	MARIA WALESKA GUIMARÃES FERREIRA	QUADRADINHO EM CENA	1.2. Pesquisa Cultural	87	R\$ 59.998,00	APTO	NÃO
808527	MAYSA CARVALHO GONÇALVES	MULHERES E AS POÉTICAS DOS OBJETOS NO TEATRO CONTEMPORÂNEO BRASILENSE	1.2. Pesquisa Cultural	87	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
275763	MARIA ANTONIETA VILELA MENDES	A SENSIBILIZAÇÃO VIA OBRA DE ARTE	1.2. Pesquisa Cultural	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
374393	LUANA BARCELLOS PEREIRA RIBEIRO	CONIC DULCINA	1.2. Pesquisa Cultural	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
816333	RGB COMUNICAÇÃO LTDA ME	DOCUMENTÁRIO: PESQUISA BEBÊS NASCEM POETAS	1.2. Pesquisa Cultural	85	R\$ 59.999,72	APTO	NÃO

109281	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	CAMINHOS DA CRIAÇÃO EM PALHAÇARIA DO GRUPO CABARÉ PESCOÇO	1.2. Pesquisa Cultural	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
876262	RAÍSA CURTY CARVALHEIRA SOBRAL	OCUPAÇÃO NÔMADA	1.2. Pesquisa Cultural	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
706082	PATRICIA DANTAS DA SILVA	ROTEIRISTAS BRASILENSES – FORMAÇÃO, TRAJETÓRIA E ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA	1.2. Pesquisa Cultural	83	R\$ 59.660,00	APTO	NÃO
7917	MARISOL ADELAIDE CORREA	UANGA MÊNHA - UMA PASSAGEM PARA VIDA	1.2. Pesquisa Cultural	81	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
949766	GISELLE RODRIGUES DE BRITO	SERES ANIMADOS	1.2. Pesquisa Cultural	80	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
95083	DOUGLAS DE QUEIROZ MONTEIRO DA SILVA	MEMÓRIAS DE UMA PERIFERIA	1.2. Pesquisa Cultural	76	R\$ 59.600,00	APTO	NÃO
433234	MATHEUS DA SILVA DE SOUSA	BRASÍLIA ORQUESTRADA: GESTÃO DE ORQUESTRAS DE EXCELÊNCIA	1.2. Pesquisa Cultural	74	R\$ 59.910,00	APTO	NÃO
792935	BEATRIZ CINTRA	COQUETELARIA CERRATENSE - MAPEAMENTO E APLICABILIDADE DO FRUTOS TÍPICOS DO CERRADO NA PRODUÇÃO DE BEBIDAS NO DF	1.2. Pesquisa Cultural	72	R\$ 57.000,00	APTO	NÃO
351649	PEDRO HENRIQUE ARAZINE GODOY DE CARVALHO COSTANDRADE	GÊNERO E RACISMO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.2. Pesquisa Cultural	103	-	INAPTO	NÃO
835004	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	DOCUMENTÁRIO CARLINHOS 7 CORDAS: O HOMEM ALÉM DA MÚSICA	1.2. Pesquisa Cultural	96	-	INAPTO	NÃO
103486	PAULO AVELINO DA SILVA	OLINDA É AQUI!	1.2. Pesquisa Cultural	74	-	INAPTO	NÃO
187286	KRISHNA F PASSOS	EPICENTRO – PAISAGEM FALANTE (PESQUISA, INTERVENÇÃO URBANA, CONCERTO SONORO/VISUAL E VIDEOARTE)	1.2. Pesquisa Cultural	57	-	INAPTO	NÃO
227807	JULIANA DEL LAMA MARQUES	TURBIDEZ	1.2. Pesquisa Cultural	52	-	INAPTO	NÃO
27131	HELIOO DOS SANTOS	MEMORIA DA CULTURAL E DO ESPORTE	1.2. Pesquisa Cultural	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
89850	ALISSON ARAUJO DE ALMEIDA	FIOS DE CONTO – INVESTIGAÇÃO DAS ORALITURAS NA ENCRUZILHADA ANCESTRA	1.2. Pesquisa Cultural	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
506294	MARINA WEBER DE ALENCAR	PROJETO DE PESQUISA CONTA COMIGO/ SIGA SEGURA	1.2. Pesquisa Cultural	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
211442	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	MANUTENÇÃO DA CASA MORINGA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
424419	ANTI STATUS QUO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	MANUTENÇÃO ANTI STATUS QUO DANÇA CONTEMPORÂNEA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
684115	MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA	ESPIRAL - MANUTENÇÃO, SUSTENTABILIDADE E EXPANSÃO CRIATIVA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
984482	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	MANUTENÇÃO ESTUPENDA -18 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
80065	LISIANE QUEIROZ VIEIRA	MANUTENÇÃO COLETIVO ARTE&CENA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	113	R\$ 199.999,98	APTO	SIM
914184	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA (REPRESENTANDO A START FAMILY CREW)	START FAMILY CREW - ANO 2	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	111	R\$ 199.999,21	APTO	SIM
168249	ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS	CAMERATA CAIPIRA - 10 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	110	R\$ 159.390,00	APTO	SIM
199381	BAGAGEM CIA DE BONECOS	MANUTENÇÃO BAGAGEM CIA DE BONECOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	110	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
880904	VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MANUTENÇÃO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	110	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
773467	DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	ATA - TECENDO REDES	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	107	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
4203	CAROLINE MOREIRA DOS REIS RODRIGUES	MESTRE ZÉ DO PIPE	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
199735	TUANNY PEREIRA DE ARAUJO	GRUPO EMBARAÇA - 10 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
377562	GISELE LIMA ROCHA	A PILASTRA - ECOSSISTEMA DE ARTE E GALERIA-ESCOLA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
965666	DIEGO ALMEIDA DE SOUZA	VIVÊNCIA JUNINA - QUADRILHA XAMEGAR EM MAIS UM SÃO JOÃO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	104	R\$ 199.998,52	APTO	NÃO
627589	CELIO ZIDORIO	BATUKENJÉ ARTE INCLUSIVA COM TAMBORES: MANTENDO VIVA A NOSSA ARTE E CULTURA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	102	R\$ 199.720,00	APTO	NÃO
902166	ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA	BONITA MANDIGA - MANUNTEÇÃO DO GRUPO NZINGA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	101	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
270170	JOÃO MIGUEL PEIXOTO PEDREIRA	GRUPO TRIPÉ - UMA DÉCADA DE TEATRO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	97	R\$ 194.425,00	APTO	NÃO
405921	DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA	RAÍZES ANCESTRAIS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
800122	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	MANUTENÇÃO ORQUESTRA CAFUÇU – CAFUÇU DE BOLSO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	88	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
647898	GUSTAVO REINECKEN DE ARAUJO EIRELE	TRABALHO DE MESA – O PODCAST DE TEATRO E ARTE DE BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	84	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

180573	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA	MANUTENÇÃO DO GRUPO OBARÁ 2023	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	83	R\$ 199.959,00	APTO	NÃO
819228	MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA - MADEB	MANUTENÇÃO MADEB	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	80	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
210458	LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	MÚSICA PRETA BRASILENSE	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	79	R\$ 199.996,00	APTO	NÃO
886502	FRANCISCO DA SILVA GUEDES	RECREIMUCARTE (RECREIO, MÚSICA E ARTE NAS ESCOLAS).	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	70	R\$ 195.740,00	APTO	NÃO
612614	YURI COSTA JORGE	PÉS TEATRO-DANÇA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	115	-	INAPTO	NÃO
968077	ALAN CARLOS MESQUITA DOS SANTOS	IMERSÃO SAGRADO RISO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	107	-	INAPTO	NÃO
27572	LUANA MONTARROYOS BRITO	DUO CIA DE DANÇA - 20 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	105	-	INAPTO	NÃO
147323	POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA	20 ANOS DA CIA NÓS NO BAMBU	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	104	-	INAPTO	NÃO
121374	GRUPO CULTURAL "SENTA QUE O LEÃO É MANSO"	MANUTENÇÃO DO GRUPO SENTA QUE O LEÃO É MANSO, DE PLANALTINA/DF	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	103	-	INAPTO	NÃO
610328	VALTEIR CEDRO DOS SANTOS	MAMULENGO SEM FRONTEIRAS (25 ANOS)	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	102	-	INAPTO	NÃO
666788	GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR	GRUPO NOSTALGIQUE CABARET	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	100	-	INAPTO	NÃO
728432	ESTÉFANE JENNIFER SANTOS CÂMARA	BATALHA DAS GURIAS - FESTIVAL CAMALEOAS: RAPADAPTANDO AO NOVO CENÁRIO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	99	-	INAPTO	NÃO
454644	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	MANUTENÇÃO PLOC ARTES	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	97	-	INAPTO	NÃO
635085	KELLY RENATA DE OLIVEIRA DOURADO	MANUTENÇÃO DA CIA DE CANTORES LÍRICOS DE BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	96	-	INAPTO	NÃO
572695	ABAETÊ QUEIROZ E CAVALCANTI	OSDRAMÁTIKOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	94	-	INAPTO	NÃO
612876	THIAGO BALDUZZI ROCHA DE SOUZA E SILVA	SATANIQUE SAMBA TRIO 20 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	94	-	INAPTO	NÃO
287058	TEATRO DOS VENTOS EPP	MANUTENÇÃO GRUPO TEATRO DOS VENTOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	92	-	INAPTO	NÃO
476203	JOANA MACEDO QUEIROZ	INSTRUMENTO DE VER 20 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	90	-	INAPTO	NÃO
521649	OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MANUTENÇÃO DA CIA. DE COMÉDIA OS MELHORES DO MUNDO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	90	-	INAPTO	NÃO
456495	DIOGO COSTA TAVARES DA CUNHA	NATURAL ROCKERS AUDIÇÕES	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	89	-	INAPTO	NÃO
831726	RAFAEL VIEIRA LUCAS	MANUTENÇÃO DO GRUPO CIA HAVE DREAMS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	87	-	INAPTO	NÃO
484643	CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS	ORQUESTRA DE SAXOFONES DE BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	86	-	INAPTO	NÃO
101706	MARCO ANTONIO SANTOS WANDERLEI	MANUTENÇÃO DE GRUPOS - CIA G7 - 22 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	84	-	INAPTO	NÃO
254984	RODOLFO ERNESTO BANDEIRA CORDÓN	MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS – CIA DE TEATRO G7 – 22 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	84	-	INAPTO	NÃO
997700	FELIPE VINHAES GRACINDO	FELIPE VINHAES GRACINDO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	84	-	INAPTO	NÃO
166400	TIAGO ALVARO PALMA	MANUTENÇÃO DO GRUPO ARTÍSTICO HORTA PROJECT	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	83	-	INAPTO	NÃO
900673	CARLOS ALEXIS CARDENAS MORENO	BRASÍLIA SAX QUARTETO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	83	-	INAPTO	NÃO
709999	ROBSON GERALDO NOIA DE ASSIS	MANUTENÇÃO COLETIVO MÚSICA NA ÁRVORE	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	81	-	INAPTO	NÃO
53563	APORÉ LUCIANO FREIRE	BOI DE SEU TEODORO BRINCANDO - PATRIMÔNIO IMATERIAL	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	77	-	INAPTO	NÃO
133172	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	CIA DE TEATRO CARLOS MOREIRA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	74	-	INAPTO	NÃO
405704	BAILARINAS POR QUE NAO - ESCOLA DE AULAS TEORICAS E PRATICAS DE DANCA EIRELI	MANUTENÇÃO GRUPO BAILARINAS POR QUE NÃO?!	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	73	-	INAPTO	NÃO
640861	NEIA E NANDO TEATRO LTDA	MANTENDO A CULTURA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	73	-	INAPTO	NÃO
926164	COMPANHIA DE DANCA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	71	-	INAPTO	NÃO
123953	NATÁLIA VENTURELLI CINTRA	ENLEIO EM 5 ATOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	70	-	INAPTO	NÃO
746178	FELIPE VICTER	BANDA KOPPA - FORTALECENDO O ROCK DE BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	68	-	INAPTO	NÃO
866430	JOÃO MIGUEL CARNEIRO FERREIRA	NICE & DEADLY RECORDINGS: APOIE O SEU SELO LOCAL!	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	65	-	INAPTO	NÃO
490427	MÁRIO EMILIANO MISKIEWIEZ	CORPO DE BAILE TANGO BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	56	-	INAPTO	NÃO

870450	JOANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	ARRIUNA NAS ESCOLAS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	29	-	INAPTO	NÃO
572539	CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA LTDA - ME	DANÇA VIVA - 40 ANOS DE HISTÓRIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
693050	LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO	LENTE CULTURAL - MANUTENÇÃO DO COLETIVO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
466783	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	AS MAIS TRADICIONAIS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	102	-	INAPTO	NÃO
280590	GREMIO RECREATIVO CARNAVALES COCACIQUE DO CRUZEIRO	O CARNAVAL DA SEREIA E DO CACIQUE	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	94	-	INAPTO	NÃO
508901	GREMIO RECREATIVO CARNAVALES UNIDOS DE VICENTE PIRES	PROJETO ATIVIDADES CARNAVALES UNIDOS DE VICENTE PIRES E ACADÊMICOS DE SANTA MARIA	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	94	-	INAPTO	NÃO
388187	UNIESB UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASILIA	ATIVIDADES CARNAVALES GIGANTE DA COLINA E MOCIDADE DO GAMA	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	91	-	INAPTO	NÃO
923134	ASSOCIAÇÃO CARNAVALES, ESPORTIVA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ACADEMICOS DO RIACHO FUNDO !!	PROJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II E G.R.E.S BOLA PRETA DE SOBRADINHO	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	89	-	INAPTO	NÃO
721451	GEOMÁR CLIMINTINO LEITE	PROJETO DAS ESCOLAS DE SAMBA AGUIA IMPERIAL DE CEILÂNDIA E CAPELA IMPERIAL DE TAGUATINGA	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	77	-	INAPTO	NÃO
820551	LUCIANO PONTES GARCIA	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA UNIÃO DA VILA PLANALTO E LAGO SUL E UNIDOS DO VARJÃO	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	73	-	INAPTO	NÃO
843525	FLAVIO PALA MORAIS	CORUJA SERRANA E UNIDOS DA VILA PARANOIA TRAZ A CULTURA DO SAMBA PARA SUA COMUNIDADE	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	71	-	INAPTO	NÃO
418430	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÉ DIREITO	1.5. Manutenção Espaços Culturais	106	R\$ 300.000,00	APTO	SIM
659133	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO INTERESSE PÚBLICO	DESCOBRINDO ATHOS: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ARTE-EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	1.5. Manutenção Espaços Culturais	97	R\$ 298.644,40	APTO	SIM
852897	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CHINELO DE COURO	1.5. Manutenção Espaços Culturais	96	R\$ 299.985,60	APTO	SIM
189327	CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL BAGAGEM	1.5. Manutenção Espaços Culturais	94	R\$ 300.000,00	APTO	SIM
482149	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	1.5. Manutenção Espaços Culturais	93	R\$ 300.000,00	APTO	SIM
489267	GRUPO CULTURAL AZULIM	MANUTENÇÃO ESPAÇO CULTURAL AZULIM	1.5. Manutenção Espaços Culturais	83	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
47387	ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - PONTO DE CULTURA WALDIR AZEVEDO - CIDADE ESTRUTURAL E VILA CULTURAL	1.5. Manutenção Espaços Culturais	113	-	INAPTO	NÃO
632250	TEATRO MAPATI LTDA	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MAPATI	1.5. Manutenção Espaços Culturais	109	-	INAPTO	NÃO
831615	CIRCO VITÓRIA LTDA	MANUTENÇÃO CIRCO VITÓRIA 2023 - 30 ANOS DE HISTÓRIAS E DE ARTE	1.5. Manutenção Espaços Culturais	103	-	INAPTO	NÃO
547584	INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILANDIA	BLOTO DE ARTE	1.5. Manutenção Espaços Culturais	87	-	INAPTO	NÃO
931056	MILCA MARIA ORRICO DA CONCEIÇÃO	TEATRALIDADES NEGRAS BRASILEIRAS	1.6. Ações de Formação	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
11225	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	PROJETO MTV	1.6. Ações de Formação	119	R\$ 59.950,00	APTO	SIM
363912	ROBERTA MELO RANGEL (3)	TEAR - TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS E REINserção - ANO V	1.6. Ações de Formação	118	R\$ 53.600,00	APTO	SIM
371510	ARTHUR LOPES MARQUES (3)	FORMAÇÃO DE ARTISTAS - CIRCO TEATRO	1.6. Ações de Formação	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
781361	ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR (3)	CAPS PARANAUÊ	1.6. Ações de Formação	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
823548	TAIOM ALMEIDA DA SILVA (2)	TATUAGEM: ARTE, CULTURA E MEDIAÇÃO DE MUNDOS	1.6. Ações de Formação	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
195947	SUELY BORGES FERREIRA (3)	UBUNTU“SOU O QUE SOU PELO QUE NÓS SOMOS”	1.6. Ações de Formação	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
223187	GABRIEL SMITHY SILVA CAMELO (3)	IMERSÃO AUDIOVISUAL	1.6. Ações de Formação	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
390701	LUIZ GUILHERME DE PAULA GONÇALVES BARBOSA (3)	NARRATIVAR: ESTRUTURA, SÍMBOLOS E ROTEIRO EM CINEMA	1.6. Ações de Formação	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
54197	MARCOS MATHEUS ALBUQUERQUE VALENTE DE BARROS (3)	RECÔNCAVO CANDANGO	1.6. Ações de Formação	116	R\$ 59.800,00	APTO	SIM
281397	EDUARDO COELHO SEGOVIA (3)	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AEIOU	1.6. Ações de Formação	115	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
891005	CAROLINE CASTELO BRANCO ZAMPIRON (1)(3)	MODA MANIFESTA	1.6. Ações de Formação	114	R\$ 59.990,00	APTO	SIM
910943	FRANCISCO BENTO JÚNIOR (5)	QUARTO ÓPERA ESTÚDIO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	1.6. Ações de Formação	105	R\$ 60.000,00	APTO	SIM

869459	FRANCISCO ADELMO PASSOS DA MACENO	DESCREVA IMAGENS - OFICINA DE AUDIODESCRIÇÃO	1.6. Ações de Formação	113	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
59299	PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA	SEGUNDA EDIÇÃO HERANÇAS CULTURAIS & GEOGRÁFICAS DO BRASIL AFRICANO	1.6. Ações de Formação	110	R\$ 59.850,00	APTO	NÃO
354730	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	LINGUAGENS CÊNICAS	1.6. Ações de Formação	110	R\$ 50.000,00	APTO	NÃO
203695	FELIPE VELLOSO SANTANA	GALERIA DO BECOS	1.6. Ações de Formação	109	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
337607	LUIZA NUGOLI TAVARES	OLHA! OFICINAS LIVRES DE ARTE	1.6. Ações de Formação	109	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
390010	RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA	GUIARRA, A VOZ DO ROCK	1.6. Ações de Formação	109	R\$ 58.600,00	APTO	NÃO
758839	MARCELLO LUCAS DE ARAÚJO BRITO	OPA! – OLHAR PARA ALÉM	1.6. Ações de Formação	109	R\$ 59.992,00	APTO	NÃO
207214	VANESSA NAVARRO GARCIA POLYDORO	PUPILE-SE: CICLO FORMATIVO PARA NEGÓCIOS MANUAIS CRIATIVOS	1.6. Ações de Formação	108	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
290921	FILIFE WILLADINO BRAGA	SAÚDE MENTAL E CULTURA POPULAR: OFICINAS FORMATIVAS COM O GRUPO MALUCO VOADOR	1.6. Ações de Formação	108	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
354470	ANA LYGIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	AÇÃO DE FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL	1.6. Ações de Formação	108	R\$ 54.850,00	APTO	NÃO
28156	JULIANA DUARTE ARRAES	1º R.E.M.M.A.R - RESIDÊNCIA DE MULHERES NO MUNDO DAS ARTES	1.6. Ações de Formação	107	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
9164	ARTHUR BENFICA SENRA	VER CINEMA - AÇÃO DE FORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO DE CINEMA	1.6. Ações de Formação	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
637572	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	CURSO DE FORMAÇÃO EM AUXILIAR DE BIBLIOTECA: ABRINDO CAMINHOS E GERANDO OPORTUNIDADES	1.6. Ações de Formação	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
766254	VIRSHNA THAÍS DE ALVARENGA LEAL CUNHA	MAR DE TAMPINHAS	1.6. Ações de Formação	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
449256	ÉLIDE DOS SANTOS COSTA ALBERNÁS	BRINQUEDOS ARTESANAIS NA ESCOLA 2023	1.6. Ações de Formação	104	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
198066	KÉDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PRETITUDE	1.6. Ações de Formação	103	R\$ 59.005,00	APTO	NÃO
804308	JONILSON HONORATO ALVEZ	UNITY CLASS / OFICINAS GRATUITAS DE DANÇA	1.6. Ações de Formação	103	R\$ 59.431,00	APTO	NÃO
318907	MARIANA BITTENCOURT ARAUJO	JARARACA - CURSO DE COMUNICAÇÕES AUTÔNOMAS E POPULARES	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
365699	GUSTAVO FREITAS AMORA	O AUDIOVISUAL E A FOTOGRAFIA COMO FERRAMENTAS DE IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 52.866,60	APTO	NÃO
491622	THAÍS PERIM KHOURI	COMUNIDADE USINA	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
567602	PATRICK PEREIRA DA COSTA	MOTION DF	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
699797	EDUARDO NEVES PEREIRA	PRODUÇÃO MUSICAL NA PRÁTICA	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 59.999,99	APTO	NÃO
721746	MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO	MATHE ARTE	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
892797	LUCIANA MESSALA BATISTA BARBOSA DOS REIS	“CURSO DE GESTÃO EM MERCADO DE ARTE 3ª EDIÇÃO BRÁSILIA 2023”	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 59.900,00	APTO	NÃO
555557	HUDSON FREITAS DE OLIVEIRA	DREAMS PROFISISONALIZA	1.6. Ações de Formação	101	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
609035	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	PEQUENOS PRODUTORES CULTURAIS	1.6. Ações de Formação	101	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
424550	ROGERIO DE SOUZA SILVA	AUDIOVISUAL GRATUITO	1.6. Ações de Formação	100	R\$ 50.000,00	APTO	NÃO
735848	AMANDA PINHO LOPES	A DANÇA DA VIDA	1.6. Ações de Formação	99	R\$ 58.000,00	APTO	NÃO
753892	LEUZENIR DA MOTA CORREIA	OFICINA DE TEATRO 2023	1.6. Ações de Formação	99	R\$ 50.000,00	APTO	NÃO
906731	DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.-ME	CURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	1.6. Ações de Formação	99	R\$ 39.460,00	APTO	NÃO
332767	AMANDA FERREIRA SEGÓVIA	ZUM ZUM ZUM CAPOEIRA TÁ NA ÁREA	1.6. Ações de Formação	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
501818	ANA SOFIA LAMAS DIOGO	DEPONTACABEÇA	1.6. Ações de Formação	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
199407	NÍVEA FURTADO PINTO MENDONÇA	O MUNDO AO MEU REDOR	1.6. Ações de Formação	95	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
660699	ADEILTON LIMA DA SILVA	LER CINEMA	1.6. Ações de Formação	94	R\$ 51.000,00	APTO	NÃO
139771	IAN VIANA DE SOUZA ROCHA	FOTOGRAFIA DE RUA	1.6. Ações de Formação	89	R\$ 54.215,00	APTO	NÃO
281630	MAIBE MAROCCOLO BRANT	CORES BRASILEIRAS	1.6. Ações de Formação	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
552644	DAIANA FERNANDES RIBEIRO	SERHUMANINHOS EM MOVIMENTO - DANÇA CRIATIVA PARA PÚBLICO INFANTIL	1.6. Ações de Formação	80	R\$ 59.997,50	APTO	NÃO

534206	LENNA SANTOS DE SIQUEIRA	CORPUS VIVÊNCIAS	1.6. Ações de Formação	78	R\$ 40.000,00	APTO	NÃO
548203	ELIANE FERNANDES PIOLI	FLOR DO CERRADO	1.6. Ações de Formação	77	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
945329	THEO SIMÕES RODRIGUES	AUDIOTECA NÍSIA FLORESTA	1.6. Ações de Formação	74	R\$ 59.941,42	APTO	NÃO
658979	ANDRÉ VIDAL SAMPAIO	ÓPERA ESTÚDIO BRASIL	1.6. Ações de Formação	112	-	INAPTO	NÃO
342162	TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES DE BRITO	BONECOS GIGANTES E DE MANIPULAÇÃO DIRETA NO BATALHÃO DAS ARTES	1.6. Ações de Formação	102	-	INAPTO	NÃO
545996	CLARICE MARTINS CARDELL	OFICINAS SOBRE O MUNDO SIMBÓLICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.6. Ações de Formação	102	-	INAPTO	NÃO
113225	ISADORA STEPANSKI RIETHER	TRANSFORMANDO SUA COMUNICAÇÃO	1.6. Ações de Formação	86	-	INAPTO	NÃO
192828	MARCELLO ARARIPE COELHO DE ALMEIDA	OFICINA ARTE DO MODELISMO NAVAL	1.6. Ações de Formação	83	-	INAPTO	NÃO
591935	THAISA LARA PONTES SABINO	CURSO DE DJ DO BEM	1.6. Ações de Formação	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
655054	INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	OFICINA DE CULTURA	1.6. Ações de Formação	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
815008	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI	PALCO-CÉU PARA DUAS VIOLAS ORGÂNICAS 2023	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	118	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
583341	LYARA APOSTOLICO DE AZEVEDO	CAPACITA CULTURA DF	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	116	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
323848	THIAGO JAGUARIBE DE FARIA	CULTURA PARA TODOS	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	105	R\$ 119.642,76	APTO	SIM
553414	MARCUS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	PRODUÇÃO MUSICAL: GRAVANDO UMA MÚSICA DO INÍCIO AO FIM - 2023	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	103	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
874420	PEDRO FELIPE DE SOUSA MAGALHÃES	DO 1º CLIQUE AO MERCADO DE TRABALHO	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	92	R\$ 113.720,09	APTO	SIM
24195	FRANCISCO CUNHA CARNEIRO	CULTURA MAKER NAS ARTES	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	90	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
341403	PEDRO LUIZ BRANDT DIAS DE OLIVEIRA	QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS NO CAMPO DAS ARTES VISUAIS	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	87	-	INAPTO	NÃO
175801	RONILDO RODRIGUES DOS ANJOS	DF QUALIFICADO	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	79	-	INAPTO	NÃO
496938	LUCAS PUCCI	QUALIFICA BACKSTAGE – FORMAÇÃO	1.8. Ações de Qualificação Técnica	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
987108	TAIGO RODRIGUES MATOS	ENCONTRO DE BASTIDOR	1.8. Ações de Qualificação Técnica	108	R\$ 59.140,10	APTO	SIM
398700	TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI	NOS BASTIDORES 2 – OFICINA DE ILUMINAÇÃO	1.8. Ações de Qualificação Técnica	96	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
703984	GERIMÁRIO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	ABRINDO OS HORIZONTES PROFISSIONAIS	1.8. Ações de Qualificação Técnica	69	-	INAPTO	NÃO
654475	PERGUNTA FIXAR EDITORA PRODUTORA DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	MOSTRA DE LITERATURA - 10ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	118	R\$ 194.268,20	APTO	SIM
682987	CENTRO CULTURAL FERROCK	FERROCK FESTIVAL - 38ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	117	R\$ 500.000,00	APTO	SIM
533343	ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA (3)	90 FESTIVAL REPÚBLICA - BLUES & JAZZ	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	116	R\$ 496.000,00	APTO	SIM
628935	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ (1)	BONECOS DE TODO MUNDO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	116	R\$ 499.999,60	APTO	SIM
300183	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI (3)	FESTINECO 2023	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	115	R\$ 500.000,00	APTO	SIM
845976	DEU CERTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO EIRELI (3)	EXPERIENCE GEEK GAME SHOW	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	115	R\$ 495.397,96	APTO	SIM
120294	GUADALUPE BAR RESTAURANTE E EVENTOS (2)(3)	3ª EDIÇÃO FOTO BSB - FESTIVAL DE FOTOJORNALISMO DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	114	R\$ 500.000,00	APTO	SIM
374089	INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (1)(3)	FESTIVAL ELEMENTO EM MOVIMENTO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	114	R\$ 499.283,00	APTO	SIM
868988	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA (1)(3)	FAVELA SOUNDS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (8ª EDIÇÃO)	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	114	R\$ 500.000,00	APTO	SIM
568516	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	VIOLA EM CANTO DE MULHER - VIOLEIRAS DO BRASIL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	114	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
171237	ASSOCIAÇÃO FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS DE BRASÍLIA-DF	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	113	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
903967	SALA DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	BOCADIM - FESTIVALZIM - 10ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	113	R\$ 490.500,00	APTO	NÃO
948646	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	MAKOSSA FESTIVAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	113	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
243190	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME	6º ENCONTRO DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	112	R\$ 288.500,00	APTO	NÃO
280561	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	112	R\$ 499.217,68	APTO	NÃO
594933	REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE LTDA	#3 FEIRA BRASÍLIA DE ARTE CONTEMPORÂNEA – FBAC	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	112	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO

959230	DIFERENTE ARTE PRODUÇÕES EIRELI	DF-INSTRUMENTAL-FEST SÃO SEBASTIÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	112	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
491080	POLE VOE SERVICOS DE ARTE E CULTURA LTDA	VÊNUS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	111	R\$ 495.120,00	APTO	NÃO
922573	CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ARUANDA	FESTIVAL BRASÍLIA CAPOEIRA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	111	R\$ 499.997,65	APTO	NÃO
696344	AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	110	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
43386	ARUWÁ PRODUÇÕES E EVENTOS	YALODÊ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANTORAS NEGRAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	109	R\$ 490.000,00	APTO	NÃO
219002	AUDIOVIC PRODUÇÕES SOM ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	DF-INSTRUMENTAL-FEST PLANALTIMA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	109	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
573685	TERRESTRE - COMUNICAÇÃO, CULTURA, PESQUISA E EDUCAÇÃO S/S LTDA	FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA INDÍGENA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	108	R\$ 499.720,00	APTO	NÃO
608408	PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS	FESTIVAL PONTO DE CULTURA PALCO - MUTIRÃO DE ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	108	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
777090	AECEC – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	FESTIVAL PORÃO DO ROCK 25 ANOS – SELETIVAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	108	R\$ 499.988,00	APTO	NÃO
25542	CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA	ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS – CLUVIC 30 ANOS EM BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	107	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
31470	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	FESTIVAL MÚSICA TRANSFORMA 2023/24	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	107	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
928563	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	FESTIVAL DULCINA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	107	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
606740	BRA.ZIL ARTE E CULTURA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI	BRASIL GUITARRAS - FESTIVAL GUITARRAS DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	104	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
630867	MANUFATURA CREATIVE LTDA	20 PROGRAMA INCUBADORA DE ARTISTAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	104	R\$ 344.636,00	APTO	NÃO
965170	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	JORNADA LITERÁRIA DO DF - EDIÇÃO SÃO SEBASTIÃO E PARANOÁ	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	103	R\$ 470.300,00	APTO	NÃO
489542	USINA CLUB	EROTIQUE - MOSTRA DE ARTE ERÓTICA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	R\$ 251.966,00	APTO	NÃO
970155	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	FESTIVAL VULICA DE ARTE URBANA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	R\$ 487.000,00	APTO	NÃO
21426	CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO - EIRELI	21ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DA NOVADANÇA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	100	R\$ 294.436,00	APTO	NÃO
34835	VIÓLÊTA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	3º FESTIVAL DE VIOLA CAPIRA DO CERRADO – FEVICACE	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	99	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
15092	INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CIENCIA ARTE E CULTURA	BXB BRASÍLIA DESIG WEEK - 2ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	98	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
422040	AC EVENTOS – EIRELI ME	FESTIVAL "VIVA A ARTE DO CERRADO"	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	96	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
504662	CIA TEATRAL MISTURA ÍNTIMA DELL'ARTE	8º FESTIVAL CULTURAL /MOSTRA PARALELA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	96	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
591066	NO SETOR CULTURAL E SOCIAL LTDA	2ª EDIÇÃO - SETOR CRIATIVO SUL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	93	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
73280	RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA –ASCETUR	TRAMANDUARTE - ENCONTRO DE FESTIVAIS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	92	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
495218	ILUMINA - ESPAÇO DE CULTURA, ECOLOGIA E EDUCAÇÃO HOLÍSTICA	1ª ITINERÂNCIA DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL CALANGO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	91	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
871026	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DOS CANTORES EVANGÉLICOS	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	90	R\$ 498.600,00	APTO	NÃO
290367	INSTITUTO BEM CULTURAL	MID DESCENTRALIZADO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	117	-	INAPTO	NÃO
402687	TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL	IV FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO DE TERREIRO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	115	-	INAPTO	NÃO
177857	DISTRITO DRAG	3º FEST DRAG- FESTIVAL NACIONAL DE ARTE TRANSFORMISTA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	108	-	INAPTO	NÃO
909086	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	FESTIVAL SÃO BATUQUE	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	106	-	INAPTO	NÃO
162938	CAIO CARVALHO AMARAL	CINE POÊRA - MOSTRA CASA DA ÁRVORE DE CINEMA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	103	-	INAPTO	NÃO
997750	GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA	ARRAIÁ BRASIL 2023	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	103	-	INAPTO	NÃO
247450	LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	16º SALÃO DO ARTESANATO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	-	INAPTO	NÃO
296073	ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA EPP	30º EXPTOCHÊ	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	-	INAPTO	NÃO
624051	BIANCA COSTA CORREIA DEUS	SISTA MAFIA FESTIVAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	-	INAPTO	NÃO
694959	VITOR COELHO CAMARGO DE MELO	SANGUE LATINO (TÍTULO PROVISÓRIO)	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	97	-	INAPTO	NÃO

688353	COMOEQUETALA CURSOS E SERVIÇOS LTDA	RABISCÃO ILUSTRADO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	96	-	INAPTO	NÃO
440400	ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO	FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	94	-	INAPTO	NÃO
472298	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	FLUIR O FLUXO FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS NAS ESCOLAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	93	-	INAPTO	NÃO
779342	MARIANA CAROLINA ANTUNES LOPES	FESTIVAL SISTA MAFIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	93	-	INAPTO	NÃO
797349	ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS - ADCR	CARAVANA DE SÃO JOÃO 2023	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	91	-	INAPTO	NÃO
612455	FERNANDO SILVA DE ASSUNÇÃO	SARAU DA PONTA NORTE EDIÇÃO DOMINGO DE LAZER	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	88	-	INAPTO	NÃO
545396	TS3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	VILA ENCANTADA DE NATAL DE ÁGUAS CLARAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	87	-	INAPTO	NÃO
99599	DAIANA CASTILHO DIAS EIRELI ME	NOVA MÚSICA NOVA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	83	-	INAPTO	NÃO
515100	RAFAEL MARCELO RIBEIRO RECHE CORREA	HORIZONTEVERTICAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	83	-	INAPTO	NÃO
579091	ÁQUILA RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	I FESTIVAL DE ÓPERA DA CIA DE CANTORES LÍRICOS DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	81	-	INAPTO	NÃO
100476	EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	TENDA CULTURAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	80	-	INAPTO	NÃO
200402	ELIZABETH PEREIRA TEIXEIRA	MÚSICA CULTURA E ARTE	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	80	-	INAPTO	NÃO
132020	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	FESTIVAL MULTICULTURAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	67	-	INAPTO	NÃO
628788	DEJANILSON SANTOS DA SILVA	MOVIMENTO FLASH BACK NAS QUADRAS DE ESPORTE	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	63	-	INAPTO	NÃO
507396	BRANDON TAVARES DOS SANTOS	MANSAE! GAYO FESTIVAL - 3ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	55	-	INAPTO	NÃO
427363	DILO PAULO ALBERTO	INTERCÂMBIO DE DANÇA ANGOLA E BRASIL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	54	-	INAPTO	NÃO
251594	DIEGO PEREIRA BORGES	4ª EDIÇÃO FESTIVAL CÉU – CENA UNIVERSITÁRIA NACIONAL DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
384309	AUREA LUCIA DE SANTANA	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
450488	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	I FESTIVAL CHORO DA CENTRAL - 50 ANOS DE CEASA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
714320	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO (5)	MAMULENGO CIRCULADÔ - AULA ESPETÁCULO	1.10. Circulação Externa	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
532913	REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES	CIRCULAÇÃO SUDESTE - PALHAÇO(S)	1.10. Circulação Externa	117	R\$ 199.999,00	APTO	SIM
120227	DI STÉFFANO WOLFF BAZILIO	DI STÉFFANO, TOUR CENÁRIOS	1.10. Circulação Externa	109	R\$ 199.999,84	APTO	SIM
994794	JULIE ANNA WETZEL DEETER	CIRCULÁ - DICA DAQUI PRACOLÁ	1.10. Circulação Externa	109	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
444030	SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.	CIRCULAÇÃO CIA. PLÁGIO DE TEATRO	1.10. Circulação Externa	108	R\$ 199.940,00	APTO	NÃO
141248	SÚLIAN B. DE S. PRINCIVALLI CAMPOS	AVENCA - CIRCULAÇÃO PARA A MELHOR IDADE	1.10. Circulação Externa	105	R\$ 199.994,00	APTO	NÃO
448207	FERNANDO CARDOSO VAZ	ELLEFANTE CIRCULA	1.10. Circulação Externa	104	R\$ 148.296,00	APTO	NÃO
751325	PEDRO TUPÃ BENITEZ SILVA	BRINCANTES	1.10. Circulação Externa	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
412448	ANA CRISTINA VAZ	PALHAÇADA NO NORDESTE	1.10. Circulação Externa	102	R\$ 183.490,00	APTO	NÃO
397579	OSWALDO GUIMARÃES AMORIM FILHO	CIRCULAÇÃO NACIONAL "OSWALDO AMORIM QUINTETO"	1.10. Circulação Externa	95	R\$ 183.600,00	APTO	NÃO
7121	MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	CIRCULAÇÃO DO SAXOFONISTA ESDRAS NOGUEIRA	1.10. Circulação Externa	90	R\$ 199.900,20	APTO	NÃO
183071	CAMILA GUERRA OLIVEIRA	HUGO VIVE - ATA REPERTÓRIO	1.10. Circulação Externa	87	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
273296	FERNANDO DA SILVA MARTINS	A PIA TÁ CHEIA NA ESTRADA	1.10. Circulação Externa	86	R\$ 148.000,00	APTO	NÃO
981511	OS BURITI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	À BEIRA DO SOL - CIRCULAÇÃO	1.10. Circulação Externa	82	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
597364	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DUARTE PINTO DE LIMA	TURNÊ NOSTALGIQUE CABARET 2023	1.10. Circulação Externa	71	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
25395	EDUARDO GÖRCK STREIT	CIRCULAÇÃO - ALGUÉM ACABA DE MORRER LÁ FORA	1.10. Circulação Externa	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
462802	SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA	"CLODO - A REVELAÇÃO" DE BRASÍLIA PARA O BRASIL POR SANDRA DUAILIBE	1.10. Circulação Externa	114	-	INAPTO	NÃO
108172	GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES	CHOUCHOU IN TOUR	1.10. Circulação Externa	110	-	INAPTO	NÃO
296593	ANA LUISA DE OLIVEIRA QUINTAS	TRIPÊ NA ESTRADA - CIRCUITO SUDESTE	1.10. Circulação Externa	108	-	INAPTO	NÃO
414997	JOÃO ANATANA MAUGER	REPENTE DE NORTE A SUL	1.10. Circulação Externa	107	-	INAPTO	NÃO

748192	ADRIANA FERREIRA COELHO LODI	CIRCULAÇÃO SENHORA P.	1.10. Circulação Externa	107	-	INAPTO	NÃO
801209	GUSTAVO DOS SANTOS HAESER	TRIPÉ NA ESTRADA - CIRCUITO CENTRO-OESTE	1.10. Circulação Externa	105	-	INAPTO	NÃO
87312	LAURA RAMALHO DE SOUZA	ESPETÁCULO DE CIRCO ÓTIMOMÁXIMO BÍLINGUE	1.10. Circulação Externa	104	-	INAPTO	NÃO
230766	NARA LÍCIA DE FARIA SILVA	CRIA - CIRCULAÇÃO	1.10. Circulação Externa	99	-	INAPTO	NÃO
427289	ANA AMÁBILÉ RODRIGUES DE CARVALHO	MIRAGE	1.10. Circulação Externa	97	-	INAPTO	NÃO
804527	MICHELI SANTINI CUNHA	FESTA DE INAUGURAÇÃO - EM TRÂNSITO	1.10. Circulação Externa	94	-	INAPTO	NÃO
641891	RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI	CIRCULAÇÃO ÜBERCAPITALISMO	1.10. Circulação Externa	89	-	INAPTO	NÃO
80060	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	CIRCULAÇÃO NACIONAL "CIRCO"	1.10. Circulação Externa	88	-	INAPTO	NÃO
619641	LAURA ROSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	UMA DESPEDIDA FIEL	1.10. Circulação Externa	88	-	INAPTO	NÃO
843114	ELOISA DE FÁTIMA CUNHA	SANTO CIÇO PELO NORDESTE	1.10. Circulação Externa	88	-	INAPTO	NÃO
320216	WESLEY BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	CIRCULAÇÃO MAMULENGO DE LA MANCHA	1.10. Circulação Externa	85	-	INAPTO	NÃO
663510	VALDEMAR CUNHA SILVA	RAP HOUR NA ESCOLA EM TURNÊ	1.10. Circulação Externa	68	-	INAPTO	NÃO
997720	BOX COMPANHIA DE ARTE	PALCO-CÉU VIAJANTE	1.10. Circulação Externa	68	-	INAPTO	NÃO
651301	MAIRA MORAES SAENGER	CIRCULAÇÃO 23 FRAGMENTOS DESSES ÚLTIMOS DIAS	1.10. Circulação Externa	64	-	INAPTO	NÃO
881079	JORGE DE FREITAS ANTUNES	JORGE ANTUNES COM O GEMUNB	1.10. Circulação Externa	62	-	INAPTO	NÃO
626841	MARCOS ANTÔNIO PENA FARO	CIRCULAÇÃO MAMULENGO DE LA MANCHA	1.10. Circulação Externa	57	-	INAPTO	NÃO
258927	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS	PROJETO ESCOLA – MUSICAL INFANTOJUVENIL EM TURNÊ	1.10. Circulação Externa	52	-	INAPTO	NÃO
230334	ANDREA AIKO LAGE MARTINS	MÚSICA CAPITAL MULHER	1.10. Circulação Externa	46	-	INAPTO	NÃO
69173	CLAUDIONOR FARIAS DA CRUZ	LEVANDO MAGIA, LUZ E ALEGRIA PARA O BRASIL	1.10. Circulação Externa	40	-	INAPTO	NÃO
622998	RACHEL RIANELE DE LIMA	CIRCULAÇÃO MANIFÉSTAS	1.10. Circulação Externa	38	-	INAPTO	NÃO
866134	WELLINGTON PERES VASCONCELOS	SINALIZA	1.10. Circulação Externa	25	-	INAPTO	NÃO
116760	ISMAEL BRUNO AGUIAR DINIZ	O COLECIONADOR DE POMBAS	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
430879	EVARISTO DE MORAES EVARISTO	EMÍLIO	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
533775	MISAEEL PEREIRA BARROS	CONEXÃO JAZZ	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
563290	AMANDA CABRAL REIS	O SEGREDO DO TECNOMUNDO NA ESTRADA	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
665955	DIANA MOTA VIEIRA	CIRCULAÇÃO SOULAFROBRASILEIRA	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
837078	GUILHERME LUCAS DOS SANTOS CAPANEMA	SCS TOUR	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
699517	NATÁLIA ANTUNES CARREIRA MATOS	MAR CALMO (NUNCA FEZ BOM MARINHEIRO)	1.10. Circulação Externa	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
696387	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME	MUSEU EDUCATIVO 3.0	1.11. Projeto Educativo - Museu Nacional da República	111	R\$ 499.975,00	APTO	SIM
847163	VIVIANE CRISTINA PINTO - PJ	EDUCATIVA MUSEU NACIONAL	1.11. Projeto Educativo - Museu Nacional da República	101	R\$ 496.400,00	APTO	NÃO
929578	OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA/ME	PROGRAMA EDUCATIVO: MUSEU É O MUNDO	1.11. Projeto Educativo - Museu Nacional da República	97	R\$ 491.835,12	APTO	NÃO
147185	NÚCLEO DE ARTE DO CENTRO-OESTE - NACO	MEMÓRIA CANDANGA	1.12. Projeto Educativo - Museu Vivo da Memória Candanga	92	R\$ 300.000,00	APTO	SIM
240943	BALLIZO GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI	EDUCATIVO MUSEU VIVO	1.12. Projeto Educativo - Museu Vivo da Memória Candanga	88	R\$ 300.000,00	APTO	NÃO
521150	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES - ME	PROJETO EDUC@TIVO - CC3P-EON	1.14. Projeto Educativo - Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer	105	R\$ 400.000,00	APTO	SIM
11481	ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA	ARTE MEDIAÇÃO NO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS - MPI	1.15. Projeto Educativo - Memorial dos Povos Indígenas	69	-	INAPTO	NÃO
928701	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA	PARALELO 15º - EXPOSIÇÃO INDIGENISTA URBANO	1.15. Projeto Educativo - Memorial dos Povos Indígenas	62	-	INAPTO	NÃO
546439	MEDIATO ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	MAB EDUCATIVO	1.16. Projeto Educativo - Museu de Arte de Brasília	111	R\$ 300.000,00	APTO	SIM
57190	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	MEDIARTE NO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA	1.16. Projeto Educativo - Museu de Arte de Brasília	67	-	INAPTO	NÃO

3. NOTAS EXPLICATIVAS PARA TODAS AS CATEGORIAS

NÚMERO	DESCRIÇÃO
(1)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.6 do Edital.
(2)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.7 do Edital.
(3)	Classificado após remanejamento de recursos previsto no item 11.3 do Edital.
(4)	Projeto inscrito por agente cultural considerado Pessoa com Deficiência – PCD.
(5)	Projeto inscrito por agente cultural da terceira idade, ou seja, a pessoa com 60 anos ou mais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Conforme estabelecido no item 9.1 do edital, serão analisados na etapa de admissibilidade somente os projetos que, após a fase de mérito cultural, obtiveram classificação que os colocam em condição de contemplação, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto no item 11 do edital.

4.2 As seguintes propostas foram desclassificadas, tendo em vista o disposto no item 3.8.1 do edital: 1206, 1879, 2854, 4553, 4884, 9269, 9700, 12129, 14669, 15825, 22717, 26621, 40411, 47740, 51365, 51924, 62574, 63396, 67408, 80527, 101327, 102171, 105702, 111607, 129313, 138861, 139228, 141795, 145498, 145627, 145716, 151676, 151797, 159571, 160114, 175676, 184992, 188715, 193007, 194949, 195220, 198231, 207793, 213201, 222345, 227557, 228873, 243782, 248083, 248111, 250186, 256258, 259128, 260690, 284041, 286327, 290109, 290232, 298186, 300092, 301047, 303923, 324456, 328288, 339103, 348078, 351476, 355872, 356095, 367166, 378206, 387851, 395644, 397964, 398214, 400486,

407117, 412240, 422671, 428911, 429834, 430028, 436969, 450878, 451649, 455792, 461780, 462715, 467252, 470159, 479940, 488429, 495270, 501938, 504867, 507151, 507997, 514065, 533042, 540936, 545249, 547396, 552814, 554380, 558322, 559486, 561699, 576234, 576590, 581021, 582290, 585576, 585644, 588576, 598897, 599700, 602083, 602484, 607572, 618456, 621205, 626621, 628256, 643514, 646731, 656302, 659493, 666887, 670014, 671827, 682639, 691173, 701251, 706634, 709855, 715402, 717564, 721095, 723829, 731920, 732171, 745890, 756945, 768369, 775789, 776711, 779198, 782971, 788665, 789423, 789581, 794439, 795256, 796445, 801574, 803722, 803768, 808688, 815841, 822579, 827134, 838274, 840529, 841318, 842753, 866415, 871957, 874819, 882995, 894181, 894694, 896660, 900081, 904720, 907190, 909379, 910586, 924002, 925934, 927363, 927422, 927604, 931956, 935865, 946043, 948005, 948835, 959942, 963539, 987031, 987728, 997760, 997770 e 997790.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 18/2022 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 18/2022 – FAC Brasília Multicultural II, torna público o resultado preliminar da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Consta no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, a área/linha de apoio, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

1. CATEGORIA CULTURA EM TODO CANTO

NÚMERO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA/MACROREGIÃO	VALOR PRELIMINAR APROVADO	RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE
188838	ARLENE MUNIZ DE MATOS	VOCÊ PODE!	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 97.500,00	Admitido com Glosa
592475	BRUNO BATISTA RIBEIRO	PÉ DE MOLEQUE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
674492	CRISTINA MAYUMI NAGASE	PIRATA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 80.000,00	Necessária Adequação
585431	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	CORDELIZANDO O TEATRO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 99.996,40	Admitido
769762	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	PROJETO GIRASSOL- ARTE E SUSTENTABILIDADE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
386319	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	ESTAÇÃO DA MÚSICA - 4ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 99.998,23	Admitido
410788	JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	WEB CASAL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 60.000,00	Admitido
142485	KELSON KALEBE LIZAN MOREIRA	DANÚBIO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
218146	LÚCIA HELENA CORRÊA DA FONSECA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "O DESPERTAR DE MARICOTINHA"	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 90.000,00	Necessária Adequação
611029	LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL	NOVO OLHAR	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
781796	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	MEDIATO CONECTA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
383080	CAROLINE ARAUJO DA SILVA	ZANETTO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	R\$ 186.000,00	Admitido
564604	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	ACESSIBILIDADE NO PARQUE LESTE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	R\$ 200.000,00	Necessária Adequação
782861	JOSÂNIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA	BONECOS EM CENA- O TEATRO DE FORMAS ANIMADAS, TRADIÇÕES, PESQUISAS E TECNOLOGIAS.	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
652808	VALDECI MOREIRA DE SOUZA	GRANDE SERTÃO VEREDAS: UMA KIZOMBA PERIFÉRICA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	R\$ 196.480,79	Admitido com Glosa
55736	CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	PROJETO O DEFUNTO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 99.000,00	Admitido com Glosa
381128	ERICO GRASSI CADEMARTORI	CANTEIRO DO SAMBA - PIONEIROS DO SAMBA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 99.992,00	Admitido
669964	INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	III FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
851790	ISABELA FRANCA ORNELAS	CINECLUBE - CALANGA CINEFILA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 93.000,00	Admitido com Glosa
182177	JOÃO ANTÔNIO ROCHA CHAVES	FEIRA CULTURAL DA CANDANGOLÂNDIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
562298	MARCELO AUGUSTO SANTANA	DA IDEIA À LUZ - BRASÍLIA EM FOCO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
468098	NATÁLIA SÁVIO CASTANHEIRA	GASTRONOMIA NO RITMO DAS LINGUAGENS CULTURAIS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
275197	STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	ENCONTRO CANDANGO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
100419	TAINÁ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	EXPOSIÇÃO WOMBVERSO – TAINÁ FULÔ	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido

819991	TIAGO NERY BORGES	CANDANGAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
16383	ALPHA KABINET CAMARA	ALPHA MANDÊ GRIÔ	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha II	R\$ 199.991,58	Necessária Adequação
275313	CEPOP - CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA	MEU PRIMEIRO CINEMA - MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha II	R\$ 200.000,00	Necessária Adequação
680896	ÉVERTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	TERRITÓRIOS SONOROS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha II	R\$ 186.530,00	Admitido
504260	JONES DE ABREU	PLANETA SONHO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
651830	WILSON COELHO DE ANDRADE FILHO	DF-INSTRUMENTAL-FEST CRUZEIRO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
738858	ANTONIO PHILIPPE DE MOURA PEREIRA	ÓPERA "MOZART E SALIERI"	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 97.000,00	Necessária Adequação
168938	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	BECOARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
731955	CLARA NUGOLI SIMÕES	O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 96.000,00	Admitido com Glosa
676283	CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS	LUCIO COSTA: O HOMEM QUE INVENTOU UMA CIDADE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 98.302,00	Admitido com Glosa
612174	DANIELA RIBEIRO FERREIRA	FESTIVAL SAMBADEIRAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 96.400,00	Admitido com Glosa
671104	DAVID MÁRCIO BARBOSA REIS	SBK NO QUADRADO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 89.030,00	Admitido
121761	EDUARDO DE MENEZES DA SILVA	A FERA QUE GRITOU O AMOR	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 80.000,00	Admitido
898277	ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	ESTAÇÃO DAS ARTES VISUAIS - 2ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 99.988,08	Admitido
419030	FERNANDA CUNHA FONTOURA ROQUE	CANTAUTORAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
223552	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
402048	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	MUSICAL TURMA DO CARACOL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
747252	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	BATUCO E DANÇO!	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 95.000,00	Admitido
716259	THABATA LORENA DA SILVA COSTA	DONA IMPERATRIZ	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 80.000,00	Admitido
229034	THIAGO RIBEIRO SANTOS	PALCO-CÉU PARA ORFANATOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
289841	CRISTIAN NAISSINGER LAMPERT	TEATRO SOB O CÉU	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	R\$ 198.071,00	Necessária Adequação
963944	DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA	POESIA NORDESTINA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	R\$ 195.200,00	Admitido com Glosa
627998	KAREN FERREIRA MONTEIRO	CAIS - FESTIVAL MULTILINGUAGENS A CÉU ABERTO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	R\$ 197.000,00	Admitido com Glosa
567806	MAYCON LEIS AIRES	AS LEIS DE GAGA - OCUPA NA FEIRA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
860337	NARA OLIVEIRA FERREIRA	3º ENCONTRO DA CASA MORINGA DE MESTRAS E GRIÓS DO DISTRITO FEDERAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	R\$ 196.550,00	Admitido
311378	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
648037	YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	FORA DO BECO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarã e Arniqueira - Linha II	R\$ 193.890,00	Admitido
866026	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	CANTOAR NO PLANETA VERDE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
619472	ANAPOLINO BARBOSA DA SILVA	MATUSKELA VIVE!	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 90.000,00	Necessária Adequação
377822	EUDES DE CARVALHO BRAGA	MÚSICA NA ESCOLAS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
205344	FABIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO	CONVOCA - 5ª EDIÇÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 99.371,00	Admitido
16713	FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	BRASÍLIA: UM PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
171202	IAN HARUN NASCIMENTO SANTOS	CAMINHO DA ARTE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
405345	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	PROXIMIDADES	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 99.980,00	Admitido
936692	LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES	NA LAJE - ENCONTRO DE MÚSICA INSTRUMENTAL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
702660	SIDNEY CAMPOS DA CUNHA	VIVA O JAZZ! VIVA A MPB! EDIÇÃO RIACHO FUNDO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 96.000,00	Admitido com Glosa
891248	WALLESON PEREIRA SOUZA	1 KG DE ROCK - 10 ANOS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	R\$ 99.732,00	Admitido

942045	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	4ª EDIÇÃO - MIT FUNDÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
961396	ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	GINGA NA QUEBRADA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	R\$ 170.100,00	Necessária Adequação
45799	SIMILIÃO AURELIO AMORIM SILVA	CIRKUS - O TEATRO NA SUA RUA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	R\$ 200.000,00	Necessária Adequação
659330	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	LOBO FEST #14 - CINEMA EM MEMÓRIA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	R\$ 200.000,00	Necessária Adequação
754301	THIAGO SOUSA BRESANI	MEMORIA MATRIZ	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	R\$ 170.950,00	Necessária Adequação
921742	ADRIANO ROCHA DA SILVA	DUNA DUO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
868991	ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	TUTORIAL DE EBÓ	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
406983	ANTONIO MELO DA SILVA FILHO	DESFILÉ DA MENTE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
84066	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	VOA LÁ E VOLTA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 99.999,05	Necessária Adequação
677599	DOUGLAS NÓBREGA DE SOUSA	CERRADO CULTURAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
477192	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	DEIXE A LUZ DA VARANDA ACESA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 99.980,00	Admitido
830907	LUIS FELIPE GEBRIM ALVES	FESTIVAL CAFURINGUE-SE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
594685	LUIZ CARLOS DE LIMA	FESTIVAL ENCART	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
485611	MARTA SANDRA FRANÇA BORGES DA COSTA	UM TOQUE DE SAMBA, UM SALTO NA HISTÓRIA...	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
164135	RAYLA SILVA DA COSTA	CIRANDA DO BRINCAR - VALORIZANDO A PRIMEIRA INFÂNCIA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 94.249,20	Necessária Adequação
908720	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	PRINCIPE DO GUETO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
775340	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	SARAU DO MUSEU - COMO NOS TEMPOS DO QUINTAL-BAILE DA VERA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	R\$ 99.100,00	Admitido com Glosa
232562	ADRIANA GOMES SILVA	MOTRIZ: FESTIVAL DE CINEMA DE PLANALTINA – 2ª EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	R\$ 194.000,00	Admitido com Glosa
564723	ANDRÉ COSTA CHAYB	DF-INSTRUMENTAL-FEST SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
608250	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	IV FESTIVAL PARQUE SUCUPIRA DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	R\$ 200.000,00	Inadmitido
223888	GLAUCO FRANCISCO MACIEL	FESTIVAL AREIA - PLANALTINA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	R\$ 199.999,80	Admitido
515764	JANAÍNA MONTALVÃO DE LIMA	FEMUCINE - FESTIVAL MULTICULTURAL DE CINEMA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
378747	TAMARA NAIZ DA SILVA	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO CENTENÁRIO DA PEDRA FUNDAMENTAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	R\$ 120.000,00	Admitido
347366	EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	GYPSY JAZZ CLUB - 10 ANOS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 99.995,00	Admitido
54549	FILIPE DA COSTA	EFICIENTES - ARTE E CULTURA INCLUSIVA NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
895509	JANICE MARIA GOMES AFFONSO	ENCONTRO NOS CANTOS E CONTOS KALUNGA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 99.962,00	Admitido
622341	LUCAS RAMALHO EVANGELISTA	PAUSA DE COLCHEIA - 2ª TEMPORADA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
632330	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	CONVERSA DE DRAGS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 99.706,54	Necessária Adequação
61126	MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	ARTES CIRCENSES- 10 ANOS DE MOSTRA DE CULTURA POPULAR E DIVERSIDADE DO PARANOÁ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 99.470,44	Admitido com Glosa
888596	MARTHA LEMOS DE MORAES	MEDIAÇÕES: CIRCUITO DE FORMAÇÃO DE ESPECTADORES	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
251278	MÔNICA ALVES SILVA	MANA A MANO CINECLUBE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 94.410,00	Admitido
721596	NIEDSON NUNES	FESTIVAL DE BREAK NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 99.999,36	Necessária Adequação
647188	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	SERTÃO SEBASTIÃO – 4º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 99.900,00	Admitido
204411	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI	O LUTO DA BALEIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
44064	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	MÚSICA SENSORIAL PARA PCDS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
371281	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOÃ E PARANOÁ	RENASCENDO ESPERANÇA COM ARTE E CULTURA NO ITAPOÃ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	R\$ 198.580,00	Admitido com Glosa
28373	GUSTAVO COSTA NERI	ISSO AQUI É VÁRZEA!	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido

997710	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATTOS	CARAVANA CIRCO ESCOLA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	R\$ 199.750,00	Admitido
585076	LUCIANA MENESCAL LANDWEHR	WEBSÉRIE - HACKER LEONILIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	R\$ 199.995,43	Admitido
535413	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA	CELEBRAÇÃO WILLIAM SHAKESPEARE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
450466	MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES	III FESTIVAL CASA DE FITA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	R\$ 199.870,00	Necessária Adequação
748202	PABLO RAVI MAROCCOLO LIMA	CULTURA INDÍGENA NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
468241	VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ	A NOSSA HISTÓRIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
172002	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	CORES EM MOVIMENTO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	R\$ 99.855,00	Admitido
573771	ANA PAULA GADILHA ROCA	NÚMEROS DO CIRCO DE LONA DEXTER	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	R\$ 60.000,00	Necessária Adequação
339096	BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO	O CIRCO VEM AÍ	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
695415	CÂNDIDA ROSA LESME RIOS	CULTURA POPULAR – FIO DA NAVALHA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
837535	DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	FEST POVOS - ENCONTRO NACIONAL DE GRAFFITI	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	R\$ 99.500,00	Necessária Adequação
929559	ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS	FESTIVAL FAMILIARTE – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FAMÍLIAS	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	R\$ 99.809,00	Admitido
315747	JULIA BRITO FAGUNDES	FESTIVAL DE TEATRO E ARTE-EDUCAÇÃO DE BRAZILÂNDIA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
573196	MARIA EDUARDA CARINA GARCIA REIS	CAVAQUINHO CAPIRA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	R\$ 100.000,00	Necessária Adequação
697748	WELLINGTON ARAUJO SILVA	CALEIDOSCÓPIO - II EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	R\$ 99.100,00	Necessária Adequação
53250	GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	1º FESTIVAL EM MOVIMENTO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
496967	GABRIELA LAREDO CARDELL	TRAQUINAS	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	R\$ 197.800,00	Admitido com Glosa
2844	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	PERIFERIA 360º 4 - EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
561526	IRIS MARWELL COSTA	EPIFANIA PLUS SIZE FESTIVAL	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
314675	MARCELO DE SÁ JUNIOR	RAP HOUR NA ESCOLA DA ESTRUTURAL	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
232767	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	GIRO DE FORRÓ NAS FEIRAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
121059	FABÍOLA GONTIJO CARDOSO	UM HOMEM PROCURANDO ALMA: UMA TRILOGIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
940936	FEHSOLNA - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE	FEHSOLNA - COLEÇÃO 2022/2023 - BORDADOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 99.999,51	Admitido
388070	FERNANDO CORDEIRO DA COSTA	TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 99.998,98	Admitido
794175	GABRIEL GONÇALVES DE MELO	QUINTA CLOWNFONIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 99.999,12	Admitido
337448	IARA DOS ANJOS SANTANA	CINECLUBE NAS CRECHES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 99.998,81	Admitido
138276	JANE ALVES DE ALMEIDA	ARTE URBANA NAS ESCOLAS - 4ª EDIÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 99.982,53	Admitido
943840	JÚLIA RIOS VALDEZ	50	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
492659	LAURA DORNELES DO AMARAL	ENCANTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
471324	LEONARDO LIMA DE MELO	PROJETO TEMPO 60+	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
461633	MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS	SALA DE PARTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
981516	MATEUS MOURA DIAS	CINEMA TÉCNICO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
713572	PRISCILLA CASTRO DA SILVA	RODAS DO CERRADO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 100.000,00	Admitido
349611	VANESSA DA SILVA CASTRO	CORRENDO ATRÁS - CONSTRUINDO PROJETOS CULTURAIS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	R\$ 100.000,00	Inadmitido
651035	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	FESTIVAL LGBTQIAP+ EM CENA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	R\$ 200.000,00	Necessária Adequação
688522	CAMILA ELLEN DA SILVA	ETERNOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	R\$ 195.000,00	Necessária Adequação
172283	CARLOS BARBOSA DA CRUZ	FORRÓ E CANTORIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	R\$ 191.240,00	Admitido com Glosa

687017	DÉBORA ZIMMER	COMPLEMENTAÇÃO - DF-I-FEST CEÍ	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	R\$ 184.100,00	Admitido com Glosa
655242	FLÁVIA SILVA DE ANDRADE	CIRCULAÇÃO ACALANTOS INDÍGENAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	R\$ 200.000,00	Admitido
402771	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	ENCONTRO MUSICAL 2 - FESTIVAL DIVERSIDADES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	R\$ 199.998,00	Admitido
815087	RAFAEL COSTA MOURA	JESUS NÃO VEM PRA CEIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	R\$ 147.700,00	Admitido com Glosa

2. CATEGORIA CULTURA DE TODO JEITO

NÚMERO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	VALOR PRELIMINAR APROVADO	RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE
393874	ALESSANDRO ELOY BRAGA	A POESIA BRASILENSE EM DEZ ATOS	1.1. Publicação	R\$ 59.980,00	Necessária Adequação
666608	ÁLVARO BORBA MODERNELL	VENHA CONHECER O DF	1.1. Publicação	R\$ 54.955,00	Necessária Adequação
667846	CRISTINA GUALBERTO CARDOSO	O ÚLTIMO QUADRINHO	1.1. Publicação	R\$ 60.000,00	Necessária Adequação
456911	EDILEUZA PENHA DE SOUZA	TAMBORIZAR - HISTÓRIA E MEMÓRIA DE RODA D'ÁGUA	1.1. Publicação	R\$ 59.940,40	Admitido
632550	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	LINGUATO: PUBLICAÇÃO	1.1. Publicação	R\$ 59.608,56	Necessária Adequação
511208	LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS	O SOL DA LIBERDADE	1.1. Publicação	R\$ 60.000,00	Necessária Adequação
74431	NATÁLIA MARQUES HONORATO ALENCAR	O TOCADOR E O TEMPO: UMA HOMENAGEM AO MESTRE ZÉ DO PIPE	1.1. Publicação	R\$ 60.000,00	Admitido
844581	VIVIANE CRISTINA PINTO	PUBLICAÇÃO DA ETPVP	1.1. Publicação	R\$ 58.100,00	Necessária Adequação
102925	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	PATRIMÔNIOS IMATERIAIS DO DISTRITO FEDERAL: MEDIAÇÕES DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO MERCADO SUL	1.2. Pesquisa Cultural	R\$ 59.998,00	Admitido
904568	ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	TECENDO A HISTÓRIA	1.2. Pesquisa Cultural	R\$ 59.905,00	Necessária Adequação
550881	BEATRIZ CAMPOS CRUZ	GUIA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DIRIGIDAS POR PESSOAS SURDAS	1.2. Pesquisa Cultural	R\$ 59.834,00	Necessária Adequação
119	MARCUS SANTOS MOTA	HUGUIANAS: ESTUDO E DOCUMENTAÇÃO DO TREINAMENTO DE INTÉRPRETES EM MÚSICA-TEATRO DESENVOLVIDO POR HUGO RODAS	1.2. Pesquisa Cultural	R\$ 60.000,00	Necessária Adequação
37219	PEDRO CÉSAR BATISTA	VOZES LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS - PROGRAMA LETRAS & LIVROS – TVCOM – 10 ANOS	1.2. Pesquisa Cultural	R\$ 59.840,00	Necessária Adequação
764982	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS	TRAJETÓRIAS FEMININAS - GERAÇÕES DE ARTISTAS PLÁSTICAS E VISUAIS DA ARTE CONTEMPORÂNEA DE BRASÍLIA	1.2. Pesquisa Cultural	R\$ 60.000,00	Admitido
843110	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	SABERES DOS MESTRES NA CAPITAL - MAPEAMENTO DOS CAPOEIRAS PIONEIROS	1.2. Pesquisa Cultural	R\$ 59.272,00	Admitido
524118	WANDILENE MACEDO	FOI NA ESCOLA QUE DECIDI SER ARTISTA	1.2. Pesquisa Cultural	R\$ 59.999,12	Admitido
424419	ANTI STATUS QUO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	MANUTENÇÃO ANTI STATUS QUO DANÇA CONTEMPORÂNEA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 200.000,00	Admitido
199381	BAGAGEM CIA DE BONECOS	MANUTENÇÃO BAGAGEM CIA DE BONECOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 200.000,00	Admitido
984482	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	MANUTENÇÃO ESTUPENDA -18 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 200.000,00	Admitido
914184	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA (REPRESENTANDO A START FAMILY CREW)	START FAMILY CREW - ANO 2	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 199.999,21	Admitido
773467	DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	ATA - TECENDO REDES	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 200.000,00	Admitido
168249	ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS	CAMERATA CAPIRA - 10 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 159.390,00	Necessária Adequação
80065	LISIANE QUEIROZ VIEIRA	MANUTENÇÃO COLETIVO ARTE&CENA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 199.999,98	Admitido
211442	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	MANUTENÇÃO DA CASA MORINGA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 200.000,00	Admitido
684115	MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA	ESPIRAL - MANUTENÇÃO, SUSTENTABILIDADE E EXPANSÃO CRIATIVA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 200.000,00	Necessária Adequação
880904	VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MANUTENÇÃO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	R\$ 199.100,00	Necessária Adequação
189327	CRIAR E ANIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL BAGAGEM	1.5. Manutenção Espaços Culturais	R\$ 284.000,00	Necessária Adequação
418430	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÉ DIREITO	1.5. Manutenção Espaços Culturais	R\$ 300.000,00	Admitido
489267	GRUPO CULTURAL AZULIM	MANUTENÇÃO ESPAÇO CULTURAL AZULIM	1.5. Manutenção Espaços Culturais	R\$ 200.000,00	Inadmitido
852897	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CHINELO DE COURO	1.5. Manutenção Espaços Culturais	R\$ 299.985,60	Necessária Adequação
482149	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	1.5. Manutenção Espaços Culturais	R\$ 300.000,00	Necessária Adequação

659133	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO INTERESSE PÚBLICO	DESCOBRINDO ATHOS: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ARTE-EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	1.5. Manutenção Espaços Culturais	R\$ 298.644,40	Necessária Adequação
781361	ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR	CAPS PARANAUE	1.6. Ações de Formação	R\$ 60.000,00	Admitido
371510	ARTHUR LOPES MARQUES	FORMAÇÃO DE ARTISTAS - CIRCO TEATRO	1.6. Ações de Formação	R\$ 60.000,00	Necessária Adequação
891005	CAROLINE CASTELO BRANCO ZAMPIRON	MODA MANIFESTA	1.6. Ações de Formação	R\$ 59.990,00	Necessária Adequação
281397	EDUARDO COELHO SEGOVIA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AEIOU	1.6. Ações de Formação	R\$ 60.000,00	Admitido
910943	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	QUARTO ÓPERA ESTÚDIO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	1.6. Ações de Formação	R\$ 60.000,00	Admitido
223187	GABRIEL SMITHY SILVA CAMELO	IMERSÃO AUDIOVISUAL	1.6. Ações de Formação	R\$ 60.000,00	Admitido
11225	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	PROJETO MTV	1.6. Ações de Formação	R\$ 59.950,00	Admitido
390701	LUIZ GUILHERME DE PAULA GONÇALVES BARBOSA	NARRATIVAR: ESTRUTURA, SÍMBOLOS E ROTEIRO EM CINEMA	1.6. Ações de Formação	R\$ 60.000,00	Admitido
54197	MARCOS MATHEUS ALBUQUERQUE VALENTE DE BARROS	RECÔNCAVO CANDANGO	1.6. Ações de Formação	R\$ 59.800,00	Necessária Adequação
931056	MILCA MARIA ORRICO DA CONCEIÇÃO	TEATRALIDADES NEGRAS BRASILEIRAS	1.6. Ações de Formação	R\$ 60.000,00	Necessária Adequação
363912	ROBERTA MELO RANGEL	TEAR – TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS E REINserÇÃO – ANO V	1.6. Ações de Formação	R\$ 53.600,00	Admitido com Glosa
195947	SUELY BORGES FERREIRA	UBUNTU“SOU O QUE SOU PELO QUE NÓS SOMOS”	1.6. Ações de Formação	R\$ 60.000,00	Admitido
823548	TAIOM ALMEIDA DA SILVA	TATUAGEM: ARTE, CULTURA E MEDIAÇÃO DE MUNDOS	1.6. Ações de Formação	R\$ 60.000,00	Necessária Adequação
24195	FRANCISCO CUNHA CARNEIRO	CULTURA MAKER NAS ARTES	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	R\$ 120.000,00	Necessária Adequação
583341	LYARA APOSTOLICO DE AZEVEDO	CAPACITA CULTURA DF	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	R\$ 120.000,00	Admitido
553414	MARCUS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	PRODUÇÃO MUSICAL: GRAVANDO UMA MÚSICA DO INÍCIO AO FIM - 2023	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	R\$ 120.000,00	Necessária Adequação
874420	PEDRO FELIPE DE SOUSA MAGALHÃES	DO 1º CLIQUE AO MERCADO DE TRABALHO	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	R\$ 113.720,09	Admitido
815008	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI	PALCO-CÉU PARA DUAS VIOLAS ORGÂNICAS 2023	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	R\$ 120.000,00	Necessária Adequação
323848	THIAGO JAGUARIBE DE FARIA	CULTURA PARA TODOS	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	R\$ 100.642,76	Necessária Adequação
496938	LUCAS PUCCI	QUALIFICA BACKSTAGE – FORMAÇÃO	1.8. Ações de Qualificação Técnica	R\$ 60.000,00	Admitido
987108	TAIGO RODRIGUES MATOS	ENCONTRO DE BASTIDOR	1.8. Ações de Qualificação Técnica	R\$ 59.140,10	Admitido com Glosa
398700	TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI	NOS BASTIDORES 2 – OFICINA DE ILUMINAÇÃO	1.8. Ações de Qualificação Técnica	R\$ 60.000,00	Admitido
628935	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ	BONECOS DE TODO MUNDO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	R\$ 499.999,60	Admitido
533343	ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA	90 FESTIVAL REPÚBLICA - BLUES & JAZZ	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	R\$ 496.000,00	Admitido com Glosa
682987	CENTRO CULTURAL FERROCK	FERROCK FESTIVAL - 38ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	R\$ 500.000,00	Admitido
845976	DEU CERTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO EIRELI	EXPERIENCE GEEK GAME SHOW	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	R\$ 495.397,96	Necessária Adequação
120294	GUADALUPE BAR RESTAURANTE E EVENTOS	3ª EDIÇÃO FOTO BSB - FESTIVAL DE FOTOJORNALISMO DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	R\$ 500.000,00	Admitido
374089	INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	FESTIVAL ELEMENTO EM MOVIMENTO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	R\$ 499.283,00	Admitido
300183	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI	FESTINECO 2023	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	R\$ 500.000,00	Inadmitido
654475	PERGUNTA FIXAR EDITORA PRODUTORA DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	MOSTRA DE LITERATURA - 10ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	R\$ 194.268,20	Necessária Adequação
868988	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	FAVELA SOUNDS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (8ª EDIÇÃO)	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	R\$ 500.000,00	Inadmitido
120227	DI STÉFFANO WOLFF BAZILIO	DI STÉFFANO, TOUR CENÁRIOS	1.10. Circulação Externa	R\$ 199.999,84	Necessária Adequação
714320	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	MAMULENGO CIRCULADÔ - AULA ESPETÁCULO	1.10. Circulação Externa	R\$ 200.000,00	Necessária Adequação
994794	JULIE ANNA WETZEL DEETER	CIRCULÁ - DICA DAQUI PRACOLÁ	1.10. Circulação Externa	R\$ 120.000,00	Necessária Adequação
532913	REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES	CIRCULAÇÃO SUDESTE - PALHAÇO(S)	1.10. Circulação Externa	R\$ 199.999,00	Necessária Adequação
696387	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME	MUSEU EDUCATIVO 3.0	1.11. Projeto Educativo - Museu Nacional da República	R\$ 499.975,00	Necessária Adequação
147185	NÚCLEO DE ARTE DO CENTRO-OESTE - NACO	MEMÓRIA CANDANGA	1.12. Projeto Educativo - Museu Vivo da Memória Candanga	R\$ 300.000,00	Necessária Adequação
521150	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES - ME	PROJETO EDUC@TIVO - CC3P-EON	1.14. Projeto Educativo - Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer	R\$ 400.000,00	Necessária Adequação
546439	MEDIATO ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	MAB EDUCATIVO	1.16. Projeto Educativo - Museu de Arte de Brasília	R\$ 300.000,00	Necessária Adequação

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 De acordo com os itens 9.3 e 9.4 do edital, os proponentes dos projetos constantes nesta publicação e identificados na coluna “Resultado preliminar de admissibilidade” como “Admitido com Glosa”, “Necessária adequação” ou “Inadmitido” podem, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso contra a decisão que inadmitiu o projeto ou apresentar documentos ou informações que tenham como objetivo suprir as ausências apontadas, completar ou corrigir as informações apresentadas, conforme possibilidade prevista no item 9.7 do edital.

3.2 Os recursos devem ser enviados por meio de preenchimento de formulário Online, disponibilizado no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

3.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2022
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 25/2022 para celebração de Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto executar o APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - OSTNCS, instituída conforme a Portaria nº 223, de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 13 de outubro de 2022, página 33, e alterada pela Portaria nº 253, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 21 de novembro de 2022, páginas 69 e 70, constantes no Processo nº 00150-00003168/2022-68, torna público o resultado provisório de avaliação da proposta inscrita no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelo proponente:

Colocação	Razão Social	Avaliação (ID SEI)	Pontuação	Situação
1º	Instituto Educarte de Educação e Arte	100085733	7,5	Classificada

Resta, assim, conforme previsto no subitem 6.1.3 do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2022
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, CNPJ: 37.221.026/0001-70, nos termos da Lei 6.273, de 2019, Lei nº 4.601/2011, Lei Federal nº 10.836/2004, Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 36.520/15 e pela Portaria nº 119/2020, que alterou a Portaria nº 10/2019, que modificou a Portaria Conjunta nº 02/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF) e a Secretaria de Estado de Educação (SEE/DF), torna pública, para ciência dos interessados, o Chamamento Público nº 01/2022 destinado ao credenciamento de papelerias sediadas no Distrito Federal, para fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, beneficiários do Programa Bolsa Família, atual Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, por meio do Cartão Material Escolar (CME).

Os interessados deverão atender as condicionantes deste Edital de Chamamento Público e encaminhar toda a documentação exigida, em remessa única, a partir de 09 de março de 2022, até o final do primeiro trimestre letivo do respectivo ano, para o endereço eletrônico credenciamento.papelerias@desenvolvimento.df.gov.br.

CAPÍTULO I – DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 – SDE/DF

1.1. O Edital de Chamamento Público nº 06/2022 – SDE/DF, visa operacionalizar o credenciamento de estabelecimentos interessados em participar do Programa Material Escolar, instituído pela Lei Distrital nº 6.273/2019, para o exercício de 2023, nos termos e limites da Portaria Conjunta 10, de 13 de novembro de 2019, que modificou a Portaria Conjunta nº 02/2019.

1.2. Conforme definido na Lei Distrital nº 6.273/2019, a SEE/DF deve conceder material didático escolar para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal cujas unidades familiares sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal 10.836/2004, fora revogada pela Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a qual institui o Programa Auxílio Brasil, regulamentado pelo Decreto nº 10.852/2021.

1.3. Para o ano letivo de 2023, as informações referente valores do auxílio financeiro anual para o a concessão do benefício, o valor da Dotação Orçamentária, meta de alunos a ser alcançada, validação da Lista de Materiais, previsto na Lei Distrital nº 6.273/2019, se dará nos termos dos Despachos - SEE/SUBEB (98653836); (99042030)

1.4. A concessão do auxílio financeiro é efetivada por meio de cartão magnético, ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, operacionalizado pelo Banco de Brasília - BRB, exclusivamente para aquisição do material escolar, a ser fornecido aos pais e/ou responsáveis do aluno regularmente matriculado em escola pública (art. 3º, §1º, da Lei n. 6.273/2019).

1.5. Cabe à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE/DF) a realização do credenciamento de estabelecimentos que comercializam material escolar, sediados no Distrito Federal e regulares quanto às suas obrigações fiscais, conforme Portaria Conjunta nº 02/2019, alterada pela Portaria Conjunta nº 10/2019, especificamente em seu artigo 4º, através de parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

1.6. O credenciamento seguirá as normas estabelecidas pela Lei distrital nº 6.273/2019, pelo Decreto distrital nº 36.520/2015, pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os condicionantes do presente edital.

1.7. O credenciamento permitirá o acesso a todas as empresas aptas e interessadas a participarem do Chamamento Público, aplicando-se a inexistência de licitação prevista no artigo nº 32 do Decreto nº 36.520/2015.

1.8. As empresas já credenciadas e que obtiverem aprovação da Prestação de Contas, no exercício anterior, e que desejam participar deste chamamento Público, precisam apresentar as certidões relacionadas nas letras i, j, k e l, do item 7.2 do Capítulo VII – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

CAPÍTULO II – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresas, com atuação na comercialização varejista de artigos de papeleria e material escolar (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papeleria), sediadas e regularmente funcionando no Distrito Federal, para a venda de material escolar aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal 10.836/2004, fora revogada pela Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a qual institui o Programa Auxílio Brasil regulamentando pelo Decreto nº 10.852/2021, por meio do Cartão Material Escolar (CME), para o ano letivo de 2023, nos termos da Lei 6.273/2019.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. A Comissão de Seleção foi publicada, por intermédio da Ordem de Serviço nº 154, de 29 de outubro de 2021, publicada no DODF Nº 209, de 09 de outubro de 2021 (98474744).

3.2. O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

I - Tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer estabelecimento participante do chamamento público; ou

II - Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

3.3. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

3.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei nº 14.133/2021.

3.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

3.6. São atribuições da Comissão de Seleção:

- I. Acompanhamento do processo de Chamamento Público;
- II. Recebimento e conferência da documentação de habilitação;
- III. Análise e julgamento sobre a documentação apresentada;
- IV. Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;
- V. Credenciamento das empresas habilitadas;
- VI. Encaminhamento da lista final de empresas habilitadas após encerramento do prazo recursal para publicação no DODF e/ou site da SDE/DF;
- VII. Coordenação dos procedimentos de prestação de contas;
- VIII. Elaboração do Relatório Anual do Programa Material Escolar;
- IX. Demais atividades inerentes ao bom andamento deste Edital.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Os requisitos de participação estão previstos na Lei federal nº 14.133/2021, mas também devem ser observadas as especificidades exigidas na Portaria nº 02/2019 e os condicionantes deste Edital de Chamamento, dentre os quais cita-se a necessidade do estabelecimento ter como atividade a comercialização varejista do ramo de papeleria, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria, sediado e em funcionamento no Distrito Federal (art. 3º, I, da Portaria nº 02/2019).

4.2. Para participar deste Edital, as empresas deverão cumprir as seguintes exigências:

- a) Declarar que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital de Chamamento Público nº 01/2022 e em seus anexos, bem como se responsabilizar, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
- b) Apresentar toda a documentação prevista no item 7.2 do Capítulo VII – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma para este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SDE/DF

MARCO REFERENCIAL	CRONOGRAMA DE ETAPAS E PRAZOS
Publicação do Edital no DODF	Marco inicial da contagem de prazo (D+1)
Fase de impugnação do Edital junto à SDE/DF	Primeiro dia útil subsequente à publicação, com duração de 3 dias úteis ((D+1)+3)
Interstício mínimo de 30 dias entre a publicação do Edital e início da apresentação da documentação pelas empresas interessadas	Não havendo impugnação do Edital, no todo ou em parte, prazo de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital $\{((D+1)+3)+30\}$
Início do Credenciamento de estabelecimentos via e-mail institucional ou presencial (por agendamento)	Primeiro dia útil subsequente ao interstício

5.1.1. Somente serão credenciados os estabelecimentos que atenderem integralmente os requisitos e condicionantes deste Edital de Chamamento Público, sendo facultada a apresentação de recurso aos que tiverem sua solicitação negada.

5.1.2 Diariamente a SDE/DF e SEE/DF atualizarão em suas páginas oficiais, www.sde.df.gov.br e www.see.df.gov.br, a relação de estabelecimentos credenciados.

5.2. Fica estabelecido que o canal preferencial de credenciamento será por meio do endereço eletrônico credenciamento.papelarias@desenvolvimento.df.gov.br, para onde devem ser encaminhados, em remessa única, a documentação constante do item 7.2 do Capítulo VII.

5.2.1 A empresa participante concorda que toda a comunicação posterior será formalizada exclusivamente pelo e-mail utilizado para o credenciamento, não podendo alegar desconhecimento de comunicado oficial quando utilizado esse meio.

5.3. O atendimento presencial, se necessário, será realizado mediante agendamento prévio por telefone, nos números 61- 2141-5543 ou 2141-5519, ou pelo e-mail indicado no item acima.

5.3.1 O atendimento presencial ocorrerá desta SDE, Setor Bancário Norte - Quadra 2 - Bloco K - Edifício Wagner - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70040-020.

CAPÍTULO VI – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
6.1. Das 8h30 do primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal até às 17h30 do 3º dia útil subsequente à publicação, no horário oficial de Brasília - DF, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Chamamento Público mediante petição a ser enviada para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pelo email credenciamento.papelarias@desenvolvimento.df.gov.br.

6.2. Caberá à Comissão de Seleção do Chamamento Público decidir sobre o requerimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da protocolização.

6.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

6.4 O chamamento permanecerá em aberto mesmo após a celebração do credenciamento anual para cadastramento de interessados que poderão cadastrar-se em ano posterior.

CAPÍTULO VII – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1. São requisitos para celebração do Credenciamento:

7.1.1. Apresentar toda a documentação definida no item 7.2;

7.1.2. Constar no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, a atividade econômica Comércio Varejista de artigos de papelaria (4761-0/03);

7.1.3. Estar adimplente com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

7.1.4. Possuir conta corrente no Banco de Brasília - BRB;

7.1.4.1. A maquineta BRB terá isenção de aluguel para as papelarias credenciadas durante o período de aquisição do material escolar destinado ao Programa;

7.1.5. Obedecer aos prazos definidos no Capítulo VI.

7.2. São documentos de apresentação obrigatória:

a) Formulário de Inscrição (Modelo ANEXO I);

b) Declaração de Idoneidade para Licitar com a Administração Pública, (Modelo Anexo II);

c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Modelo Anexo III);

d) Declaração que Não Emprega Menor de Idade, em cumprimento do Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/1988 (Modelo anexo IV);

e) Declaração de Cumprimento dos Representantes Legais ao Decreto nº 39.860/2019 (Modelo Anexo V);

f) Espelho do CNPJ (autenticação eletrônica);

g) Espelho do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF (autenticação eletrônica);

h) Original e cópia do Contrato Social ou última alteração contratual consolidada, quando houver, para Sociedades; ou Certificado de Microempreendedor Individual, para MEI (autenticação eletrônica); ou Ato Constitutivo de EIRELI; ou o Requerimento de Empresário, no caso de Empresário Individual;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão positiva com Efeito de Negativa;

j) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão positiva com Efeito de Negativa;

k) Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS atualizada;

l) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF ou Certidão positiva com Efeito de Negativa;

m) Comprovante de conta corrente de pessoa jurídica em nome da empresa no Banco de Brasília – BRB;

n) Comprovante de acesso à maquineta BRB;

o) Original e cópia de Procuração assinada por quem de direito, quando houver, outorgando ao seu representante poderes para tomar as decisões que julgar necessárias, durante o Chamamento Público, acompanhada de documento de identidade e CPF do concedente e do procurador (original e cópia). Poderá ser exigido o reconhecimento de firma, qual seja, quando houver dúvida acerca da autenticidade (art. 12, V, da Lei n. 14.133/21) ou mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal (art. 12, IV, da Lei n. 14.133/21).

7.3. Os documentos necessários para o credenciamento serão validados pela Comissão de Seleção do Chamamento Público ou pela equipe de apoio por ela constituída;

7.4. As empresas já credenciadas e que obtiverem aprovação da Prestação de Contas, no exercício anterior, e que desejam participar deste chamamento Público, precisam apresentar as certidões relacionadas nas letras i, j, k e l, do item 7.2 desse referido capítulo.

CAPÍTULO VIII – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

8.1. A empresa deverá enviar no endereço eletrônico credenciamento.papelarias@desenvolvimento.df.gov.br, no formato "PDF", ou entregá-los presencialmente na sede da SDE/DF, localizada no SBN Quadra 2, bloco "K", Edifício Wagner - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-901, mediante agendamento.

8.2. A empresa receberá recibo de entrega de documentos via endereço eletrônico utilizado.

8.3. É dever do interessado produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

CAPÍTULO IX – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO DE RECURSOS E CREDENCIAMENTO

9.1. A Comissão de Seleção do Chamamento Público procederá à análise dos documentos apresentados pelas empresas, considerando-as aptas ou inaptas ao credenciamento, de acordo com as exigências da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Comissão de Seleção elaborará listas com as empresas habilitadas no Programa, a serem divulgadas no site www.sde.df.gov.br, durante o processo de credenciamento.

9.3 São justificativas para inabilitação de candidato:

9.3.1. Não cumprir os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista;

9.3.2. Descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Lei 14.133/2021.

9.3.3. Deixar de apresentar os documentos descritos no Capítulo VII, item 7.2;

9.4. É facultado a empresa considerada inapta apresentar recurso à Comissão de Seleção durante o período de vigência do credenciamento, devidamente fundamentado, preferencialmente no endereço eletrônico oficial do Programa Material Escolar;

9.4.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.5. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: credenciamento.papelarias@desenvolvimento.df.gov.br, devidamente fundamentado, com a indicação de endereço eletrônico, ser assinado pela empresa ou seu representante legal, ou protocolizado, no formato PDF, na SDE, localizada no Setor Bancário Norte - Quadra 2 - Bloco K - Edifício Wagner - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70040-020.

9.6. Os recursos interpostos serão apreciados sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

9.7. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 horas para elaboração do parecer.

9.8. O julgamento do recurso será feito em até 24 horas após o parecer da Comissão de Seleção.

9.9. A decisão sobre o recurso apresentado será encaminhada para o endereço eletrônico informado pelo interessado no requerimento.

9.9.1. O encaminhamento da comunicação eletrônica será considerado como ciência do interessado.

9.10. Findo o prazo recursal e julgados os recursos, o processo de credenciamento das empresas será de caráter homologatório para aqueles que cumprirem os requisitos e eliminatório para aqueles não habilitados.

9.10.1. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão de Seleção, que declarará as empresas credenciadas no programa, publicando o resultado final nas páginas eletrônicas da SDE/DF e SEE/DF.

CAPÍTULO X – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

10.1. As papelarias credenciadas deverão obedecer aos critérios abaixo relacionados:

10.1.1. Obedecer à listagem e as quantidades por aluno dos materiais escolares constantes do ANEXO VI, sendo vedada a venda de outros produtos que não se enquadrem nessa categoria;

10.1.2. Emitir nota fiscal para todas as transações comerciais com o Cartão Material Escolar, devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;

10.1.3. Apresentar Relatório de Prestação de Contas em planilha no formato PDF, informando exclusivamente as chaves e valor das NF-e e NFC-e autorizadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, emitidas para o Programa Cartão Material Escolar no ano de 2023, ao fim do prazo de sua vigência.

10.1.3.1. Ao se credenciar no Programa Cartão Material Escolar, o estabelecimento credenciado autoriza expressamente a Comissão de Auditoria formada pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Educação a acessarem, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os dados referentes ao lançamento das vendas realizadas no período de comercialização com o Cartão Material Escolar, para fins de validação das vendas realizadas neste Programa.

10.1.4. Prestar prontamente, a qualquer tempo, os esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE/DF), ou pela Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sob pena de descredenciamento, além de outras sanções administrativas e legais aplicáveis.

10.1.5. Afixar, em local visível ao público usuário, cartaz com dimensão mínima de 210mm x 297 mm (tamanho A4) e fonte Times New Roman tamanho 50, contendo as seguintes informações:

Estabelecimento participante do Programa Material Escolar.
Canais de acolhimento de denúncias: Telefone 162 ou pelo site <http://www.ouvidoria.df.gov.br>.

10.2. Finalizado o Programa, e se for interesse do credenciado, este deverá solicitar o encerramento da conta e/ou a devolução da maquineta ao BRB.

10.3. Afixar, em no MÍNIMO 03 LOCAIS visíveis ao público, no interior da loja, cartaz com dimensão mínima de 29,7 x 42 cm (tamanho A3) informando aos usuários os riscos de tentar fraudar o programa, como a tentativa de "vender" o valor constante no cartão, ou mesmo comprar itens que estão fora da lista de materiais escolares constantes do ANEXO VI. O arquivo para impressão desse cartaz poderá ser baixado no site da SDE-DF e sua impressão será obrigação do empreendimento credenciado.

10.4. Informar aos usuários, por meios impressos e/ou digitais, a lista completa dos materiais escolares constantes do ANEXO VI.

10.5. É dever do credenciado orientar, informar e capacitar seus colaboradores em relação às obrigações contidas nesse presente edital.

CAPÍTULO XI – DAS VEDAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

11.1. É vedado:

11.1.1. A prática de ato configurador de nepotismo na Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 32.751, de 2011, especialmente o disposto no artigo 2º, II c/c com o art. 8º, II, do referido diploma legal;

11.1.2. A venda de produtos não incluídos na lista constante do ANEXO VI do presente edital;

11.1.3. A venda de produtos constantes da lista, em quantidade superior aos limites nela estabelecidos por aluno beneficiado, conforme o ANEXO VI;

11.1.4. A venda de produtos sem a emissão de nota fiscal devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;

11.1.5. A venda de produtos por estabelecimento não credenciado;

11.1.6. A venda fora do prazo definido para comercialização;

11.1.7. Repasse de dinheiro;

11.1.8. Fraudar quaisquer documentos da habilitação da empresa;

11.1.9. A veiculação de conteúdo discriminatório contra a mulher, que incentive a violência contra a mulher, que exponha a mulher a constrangimento, homofóbico, ou que apresente qualquer tipo de discriminação, nos termos da Lei distrital nº 5.448/2015;

11.1.10. O uso de mão de obra infantil nos estabelecimentos credenciados, nos termos da Lei distrital nº 5.061/2013.

11.1.11. A participação de empresa que tenha sido descredenciada no ano anterior, bem como aquela que for suspensa dentro de um período de 03 (três) anos.

11.1.12. A participação de empresa que não tenha tido a prestação de contas do ano anterior aprovada ou que não tenha apresentado a mesma.

11.2. A prática de qualquer dos atos vedados previstos neste edital, bem como a prática de ilícitos de qualquer natureza relacionados ao objeto do credenciamento, acarretará o descredenciamento.

11.2.1. Também será descredenciado, além de outras punições administrativas e legais cabíveis, o estabelecimento que não der fiel cumprimento às obrigações dispostas no Capítulo X e toda e qualquer disposição do edital e da legislação pertinente, bem como aquelas que agirem em desacordo com a finalidade do Programa Cartão Material Escolar, após o recebimento de possíveis denúncias que indiquem desvio de finalidade do uso por parte dos referidos estabelecimentos comerciais, ou apontadas na fiscalização, por amostragem, das notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos credenciados, garantindo-se o direito à ampla defesa e ao contraditório

11.2.2. Os órgãos competentes serão comunicados para fins de apuração de responsabilidade cível, penal e/ou administrativa.

11.3. No processo de descredenciamento será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo deferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta da parte interessada, contados da intimação do ato.

11.4. As empresas credenciadas que descumprirem as obrigações previstas no Capítulo X são passíveis a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto nº 26.851/2006, e posteriormente alterações advindas dos Decretos nº 26.993/2006, nº 27.069/2006 e nº 35.831/2014.

CAPÍTULO XII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. As empresas credenciadas deverão apresentar Relatório de Prestação de Contas em planilha no formato PDF, informando exclusivamente as chaves e valor das NFe e NFCE autorizadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, emitidas para o Programa Material Escolar no ano de 2023.

12.2. O Relatório de Prestação de Contas deverá ser encaminhado para o e-mail credenciamento.papelarias@desenvolvimento.df.gov.br.

12.3. O prazo para entrega do Relatório de Prestação de Contas se inicia após 30 dias do encerramento do primeiro trimestre letivo e perdurará por 120 dias corridos.

12.4. A ausência do Relatório de Prestação de Contas consiste em infração passível de exclusão do estabelecimento do Programa pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de declaração expressa, a simples participação neste Chamamento Público implica na aceitação das condições estipuladas no presente edital e submissão total às normas nele contidas.

13.2. Fica assegurado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SDE/DF o direito de:

13.2.1. Alterar as datas das fases subsequentes à entrega da documentação deste processo de Chamamento Público, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por meio eletrônico, os candidatos que já tenham entregue a documentação, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada.

13.2.2. Revogar o Chamamento Público, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

13.2.3. Anular o Chamamento Público de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por vício de legalidade, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para as empresas, qualquer direito à indenização, respeitando o disposto da Lei 14.133/2021.

13.3. É facultado à Comissão de Seleção, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.4. O Edital de Chamamento Público será publicado por extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e em Jornal de grande circulação local, bem como poderá ser acessado, na íntegra, na página oficial www.sde.df.gov.br ou solicitado no endereço eletrônico credenciamento.papelarias@desenvolvimento.df.gov.br.

13.5. Qualquer modificação no Edital de Chamamento Público exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, quanto ao texto objeto de alteração, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o cumprimento de suas fases.

13.6. Em caso de dúvida sobre o Edital, é conveniente o comparecimento do interessado na SDE/DF ou contato por meio do fone: (61) 2141-5543 ou 2141-5519, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

13.7. Havendo irregularidades neste instrumento, na prestação dos serviços ou em qualquer fase deste Edital de Chamamento Público, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, na Ouvidoria Geral do Governo do Distrito Federal, pelo telefone 162 ou pelo site <http://www.ouvidoria.df.gov.br>.

13.8. O acompanhamento das etapas e resultados do processo é de inteira responsabilidade dos interessados.

13.9. Este Edital tem validade de um ano a contar da data da publicação, admitida sua prorrogação.

13.9.1. A prorrogação será eficaz para aqueles que tiverem interesse após o prazo de um ano e, desde que, seja reaberto o prazo para novas inscrições.

13.10. É vedada qualquer possibilidade de transferência ao Distrito Federal a responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários porventura inadimplidos pelas empresas contratadas, nos termos da Lei 14.133/2021.

13.11. O credenciado poderá solicitar, a qualquer tempo, o descredenciamento do Edital de Chamamento Público 06/2022, mediante notificação à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os contratos firmados.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Secretário de Estado

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SDE/DF Nº 06/2022	Inscrição nº:
Nome Empresarial:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
CNPJ:	
CF/DF:	
Início das atividades:	Classificação da Empresa: [] MEI [] ME [] EPP [] Demais
Nome do Responsável:	
Telefones:	
E-mail:	
OBS.: TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	

Eu, _____, pelo presente, certifico que as informações e documentação por mim apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implicará na eliminação da empresa que represento no processo de credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 06/2022.

Declaro que li o Edital e estou ciente e concordo com as condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública, especialmente quanto a:

1. Obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal discriminada para cada venda realizada; e
2. Autorização para que a SDE/DF possa acessar as Notas Fiscais emitidas no período junto à SEEC/DF, para fins de monitoramento e auditoria.

Brasília, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO II	
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR	
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022	

inscrita no CNPJ nº _____,	sediada na _____,
por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Chamamento Público, que é idônea para licitar ou contratar com a administração pública.	
Brasília - DF, _____ de _____ de ____.	
Assinatura do Estabelecimento Comercial	

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Chamamento Público a Inexistência de Fatos Impeditivos.

Brasília - DF, ____ de _____ de .

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, EM CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF/1988
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Brasília - DF, ____ de _____ de .

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REPRESENTANTES LEGAIS AO DECRETO Nº
39.860/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Chamamento Público, que seus representantes legais atende ao disposto ao Decreto 39.860/2019.

Brasília - DF, ____ de _____ de .

Assinatura do Estabelecimento Comercial

ANEXO VI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022
LISTA DE MATERIAL

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE	ITENS
2	Apontador
1 kg	Argila
1	Barbante
1 pacote	Bloco criativo
2	Borrachas brancas
1	Brinquedos de encaixe
1	Brinquedos de parque/ baldinho e pá de areia
1 conjunto	Caneta hidrocor (12 cores)
1 conjunto	Caneta hidrográfica de ponta grosso
3 folhas	Cartolina comum
3 folhas	Cartolina dupla face
2	Cartolina laminada
2	Cola branca (250g)
1 caixa	Cola colorida (com e sem glitter)
1	Cola em bastão
2	Envelope A4

2	EVA
1	Fita adesiva crepe
1	Fita adesiva dupla face
2	Fita adesiva durex colorido
1 pacote	Folha A4 cores (100 folhas)
2 caixas	Gizão de cera (12 cores)
1 caixa	Gizão de cera (jumbo)
1	Jogos pedagógicos
1 caixa	Lápis de cor
1 caixa	Lápis de cor (jumbo)
2	Lápis preto
1	Mochila
1 pacote	Palito de picolé
1 resma	Papel A3
3 folhas	Papel camurça
2 folhas	Papel cartão
2 folhas	Papel crepom
2 folhas	Papel de seda
3 folhas	Papel kraft
3 folhas	Papel pardo
1	Pasta catálogo
1	Pasta de plástico
1 unidade	Pincel nº 10
2 potes	Pote de massa de modelar (500g)
1	Rolo de espuma (5cm)
2	Tela de pintura
1	Tesoura pequena sem ponta
1	Tinta acrílica
4	Tinta guache (250g) cores variadas
2 (metros)	TNT

2. ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2.1. Ensino Fundamental - Anos Iniciais e 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

QUANTIDADE	ITENS
1	Agenda
2	Apontador
1	Barbante
2	Borracha branca comum
1	Caderno brochura – desenho
4	Caderno brochura 96 folhas grande
1	Caderno Quadriculado 1x1 com espiral -capa dura
1	Caderno brochura 96 folhas pequeno
1	Calculadora de bolso
1 Conjunto	Caneta hidrocor 24 cores
2	Canet Esferográfica Azul
1 folha	Cartolina camurça
2 folhas	Cartolina comum
3 folhas	Cartolina dupla face
2 folhas	Cartolina laminada
1	Cola bastão
2	Cola branca (250g)
2 caixas	Cola colorida (com e sem glitter)
1	Cola para EVA
1	Cola para isopor
4	Envelope A4
1	Estojo escolar
1	Etiqueta adesiva
2	EVA
1	Fita adesiva crepe
1	Fita adesiva grossa transparente
1 caixa	Giz de cera 12 cores
1 caixa	Lápis de cor 24 cores
4	Lápis preto nº 2
1 caixa	Massa de modelar
1 caixa/ pacote	Material dourado individual (mínimo de 62 peças)
1	Mochila
1 pacote	Palito de picolé colorido (com 100 palitos)
1 pacote	Papel A4 colorido
2 folhas	Papel crepom
pacotes	Papel criativo
1	Papel dobradura
3 folhas	Papel kraft

1	Pasta catálogo
1	Pasta com elástico
1	Pincel chato Nº 16
1	Régua transparente 15cm, 20cm ou 30cm
1	Tela de pintura
1	Tesoura escolar sem ponta
1	Tinta acrílica
1	Tinta guache (250g) cores variadas
1	Tinta para tecido
2 (metros)	TNT cores variadas
1	Transferidor

2.2. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

QUANTIDADE	ITENS
1	Agenda
1	Apontador
2	Borracha branca comum
2	Caderno de desenho
3	Caderno espiral universitário 12 matérias
1	Calculadora de bolso
3	Caneta esferográfica azul
3	Caneta esferográfica preta
2	Caneta esferográfica vermelha
1 conjunto	Caneta hidrocor 12 cores
2	Caneta marca texto
2	Cola bastão
1	Cola branca (250g)
1	Compasso
1	Corretivo líquido
1	Esquadro
1	Estojo para lápis
1 caixa	Giz de cera com 12 cores
2	Grafite
1 caixa	Lápis de cor 24 cores
3	Lápis preto nº 2
1	Lapiseira
1	Pasta catálogo
2	Pasta com elástico
1	Pincel
1	Régua transparente
1	Tesoura escolar sem ponta
1	Transferidor

3. ENSINO MÉDIO E 3º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

QUANTIDADE	ITENS
1	Apontador
2	Borracha
4	Caderno universitário 10 matérias
1	Caixa de lápis de cor (12 cores)
1	Calculadora
3	Caneta esferográfica (azul)
3	Canet esferográfica (preta)
2	Caneta marca texto
1	Cola
1	Compasso
2	Corretivo líquido
1	Esquadro
1	Estojo escolar
4	Lápis
1	Mochila
1	Pasta com aba elástica
1	Pasta polionda
1	Pen Drive (16GB)
1	Régua transparente 30cm
1	Resma de papel A4
1	Tesoura
1	Transferidor

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Do tipo por preço global, para: Contratação de empresa para Gestão e Governança para conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 e garantia contra vazamento de informações sensíveis, de acordo com as especificações técnicas e demais condições contidas neste Termo de Referência e anexos por período de 36 (trinta e seis) meses., com finalidade de Registro de Preço. - processo nº

00370-00000786/2021-16 – valor estimado da contratação: R\$ 3.388.925,80 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), naturezas das despesas 33.9039, tinha como data e horário de realização da licitação: 23 de novembro de 2022 - às 10:30 horas (horário de Brasília) mas por determinação do TCDF através do processo nº 00600-00013848/2022-44-e foi determinada a suspensão, com a finalidade de adequações dos requisitos técnico.

Sendo assim a Comissão Especial de Licitação da SDE torna público a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- SDE-DF, informo ainda após as devidas correção do termo de referencia o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- SDE-DF será republicado em breve momento oportuno, maiores informações através do e-mail: licitacao.procidades@desenvolvimento.df.gov.br ou por telefone: 61 2141-5418.

VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão e Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002390/2020-01; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2020; CONTRATANTES: TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: o repasse de recursos pela TERRACAP, para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, visando a Execução das obras de recuperação de pavimento da DF-095 (EPCL), Via Estrutural, em Pavimento Rígido (concreto) DF-095 (EPCL) – Estrutural - Trecho entre a DF-003 (EPIA - Viaduto Ayrton Senna) e a DF-001 (EPCT - Pistão Norte / BR-070), para suplementar recursos no valor de R\$ 11.792.009,40 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil nove reais e quarenta centavos), em decorrência da inclusão da Readequação de Projeto e Reajustamento da obra, em conformidade com o novo Plano de Trabalho (97896184) apresentado pelo DER.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 759/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3659ª Sessão, realizada em 10/11/2022; VALOR: R\$ 67.750.226,95; VIGÊNCIA: 23/11/2023, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: XX/XX/2022; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006339/2022-21; ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Convênio nº 144/2022; CONTRATANTES: TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: o repasse de recursos pela TERRACAP, para o DER/DF, para a execução da obra de Implantação de Complexo Viário na DF-001 no Jardim Botânico (Balão da ESAF), visando retificar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 775/2022, da Diretoria Colegiada da da TERRACAP, em sua sessão 3661ª, realizada em 17/11/2022; VIGÊNCIA: 19/03/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/11/2022; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001393/2022-81; ESPÉCIE: Contrato nº 170/2022; CONTRATANTES: TERRACAP e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; OBJETO: a contratação de serviços de suporte especializado ao produto (“Product Support”) e atualização de versão de software (“Software Updates”) do fabricante, pelo período de 36 meses, dos produtos Oracle licenciados para a Terracap, conforme especificações constantes no Termo de Referência.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 751/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3658ª Sessão, realizada em 03/11/2022; VALOR: R\$ 2.047.798,80 (dois milhões, quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 02/11/2025, contados a partir de 02 de novembro de 2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/11/2022; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JOÃO CARLOS ORESTES.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022
PROCESSO SEI Nº: 04019-00003359/2022-50. DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 X RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, CNPJ nº 19.897.713/0001-28. DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção (extintores de incêndio) , consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2021 (Doc. SEI nº 91914885) o Termo de Referência (Doc. SEI nº 91914885) e a Proposta (Doc. SEI nº 95722845), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.204. Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146. Natureza de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros de PJ. Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. VALOR TOTAL: R\$ 734,70 (setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Nota de Empenho nº2022NE00118, emitida em 31/08/2022. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses,

contados a partir de sua assinatura, conforme estabelecido no item 19.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2021 (Doc. SEI nº 91914885), da Proposta (Doc. SEI nº 95722845), da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente, Em exercício. Pela CONTRATADA: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, na qualidade de representante da contratada. Publique-se no DODF. WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da Jucis-DF.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2022

PROCESSO SEI Nº: 04019-00003359/2022-50. DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 X PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ nº 09.098.197/0001-18. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio e suportes, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 107/2021 (Doc. SEI nº 91914885) e a Proposta (Doc. SEI nº 95722795), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.204. Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146. Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Nota de Empenho nº 2022NE00099, emitida em 03/08/2022. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar de sua assinatura, conforme estabelecido no item 17.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 107/2021 (Doc. SEI nº 91914885), da Proposta de fls. (Doc. SEI nº 95722795), da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente, Em exercício. Pela CONTRATADA: GELSON MACCARI, na qualidade de único titular da empresa. Publique-se no DODF. WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da Jucis-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00026703/2022-66. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas na prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado nas regiões administrativas SOL NASCENTE/POR DO SOL e de ARNIQUEIRA, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, nutricional e caloricamente balanceadas, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva. Valor estimado em R\$ 26.144.640,00 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). Tipo: Menor Preço. Data de realização da licitação: Dia 12/12/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7220.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, SUSPENDE a Audiência Pública que ocorreria no dia 29 de novembro de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, na Administração do Guarã, localizada no SRIA II QE 25 - Área Especial do CAVE, Guarã II, Brasília - DF, com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a desafetação e reparcimento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE 1 CAVE

Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE, localizado na Região Administrativa do Guarã e caracterizado como Unidade Especial - UE 13, na Lei Complementar nº 948/2019. Os Avisos de Convocação foram publicados no DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, pág. 73; no Jornal de Brasília, de 27 de outubro de 2022, pág. 15; e no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2022, pág. 57.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 26/2022

PROCESSO SEI Nº 0141-001461/1999. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATALIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e HUGO ALVES PAULO DE SOUZA, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 2.079.*** expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.***-20 casado no regime de comunhão parcial de bens com YANNA PONTES PRADO PAULO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.***-32, na qualidade de proprietário. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 96810532), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº 37 do Bloco “B”, Centro Comercial, Quadra 03 do SIG/SUL - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 106.324 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa com fulcro nos incisos III “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 11,40m² em nível de Espaço Aéreo para Varandas e Expansão de Compartimento, conforme Informativo de Aprovação de Projetos nº 096/2006 (94323589) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 96810532), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 96810532) destinam-se exclusivamente Varandas e Expansão de Compartimento (hipótese prevista nos incisos III “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 25,23 (Vinte e cinco Reais e Três Centavos) referente ao Espaço Aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília-DF, 18 de novembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: NATALIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: HUGO ALVES PAULO DE SOUZA e YANNA PONTES PRADO PAULO DE SOUZA, na qualidade de proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2022

PROCESSO Nº: 0391-000641/2014. INTERESSADO: JC Gontijo Engenharia S.A.- AI 2679/2014. PROCURADOR: Fernando Azevedo Sette – OAB/DF 2179/A. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2679/2014. RELATOR ORIGINÁRIO: Gabriel Fonte – SODF. PEDIDO DE VISTAS: MAJ QOPM Adelino Jose de Oliveira Junior – PMDF e Luís Gustavo Orrigo Ferreira Mendes – OAB

Fica a JC Gontijo Engenharia S.A. e seu representante legal o senhor Fernando Azevedo Sette – OAB/DF 2179/A NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 48ª reunião ordinária, ocorrida em 07 de julho de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2679/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e DAR-LHE provimento, no sentido de alunar-se o auto de infração n. 2679/2014, que culminou nas penalidades de de MULTA, no valor de R\$ 74.313,57 (setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) e de ADVERTÊNCIA, pela prática das infrações previstas no art. 54, incisos IV e XXII, da Lei Distrital nº 41/89, penalidades aplicadas diante da constatação da “Existência de erosão de grandes proporções na Alameda das Paineiras; queda da estrutura de sustentação da tubulação de esgoto (ao lado do lote 10 da travessa São Bento); não cumprimento das condicionantes, exigências e restrições ambientais, conforme Parecer Técnico nº 11/2013 - GEUSO/COLAM/SULFI; não cumprimento (de forma adequada) das condicionantes nº 11 e 13, conforme Informação Técnica nº 90/2013 - GEUSO/COLAM/SULFI; descumprimento de diversas condicionantes/exigências/restrições da LO nº 104/2009, conforme Informação Técnica nº 61/2013 - GEUSO/COLAM/SULFI.” Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

* Julgamento da CJAÍ/CONAM/DF foi apreciado pelo plenário do CONAM, na 163ª RO, ocorrida no dia 11 de outubro de 2022, em virtude do art. 18 do Regimento Interno do Conselho, Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2020 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE TAGUATINGA SUL (ACATAS), CNPJ/CPF: 04.684.651/0001-07, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 409,44 (quatrocentos e nove reais e quatro centavos) referente ao Auto de Infração nº 02380/2020, constante nos autos do processo nº 00391-00000805/2020-12.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020
PROCESSO SEI Nº: 00094-00006231/2019-15. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ/MF nº 00.082.024/0001-37. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020 objetiva o ACRÉSCIMO do valor contratual em 17,85%(dezessete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), conforme justificativas constantes do Relatório SEI-GDF nº 5/2022 - SLU/PRESI/DILUR/UMEMO/GEAPO (97236446). DO VALOR: O valor anual estimado para o Contrato, que atualmente é de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), passará a ser de R\$ 294.637,14(duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 44. Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração possuem vigor a partir da última assinatura das partes no Sistema SEI/GDF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da assinatura da última das Partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: DIEGO REZENDE FERREIRA e SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Representantes Legais.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020
PROCESSO SEI Nº: 00094-00003454/2019-12. PARTES: O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SLU/DF e a empresa HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ/MF nº 19.324.427/0001-73. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2020 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 08 de novembro de 2022 até 07 de novembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO LINS DA COSTA, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019
PROCESSO SEI Nº: 00094-00002910/2019-15, 00094-00001752/2022-73. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SLU/DF, e a Empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ/MF nº 17.851.447.0001/77. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar, qualitativamente e quantitativamente, o objeto do Contrato nº 19/2019, com base no art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a Nota Técnica nº 53/2022– DITEC/SLU (96283472), com as Planilhas Analíticas (59636039, 59636266); Alterar o Item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato nº 19/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: Os serviços a serem prestados encontram-se descritos no item 3, subitem 3.1 ao 3.19 do Termo de Referência (Anexo I do Edital (23930880), que independentemente de transcrição fazem parte deste Instrumento, devendo ser fielmente respeitado; As alterações qualitativas, supressões e acréscimos previstos nesta cláusula terão eficácia e efeitos financeiros a partir da data da assinatura do Termo Aditivo. DO VALOR: O Aditivo implica em alteração no valor global do Contrato de R\$ 7.795.322,27 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), uma variação mensal de 1,28%, passando de R\$ 607.594.673,64 (seiscentos e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 615.728.933,40 (seiscentos e quinze milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da última assinatura das partes no SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA, REJANE DA COSTA OLIVEIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 77/2022 - SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00001118/2022-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL ILÊ AXÊ XARARÁ DE PRATA. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "NAS TRILHAS DA FÉ: OFICINAS DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO DO TURISMO RELIGIOSO EM PLANALTINA/DF", a ser executado entre os dias 08 de novembro de 2022 a 08 de maio de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (99349097). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0039 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS EM TODO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00392, emitida em 07/11/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 08/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação Religiosa e Cultural Ilê Axê Xarará de Prata, SUELI FRANCISCA DAS NEVES GAMA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 78/2022 - SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00001117/2022-69. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 09 de novembro a 30 de dezembro de 2022, na Torre de TV em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (99504877). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 669.998,10 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0034 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL e 23.695.6207.9085.0033 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nº 2022NE00397 e 2022NE00398, ambas emitidas em 08/11/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo IPCB - Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro, LUCIANA VIEIRA RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 79/2022 - SETUR (MROSC)
Processo: 04009-00001172/2022-59. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ENTRE NÓS – TECNOLOGIAS SOCIAIS. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "VOANDO ALTO", a ser executado entre os dias 14 de novembro de 2022 a 14 de março de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (99700779). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.990,64 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0039 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS EM TODO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00402, emitida em 11/11/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO ENTRE NÓS – TECNOLOGIAS SOCIAIS, RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022**

Processo SEI nº 04012-00002895/2022-25. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA – ICPEC – CNPJ nº 18.271.985/0001-55. DO OBJETO: realização do Projeto “Projeto Capacitação dos Funcionários da Construção Civil”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 96553723). DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0122; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2022NE00671, emitida em 18/11/2022. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA e Pelo ICPEC: LUCIANO PONTES GARCIA.

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00013271/22-71; Beneficiária: ADRIANA CUOCO PORTUGAL; Evento: Eighth Latin American Workshop in Law and Economics – LAWLE 2022; Local do evento: Bogotá – COL; Período de realização do evento: 17 a 18/11/2022; Quantidade de diárias: 4 (quatro).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013438/22-01; Beneficiário: DANILO MORAIS DOS SANTOS; Evento: XI Fórum Nacional do Ministério Público de Contas; Local do evento: Fortaleza – CE; Período de realização do evento: 07 a 09/12/2022; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: AGIL - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - CNPJ nº 72.619.976/0001-58 - Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada (LOTE 1), para atendimento das necessidades do TCDF - decréscimo de 01 (um) posto de vigilância patrimonial armada, na escala de 12x36, no período diurno, a contar de 28/11/2022 - Processo nº 00600- 00000502/2021-03 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Vigência e Execução: de 28/11/2022 a 15/09/2023 – Valor de decréscimo do Aditivo: R\$136.035,46 (cento e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00036 - Data de Emissão das NEs: 13/01/2022 - Valor da NE: R\$1.175.760,37 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) - Data da Assinatura: 23/11/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Francisco José Soares Vianna. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 18/2020 (DODF nº 145, pág. 74, 03/08/2020); 1º TA (DODF nº 75, pág. 89, 23/04/2021); 2º TA (DODF nº 129, pág. 64, 12/07/2021); 3º TA (DODF nº 123, pág. 112, 04/07/2022).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: AGIL - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - CNPJ nº 72.619.976/0001-58 - Objeto: prestação dos serviços de segurança pessoal privada armada (LOTE 3), para atendimento das necessidades do TCDF - acréscimo de 2 (dois) postos de Segurança Pessoal Privada Armada, na escala de 5x2, com um Agente de Segurança Pessoal para cada, a partir de 28/11/2022 - Processo nº 00600-00000501/2021-51 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Vigência e execução: de 28/11/2022 a 15/09/2023 - Valor de acréscimo do Aditivo: R\$232.237,63 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2022NE00156 - Datas de Emissão das NEs: 25/01/2022 - Valores das NEs: R\$ 2.753.463,82 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 23/11/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Francisco José Soares Vianna. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 19/2020 (DODF nº 145, pág. 74, 03/08/2020); 1º TA (DODF nº 127, pág. 69, 08/07/2021); 2º TA (DODF nº 123, pág. 112, 04/07/2022)

**SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2022 - SECONT**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00010339/2021-89, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5315, de 21/09/2022, autorizado a citação por edital da ASSOCIAÇÃO RUARTE DE CULTURA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.694/0001-08, e da Sra. ANA ZILDA FORTES BARBOSA MOREIRA inscrita no CPF sob o nº 505.*****87, estabelecidos em local incerto e não sabido, os quais deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentarem, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferirem, recolherem aos cofres distritais, de forma solidária, o débito de R\$ 1.404.473,35, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 1300/2022.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2022
CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA

Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL**AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 141/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SMDB Conjunto 12, Lote 02, Lago Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00015836/2017-72. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

**7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL**

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho/DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “RESIDENCIAL PLANALTO”, com definição de 53 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 2,5842 hectares, confronta ao norte com área de preservação permanente, ao leste com a matrícula nº 22.224, ao oeste com a Rodovia DF-150 e ao sul com a matrícula nº 22.224, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-1, de coordenadas E=195.122,5214 e N=8.267.040,3693, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 96,956m e Az=168°13'31,1” até o vértice P-2 de coordenadas E=195.162,7364 e N=8.266.847,445; 30,671m e Az=244°10'08,4” até o vértice P-3 de coordenadas E=195.135,1134 e N=8.266.834,073; 9,928m e Az=243°54'18,0” até o vértice P-4 de coordenadas E=195.126,192 e N=8.266.829,7035; 31,372m e Az=243°16'26,4” até o vértice P-5 de coordenadas E=195.098,1551 e N=8.266.815,5864; 43,069m e Az=347°44'50,3” até o vértice P-6 de coordenadas E=195.089,0095 e N=8.266.857,6987; 15,669m e Az=347°51'0,0” até o vértice P-7 de coordenadas E=195.085,7096 e N=8.266.873,0261; 44,354m e Az=348°03'24,1” até o vértice P-8 de coordenadas E=195.076,5254 e N=8.266.916,4451; 30,057m e Az=245°41'15,7” até o vértice P-9 de coordenadas E=195.049,1182 e N=8.266.904,0633; 22,605m e Az=244°29'25,8” até o vértice P-10 de coordenadas E=195.028,7052 e N=8.266.894,3226; 22,055m e Az=244°29'25,8” até o vértice P-11 de coordenadas E=195.008,7888 e N=8.266.884,8189; 35,105m e Az=244°40'20,3” até o vértice P-12 de coordenadas E=194.977,0401 e N=8.266.869,7926; 15,211m e Az=332°23'14,3” até o vértice P-13 de coordenadas E=194.969,9857 e N=8.266.883,279; 15,003m e Az=333°14'6,4” até o vértice P-14 de coordenadas E=194.963,2253 e N=8.266.896,6828; 32,042m e Az=332°18'21,6” até o vértice P-15 de coordenadas E=194.948,3251 e N=8.266.925,0707; 17,547m e Az=333°43'37,6” até o vértice P-16 de coordenadas E=194.940,5533 e N=8.266.940,8144; 15,443m e Az=333°57'17,8” até o vértice P-17 de coordenadas E=194.933,7693 e N=8.266.954,6961; 3,391m e Az=75°12'52,9” até o vértice P-18 de coordenadas E=194.937,0502 e N=8.266.955,562; 15,806m e Az= 332°14'53,2” até o vértice P-19 de coordenadas E=194.929,686 e N=8.266.969,5578;

13,192m e Az= 64°00'48" até o vértice P-20 de coordenadas E=194.941,5515 e N=8.266.975,3416; 2,123m e Az= 102°34'3,0" até o vértice P-21 de coordenadas E=194.943,6248 e N=8.266.974,8794; 15,209m e Az=87°07'22,4" até o vértice P-22 de coordenadas E=194.958,824 e N=8.266.975,6433; 15,463m e Az=74°58'12,7" até o vértice P-23 de coordenadas E=194.973,7669 e N=8.266.979,6555; 15,827m e Az=63°33'37,1" até o vértice P-24 de coordenadas E=194.987,9472 e N=8.266.986,707; 15,731m e Az=90°36'29,5" até o vértice P-25 de coordenadas E=195.003,6863 e N=8.266.986,5399; 15,492m e Az=70°02'25,1" até o vértice P-26 de coordenadas E=195.018,2566 e N=8.266.991,8314; 12,675m e Az=51°12'15,8" até o vértice P-27 de coordenadas E=195.028,1408 e N=8.266.999,7773; 3,016m e Az=83°31'25,7" até o vértice P-28 de coordenadas E=195.031,1392 e N=8.267.000,1177; 10,222m e Az=93°20'9,2" até o vértice P-29 de coordenadas E=195.041,3497 e N=8.266.999,5225; 8,083m e Az=80°43'13,1" até o vértice P-30 de coordenadas E=195.049,3319 e N=8.267.000,8268; 0,398m e Az=334°36'30,2" até o vértice P-31 de coordenadas E=195.049,1612 e N=8.267.001,1864; 0,908m e Az=77°13'9,8" até o vértice P-32 de coordenadas E=195.050,0469 e N=8.267.001,3872; 3,514m e Az=70°33'31,0" até o vértice P-33 de coordenadas E=195.053,3626 e N=8.267.002,5576; 2,615m e Az=68°15'4,3" até o vértice P-34 de coordenadas E=195.055,7928 e N=8.267.003,5271; 3,974m e Az=64°26'8,9" até o vértice P-35 de coordenadas E=195.059,3798 e N=8.267.005,2429; 3,073m e Az=57°23'55,0" até o vértice P-36 de coordenadas E=195.061,9697 e N=8.267.006,8993; 2,013m e Az=53°15'42,8" até o vértice P-37 de coordenadas E=195.063,584 e N=8.267.008,1042; 0,161m e Az=154°34'38,6" até o vértice P-38 de coordenadas E=195.063,6532 e N=8.267.007,9585; 13,694m e Az=52°53'0,2" até o vértice P-39 de coordenadas E=195.074,5796 e N=8.267.016,227; 15,655m e Az=67°07'21,0" até o vértice P-40 de coordenadas E=195.089,0116 e N=8.267.022,3167; 15,399m e Az=59°41'52,1" até o vértice P-41 de coordenadas E=195.102,3144 e N=8.267.030,0909; 22,658m e Az=63°02'22,2" até o vértice P-1, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georeferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 16 de novembro de 2022.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



SEIVA MINERAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO REF. PROCESSO DNPM/ANM Nº 861.539/2011

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de Exploração de Água Mineral, no Endereço Gleba 02 Lote 151 Galpão 02, PICAG Brasília RA IV/DF. Foi determinada elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00018658/2021-18. Seiva Mineração Ltda.

COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO TÉCNICO - ACORD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Senhor Presidente da Cooperativa Mista de Trabalho Técnico - ACORD, inscrita no NIRE sob o número 53.4.0000513-5 e no CNPJ: 03.126.736/0001-07, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, cancela a convocação feita pelo edital publicado no DODF em 21.11.2022 (Edição nº 216 Brasília/DF, Segunda-Feira, 21 de novembro de 2022 - Pág.: 91) e convoca os seus cooperados que são em número de 18 para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que se realizarão simultaneamente no SRTV/SUL, Quadra 701 Bloco O, número 110, Sala 462 CEP: 70.340-000, no dia 05 de dezembro de 2022, em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 4 (quatro) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - prestação de contas do exercício de 2021 e ratificação da aprovação das

contas da Cooperativa até o ano 2020; II - Destinação e forma a distribuição de sobras de 2021; III - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; IV Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para novo período; IV.1 Fixação do início, duração e término dos mandatos; V- Reforma do Estatuto; VI - Avaliação de procedimentos finais da Cooperativa em face das pendências de recebimento de honorários postulados como reconhecimento de dívida junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional referentes aos projetos: VI.1. Plano Diretor de Irrigação nas Bacias Hidrográficas do Mato Grosso do Sul constante do processo 59.000.015959/2022-14 de 14.09.2022; VI.2 Estudo das Tendências e Oportunidades da Agricultura Irrigada na forma do processo 59.000.015.962-2022-2 de 14.09.2022; VII - Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa. Brasília/DF, 21 de novembro de 2022.

EUSTÁQUIO JOSÉ COSTA
Presidente

LH INTERMEDIÇÃO INVESTIMENTO LTDA

EDITAL DE REDUÇÃO DO CAPITAL CNPJ: 35.208.483/0001-07

Com sede na Quadra SHIS QI 05 Conjunto 15, casa 02, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, por sua sócia, toma público cf. art. 1084, §1º do Código Civil vigente, que em 01/11/2022 aprovou a redução de capital de R\$ 990.000,00 para R\$ 10.000,00 em razão de ser excessivo, passando a transcorrer o prazo para oposições. Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

LORENA HISSAE MELO SAKON
Sócia administradora

CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL VENEZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração do Condomínio Residencial Veneza, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 12 e Art.19 da Convenção do Condomínio, convoca a todos os Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 08 de dezembro de 2022, no Centro de Práticas Sustentáveis - IBRAM - Jardins Manguelral, Jardim Botânico/DF, às 18h30min em primeira chamada e as 19 h com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta: 1) Aprovar a Prestação das Contas do Condomínio período Nov/2021 a Out/2022; 2) Aprovar a manutenção da taxa ordinária vigente; 3) Atualizar as informações a respeito da Regularização Fundiária do Condomínio. Observação Importante: De acordo com o Código Civil Art. 1.335, Inciso III, é direito dos condôminos: "Votar nas deliberações da Assembleia e dela participarem, estando quite" com suas obrigações condominiais. Portanto para participar da Assembleia objeto deste Edital, os Condôminos inadimplentes poderão quitar seus débitos até o dia da Assembleia. Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Maria José F. de Andrade
Síndica

CRONOS AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS CNPJ: 38.708.716/0001-10

Os Sócios da Cronos Agente Autônomo de Investimentos Ltda., nos termos do artigo. 1.071 e seguintes do Código Civil, ficam convocados a se reunirem na Reunião de Sócios, a realizar-se em 05 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda convocação, virtualmente, no link: [ALBERTO TOSHIO KOTSUKA JUNIOR
Administrador](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjEwNGU3ZjctNWRjOC00MzZkLWE4NWQrOGM5MzQ3MjI5ZTU5%40thread.v2?context=%7b%22Id%22%3a%22edeac8b-ff03-442a-8316-7e19b3e0eccc%22%2c%22Oid%22%3a%2287382deb-cdc2-4452-86f5-a23879305a72%22%7d, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) a exclusão, por justa causa, do sócio Arthur Guimarães Carneiro nos termos do caput do art. 1.085 do Código Civil, e Cláusula 17ª, § 1º e incisos, §2º e §3º do Contrato Social da Sociedade. Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.</p>
</div>
<div data-bbox=)

COOPERATIVA DE TRABALHO EM AÇÕES DE SAÚDE-COOPERLIFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL NIRE: 5340001054-6 | CNPJ: 30.544.903/0001-02

O presidente da Cooperativa de Trabalho em Ações de Saúde, no exercício dos poderes que lhe foram conferidos pelo Estatuto Social, Convoca todos os cooperados, 139 aptos, para ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, a ser realizada no dia 09 de Dezembro de 2022, em 1ª convocação, às 07:00h, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos cooperados para instalação, em 2ª convocação às 08:00h com metade mais um cooperado e às 09:00h a 3ª e última convocação com 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total dos sócios aptos, por falta de espaço na sede será realizada na QS 408, Conjunto E lote 03, Sala 305 - Samambaia Norte/DF, CEP: 72.318-595, para tratarmos da seguinte pauta: Assembleia Geral Especial: A) gestão da cooperativa; B) disciplina, direitos e deveres dos sócios; C) Planejamento e resultado econômico dos projetos, contratos firmados e organização dos trabalhos; D) PL 2564/2020. Assuntos gerais não deliberativos. Brasília/DF, 23 de novembro de 2022.

LUIZ CÂNDIDO LUSTOSA ROCHA
Diretor Presidente